notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

10 DE MAIO DE 2019
Sexta-Feira - Edição Nº 2059
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

1º SEMINÁRIO DE
PROMOÇÃO DE SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DO TABAGISMO
+
ENCONTRO DE EX-FUMANTES DE SÃO BERNARDO
30/5 - 8H
CEU REGINA ROCCO I
RUA TIRADENTES, 1845
PREFEITURA DE
SÃOBERNARDO DOCAMPO
CIDADE DO TRABALHO

maioamarelo
no trânsito, o sentido é a vida
A vida merece mais atenção
Um trânsito mais seguro
só é possível com a atenção de todos.
CONDUTOR, PEDESTRE, CICLISTA E PASSAGEIRO:
ATENÇÃO AO USAR FONE DE OUVIDO
ATENÇÃO AO USAR CELULAR
ATENÇÃO AO ATRAVESSAR A VIA
PREFEITURA DE
SÃOBERNARDO DOCAMPO
CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 28551/2019
LEI Nº 6.784, DE 6 DE MAIO DE 2019
- -
Projeto de Lei nº 29/2019 - Vereador Ary José de Oliveira

Altera a Lei Municipal nº 2.328, de 23 de maio de 1978, que declara de utilidade pública a Brasilitália - Associação Ítalo-brasileira de Cultura, Lazer e Integração.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.328, de 23 de maio de 1978, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Ementa: "Declara de Utilidade Pública a Sociedade Cultural Brasilitália." (NR)

"**Art. 1º** É declarada de utilidade pública a Sociedade Cultural Brasilitália." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
6 de maio de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI
Secretário de Cultura e Juventude
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

.....

Processo nº 35410/2019
LEI Nº 6.785, DE 9 DE MAIO DE 2019
- -
Projeto de Lei nº 58/2019 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a instituição do Programa Mães Especiais, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Mães Especiais com caráter educativo, assistencial, protetivo, emancipativo, de valorização e fortalecimento de mães de crianças, adolescentes e adultos com deficiência, matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino ou creche parceira.

§ 1º O Programa será executado conforme as diretrizes das políticas educativas complementares da Secretaria de Educação, responsável pelo seu gerenciamento nos termos desta Lei e do decreto que a regulamentar.

§ 2º Constitui objetivo do Programa, melhorar a qualidade de vida das mães de crianças, adolescentes e adultos com deficiência, visando a elevação de autoestima e o desenvolvimento de competências sócio econômico emocionais, por meio de ações de acolhimento da mãe e do aluno e execução de atividades que as façam sentir-se valorizadas sem comprometer os cuidados que devem despender a seus filhos.

Art. 2º O Programa consiste na concessão de benefício de bolsa-auxílio de R$ 1.000,00 (mil reais) pelo Município, por tempo determinado, às mães de crianças, adolescentes e adultos com diagnóstico de deficiência, comprovado por laudo médico, e regularmente matriculados em escola da Rede Pública Municipal de Ensino ou creche parceira que possua termo de colaboração firmado com o Município, conforme critérios de elegibilidade previstos nesta Lei.

§ 1º O Programa prevê a atuação das participantes no acompanhamento do desenvolvimento educacional de seus filhos, pessoas com deficiência, e na contribuição, por meio de ações de apoio em atividades escolares, administrativas, de manutenção, limpeza, copa, cozinha, jardinagem, apoio a estudos de meio, monitoria em atividades externas e outros, desde que destinados à melhoria do ambiente escolar no qual seu filho se encontra inserido, a qual em edital próprio disporá o número de vagas.

§ 2º As participantes selecionadas atuarão sob coordenação de um servidor público.

§ 3º O Programa Mães Especiais prevê a inserção das participantes em atividades de formação pessoal e qualificação profissional.

§ 4º Os benefícios serão formalizados mediante Termo de Adesão elaborado conforme critérios fixados nesta Lei e no edital que a regulamentar, e terão o prazo máximo de 12 (doze) meses de duração, prorrogável uma única vez, por período não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 5º A concessão dos benefícios somente ocorrerá mediante a disponibilidade da beneficiária em acompanhar e desenvolver, por 20 (vinte) horas semanais, a execução de atividades descritas no § 1º deste artigo, nas quais também serão contabilizadas as horas dedicadas às atividades de formação pessoal e qualificação profissional, devendo os responsáveis pelas unidades nas quais prestem serviços, buscarem as necessárias adequações na rotina para viabilizar a participação das beneficiárias nas referidas atividades, e em outras ações que vierem a ser desenvolvidas em atenção aos objetivos previstos no art. 1º desta Lei.

§ 6º A continuidade do benefício, nas disposições do § 4º deste artigo, está diretamente atrelada à frequência de mãe e filho na unidade escolar e a uma avaliação trimestral conduzida pela Secretaria de Educação em parceria com a unidade sede.

§ 7º Ficam consideradas como justificadas apenas as ausências para acompanhamento e tratamento médico da criança ou da própria beneficiária.

Art. 3º A inserção no Programa será realizada mediante aprovação da inscrição, pela equipe técnica, de acordo com os critérios de elegibilidade previstos nesta Lei.

§ 1º A seleção, será precedida de publicação, pelo órgão gestor da Secretaria de Educação - SE, de Edital Público com regulamentação do processo de inscrição e preenchimento das vagas do Programa.

§ 2º Após a conclusão do processo de seleção, o órgão gestor da Secretaria de Educação - SE publicará a relação dos selecionados e realizará as devidas convocações.

Art. 4º São diretrizes do Programa:

I - oferecer oportunidade de vivência prática das mães de pessoas com deficiência matriculadas na Rede Pública Municipal de Ensino no acompanhamento do desenvolvimento educacional de seus filhos;

II - garantir a participação em ações de formação pessoal, qualificação profissional, por meio de ações intersetoriais com a Secretaria de Educação - SE, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT, Secretaria de Saúde - SS, Secretaria de Assistência Social - SAS e, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Cidadania e Pessoa com Deficiência;

III - utilizar estratégias de intervenção para o fortalecimento do vínculo da beneficiária do programa com a rede socioassistencial e para o acesso às políticas setoriais; e

IV - garantir que mãe e filho estejam na mesma unidade escolar.

Art. 5º São condições para participar do Programa:

I - ser mãe de criança, adolescente ou adulto diagnosticado com deficiência, matriculado na rede municipal ou creche parceira, que habitam a mesma residência;

II - ser brasileira ou naturalizada e estar em gozo dos seus direitos civis, eleitorais e sociais;

III - possuir no mínimo 18 (dezoito) anos;

IV - estar em situação de desocupação ou trabalho desprotegido;

V - possuir renda familiar mensal per capita até 1/2 (meio) salário mínimo estadual maior referência; e

VI - residir no Município há pelo menos 4 (quatro) anos.

Art. 6º Os beneficiários do Programa deverão:

I - demonstrar assiduidade e pontualidade na escola em que seu filho, pessoa com deficiência, encontra-se matriculado, bem como nas demais atividades de formação pessoal, qualificação profissional e educacional;

II - envolver-se nas atividades que lhe forem propostas com dedicação e interesse, uma vez que as mesmas se destinam ao desenvolvimento intelectual de seu filho e à melhoria das condições do ambiente escolar em que o mesmo se encontra inserido;

III - respeitar e tratar com cordialidade e decoro estudantes, professores, Coordenadores, Vice-diretores, Diretores, Orientadores Pedagógicos, Equipe de Orientação Técnica e demais servidores do quadro da Secretaria de Educação e de outras secretarias;

IV - apresentar-se devidamente identificada;

V - atentar-se às questões de higiene, segurança, apresentação pessoal, linguagem, bem como às demais orientações previstas no ingresso e durante a permanência no Programa; e

VI - acompanhar o calendário da unidade onde estiver vinculada.

Art. 7º O Benefício poderá ser suspenso a qualquer tempo, sem ônus para o Município, quanto à participante do Programa:

I - ficar comprovada a falsidade das informações necessárias à participação do Programa;

II - apresentar número de ausências injustificadas por 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias intercalados no período de 12 (doze) meses, já que pode prejudicar outras interessadas em participar do programa;

III - for avaliada insatisfatoriamente por meio de relatório individual com validação da Equipe da Secretaria de Educação e da equipe da sede onde estiver vinculada;

IV - deixar de cumprir demais condições previstas no art. 5º desta Lei; ou

V - desrespeitar o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990), no Projeto Político Pedagógico ou Regimento Único, caso o beneficiário esteja vinculado a uma unidade escolar.

Parágrafo único. A comprovação da justificação de falta de que trata o inciso II deste artigo deverá ser entregue diretamente ao responsável pela sede onde estiver vinculada a beneficiária, cuja documentação será encaminhada à Secretaria de Educação.

Art. 8º É aberto, na Secretaria de Finanças crédito adicional especial no valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), visando adequações orçamentárias para a execução do Programa Mães Especiais, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

			R$
08.080.3.3.90.48.00.12.242.0026.2442.01	-	Programa Mães Especiais.....	10.000.000,00

Art.9º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

			R$
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0046.1128.01	0896-9	Gestão e modernização do transporte coletivo	10.000.000,00

Art. 10. Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual de 2019, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 11. Fica acrescido o Anexo VI-I referente à inclusão, na Lei Municipal nº 6.684, de 21 de junho de 2018, especificada no anexo integrante desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
9 de maio de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação
HIROYUKI MINAMI
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assistência Social
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

.....

Processo nº 20728/2018
LEI Nº 6.786, DE 9 DE MAIO DE 2019
- -
Projeto de Lei nº 57/2019 - Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização legislativa para concessão de subvenção, contribuição ou auxílio a entidades que especifica, nos termos da Lei Municipal nº 5.367, de 3 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a concessão de subvenção, contribuição ou auxílio a entidades que especifica, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, a título de subvenção, contribuição ou auxílio, os valores às entidades indicadas no Anexo Único que integra esta Lei.

Art. 2º A concessão do benefício às entidades de que trata o art. 1º desta Lei, somente poderá ocorrer após a constatação pelo Poder Executivo, de que preencham efetivamente as condições legais para o recebimento, tal como preconiza a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 20.113, de 12 de julho de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

São Bernardo do Campo,
9 de maio de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

ANEXO ÚNICO

(Anexo à Lei Municipal nº 6.786, de 9 de maio de 2019)

		CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
APM DA EMEB AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	Aditamento nº 01/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 24/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 63.885,30	R$ 10.580,00	R$ 74.465,30
APM DA EMEB AGOSTINHO DOS SANTOS	Aditamento nº 02/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 25/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 67.899,30	R$ 11.690,00	R$ 79.589,30
APM DA EMEB ALDINO PINOTTI	Aditamento nº 03/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 27/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 87.795,30	R$ 18.520,00	R$ 106.315,30
APM DA EMEB PREFEITO ALDINO PINOTTI	Aditamento nº 04/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 28/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 83.517,30	R$ 14.030,00	R$ 97.547,30
APM DA EMEB ALFREDO SCARPELLI	Aditamento nº 05/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 29/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 128.297,30	R$ 17.540,00	R$ 145.837,30
APM DA EMEB PROFESSORA ALICE DO LAGO GONÇALVES SALVADOR	Aditamento nº 06/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 30/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 64.457,30	R$ 9.730,00	R$ 74.187,30
APM DA EMEB ALUÍSIO DE AZEVEDO	Aditamento nº 07/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 31/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 71.739,30	R$ 8.960,00	R$ 80.699,30
APM DA EMEB PROFESSORA ALZIRA MARTINS DE MENDONÇA	Aditamento nº 08/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 205/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 81.041,30	R$ 14.470,00	R$ 95.511,30
APM DA EMEB PROFESSORA ANA HENRIQUETA CLARK MARIM	Aditamento nº 09/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 32/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 97.805,30	R$ 12.920,00	R$ 110.725,30
APM DA EMEB ANA MARIA POPPOVIC	Aditamento nº 10/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 33/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 75.461,30	R$ 10.280,00	R$ 85.741,30
APM DA EMEB PROFESSOR ANDRÉ FERREIRA	Aditamento nº 11/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 34/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 125.797,30	R$ 22.590,00	R$ 148.387,30
APM DA EMEB PADRE ÂNGELO CERONI	Aditamento nº 12/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 35/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 119.407,30	R$ 27.640,00	R$ 147.047,30
APM DA EMEB ANÍSIO TEIXEIRA	Aditamento nº 13/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 36/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 70.649,30	R$ 13.320,00	R$ 83.969,30
APM DA EMEB PROFESSORA ANNITA MAGRINI GUEDES	Aditamento nº 14/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 37/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 83.857,30	R$ 14.050,00	R$ 97.907,30
APM DA EMEB ANTÔNIO DE LIMA	Aditamento nº 15/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 38/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 89.181,30	R$ 11.600,00	R$ 100.781,30
APM DA EMEB ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS	Aditamento nº 16/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 39/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 93.327,30	R$ 20.120,00	R$ 113.447,30
APM DA EMEB ANTÔNIO JOSÉ MANTUAN	Aditamento nº 17/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 40/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 52.633,30	R$ 7.450,00	R$ 60.083,30
APM DA EMEB ANTÔNIO PEREIRA COUTINHO	Aditamento nº 18/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 41/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 82.065,30	R$ 15.900,00	R$ 97.965,30
APM DA EMEB ARI LACERDA RODRIGUES	Aditamento nº 19/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 42/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 97.217,30	R$ 19.770,00	R$ 116.987,30
APM DA EMEB ARIANO SUASSUNA	Aditamento nº 20/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 206/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 81.964,30	R$ 14.240,00	R$ 96.204,30
APM DA EMEB ARLINDO FERREIRA	Aditamento nº 21/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 43/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 57.859,30	R$ 9.250,00	R$ 67.109,30
APM DA EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA	Aditamento nº 22/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 44/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 214.967,30	R$ 37.850,00	R$ 252.817,30
APM DA EMEB ARMANDO ZOBOLI	Aditamento nº 23/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 45/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 79.361,30	R$ 10.580,00	R$ 89.941,30
APM DA EMEB PROFESSOR ÁUREO CRUZ	Aditamento nº 24/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 46/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 74.757,30	R$ 11.440,00	R$ 86.197,30
APM DA EMEB BELMIRO SOARES DA CUNHA	Aditamento nº 25/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 47/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 87.747,30	R$ 11.600,00	R$ 99.347,30
APM DA EMEB BENEDITO JOSÉ DE MORAIS	Aditamento nº 26/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 48/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 120.957,30	R$ 16.880,00	R$ 137.837,30
APM DA EMEB BERNARDO PEDROSO	Aditamento nº 27/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 49/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 61.707,30	R$ 10.340,00	R$ 72.047,30
APM DA EMEB BOSKO PRERADOVIC	Aditamento nº 28/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 50/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 150.467,30	R$ 27.120,00	R$ 177.587,30
APM DA EMEB BRUNO MASSONE	Aditamento nº 29/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 51/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 66.207,30	R$ 9.920,00	R$ 76.127,30
APM DA EMEB CAETANO DE CAMPOS	Aditamento nº 30/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 52/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 59.125,30	R$ 10.720,00	R$ 69.845,30
APM DA EMEB CÂNDIDO PORTINARI	Aditamento nº 31/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 53/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 72.161,30	R$ 11.450,00	R$ 83.611,30
APM DA EMEB CARLOS GOMES	Aditamento nº 32/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 54/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 88.763,30	R$ 17.310,00	R$ 106.073,30
APM DA EMEB PROFESSORA CARMEN TABET DE OLIVEIRA MARQUES	Aditamento nº 33/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 55/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 79.659,30	R$ 14.300,00	R$ 93.959,30
APM DA EMEB CAROLINA MARIA DE JESUS	Aditamento nº 34/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 207/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 80.191,30	R$ 13.720,00	R$ 93.911,30
APM DA EMEB PROFESSOR CASSIANO FARIA	Aditamento nº 35/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 56/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 74.027,30	R$ 12.210,00	R$ 86.237,30
APM DA EMEB CASSIANO RICARDO	Aditamento nº 36/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 02/2018-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 60.451,30	R$ 10.860,00	R$ 71.311,30
APM DA EMEB CASTRO ALVES	Aditamento nº 37/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 58/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 55.053,30	R$ 9.930,00	R$ 64.983,30
APM DA EMEB CECÍLIA MEIRELES	Aditamento nº 38/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 59/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 58.899,30	R$ 8.300,00	R$ 67.199,30

APM DA EMEB PROFESSORA CECÍLIA OLIVEIRA TURBAY	Aditamento nº 39/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 60/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 91.935,30	R$ 10.610,00	R$ 102.545,30
APM DA EMEB CELSO AUGUSTO DANIEL	Aditamento nº 40/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 61/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 155.903,30	R$ 20.510,00	R$ 176.413,30
APM DA EMEB CÍCERO PORFÍRIO DOS SANTOS/ GILBERTO LAZZURI	Aditamento nº 41/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 62/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 98.115,30	R$ 19.340,00	R$ 117.455,30
APM DA EMEB PROFESSOR CLAUDEMIR GOMES DO VALE	Aditamento nº 42/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 63/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 115.507,30	R$ 19.140,00	R$ 134.647,30
APM DA EMEB CLÉIA MARIA TEURES DE SOUZA	Aditamento nº 43/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 64/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 71.655,30	R$ 9.620,00	R$ 81.275,30
APM DA EMEB COELHO NETO	Aditamento nº 44/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 65/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 60.157,30	R$ 10.830,00	R$ 70.987,30
APM DA EMEB CORA CORALINA	Aditamento nº 45/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 66/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 89.653,30	R$ 14.350,00	R$ 104.003,30
APM DA EMEB DI CAVALCANTI	Aditamento nº 46/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 67/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 56.485,30	R$ 10.420,00	R$ 66.905,30
APM DA EMEB PROFESSORA DOLORES DE TOLEDO DE MATTEO	Aditamento nº 47/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 68/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 60.535,30	R$ 9.880,00	R$ 70.415,30
APM DA EMEB DORA E MAURÍCIO GALANTE	Aditamento nº 48/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 69/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 56.511,30	R$ 9.110,00	R$ 65.621,30
APM DA EMEB EDSON DANILLO DOTTO	Aditamento nº 49/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 70/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 113.867,30	R$ 20.250,00	R$ 134.117,30
APM DA EMEB PROFESSORA ERMÍNIA PAGGI	Aditamento nº 50/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 71/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 119.767,30	R$ 21.550,00	R$ 141.317,30
APM DA EMEB DO ESPAÇO CIDADANIA	Aditamento nº 51/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 18/2018-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 63.757,30	R$ 13.210,00	R$ 76.967,30
APM DA EMEB EUCLIDES DA CUNHA	Aditamento nº 52/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 72/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 80.471,30	R$ 16.390,00	R$ 96.861,30
APM DA EMEB EUNICE ALVES ENÉAS SOARES	Aditamento nº 53/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 73/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 49.343,30	R$ 6.690,00	R$ 56.033,30
APM DA EMEB FERNANDO PESSOA	Aditamento nº 54/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 74/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 88.939,30	R$ 17.990,00	R$ 106.929,30
APM DA EMEB PADRE FIORENTE ELENA	Aditamento nº 55/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 75/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 82.957,30	R$ 16.660,00	R$ 99.617,30
APM DA EMEB ESTUDANTE FLAMÍNIO ARAÚJO DE CASTRO RANGEL	Aditamento nº 56/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 76/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 104.017,30	R$ 22.630,00	R$ 126.647,30
APM DA EMEB PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES	Aditamento nº 57/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 77/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 90.717,30	R$ 13.580,00	R$ 104.297,30
APM DA EMEB FRANCISCO BELTRAN BATISTINI "PAQUITO"	Aditamento nº 58/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 78/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 101.207,30	R$ 16.280,00	R$ 117.487,30
APM DA EMEB FRANCISCO DIASSIS GOMES TEIXEIRA	Aditamento nº 59/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 79/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 71.249,30	R$ 12.060,00	R$ 83.309,30
APM DA EMEB FRANCISCO MIELE	Aditamento nº 60/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 80/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 69.927,30	R$ 13.240,00	R$ 83.167,30
APM DA EMEB GERALDO DE MELO FERREIRA	Aditamento nº 61/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 81/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 57.933,30	R$ 8.060,00	R$ 65.993,30
APM DA EMEB PROFESSOR GERALDO HYPÓLITO	Aditamento nº 62/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 82/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 78.747,30	R$ 25.940,00	R$ 104.687,30

APM DA EMEB VEREADOR GERVÁSIO PAZ FOLHA	Aditamento nº 63/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 83/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 55.339,30	R$ 8.980,00	R$ 64.319,30
APM DA EMEB GILDO DOS SANTOS	Aditamento nº 64/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 84/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 48.141,30	R$ 7.190,00	R$ 55.331,30
APM DA EMEB GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES	Aditamento nº 65/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 85/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 87.417,30	R$ 13.760,00	R$ 101.177,30
APM DA EMEB GONÇALVES DIAS	Aditamento nº 66/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 86/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 68.681,30	R$ 10.610,00	R$ 79.291,30
APM DA EMEB GRACILIANO RAMOS	Aditamento nº 67/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 87/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 73.795,30	R$ 9.620,00	R$ 83.415,30
APM DA EMEB GUILHERME DE ALMEIDA	Aditamento nº 68/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 88/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 59.939,30	R$ 8.430,00	R$ 68.369,30
APM DA EMEB HEITOR VILLA LOBOS	Aditamento nº 69/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 89/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 60.509,30	R$ 10.870,00	R$ 71.379,30
APM DA EMEB HELENA ZANFELICI DA SILVA	Aditamento nº 70/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 90/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 104.703,30	R$ 24.030,00	R$ 128.733,30
APM DA EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA	Aditamento nº 71/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 91/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 72.268,30	R$ 11.520,00	R$ 83.788,30
APM DA EMEB ISIDORO BATTISTIN	Aditamento nº 72/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 92/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 113.915,30	R$ 26.700,00	R$ 140.615,30
APM DA EMEB ÍTALO DAMIANI	Aditamento nº 73/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 93/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 54.109,30	R$ 8.510,00	R$ 62.619,30
APM DA EMEB PROFESSORA IVANEIDE NOGUEIRA	Aditamento nº 74/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 94/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 75.069,30	R$ 13.810,00	R$ 88.879,30
APM DA EMEB JACOB ZAMPIERI	Aditamento nº 75/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 95/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 56.511,30	R$ 9.110,00	R$ 65.621,30
APM DA EMEB PROFESSORA JANDIRA MARIA CASONATO	Aditamento nº 76/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 96/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 78.047,30	R$ 28.740,00	R$ 106.787,30
APM DA EMEB PROFESSORA JANETE MALLY BETTI SIMÕES	Aditamento nº 77/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 97/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 151.447,30	R$ 26.910,00	R$ 178.357,30
APM DA EMEB DOM JORGE MARCOS DE OLIVEIRA, O BISPO DOS TRABALHADORES	Aditamento nº 78/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 98/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 74.389,30	R$ 14.390,00	R$ 88.779,30
APM DA EMEB JOSÉ ARNAUD DA SILVA	Aditamento nº 79/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 99/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 49.747,30	R$ 8.680,00	R$ 58.427,30
APM DA EMEB JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS	Aditamento nº 80/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 100/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 63.409,30	R$ 9.010,00	R$ 72.419,30
APM DA EMEB VEREADOR JOSÉ AVILEZ	Aditamento nº 81/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 101/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 83.877,30	R$ 31.100,00	R$ 114.977,30
APM DA EMEB JOSÉ CATALDI	Aditamento nº 82/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 102/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 81.657,30	R$ 15.860,00	R$ 97.517,30
APM DA EMEB JOSÉ DE ALENCAR	Aditamento nº 83/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 103/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 59.717,30	R$ 10.780,00	R$ 70.497,30
APM DA EMEB JOSÉ DE ANCHIETA	Aditamento nº 84/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 104/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 69.733,30	R$ 11.330,00	R$ 81.063,30
APM DA EMEB DR. JOSÉ FERRAZ DE MAGALHÃES CASTRO	Aditamento nº 85/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 105/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 80.187,30	R$ 11.600,00	R$ 91.787,30
APM DA EMEB PROFESSOR JOSÉ GETÚLIO ESCOBAR BUENO	Aditamento nº 86/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 106/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 92.067,30	R$ 17.120,00	R$ 109.187,30

APM DA EMEB JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN	Aditamento nº 87/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 107/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 83.209,30	R$ 15.810,00	R$ 99.019,30
APM DA EMEB JOSÉ LUIZ JUCÁ	Aditamento nº 88/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 108/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 104.127,30	R$ 15.890,00	R$ 120.017,30
APM DA EMEB PADRE JOSÉ MAURÍCIO	Aditamento nº 89/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 109/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 68.379,30	R$ 9.610,00	R$ 77.989,30
APM DA EMEB JOSÉ ROBERTO PRETO	Aditamento nº 90/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 110/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 72.591,30	R$ 10.160,00	R$ 82.751,30
APM DA EMEB JOSUÉ DE CASTRO	Aditamento nº 91/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 111/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 56.179,30	R$ 9.400,00	R$ 65.579,30
APM DA EMEB ESCRITOR JÚLIO ATLAS	Aditamento nº 92/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 112/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 131.807,30	R$ 20.130,00	R$ 151.937,30
APM DA EMEB JÚLIO DE GRAMMONT	Aditamento nº 93/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 113/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 99.399,30	R$ 13.550,00	R$ 112.949,30
APM DA EMEB KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA	Aditamento nº 94/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 114/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 120.697,30	R$ 27.460,00	R$ 148.157,30
APM DA EMEB PROFESSORA KAZUE FUZINAKA	Aditamento nº 95/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 115/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 72.447,30	R$ 10.610,00	R$ 83.057,30
APM DA EMEB VEREADOR KIYOSHI TANAKA	Aditamento nº 96/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 116/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 48.649,30	R$ 7.240,00	R$ 55.889,30
APM DA EMEB LAURO GOMES	Aditamento nº 97/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 117/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 56.709,30	R$ 7.640,00	R$ 64.349,30
APM DA EMEB PADRE LEO COMMISSARI	Aditamento nº 98/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 118/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 76.437,30	R$ 14.540,00	R$ 90.977,30
APM DA EMEB PADRE LEONARDO NUNES	Aditamento nº 99/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 119/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 61.197,30	R$ 9.040,00	R$ 70.237,30
APM DA EMEB PROFESSORA LÓIDE UNGARETTI TORRES	Aditamento nº 100/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 120/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 45.807,30	R$ 6.920,00	R$ 52.727,30
APM DA EMEB LOPES TROVÃO	Aditamento nº 101/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 121/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 76.637,30	R$ 15.960,00	R$ 92.597,30
APM DA EMEB LORENZO ENRICO FELICE LORENZETTI	Aditamento nº 102/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 122/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 82.981,30	R$ 14.190,00	R$ 97.171,30
APM DA EMEB LOURENÇO FILHO	Aditamento nº 103/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 123/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 65.369,30	R$ 12.070,00	R$ 77.439,30
APM DA EMEB LUANA LINO DE SOUZA	Aditamento nº 104/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 124/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 58.689,30	R$ 9.680,00	R$ 68.369,30
APM DA EMEB LUIZ GUSHIKEN	Aditamento nº 105/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 125/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 121.039,30	R$ 24.850,00	R$ 145.889,30
APM DA EMEB LUIZA MARIA DE FARIAS	Aditamento nº 106/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 210/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 134.353,30	R$ 40.340,00	R$ 174.693,30
APM DA EMEB MANOEL DE BARROS	Aditamento nº 107/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 203/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 70.075,30	R$ 12.260,00	R$ 82.335,30
APM DA EMEB MANOEL TORRES DE OLIVEIRA	Aditamento nº 108/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 126/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 52.829,30	R$ 8.370,00	R$ 61.199,30
APM DA EMEB PADRE MANUEL DA NÓBREGA	Aditamento nº 109/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 127/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 71.405,30	R$ 9.620,00	R$ 81.025,30
APM DA EMEB MARCELO PERES RIBEIRO	Aditamento nº 110/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 128/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 61.199,30	R$ 10.290,00	R$ 71.489,30

APM DA EMEB MARCELO ROBERTO DIAS	Aditamento nº 111/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 129/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 90.385,30	R$ 15.850,00	R$ 106.235,30
APM DA EMEB MARCOS JOSÉ RIBEIRO	Aditamento nº 112/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 204/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 87.385,30	R$ 12.250,00	R$ 99.635,30
APM DA EMEB MARCOS ROGÉRIO DA ROSA	Aditamento nº 113/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 130/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 116.647,30	R$ 26.020,00	R$ 142.667,30
APM DA EMEB MARIA ADELAIDE	Aditamento nº 114/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 131/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 72.427,30	R$ 15.160,00	R$ 87.587,30
APM DA EMEB MARIA ADELAIDE ROSSI	Aditamento nº 115/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 23/2018-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 47.967,30	R$ 7.820,00	R$ 55.787,30
APM DA EMEB IRMÃ MARIA ANSELMA VIEIRA	Aditamento nº 116/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 132/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 59.363,30	R$ 9.750,00	R$ 69.113,30
APM DA EMEB PROFESSORA MARIA JOSÉ MATTAR JORGE	Aditamento nº 117/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 133/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 70.917,30	R$ 12.020,00	R$ 82.937,30
APM DA EMEB MARIA JOSÉ RODRIGUES	Aditamento nº 118/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 134/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 46.845,30	R$ 6.320,00	R$ 53.165,30
APM DA EMEB PROFESSORA MARIA JUSTINA DE CAMARGO	Aditamento nº 119/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 135/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 94.617,30	R$ 20.270,00	R$ 114.887,30
APM DA EMEB MARIA ROSA BARBOSA	Aditamento nº 120/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 136/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 131.307,30	R$ 33.860,00	R$ 165.167,30
APM DA EMEB PROFESSORA MARIA THEREZINHA BESANA	Aditamento nº 121/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 137/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 107.417,30	R$ 17.000,00	R$ 124.417,30
APM DA EMEB MARIANA BENVINDA DA COSTA	Aditamento nº 122/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 138/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 60.953,30	R$ 9.930,00	R$ 70.883,30
APM DA EMEB MARIANA NEVES INTERLICHE	Aditamento nº 123/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 139/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 68.151,30	R$ 13.040,00	R$ 81.191,30
APM DA EMEB PROFESSORA MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA	Aditamento nº 124/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 140/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 118.347,30	R$ 26.870,00	R$ 145.217,30
APM DA EMEB MÁRIO DE ANDRADE	Aditamento nº 125/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 141/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 84.481,30	R$ 12.570,00	R$ 97.051,30
APM DA EMEB MÁRIO MARTINS DE ALMEIDA	Aditamento nº 126/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 142/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 102.657,30	R$ 29.900,00	R$ 132.557,30
APM DA EMEBE PROFESSORA MARLY BUISSA CHIEDDE	Aditamento nº 127/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 143/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 86.229,30	R$ 15.440,00	R$ 101.669,30
APM DA EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO	Aditamento nº 128/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 144/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 79.109,30	R$ 15.580,00	R$ 94.689,30
APM DA EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO II	Aditamento nº 129/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 145/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 83.607,30	R$ 18.050,00	R$ 101.657,30
APM DA EMEB MONTEIRO LOBATO	Aditamento nº 130/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 146/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 75.131,30	R$ 11.200,00	R$ 86.331,30
APM DA EMEB MOYSÉS CHEID	Aditamento nº 131/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 147/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 53.923,30	R$ 9.480,00	R$ 63.403,30
APM DA EMEB PROFESSORA NÁDIA APARECIDA ISSA PINA	Aditamento nº 132/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 148/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 96.417,30	R$ 13.190,00	R$ 109.607,30
APM DA EMEB NATALINA CUZZIOL FERRO	Aditamento nº 133/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 149/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 75.597,30	R$ 9.950,00	R$ 85.547,30
APM DA EMEB JARDIM NAZARETH	Aditamento nº 134/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 19/2018-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 91.749,30	R$ 13.140,00	R$ 104.889,30

APM DA EMEBE NEUSA BASSETTO	Aditamento nº 135/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 150/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 48.169,40	R$ 6.650,00	R$ 54.819,40
APM DA EMEB PROFESSORA NEUSA MACELLARO CALLADO MORAES	Aditamento nº 136/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 151/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 85.047,30	R$ 12.260,00	R$ 97.307,30
APM DA EMEB PROFESSOR NILO CAMPOS GOMES	Aditamento nº 137/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 152/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 88.947,30	R$ 14.710,00	R$ 103.657,30
APM DA EMEB OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA	Aditamento nº 138/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 153/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 80.467,30	R$ 13.140,00	R$ 93.607,30
APM DA EMEB DEPUTADO ODEMIR FURLAN	Aditamento nº 139/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 154/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 47.923,30	R$ 7.780,00	R$ 55.703,30
APM DA EMEB IRMÃ ODETE – MARIA RAMOS PINTO	Aditamento nº 140/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 155/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 150.065,30	R$ 24.790,00	R$ 174.855,30
APM DA EMEB ODETTE EDITH PÉRIGO DE LIMA	Aditamento nº 141/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 156/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 63.677,30	R$ 8.630,00	R$ 72.307,30
APM DA EMEB OLAVO BILAC	Aditamento nº 142/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 157/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 78.339,30	R$ 15.490,00	R$ 93.829,30
APM DA EMEB OLEGÁRIO JOSÉ GODOY	Aditamento nº 143/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 20/2018-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 103.286,30	R$ 13.590,00	R$ 116.876,30
APM DA EMEB ONDINA IGNÊZ DE OLIVEIRA	Aditamento nº 144/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 158/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 72.419,30	R$ 14.170,00	R$ 86.589,30
APM DA EMEB PROFESSOR OTÍLIO DE OLIVEIRA	Aditamento nº 145/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 159/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 85.857,30	R$ 21.506,00	R$ 107.363,30
APM DA EMEB PASCHOAL CARLOS MAGNO	Aditamento nº 146/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 160/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 77.205,30	R$ 15.030,00	R$ 92.235,30
APM DA EMEB PROFESSOR PAULO FREIRE	Aditamento nº 147/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 161/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 78.449,30	R$ 10.610,00	R$ 89.059,30
APM DA EMEB PAULO MORANDO	Aditamento nº 148/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 162/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 66.587,30	R$ 12.200,00	R$ 78.787,30
APM DA EMEB PROFESSOR PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO	Aditamento nº 149/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 163/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 90.797,30	R$ 13.350,00	R$ 104.147,30
APM DA EMEB PROFESSOR PEDRO AUGUSTO GOMES CARDIM	Aditamento nº 150/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 164/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 116.637,30	R$ 14.900,00	R$ 131.537,30
APM DA EMEB PEDRO MORASSI	Aditamento nº 151/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 165/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 51.459,30	R$ 8.540,00	R$ 59.999,30
APM DA EMEB PROFESSOR RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES	Aditamento nº 152/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 166/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 133.097,30	R$ 30.150,00	R$ 163.247,30
APM DA EMEB REGINA ROCCO CASA I	Aditamento nº 153/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 167/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 222.249,30	R$ 29.420,00	R$ 251.669,30
APM DA EMEB REGINA ROCCO CASA II	Aditamento nº 154/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 168/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 232.139,30	R$ 32.050,00	R$ 264.189,30
APM DA EMEB RIACHO GRANDE	Aditamento nº 155/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 21/2018-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 62.071,30	R$ 9.790,00	R$ 71.861,30
APM DA EMEB PASTOR ROBERTO MONTANHEIRO	Aditamento nº 156/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 169/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 61.199,30	R$ 10.290,00	R$ 71.489,30
APM DA EMEBE ROLANDO RAMACCIOTTI	Aditamento nº 157/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 170/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 46.960,30	R$ 32.822,00	R$ 79.782,30
APM DA EMEB PROFESSORA ROSA DE PACCE DOS SANTOS	Aditamento nº 158/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 171/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 53.503,30	R$ 8.440,00	R$ 61.943,30

APM DA EMEB RUBEM ALVES	Aditamento nº 159/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 172/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 58.455,30	R$ 7.640,00	R$ 66.095,30
APM DA EMEB RUI BARBOSA	Aditamento nº 160/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 173/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 66.817,30	R$ 12.230,00	R$ 79.047,30
APM DA EMEB SADAO HIGUCHI	Aditamento nº 161/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 174/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 59.197,30	R$ 9.730,00	R$ 68.927,30
APM DA EMEB PROFESSOR SALVADOR GORI	Aditamento nº 162/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 175/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 93.127,30	R$ 30.970,00	R$ 124.097,30
APM DA EMEB PROFESSORA SANDRA CRUZ MARTINS FREITAS	Aditamento nº 163/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 176/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 86.282,30	R$ 14.390,00	R$ 100.672,30
APM DA EMEB SANTOS DUMONT	Aditamento nº 164/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 177/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 53.219,30	R$ 9.400,00	R$ 62.619,30
APM DA EMEB PROFESSORA SÔNIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA	Aditamento nº 165/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 178/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 48.969,30	R$ 5.990,00	R$ 54.959,30
APM DA EMEB PROFESSORA SUZETE APARECIDA DE CAMPOS	Aditamento nº 166/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 179/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 78.297,30	R$ 11.270,00	R$ 89.567,30
APM DA EMEB PROFESSORA SYLVIA MARILENA FANTACINI ZANETTI	Aditamento nº 167/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 180/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 73.269,30	R$ 9.470,00	R$ 82.739,30
APM DA EMEB TARSILA DO AMARAL	Aditamento nº 168/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 181/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 62.205,30	R$ 10.400,00	R$ 72.605,30
APM DA EMEB SENADOR TEOTÔNIO VILELA	Aditamento nº 169/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 182/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 79.107,30	R$ 11.270,00	R$ 90.377,30
APM DA EMEB TEREZA DELTA	Aditamento nº 170/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 183/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 73.037,30	R$ 9.620,00	R$ 82.657,30
APM DA EMEB THALES DE ANDRADE	Aditamento nº 171/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 184/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 61.423,30	R$ 10.970,00	R$ 72.393,30
APM DA EMEB VALDEREZ AVELINO DE SOUZA	Aditamento nº 172/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 185/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 51.657,30	R$ 8.240,00	R$ 59.897,30
APM DA EMEB VALTER CARMONA	Aditamento nº 173/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 202/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 63.172,30	R$ 10.510,00	R$ 73.682,30
APM DA EMEB VICENTE DE CARVALHO	Aditamento nº 174/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 186/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 66.327,30	R$ 12.840,00	R$ 79.167,30
APM DA EMEB DR. VICENTE ZAMMITE MAMMANA	Aditamento nº 175/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 187/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 87.527,30	R$ 26.600,00	R$ 114.127,30
APM DA EMEB VINÍCIUS DE MORAES	Aditamento nº 176/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 188/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 57.541,30	R$ 9.880,00	R$ 67.421,30
APM DA EMEB VIRIATO CORREIA	Aditamento nº 177/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 189/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 103.311,30	R$ 18.040,00	R$ 121.351,30
APM DA EMEB VITAL BRASIL	Aditamento nº 178/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 190/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 57.013,30	R$ 10.480,00	R$ 67.493,30
APM DA EMEB PROFESSOR WALDEMAR CANCIANI	Aditamento nº 179/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 191/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 79.227,30	R$ 11.320,00	R$ 90.547,30
APM DA EMEB PROFESSORA ZORAIDA APARECIDA RAMOS	Aditamento nº 180/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 192/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.	R$ 64.549,30	R$ 10.660,00	R$ 75.209,30
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	Aditamento nº 181/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 01/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 1.222.931,93	R$ 22.615,00	R$ 1.245.546,93
ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO À CRIANÇA	Aditamento nº 182/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 02/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 1.059.888,03	R$ 13.820,00	R$ 1.073.708,03

ASSOCIAÇÃO BELENZINHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Aditamento nº 183/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 03/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 955.072,33	R$ 18.670,00	R$ 973.742,33
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH	Aditamento nº 184/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 04/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 521.026,11	R$ 14.480,00	R$ 535.506,11
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH	Termo de Colaboração nº 01/2019-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 559.358,18	R$ 20.200,00	R$ 579.558,18
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA	Aditamento nº 185/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 05/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 706.380,99	R$ 13.730,00	R$ 720.110,99
ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL	Aditamento nº 186/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 06/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 550.771,25	R$ 13.420,00	R$ 564.191,25
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA MADRE VINCENZA	Aditamento nº 187/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 19/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 707.598,05	R$ 19.750,00	R$ 727.348,05
ASSOCIAÇÃOPRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Aditamento nº 188/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 08/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 1.086.615,67	R$ 12.450,00	R$ 1.099.065,67
CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA	Aditamento nº 189/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 09/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 795.066,11	R$ 19.480,00	R$ 814.546,11
CRECHE JESUS DE NAZARETH I	Aditamento nº 190/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 10/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 823.756,28	R$ 15.900,00	R$ 839.656,28
CRECHE JESUS DE NAZARETH II	Aditamento nº 191/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 11/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 1.121.380,27	R$ 16.000,00	R$ 1.137.380,27
CRECHE JESUS DE NAZARETH III	Aditamento nº 192/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 12/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 772.933,87	R$ 14.680,00	R$ 787.613,87
FRATERNO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL I	Aditamento nº 193/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 01/2018-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 1.319.405,18	R$ 16.410,00	R$ 1.335.815,18
FRATERNO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL II	Aditamento nº 194/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 13/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 1.447.218,52	R$ 18.420,00	R$ 1.465.638,52
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JARDIM DE ESPERANÇA	Aditamento nº 195/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 14/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 795.615,44	R$ 14.760,00	R$ 810.375,44
INSTITUTO DOM DÉCIO PEREIRA	Aditamento nº 196/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 15/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 699.108,06	R$ 13.240,00	R$ 712.348,06
INSTITUTO DOM DÉCIO PEREIRA	Aditamento nº 197/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 16/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 547.841,06	R$ 15.320,00	R$ 563.161,06
LAR DA CRIANÇA EMMANUEL	Aditamento nº 198/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 17/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 1.402.479,05	R$ 11.800,00	R$ 1.414.279,05
LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ I	Aditamento nº 199/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 18/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 692.742,52	R$ 57.360,00	R$ 750.102,52
LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ II	Termo de Colaboração nº 02/2019-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 726.580,21	R$ 63.720,00	R$ 790.300,21
LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ III	Termo de Colaboração nº 04/2019-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 713.244,09	R$ 40.000,00	R$ 753.244,09
LAR MARIA AMÉLIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL	Aditamento nº 200/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 20/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 1.395.332,28	R$ 12.290,00	R$ 1.407.622,28
OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APÓSTOLO	Aditamento nº 201/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 21/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 589.977,77	R$ 16.600,00	R$ 606.577,77
SOCIEDADE "FRATERNITAS" DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Aditamento nº 202/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 22/2017-SE, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade.	R$ 827.359,42	R$ 15.150,00	R$ 842.509,42
ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL - ASIITE	Aditamento nº 203/2019-SE, ao Termo de Colaboração nº 23/2017-SE, com objetivo de conjugar esforços para desenvolver ações relativas à inclusão social, profissional, educacional e cultural da pessoa com deficiência.	R$ 748.000,00	R$ -	R$ 748.000,00
FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Aditamento nº 204/2019-SE, ao Termo de Convênio nº 201/2017-SE, com o objetivo de desenvolver o Projeto Contanto História nas escolas municipais de educação básica que possuem Biblioteca Escolar Interativa	R$ 99.968,00	R$ -	R$ 99.968,00

Processo nº 45196/2018

DECRETO Nº 20.761, DE 9 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.738, de 10 de dezembro de 2018, decreta:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 1.282.159,07 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
07.070.4.4.90.52.00.15.452.0018.1016.01	0118-7	Apoio administrativo à Secretaria	10.379,78
11.110.3.3.90.39.00.16.482.0027.2090.01	0696-7	Apoio administrativo à Secretaria	228.675,65
36.364.3.3.90.30.00.08.244.0022.2304.05	1282-7	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.....	10.000,00
36.364.3.3.90.39.00.08.244.0022.2215.05	1301-9	Gestão do Cadastro Social e congêneres.....	204.000,00
37.374.4.4.90.51.00.15.451.0015.1041.01	1394-6	Gestão de energia elétrica e iluminação pública	829.103,64

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0018.2082.01	0146-2	Manutenção e conservação de praças, parques e áreas verdes.....	10.379,78
11.115.4.4.90.39.00.16.482.0027.1065.01	0710-9	Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável	228.675,65
17.171.3.3.90.39.00.26.453.0046.2288.01	0907-0	Gestão da sinalização vertical e horizontal, monitoramento e reprogramação de semáforos inteligentes	829.103,64
36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2067.05	1260-7	PSB - Serviço em domicílio para famílias com pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência	35.000,00
36.364.3.3.90.36.00.08.244.0022.2304.05	1296-6	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.....	20.000,00
36.364.3.3.90.39.00.08.241.0021.2173.05	1297-4	Apoio Administrativo à Política Municipal da Assistência Social.....	20.000,00
36.364.3.3.90.39.00.08.244.0021.2110.05	1300-1	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social.....	25.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, referente à rubrica municipal 8207 - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADUNICO, chave BLGIGD, código de aplicação 05.500.00067, conta corrente 59.916-6, agência 0427-8, Banco do Brasil no valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, referente à rubrica municipal 8206 - BLOCO DE GESTÃO SUAS, chave BLGSUAS, código de aplicação 05.500.00066, conta corrente 59.917-4, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
9 de maio de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERRATA

Errata ao Decreto nº 20.102, de 10 de julho de 2017, publicado na Edição nº 1964, de 24 de novembro de 2017, fls. 29, do Jornal Notícias do Município:

ONDE SE LÊ: "I – às quartas-feiras, no Jardim Yrajá (metragem de 16,00m x 2,00m);"
LEIA-SE: "I – às quintas-feiras, no Jardim Yrajá (metragem de 16,00m x 2,00m);"
SCG-102, em 06/05/2019

2ª RM 4ª CSM

ALISTAMENTO MILITAR ONLINE

ATÉ 30/6

JOVENS QUE COMPLETAM 18 ANOS ENTRE 1º DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

SITE
ALISTAMENTO.EB.MIL.BR

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2056 a 2058, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional, bem como, após o encaminhamento dos documentos pela chefia imediata (folha de presença assinada e memorando sobre a não detenção de bens públicos). A entrega da declaração de bens e do crachá funcional deverá ser realizada pelo próprio funcionário exonerado/aposentado no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

São Bernardo do Campo, 06.05.2019
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os funcionários abaixo discriminados, a comparecerem na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 24/05/2019, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

REGISTRO	MATRÍCULA	DÍGITO	NOME
1068	26651	0	LUCIA ONEZIMA DA SILVA OLIVEIRA
1069	33476	5	MANOEL MESSIAS LOPES
1072	40150	8	CRISTIANE GONÇALVES BALIEIRO CALVO
1074	40361	5	PATRICIA CIFERRI DE CAMPOS
1073	41201	0	CRISTIANE GONÇALVES BALIEIRO CALVO
1071	53966	2	AMANDA ELLEN DE VILA
1070	53991	3	ROSEMEIRE DE SOUZA MENDONÇA

São Bernardo do Campo, 07 de maio de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora SAMIRA FADL KASSEM HANDOUS, matrícula 35982-6, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 13/05/2019, às 15 HORAS, para junta médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 9 de maio de 2019
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ELIZABETH APARECIDA STRUZIATO, matrícula 26185-3, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 14/05/2019, às 10 HORAS, para junta médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 9 de maio de 2019
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora GRASIELA APARECIDA DUARTE, matrícula 53840-4, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 22/05/2019, às 15 HORAS, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 9 de maio de 2019
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora DAFINE ROSSINI, matrícula 44244-1, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 13/05/2019 , das 8h às 16h, para CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 10/05/2019 a 07/0562019, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de “abandono de cargo” e consequente “demissão”, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
60.411-0	CLADEMIR FERRAZ DE ABREU	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ªCLASSE – SSU-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 10 de maio de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Inovação

Errata referente a Portaria nº 59241/19-SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2056, de 18 de abril de 2019:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Portaria	Local
23.337-5	UGO CRISTIANO URBINO	44067/09	SE-321

Leia-se

Matrícula	Nome	Portaria	Local
23.377-5	UGO CRISTIANO URBINO	44067/09	SE-321

Errata referente a Portaria nº 59277/19-SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2058, de 03 de maio de 2019:

Onde se lê:

“REVERTER, a partir de 03 de maio de 2019, a aposentadoria por invalidez do (a) Sr (a) MARIA FILOMENA FRANCO MAGALHÃES SOUSA, matrícula nº 25.278-3, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SE-113, referência “E3-B”, 24 (vinte e quatro) horas semanais...”

Leia-se

“REVERTER, a partir de 03 de maio de 2019, a aposentadoria por invalidez do (a) Sr (a) MARIA FILOMENA FRANCO MAGALHÃES SOUSA, matrícula nº 25.278-3, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SE-113, referência “E3-B”, 30 (trinta) horas semanais...””

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 59289/19 - SA-4

1-Nomear ERIC MIRANDA CARNEIRO, portador (a) do R.G 20239485, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

2-Nomear CRISTINA GOMES SILVA CARVALHO, portador (a) do R.G 40281941X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

3-Nomear MARCIA PUERTAS NAVAS, portador (a) do R.G 28358891, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

4-Nomear VERONICA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador (a) do R.G 343940449, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

5-Nomear LETICIA MENDONCA SOARES, portador (a) do R.G 36994495, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

6-Nomear FELIPE WILLIAN FERREIRA DE ALENCAR, portador (a) do R.G 60037545, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

7-Nomear KATIA SOUZA BRAGA DE MARIA, portador (a) do R.G 351256301, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

8-Nomear LARISSA DA SILVA PERES, portador (a) do R.G 37664803X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

9-Nomear ALANA ALVES SANTANA SERMINARO, portador (a) do R.G 29882360, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

10-Nomear GRACIANE MARCOLONGO DE SOUZA LIMA, portador (a) do R.G 27283851, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

11-Nomear RENATO PONZETTO AYMBERE, portador (a) do R.G 44195141, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

12-Nomear FELIPE JOSE DO NASCIMENTO HENRIQUE, portador (a) do R.G 43604099, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,

lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

13-Nomear LETICIA YUMI SHIMODA, portador (a) do R.G 449372698, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

14-Nomear RAQUEL SANTANA VAZ MENDES, portador (a) do R.G 25787778, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

15-Nomear ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G 24728020, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

16-Nomear KISLA PERLI DANTAS, portador (a) do R.G 24381835, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

17-Nomear ALINE SIMPLICIANO CARVALHO, portador (a) do R.G 492785740, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

18-Nomear ALICE MATIAS DA SILVA, portador (a) do R.G 38124567, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

19-Nomear MARUSA ZANON VALENTE, portador (a) do R.G 284420232, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

20-Nomear RAFAEL ALAMINO PRADO, portador (a) do R.G 30348777, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

21-Nomear DANIELLE BARRETO LIMA, portador (a) do R.G 33621759, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

22-Nomear SILENE COELHO DA SILVA, portador (a) do R.G 25813792, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

23-Nomear LUZIA DE FATIMA OLIVEIRA CRUZ, portador (a) do R.G 34058102, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

24-Nomear ANGELA JANAINA FERREIRA FORNAZIER, portador (a) do R.G 47565231, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

25-Nomear TAIS LIMA CASTRO, portador (a) do R.G 350093027, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

26-Nomear INDIANE RODRIGUES DA COSTA, portador (a) do R.G 26429173, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

27-Nomear VICTORIA ALCANTARA MORENO, portador (a) do R.G 47433846, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

28-Nomear GABRIELA POTTI CERQUEIRA POSTIGO, portador (a) do R.G 32020434, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência “E1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) HORAS semanais.

29-Nomear MAYARA MALHEIRO METZKER, portador (a) do R.G 45667902, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, lotação SE-115, referência “EM1-A”, carga horária de 40 (quarenta)HS semanais.

30-Nomear MARCOS PEREIRA DA SILVA, portador (a) do R.G 32219449, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, lotação SE-116, referência “E2-A”, carga horária de 30 (trinta)hs semanais.

31-Nomear ELIAKIM SANTOS PEREIRA, portador (a) do R.G 33053618, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-116, referência “E2-A”, carga horária de 30 (trinta)hs semanais.

32-Nomear AUGUSTO DUARTE PEREIRA, portador (a) do R.G 29227083, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-116, referência “E2-A”, carga horária de 30 (trinta)hs semanais.

33-Nomear ROSIANE ANDREOZI, portador (a) do R.G 448430666, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-116, referência “E2-A”, carga horária de 30 (trinta)hs semanais.

34-Nomear HENRIQUE DE ARAUJO LEANDRO, portador (a) do R.G 44720420, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-116, referência “E2-A”, carga horária de 30 (trinta)hs semanais.

35-Nomear ALEXANDRE DE CAMARGO - 3º. Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91, portador (a) do R.G 30748862, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-116, referência “E2-A”, carga horária de 30 (trinta)hs semanais.

36-Nomear MARISSOL BRANDALISE DA MOTA, portador (a) do R.G 27936956, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL, lotação SE-115, referência “EE1-A”, carga horária de 30 (trinta)hs semanais.

37-Nomear PEDRINA ALVES DO NASCIMENTO, portador (a) do R.G 42881425, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL, lotação SE-115, referência “EE1-A”, carga horária de 30 (trinta)hs semanais.

38-Nomear AMANDA DE SOUZA MOURA SILVA, portador (a) do R.G 414901988, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL, lotação SE-115, referência “EE1-A”, carga horária de 30 (trinta)hs semanais.

PORTARIA Nº 59290/19 - SA-4

1-Nomear DAVI DE PAULA SILVA, portador (a) do R.G 335435245, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AGENTE CONTÁBIL I, lotação SF-4, referência “27-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

2-Nomear SONIA REGINA VILELA (2º. Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91), portador (a) do R.G 28629556, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência “8-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

PORTARIA Nº 59291/19 - SA-4

1-Nomear GLENAN RIGOLIN, portador (a) do R.G 21518904, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência “8-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

2-Nomear JOSE MARIA BEATO NETO, portador (a) do R.G 24986139, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência “8-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.

PORTARIA Nº 59292/19 - SA-4

1 - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) SONIA REGINA VILELA (2º. Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91), portador (a) do RG 28629556, OFICIAL ADMINISTRATIVO I , lotação GSA, referência “8-A”, para prestar serviços no (a) SECRETARIA DE FINANÇAS - GSF.

2 - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) KATIA NORKAITIS, portador (a) do RG 16711588, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência “8-A”, para prestar serviços no (a) DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SA-4.

3 - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) GLENAN RIGOLIN, portador (a) do RG 21518904, OFICIAL ADMINISTRATIVO I , lotação GSA, referência “8-A”, para prestar serviços no (a) SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE - GSCG.

PORTARIA Nº 59293/19 – SA-4

Revigorar o item “109” da Portaria n.º 59181/19 - SA-4, que nomeou MIRIAM INACIA DA SILVA CEDRO, portador(a) do R.G 17468281, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência E1-A , com carga horária 30 (TRINTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 59294/19–SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo SB 000629/2016-43, em especial o Parecer nº 052/2016 da CCIA- Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve:

Aplicar ao (a) funcionário (a) EDNA MARIA MARTINS DA SILVA, matrícula – 28.156-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA, referência “E4-G”, a pena de 05 (CINCO) dias de suspensão, cumprida, a partir do dia 05 de JANEIRO de 2019, nos termos previstos no inciso II do artigo 237, por infração aos incisos II, III e IV do artigo 229, combinado com o inciso IX do artigo 244, todos da Lei Municipal 1729/68.

PORTARIA Nº 59295/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, DANIEL SERGIO DOS SANTOS – 40273-2, portador(a) do RG. 28217850-8, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BASICA - EDUCAÇÃO FISICA – SE-116, referência “E4A”, a partir de 18 DE ABRIL DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59296/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, DENISE BARBOZA VIANA DA SILVA – 39461-6, portador(a) do RG. 26211547-5, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113, referência “E2A”, a partir de 30 DE ABRIL DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59297/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, ELIS LIGIA DA S PEIXOTO SOUSA – 40784-7, portador(a) do RG. 28105520-8, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-111, referência “E2B”, a partir de 26 DE ABRIL DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59298/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, FABIO LUIS MENDES – 35491-5, portador(a) do RG. 25614650-0, do cargo de MEDICO - CENTRAL DE REGULACAO DO SISTEMA DE SAUDE – SS-52, referência “A6A”, a partir de 29 DE ABRIL DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59299/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, MONICA DE AQUINO CARVALHO – 43500-6, portador(a) do

RG. 32010959-8, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BASICA - ARTE – SE-116, referência “E2A”, a partir de 24 DE ABRIL DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59300/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, PRICILA DE FATIMA ALVES – 42105-9, portador(a) do RG. 22310672-0, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-111, referência “E2A”, a partir de 26 DE ABRIL DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59301/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, TATIANA BORGES MENDES – 44053-8, portador(a) do RG. 64134152-0, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-111, referência “E2A”, a partir de 24 DE ABRIL DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59302/19–SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 30219/D, resolve:

REVERTER, a partir de 10 de maio de 2019, a aposentadoria por invalidez do (a) Sr (a) JULIANA PEREIRA DA SILVA DE MELO, matrícula nº 30.219-6, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SE-113, referência “E2-C”, 30 (trinta) horas semanais, nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 59303/19 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º Memo nº 66/2019 - G.SE, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) THAMIRIS MADEIRA DUARTE – 39891-1, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121, referência “E2-A”, à disposição da EQUIPE DE HANDEBOL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 06 a 18 de março de 2019, para atuar, como atleta, em Primeiro Torneio Sul Centro Americano de Clubes Femininos - Concórdia - SC.

PORTARIA Nº 59304/19– SA-4

Exonerar, a pedido, VANILZA PEREIRA DE LIMA – matrícula nº 35069-4, do cargo de Diretor de Seção – SS-315, referência “S”, a partir de 06 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 59305/19– SA-4

Exonerar, a pedido, JUSSARA ALMEIDA BEZERRA – matrícula nº 33276-3, do cargo de Assessor de Governo – GSA, referência “P”, a partir de 06 de maio de 2019.

PORTARIA N.º 59306/19 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) KEDLEY CORREA DE MORAES – matrícula nº 30236-6, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Criação e Eventos - SC-121.2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 10 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 59307/19 – SA-4

Conceder a funcionária DOLORES ZACHARIAS VALERIO, matrícula n° 44.518-0, Assessora de Governo – GSA, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal n° 2.052, de 06 de julho de 1973, no período de 26 de abril a 03 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 59308/19 – SA-4

Considerando o que consta do Processo nº 65951/X, resolve:

Demitir, a partir de 10 de maio de 2019, por término de contrato, LUCIENE DE MOURA CONCEIÇÃO – 65.951-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO.

PORTARIA Nº 59309/19 – SA-4

Considerando o que consta no Ofício SEI-GDF- nº 1501/2019 – SEFP/SAGA – GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, de 26 de abril de 2019, resolve:

Colocar a funcionária CARLA FRIGI DENARI MARCATTO – 24.032-2, FISIOTERAPEUTA – G.SS, à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos dos artigos 634 e 635 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

PORTARIA N.º 59310/19 – SA-4

Nomear PAULO AUGUSTO MUND – R.G. 3.936.277-2 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SMA-101, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 10 de maio de 2019.

PORTARIA N.º 59311/19 – SA-4

I - Nomear FLAVIO NADALE GUIMARÃES DE SOUZA – R.G. 28.311.930-5 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência “M”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 10 de maio de 2019.

II - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) FLAVIO NADALE GUIMARÃES DE SOUZA, portador (a) do R.G. 28.311.930-5, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência “M”, para prestar serviços no (a) SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

PORTARIA Nº 59312/19– SA-4

Exonerar, ANDRÉ ZANATTA BAGNAROL – matrícula nº 44398-4, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA, referência “P”, a partir de 10 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 59313/19– SA-4

Exonerar, ALAN MARCEL SCARPA BALDASSA – matrícula nº 43233-3, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – SOPE-31, referência “T”, a partir de 10 de maio de 2019.

PORTARIA N.º 59314/19 – SA-4

I - Nomear ALAN MARCEL SCARPA BALDASSA – 43.233-3 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência “P”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 10 de maio de 2019.

II - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) ALAN MARCEL SCARPA BALDASSA, portador (a) do 43.233-3, Assessor de Governo, lotação GSA, referência “P”, para prestar serviços no (a) Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico - GSOPE.

III - Atribuir-lhe a gratificação especial II prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019.

PORTARIA N.º 59315/19 – SA-4

Nomear JULIO CESAR ROVESTA – R.G. 36.402.429-X para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SOPE-31, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 10 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 59316/19– SA-4

Exonerar, DEIZE ZANQUETTA – matrícula nº 43209-0, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – SS-32, referência “T”, a partir de 05 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 59317/19– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) CARLOS ROBERTO BISPO DA SILVA, matrícula nº 24727-7, lotação SOPE-4, a gratificação especial referente a Lei Municipal 5849/2008, a partir de 10 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 59318/19– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) VALDIRO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 11610-7, lotação SOPE-4, a gratificação especial referente a Lei Municipal 5849/2008, a partir de 10 de maio de 2019.

APOSTILA Nº 053/19–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos dos dispositivos da Lei Municipal nº 6.662/2018, os funcionários abaixo relacionados ficam relotados nas seguintes unidades, a partir de 01/06/2018:

Item	Matric.	D	Nome	Cargo/função efetivo(a)	De Lotação Efetiva	Para Lotação Efetiva
1	419	2	OSMAR APARECIDO DA SILVA	LIDER DE SANEAM E ABAS-TECIMENTO	SO-2	SOPE-4
2	472	8	IVAN AFONSO RIGUEIRA	ESGOTEIRO	SO-2	SOPE-4
3	1087	4	ALFREDO ANTONIO FERREIRA	OFICIAL ENCANADOR	GSO	GSOPE
4	1089	0	JOSE PAULINO	ENCANADOR I	GSO	GSOPE
5	1508	6	JOSE LUIZ NOVELLO	OFICIAL ELETRICISTA	SDET-3	SDECT-3
6	1566	2	JORGE ANTONIO LONGO	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
7	1980	2	IOLANDA OLIVEIRA DA SILVA	COPEIRO	SPU-1	SOPE-1
8	2257	8	MARCOS EDUARDO SILVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
9	2279	8	EDMAR APARECIDO OLIVEIRA LEITE	AG DE OBRAS PARTICULARES	SPU-2	SOPE-2
10	2295	0	JOSE SILVA ADRIANO	MONITOR	SPU-1	SOPE-1
11	2578	8	RUBENS DA SILVA	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
12	2742	1	IVANI MARTINI	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
13	2850	8	JOSE MARIA DE SOUZA	CARPINTEIRO	GSO	GSOPE
14	3044	8	ONILSON DA SILVA SOARES	AG DE OBRAS PARTICULARES	SPU-2	SOPE-2
15	3227	0	DANIEL DO CARMO OLIVEIRA	REPARADOR DE HIDRO-METRO	GSO	GSOPE
16	3393	3	MANOEL GOMES DA SILVA FILHO	ATENDENTE SOCIAL II	SEDESC-1	SAS-1
17	3478	5	JOSE MARIA DE AGUILAR	PINTOR	SDET-3	SDECT-3
18	3520	2	PAULO SERGIO MELCHERT MARQUES	ASSISTENTE JURIDICO	GSJC	SCJ-11
19	3534	1	CARLUCIO PEREIRA BARBOSA	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
20	3610	1	FERNANDO LUIZ CAMPANHA	TEC EM AGRIMENSURA	SO-2	SOPE-4
21	3705	0	GERALDO CUSTODIO PEREIRA	LEITURISTA	SO-2	SOPE-4
22	3752	1	JOAO DE SOUZA FARIA	PINTOR	SDET-3	SDECT-3
23	4054	8	CESAR AMBROSIO MARQUES	FISCAL V	SPU-2	SOPE-2
24	4082	3	MOACIR RUBENS BONICIO	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
25	4105	7	GERALDO LUIS ANDRADE COSTA	LEITURISTA	SPU-2	SOPE-2
26	4269	7	JULIO CESAR BONETTI	AG TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
27	4303	3	MARIA PAULA DE MORAES	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
28	4407	1	JOAQUIM BARROSO DA SILVA	OFICIAL ENCANADOR	SO-2	SOPE-4
29	4828	7	EDUARDO G MELCHERT MARQUES	AG DE ESPORTES V	GSO	SESP-1
30	4847	3	HELIO SPEKTOR	ATENDENTE SOCIAL IV	SEDESC-1	SAS-1
31	4870	8	CLAUDIO GILBERTO PEREIRA LIMA	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
32	4949	5	LUCIANO EBER NUNES PEREIRA	DESENHISTA	SPU-11	SOPE-11
33	5545	2	CLAUDIONOR GUERRA	AG REVISOR OBRAS PARTI-CULARES	SPU-2	SOPE-2
34	6224	5	JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO	ARQUITETO	SPU-2	SOPE-2
35	6519	6	ANTONIO C DE OLIVEIRA BRITO	ARQUITETO	SO-1	SOPE-3
36	7044	0	MANOEL MESSIAS SANTOS	TEC DE CADASTRO	SPU-11	SOPE-11
37	7544	0	JORGE IRA P C DE ABREU	ANALISTA DE CADASTRO	SPU-11	SOPE-11
38	7753	1	ROSEMARI GONCALVES MARIANO	AG DE OBRAS PARTICULARES	SPU-2	SOPE-2
39	8224	1	RICARDO VLADEMIR CAODURO	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
40	8392	0	ZILDA CORREA	AG DE PROJETOS E ORCA-MENTOS	SO-1	SOPE-3
41	9337	1	JORGE ASSAD ABUJAMRA	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
42	9641	8	NOELY SATIKO YASSUHARA	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
43	9648	4	SOLANGE NUNES DE O FRANGIOTTI	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
44	9682	4	MARCOS SHIGUEHARU TATIYAMA	ARQUITETO	SPU-1	SOPE-1
45	9691	3	ERIVAL DARE	ARQUITETO	SPU-1	SOPE-1
46	9706	6	MARIA CRISTINA BIZELLA	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SA-11	SA-01
47	9711	3	ANDREA LUCIMARA FER-NANDES	AUX TEC DE PLANEJAMENTO	SPU-1	SOPE-1
48	9799	3	ROSA MICHIKO NIKAIDO KAMIYA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	SO-2	SOPE-4
49	9948	2	PAULO ROBERTO PAGNI	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
50	9955	5	DOLORES MARIA M DE QUEIROZ	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	SJC-01	SCJ-11
51	10092	0	ALENI LINO DA ROCHA	OFICIAL ENCANADOR	SO-2	SOPE-4
52	10172	2	VALTER JOSE DOS SANTOS	ENCANADOR	SO-2	SOPE-4
53	10192	6	HILDEVALDO JOSE CALDEIRA	AUX TECNICO	SO-1	SOPE-3

54	10242	7	JOSE OLIVIR DOS SANTOS	OFICIAL ESGOTEIRO	SO-2	SOPE-4
55	10280	9	ROSIMEIRE L B VERSOLATO	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
56	10315	6	RONALD HONORATO MOREIRA	DESENHISTA	SPU-11	SOPE-11
57	10317	2	WALDOMIRO ALEXANDRE	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
58	10318	0	ARIVALDO DOS SANTOS GOMES	AG DE OBRAS PARTICULARES	SPU-2	SOPE-2
59	10327	9	LIGIA MARTA DA SILVA	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SPU-1	SOPE-1
60	10392	8	ROBERTO DE MORAES BORGES	FISCAL IV	SO-2	SOPE-4
61	10415	2	ADELINO PEREIRA BORGES FILHO	AG DE SANEAMENTO BASICO V	SO-2	SOPE-4
62	10425	9	SOLANGE DI SANTORO	AG DE OBRAS PARTICULARES	SPU-2	SOPE-2
63	10434	8	PAULO BARREIROS JULIAO	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
64	10461	5	REINALDO FORTUNATO RAMOS	ELETRICISTA	SA-100.2	SG-104.1
65	10561	1	SILAS MARTINS	TEC DE CADASTRO	SPU-11	SOPE-11
66	10563	7	FRANCISCO BENEDITO DE LIMA	OFICIAL ENCANADOR	SO-2	SOPE-4
67	10582	3	ELCIO CANDIDO DO PRADO	TEC EM AGRIMENSURA	SO-1	SOPE-3
68	10585	7	AGUINALDO MARCAL DA SILVA	OFICIAL ESGOTEIRO	SO-2	SOPE-4
69	10604	9	JOSE FRANKLIN DE OLIVEIRA	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
70	10684	5	DILEUZA SANTOS LEAO	AUX TEC DE PLANEJAMENTO	SPU-1	SOPE-1
71	10702	9	MARCO ANTONIO BUNEMER	AG DE SANEAMENTO BASICO V	GSOPP	GSOPE
72	10703	7	CESAR EDUARDO DANTE FRANCO	AG DE SANEAMENTO BASICO I	GSEDESC	GSAS
73	10738	8	JOSE GERALDO CANDIDO	AJUDANTE GERAL	SEDESC-1	SAS-1
74	10796	4	RONALDO ROCHA FILHO	AUX TECNICO	SO-2	SOPE-4
75	10871	6	ALEXANDRE DE A MARQUES MIGUEL	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
76	10883	9	CLAUDIA B DO NASCIMENTO	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
77	10925	9	GEORGE MOTA PEREIRA	AUX TECNICO	SO-2	SOPE-4
78	10963	1	GILMAR MARTINS DE ALMEIDA	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
79	10979	6	CARLOS R DE SOUZA GONCALVES	ATENDENTE SOCIAL II	SEDESC-1	SAS-1
80	10984	3	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
81	11005	4	CLAUDEMIR APARECIDO INOCENCIO	AG DE SANEAMENTO BASICO I	SO-2	SOPE-4
82	11006	2	GENERCI ARCANJO PEREIRA	ATENDENTE SOCIAL II	SEDESC-1	SAS-1
83	11022	4	NILSON PEREIRA DE BARROS	ATENDENTE SOCIAL II	SEDESC-1	SAS-1
84	11039	7	OSMAR LEITE	AG DE OBRAS PARTICULARES	SPU-2	SOPE-2
85	11053	3	MARCOS ANTONIO ATANAZIO	AG TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
86	11198	7	MOISES AUGUSTO BENTOLILLA	ASSISTENTE JURIDICO	SJC-01	SCJ-11
87	11211	1	ANTONIO ROBERTO LEITE	AG DE SANEAMENTO BASICO I	SPU-2	SOPE-2
88	11226	8	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	PEDREIRO	SO-2	SOPE-4
89	11311	7	JUCELIA OLIVEIRA DO CARMO	AG DE SANEAMENTO BASICO I	SO-2	SOPE-4
90	11337	9	ITAMAR GONCALVES DA SILVA	AUX DE SERV AGRIMENSURA	SO-1	SOPE-3
91	11407	4	JOSE RODRIGUES FERNANDES	AJUDANTE GERAL	SDET-3	SDECT-3
92	11429	4	MANOEL JULIO SANTOS	OFICIAL ENCANADOR	SO-2	SOPE-4
93	11453	7	PAULO DA SILVA	FISCAL II	SPU-2	SOPE-2
94	11502	0	MARCOS V ALCANTARA DE CAYRES	ATENDENTE SOCIAL II	SEDESC-1	SAS-1
95	11517	7	EDINALDO RODRIGUES DA SILVA	AG DE SANEAMENTO BASICO I	SO-2	SOPE-4
96	11523	2	JORGE LUIZ SIMOES	ENCANADOR	SO-2	SOPE-4
97	11533	9	FRANCISCO PIZZO	ATENDENTE SOCIAL II	SEDESC-1	SAS-1
98	11581	8	EDUARDO ALVES DE SOUZA	AG DE SANEAMENTO BASICO I	SO-2	SOPE-4
99	11582	6	SANDRA BRAGA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
100	11590	7	GERALDO LUCAS DOS SANTOS	ENCANADOR	SO-2	SOPE-4
101	11610	7	VALDIRO JOSE DOS SANTOS	ENCANADOR	SO-2	SOPE-4
102	11656	3	ANTONIO DE LOURDES FERREIRA	AG DE SANEAMENTO BASICO I	SO-2	SOPE-4
103	11662	8	LUCIA PASTORINA SANTOS	AG DE SANEAMENTO BASICO I	SO-2	SOPE-4
104	11667	8	ALEX FABIANO COMANDANTE	DESENHISTA	SPU-11	SOPE-11
105	11714	5	JOSE ANTONIO PIMENTEL	LEITURISTA	SO-2	SOPE-4
106	11715	3	MARIA TEREZA SAPATERRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	SOPP-1	SOPE-1
107	11765	8	JOSE MAURO DA SILVA	MAQUINISTA	SO-2	SOPE-4
108	11821	4	HEDMILTON ENSINAS	INSP DE OBRAS PARTICULARES	SPU-2	SOPE-2
109	11823	0	EMERSON JOSE MARINHO	AG DE SANEAMENTO BASICO I	SO-2	SOPE-4
110	11840	0	ANTONIO DIAS DOS SANTOS FILHO	OP DE BOMBA	SO-2	SOPE-4
111	11881	6	BENEDITO CELSON DA SILVA	ESGOTEIRO	SO-2	SOPE-4
112	11907	4	BRUNO VINTURINI	DESENHISTA	SO-1	SOPE-3
113	11918	9	EZEQUIAS RIBEIRO MARTIN	AUX TECNICO	SO-2	SOPE-4
114	11945	6	PEDRO DE PAULA	FISCAL II	SPU-2	SOPE-2
115	11946	4	ADEVALDO PEREIRA DOS SANTOS	PEDREIRO	SDET-3	SDECT-3
116	11987	0	MARCOS NIJENHIUS CARLOS	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
117	11994	3	JOAO EVANGELISTA DA SILVA	AJUDANTE GERAL	SO-2	SOPE-4
118	12011	2	ZELIA DE BARROS VIEIRA	TEC DE CADASTRO	SPU-11	SOPE-11
119	12033	2	SAMARA APARECIDA FERREIRA	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SOPP-1	SOPE-13
120	12036	6	MARCOS ANTONIO ROCHA	TEC DE CADASTRO	SPU-11	SOPE-11
121	12136	2	ROBERTO CARLOS DA SILVA	AG DE OBRAS PARTICULARES	SPU-2	SOPE-2
122	12146	9	ADRIANA CANASSA BOTELHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	SA-1	SG-1
123	12172	8	AILTON LINO DA ROCHA	FISCAL II	SPU-2	SOPE-2
124	12176	0	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	LIDER DE SANEAM E ABASTECIMENTO	SO-2	SOPE-4
125	12190	6	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	MAQUINISTA	SO-2	SOPE-4
126	12191	4	EDUARDO LEANDRO VERTEMATI	AUX DE PESSOAL	ST-2	SA-4
127	12221	1	ARIOVALDO DE MORIS	AJUDANTE GERAL	SO-2	SOPE-4
128	12250	4	RUBENS ANTONIOLLI	ENCANADOR	SO-2	SOPE-4
129	12252	0	FRANCISCO C RAIMUNDO DOMINGUES	AG DE SANEAMENTO BASICO I	SPU-2	SOPE-2
130	12282	1	JOSE LAGARES DA SILVA	ESGOTEIRO	SO-2	SOPE-4
131	12437	8	SIMARA NUNES DA ASSUNCAO	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
132	12461	1	MARCELO BOCCHI	TEC MEIO AMBIENTE	SGA-1	SMA-1
133	12505	7	FABIANO LOPES DE ALMEIDA	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
134	12714	8	JOSE DO NASCIMENTO COSTA	OP DE BOMBA	SO-2	SOPE-4
135	13100	6	FRANCISCO RIBEIRO DA CRUZ	TRATADOR DE ANIMAIS	SDET-3	GSMA
136	13108	0	JOAO BATISTA DE SOUZA	LIDER DE VIGILANCIA	SDET-3	SDECT-3
137	13151	9	JORGE ALVES DA SILVA	AUX DE OPERACAO	SDET-3	SDECT-3
138	13154	3	WILSON AGUIAR DE SOUZA	AUX DE PROCESSAMENTO	SA-1	SG-1
139	13158	5	MARLUCIA CARNEIRO DOS SANTOS	BILHETEIRO	SDET-3	SDECT-3
140	13175	5	MARCIA APARECIDA VARELLA	TEC DE MICROFILMAGEM	SA-102	SG-1
141	13176	3	MARIA AP MEIER PARIZZI PARINI	TEC DE MICROFILMAGEM	SA-102	SG-1
142	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	SDET-3	SDECT-3
143	13223	0	CLAUDIO ESTEFANO FRIEDEMANN	OP DE MICROFILMAGEM	SA-102	SG-1
144	18792	6	SECYLE SERLI MARQUES LEME	PROF SUBST EDUC BAS PROFISSION	SE-122	SE-1
145	18795	0	VALERIA C UNGARELLI DA SILVA	PROF SUBST EDUC BAS PROFISSION	SE-122	SE-1
146	18815	0	SANDRA CASTILHEIRO R GARCIA	ASCENSORISTA	SA-100.2	SG-104.1
147	18856	6	WELLINGTON A DE M NASCIMENTO	ASCENSORISTA	SA-100.2	SG-104.1
148	18875	2	EDILEIDE A DENISE BARBOSA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
149	18878	6	ELCIO JUSTINO BALBINO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
150	18881	7	FABIANA APARECIDA CANAL	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
151	18890	6	MARIA JOSE SIQUIERI DA SILVA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
152	18891	4	MARILDO ANTONIO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
153	18893	0	NEIDE ALVES PEREIRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
154	18895	6	PEDRO DA SILVA NETO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
155	18900	9	SUELI ALVES DE OLIVEIRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
156	18901	7	TANIA ELIARA PEREIRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
157	18902	5	TERESINHA HENGLER CRUZ	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
158	18907	5	ANDREIA BENTO DA SILVA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
159	18908	3	BRUNO PINHEIRO DE SOUSA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
160	18909	1	CICERO FRANCISCO DA SILVA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
161	18910	6	CLAUDINEI DE MATOS ANDRADE	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
162	18915	6	JOAO DE OLIVEIRA SILVA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
163	18916	4	JOSE LUIZ NASCIMENTO BARBOSA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
164	18917	2	JOSE PINTO DOS REIS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
165	18918	0	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
166	18920	3	MARIA CONCEICAO CARVALHO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
167	18921	1	PERCILIANA DE ARAUJO SOUZA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
168	18922	9	ROSANA IZABEL DUARTE	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
169	18923	7	ROSELI DELGADO DA SILVA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
170	18927	9	ARLINDO VERISSIMO DA FONSECA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
171	18929	5	DANIEL LOPES DE OLIVEIRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
172	18930	0	EDSON DO E SANTO MANGABEIRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
173	18936	8	RICARDO PROCOPIO DE SOUZA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
174	18939	2	SUELI NUNES DA SILVA FELISBINO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
175	18942	3	ANA ALBERGE	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
176	18945	7	CARMELINA SOUZA SANTOS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
177	18956	2	VANDERLEI MARCELINO DA SILVA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
178	18959	6	CLEUSA FRANCISCA DE MACEDO	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
179	18964	3	MARI DALVA TAMANI	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
180	18975	8	ANA ROSA POMPERMAYER BATTISTIN	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
181	18976	6	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
182	18982	1	ADEMIR FERNANDES DE SOUZA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
183	18985	5	ALECIO PEREIRA DOS SANTOS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
184	18988	9	CLAUDETE APARECIDA DA S CAMPOS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
185	18989	7	CLAUDIENE MARIA BERNARDO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
186	18991	0	DELCIO JOSE DA NATIVIDADE	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
187	18992	8	EDNA DE ALMEIDA SIQUEIRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
188	18993	6	EDNA SOARES RODRIGUES	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
189	18994	4	ESTER VITORIANO QUINTELA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
190	18995	2	EUCLIDES LIRA DO NASCIMENTO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
191	18996	0	EULALIA MARIA DE S S SIQUEIRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
192	18998	6	GILBERTO DA SILVA COSTA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
193	18999	4	GILCEMARA M DE JESUS SANTOS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
194	19000	8	GILMARA MIRANDA DA SILVA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
195	19001	6	ISABEL SILVA DE AGUILAR	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
196	19003	2	SANDRA RUBIA DOS SANTOS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
197	19004	0	JOSEFA MARTINS PEREIRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
198	19009	0	MARIA DO SOCORRO C DA SILVA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
199	19010	5	MARIA JOSE DA SILVA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
200	19011	3	MARLENE MIRANDA MOTA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
201	19013	9	NAIR TAVELLA DA SILVA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
202	19014	7	NEUSA MARIA ESPINOSA BALDI	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
203	19015	5	NEUZA DE BARROS SILVA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
204	19017	1	QUITERIA ADRIANA DA S SANTOS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
205	19018	9	PAULO ROBERTO FELIZARDO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
206	19019	7	RAIMUNDO LIMA DE ARAUJO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
207	19020	2	RENATO SILVA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
208	19021	0	ROMILDA C DA SILVA NASCIMENTO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
209	19023	6	SONIA MARIA GOUVEIA DE LIMA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
210	19024	4	TARCILIO B DA SILVA FILHO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1

211	19027	8	VAGNER RODRIGUES MEIRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
212	19030	9	ZILDA MARIA DE O PIMENTA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
213	19033	3	CLAUDIA APARECIDA DOS S REIS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
214	19035	9	DEBORA MARINHO NEVES	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
215	19037	5	ELIAS CARDOSO DE SOUZA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
216	19039	1	JAIR CARLOS DO NASCI-MENTO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
217	19040	6	JOSELINA ANDRADE L FERNANDES	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
218	19041	4	JUCINEY A RODRIGUES DE SOUZA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
219	19042	2	JURACY QUADRELLI	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
220	19043	0	LEANDRO VIEIRA COUTINHO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
221	19044	8	LIDINEIDE DA SILVA SANTOS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
222	19047	2	MANOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
223	19049	8	MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
224	19051	1	MARIA DO CARMO LUNA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
225	19052	9	MARIA JOSE SOARES ARAUJO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
226	19053	7	MARIA NEVES PEREIRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
227	19054	5	NEIDE LOPES DE MENESES GUIGEM	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
228	19055	3	NILZA LINS DA SILVA TORRES	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
229	19057	9	WALDIR GONCALVEZ DE OLIVEIRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
230	19058	7	WALDIR VILANO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
231	19059	5	WILMA FONSECA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
232	19060	0	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
233	19061	8	DULCINEIDE DA S DE LIMA NAGUEL	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
234	19062	6	CINTIA CAMILO DE SOUZA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
235	19065	0	MARIA D SOARES DE OLIVEIRA	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
236	19067	6	MARIZA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
237	19069	2	ELISABETE LOPES REZENDE	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
238	19074	9	APARECIDA BATISTA SALLES	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
239	19082	0	MARLENE G LOPES FILIPPI	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
240	19088	8	SUELI MORDEGANE NA-BARRETE	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
241	19094	3	MARIA A MENDONCA DA COSTA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
242	19095	1	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
243	19096	9	GERCIO ZUMBERA DOS SANTOS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
244	19097	7	MARIA AMELIA GOMES VIEL	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
245	19108	8	ELIZABETH ALVES MENDONCA	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
246	19109	6	DONIZETTE CARLOS COUTO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
247	19110	1	EDNA DA SILVA RIBEIRO	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
248	19114	3	GENIVALDO BRITO DE NOVAIS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
249	19115	1	JOSE PAULO NEVES ANTONIO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
250	19117	7	LUIZ ALBERTO SIQUEIRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
251	19118	5	MARIA APARECIDA DO PILAR	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
252	19120	8	NEUSA DE JESUS SILVA BARBOSA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
253	19124	0	SHIRLEI DE ANDRADE ASSENCAO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
254	19127	4	SUELI ANDRE RIBAS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
255	19131	3	ALESSANDRA NOBREGA CARREIRO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
256	19297	9	MARIA APARECIDA MEIRA SIQUEIRA	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
257	19301	4	JOAO BATISTA MARIANO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
258	19303	0	OSMAR DA SILVA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
259	19304	8	SILVIO DOMINGUES DA SILVA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
260	19305	6	WALTER VILAS BOAS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
261	19306	4	ALESSANDRA FREIRE CORDEIRO	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
262	19310	3	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
263	19311	1	MARIA C MONTANHER DE LIMA	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
264	19325	0	SILVANA URSULINA DE S LOUREIRO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
265	19328	4	ERINEUDA SILVA FEITOSA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
266	19329	2	MARIA DO ROSARIO MORAES	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
267	19330	7	SANDRA CUSTODIO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
268	19520	2	CLAUDIO DIAS DOS SANTOS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
269	19521	0	RITA DE CASSIA DE J DA SILVA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
270	19523	6	NEIDE MODENA VIEIRA	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
271	19849	6	HELENA D DE OLIVEIRA LEITE	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
272	19850	1	JUSSIMARE PEREIRA LEITE	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
273	19851	9	CLEUSA MARIA CARLOS GARCIA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
274	19853	5	JOSE MARIA DE ANDRADE	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
275	19854	3	JOSEFA ANA DE SOUSA NOVAZ	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
276	19882	8	SANDRA REGINA FARIA BONICIO	PROF SUBST EDUC BAS PROFISSION	SE-122	SE-1
277	19899	1	ELISABETE CRISTINA DA ROCHA	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
278	19900	2	IVANILDE MONTEIRO DE MORAIS	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
279	19909	4	CRISTIANE DE OLIVEIRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
280	19912	5	ANADILZA SANTOS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
281	19913	3	ANDRE LUIS BASTOS SOUSA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
282	19914	1	MARIA ROSILENE DE CASTRO SOUZA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
283	19940	0	VALDENI APARECIDA GOMES	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
284	19942	6	LUCIDALVA FERREIRA A DA SILVA	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
285	19943	4	VERA LUCIA RAMOS MENDES	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
286	19965	4	LUIS ANTONIO MIOSSI	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
287	19966	2	LAUDICEIA SOUZA DE ALVARENGA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
288	19967	0	MARA CRISTINA DE MORAES	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
289	19968	8	JOANA D ARC DA SILVA ADAO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
290	19969	6	CLAUDIA MARIANO DE SOUZA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
291	19971	9	ANDRE LUIZ DA SILVA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
292	19972	7	TATIANE APARECIDA P DOS SANTOS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
293	19973	5	CARLOS BATISTA VIEIRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
294	19976	9	REGINA TOMASZEWKI	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
295	19978	5	MARLENE SOARES GOMES	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
296	19979	3	MEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
297	19982	4	ANTONIO JOSE MORAIS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
298	19983	2	APARECIDO HELIO FERREIRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
299	19984	0	CRISTIAN MIRANDA JOAQUIM	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
300	19985	8	DARIO CESAR FERNANDES	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
301	19986	6	ELSO DA SILVA MARTINS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
302	19987	4	FRANCISCA DE ASSIS DA S GOMES	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
303	19988	2	LINDAURA PEREIRA DE O FILHA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
304	19989	0	LUANA LUZIA DA SILVA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
305	19991	3	MARIA BENEDITA ALVES	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
306	19992	1	ORANDINO BASSO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
307	19995	5	SEBASTIAO DE SOUZA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
308	20087	5	JOSE CARLOS ZENORINI MURTA	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
309	20093	0	JOSE DONIZETI DE A NOGUEIRA	REDATOR	SC-112	SC-11
310	20110	6	EDSON ALMIR GIANELLI	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
311	20114	8	ALVARO ALBERTO B FRAZAO	ENGENHEIRO	SPU-2	SOPE-2
312	20126	1	JOCY C ZENORINI MURTA	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
313	20128	7	MARIA DA C CHAGAS	AG DE OBRAS PARTICULARES	SPU-2	SOPE-2
314	20139	2	JOSE HAMILTON COSTA DOS SANTOS	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
315	20185	5	ADRIANA APARECIDA FERNANDES	AG DE SANEAMENTO BASICO I	GSJC	GSCJ
316	20212	8	SANDRA AP DOS S MON-TAGNINI	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
317	20213	6	TERESA MASSUE TAMAOKI	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
318	20216	0	SANDRA REGINA GARIBOTTI	AG DE SANEAMENTO BASICO I	SO-2	SOPE-4
319	20221	7	MERCIA RODRIGUES ROSA	AUX TEC ADMINISTRATIVO	SA-1	SG-1
320	20231	4	MARCIA MARIA PRADO	ASSISTENTE JURIDICO	GSCJ	SCJ-11
321	20234	8	MARA INES MOURA	AUX JUDICIAL	GSJC	GSCJ
322	20264	9	EDNA ELVIRA ROSSI	AG DE OBRAS PARTICULARES	SPU-2	SOPE-2
323	20267	3	ELIANA BORGUINI RODRIGUES	AG DE OBRAS PARTICULARES	SPU-2	SOPE-2
324	20272	0	THAIS CHIEDDE SPOLIDORIO	AG DE OBRAS PARTICULARES	GSOPP	GSOPE
325	21411	5	GISELA HELENA MAXIMO PALOMBO	ARQUITETO	SO-1	SOPE-3
326	21459	7	SONIA CALCADA	TECNOLOGO	SPU-2	SOPE-2
327	21470	9	IVALDO RAMOS SALLES	ALMOXARIFE	SO-2	SOPE-4
328	21576	3	ELIANA CRISTINA LAURIANO	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	SDET-3	SDECT-3
329	21834	7	ROGERIO ENGELMANN	DESENHISTA	SO-1	SOPE-3
330	21835	5	ANTONIO FRANCISCO DE MELO	ALMOXARIFE	SO-2	SOPE-4
331	21866	4	ELIAS FELICIANO DE BARROS	ALMOXARIFE	GSO	GSOPE
332	22002	5	ADAO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	AJUDANTE GERAL	SO-2	SOPE-4
333	22003	3	JOSE NILTON CARMO VIEIRA	AJUDANTE GERAL	SO-2	SOPE-4
334	22004	1	EDILSON BATISTA DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	SO-2	SOPE-4
335	22009	1	WALTER COUTINHO CHAVES	AJUDANTE GERAL	SO-2	SOPE-4
336	22015	6	ANTONIO DOS SANTOS FREITAS	AJUDANTE GERAL	GSOPP	GSOPE
337	22021	1	WILTON GERALDO BARBOSA	CARPINTEIRO	SO-2	SOPE-4
338	22029	5	VANDERLEI BARROS DE ARAUJO	AJUDANTE GERAL	SO-2	SOPE-4
339	22037	6	FILOGONIO MAIA CALDEIRA	AJUDANTE GERAL	SO-2	SOPE-4
340	22040	7	MAURO LALLI	FISCAL II	SO-2	SOPE-4
341	22082	1	SANDRA SOLERA V MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
342	22086	3	MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI	AJUDANTE GERAL	SPU-2	SOPE-2
343	22089	7	LACY DA SILVEIRA	AJUDANTE GERAL	SPU-2	SOPE-2
344	22254	8	GENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	SO-2	SOPE-4
345	22287	3	CLEIDE APARECIDA TORRES	AJUDANTE GERAL	SDET-3	SDECT-3
346	22517	2	TEREZINHA C NAKAMATSU SIRAQUE	ORIENTADOR PEDAGOGICO	SE-122	SE-1
347	22607	1	MARCELO DA SILVA GOMES	VETERINARIO	SDET-3	GSMA
348	22612	8	FERNANDO JOSE DE FREITAS	TECNOLOGO	SO-2	SOPE-4
349	22614	4	PAULO MASANORI NISHIKAWA	TEC EM AGRIMENSURA	SPU-2	SOPE-2
350	22623	3	EDUARDO VERA CASTILHO	FISCAL II	SPU-11	SOPE-11
351	22644	5	JOSE CORDEIRO DE CARVALHO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
352	22677	0	GERSON PEDRON	FISCAL II	SPU-11	SOPE-11
353	22693	2	ALMIR REBUCCI	FISCAL II	SPU-11	SOPE-11
354	22712	4	CARLOS ANDRE DA PENHA	AJUDANTE GERAL	SO-2	SOPE-4
355	22726	3	JOAQUIM MOREIRA CHAVES	AJUDANTE GERAL	SO-2	SOPE-4
356	22728	9	ANTONIO CARLOS DE PONTES	AJUDANTE GERAL	SO-2	SOPE-4
357	22729	7	VLADIMIR DE MOURA	ESGOTEIRO	SO-2	SOPE-4
358	22731	0	JOSE GERALDO SOARES	AJUDANTE GERAL	SO-2	SOPE-4
359	22751	4	EDSON AMORIM DE ALMEIDA	ESGOTEIRO	SO-2	SOPE-4
360	22772	6	CARLOS ROBERTO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	SO-2	SOPE-4
361	22807	3	VANDERLEI APARECIDO BELTRAN	OP DE EQUIPAMENTOS	SDET-3	SDECT-3
362	23084	0	ALESSANDRA G MARCONDES SALGADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	SEDESC-1	SAS-1
363	23132	5	MAURO VALERI	ENGENHEIRO	SO-2	SOPE-4
364	23140	6	TANIA REGINA TRINDADE	DESENHISTA	SO-1	SOPE-3
365	23328	8	DORA FIORE MATOS	BILHETEIRO	SDET-3	SDECT-3
366	23357	1	AURELIO EURICO PIMENTA	JARDINEIRO	SDET-3	SDECT-3
367	23366	0	VALDIR PIRES GOMES	ENGENHEIRO	GSO	GSOPE
368	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	SDET-3	SDECT-3
369	23459	3	CATIA FUJINAGA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	GSJC	GSCJ

370	23474	7	CARMEN LUCIA DE SA PINTO	ENGENHEIRO	SPU-1	SOPE-11
371	23490	9	ROSELI MISAKO Y BICHARA	DESENHISTA	SPU-11	SOPE-11
372	23492	5	FRANCISCO CARLOS M LOPES	DESENHISTA	SO-1	SOPE-3
373	23493	3	DENISE LEA LUCILIO LOPES	DESENHISTA	SPU-11	SOPE-11
374	23499	1	ADAO CARLOS OLIVEIRA SOUSA	ESGOTEIRO	SO-2	SOPE-4
375	23503	6	EMERSON AMAZONAS DE OLIVEIRA	PEDREIRO	SO-2	SOPE-4
376	23505	2	JOZAFA DE S BRITO	ESGOTEIRO	SO-2	SOPE-4
377	23507	8	MARCIA TOSHIE YOKOYA TANAKA	DESENHISTA	SPU-2	SOPE-2
378	23532	9	FRANCISCO F FEITOSA DA SILVA	AUX DE SERV AGRIMENSURA	SPU-11	SOPE-11
379	23533	7	SANDRO IVAIR DE CARVALHO	DESENHISTA	SO-2	SOPE-4
380	23537	9	DARIO INOCENCIO DA SILVA	TEC EM AGRIMENSURA	SPU-11	SOPE-11
381	24666	1	MONICA DA SILVA MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
382	24675	0	MARCIA REGINA TOSELLI	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
383	24706	5	ELISABETE LIMA DO NAS-CIMENTO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
384	24725	1	SUELI MOLINA GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL	GSS	SA-4
385	25373	9	ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
386	25389	4	LILIAN GIUSTI	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
387	25392	5	FABIANA AKEMI MARUMO NANGINO	AG DE OBRAS PARTICULARES	SPU-2	SOPE-2
388	25399	1	ILMA YURIKO HASEGAWA ENJIU	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
389	25406	0	ANGELINA ROSA F DO CARMO	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
390	25428	0	ALBERTO MINORU HIRA-BAYASHI	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
391	25547	2	MARIA APARECIDA DE SOUZA ROSA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
392	25567	6	EUNICE DE CASSIA S PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
393	25744	0	MARCIA CRISTINA ALVES LOPES	ORIENTADOR PEDAGOGICO	SE-122	SE-1
394	26015	8	LUCIA ANTUNES DE LIMA MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
395	26482	7	LUIS FERNANDO DE A LOPES	AG DE OBRAS PARTICULARES	SPU-2	SOPE-2
396	26529	7	MEIRE APARECIDA CECCATO FRAZAO	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
397	26617	0	RENATA DE A COSTA MARTINEZ	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
398	26667	5	ROBERTO PAPP FILHO	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
399	26677	2	SIMONE KRATZ	AG DE OBRAS PARTICULARES	SPU-2	SOPE-2
400	26844	9	LUCIANA FRANCO R DE MELO	ANALISTA DE CONTROLA-DORIA II	SF-3	SF-4
401	26866	9	LILIAN BARRETO DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
402	26867	7	MARCILAINE CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SEHAB-13	SEHAB-32
403	26913	6	JOSEFA SOARES DE AGUIAR	ANALISTA DE CONTROLA-DORIA II	SF-3	SF-4
404	27085	0	JOZILEIDE FERREIRA DE CASTRO	BIBLIOTECARIO II	SE-132	SE-125
405	27171	7	PRISCILA ALDRI DOS SANTOS	ANALISTA DE SISTEMAS II	SPU-1	GSA
406	27246	2	VANESSA TOUTAIN S MARTINS	AUX DE TOPOGR EMPLA-CAMENTO	SPU-2	SOPE-2
407	27251	9	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	TEC EM AGRIMENSURA	SPU-2	SOPE-2
408	27254	3	ROGERIO FERNANDES ARCHANJO	TEC EM AGRIMENSURA	SPU-2	SOPE-2
409	27260	8	DIVANIR APARECIDO DOS SANTOS	AUX DE SERV AGRIMENSURA	SO-1	SOPE-3
410	27316	7	ORLANDO PAULINI FILHO	AUX DE SERV AGRIMENSURA	SO-1	SOPE-3
411	27331	1	CARLA GIOVANNA SILVA PARUCCI	ORIENTADOR PEDAGOGICO	SE-122	SE-1
412	27356	5	MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
413	27388	2	RAIMUNDO JOSE PEREIRA	AUX DE SERV AGRIMENSURA	SO-1	SOPE-3
414	28964	5	CAMILA GOMES QUINONERO	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
415	30085	1	WELLINGTON R SILVA	AJUDANTE GERAL	SO-2	SOPE-4
416	30093	2	MARCELO DOS SANTOS CRUZ	AJUDANTE GERAL	SO-2	SOPE-4
417	30442	3	LUZIA SILVA TRINDADE	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
418	30624	7	LUCIANA GOMES BEBER	ENGENHEIRO	SGA-2	SMA-2
419	30867	1	INACIA MONTEIRO	ASSISTENTE JURIDICO	SJC-01	SCJ-11
420	31007	4	VALQUIRIA COLLABONI MELCHIORI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
421	31190	7	ALDREY LEE J V DE S FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
422	31250	5	RITA DE CASSIA LAES CORREA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
423	31329	2	RUBENS PINTO	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
424	31521	0	FERNANDO BONISIO	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	GSDET	GSDECT
425	31678	7	LEA SOLANGE DE MELLO PAULI	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
426	31692	3	JOSE AUGUSTO DE CAMARGO	ASSISTENTE JURIDICO	SJC-01	SCJ-11
427	31900	2	LUIZ CARLOS PEREIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
428	31970	1	CARLOS ALBERTO G DE MELO	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
429	32290	6	JOSE ROBERTO DA S LIMA	ANALISTA DE CONTROLA-DORIA II	SF-3	SF-4
430	32328	7	MARIA IRENICE DE S MARIQUI	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
431	32378	2	CECILIA LORENA VIANA GOMES	AG CONTABIL I	SOPP-3	SF-4
432	32601	5	SILVANIA DE MELO SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
433	32723	1	SERGIO VICENTE SUDANO	ANALISTA DE CONTROLA-DORIA II	SF-3	SF-4
434	32724	9	ANDERSON SARACENI	ANALISTA DE CONTROLA-DORIA II	SF-3	SF-4
435	32742	7	ROBERTO BELLUCCO JUNIOR	ASSISTENTE JURIDICO	SJC-01	SCJ-11
436	32770	2	ANNA CAROLINA ROCHA SOARES	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	SGA-2	SMA-2
437	32819	8	JONAS FARIAS DE BARROS	AG DE OBRAS PARTICULARES	SPU-2	SOPE-2
438	32849	9	ELISANGELA G DOS SANTOS COSTA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
439	32920	9	KELLY CRISTINA F DI PROFIO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
440	32942	9	CRISTIANE S DO NASCIMENTO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
441	32989	3	NELCI P SALGADO PITTARELLI	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
442	33139	3	ELAINE CLIMENE C TEIXEIRA	ORIENTADOR PEDAGOGICO	SE-122	SE-1
443	33154	7	SIMONE APARECIDA DE PAIVA	ANALISTA DE CONTROLA-DORIA II	SF-3	SF-4
444	33510	1	ANDRE LUIS LEANDRO DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
445	33745	4	ERNANE JOSE FERREIRA	TEC SEGURANCA DO TRABALHO	SS-2	SA-4
446	33964	2	JULIANA SOUZA DE LIMA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
447	34313	6	ZAQUEU E DOS SANTOS JUNIOR	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
448	34317	8	SEVERINA CRISTINA DOS S SILVA	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
449	34325	9	ELISANGELA BONFIM DE MELO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
450	34351	8	ANA CECILIA CAMARGO DA SILVA	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
451	34352	6	WAGNER TEIXEIRA DE ALMEIDA	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
452	34404	3	VERGINIA DA MOTA TEVES NIYAMA	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
453	34405	1	MARCIA GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
454	34407	7	MARIA DE L BENTES FIGUEIRA	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
455	34408	5	CAMILA PRISCO CARNEIRO SILVA	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
456	34454	8	ANDRE LUIZ DOS SANTOS AMORIM	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
457	34456	4	LUCIMAR DA SILVA VICENTE	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
458	34465	3	ODILA JULIANA A GOLLO SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
459	34499	6	JULIANA ESCOBAR C DOS SANTOS	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
460	34500	7	MARCELO SIMOES	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
461	34524	3	TIAGO APARECIDO R GUIMARAES	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
462	34525	1	GLAUCE DE MIRANDA	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
463	34554	4	ADRIANA DIORIO RODRIGUES	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
464	34730	0	TANIA MARA FERNANDES	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
465	34883	5	SANDRA CRISTINA DA SILVA	ORIENTADOR PEDAGOGICO	SE-116	SE-117
466	34895	8	JOSE CARVALHO DE MOURA E SILVA	AUX DE TOPOGR EMPLA-CAMENTO	SPU-2	SOPE-2
467	34965	3	ERICA VANESSA LOPES RODRIGUES	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
468	34988	1	EDSON FERRI DOS SANTOS	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
469	35001	8	ROSEMEIRE DAS G BOA-VENTURA	ASSISTENTE SOCIAL	SEHAB-13	SEHAB-32
470	35005	0	NEIDE CORDEIRO DE BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	SEHAB-13	SEHAB-32
471	35136	5	MARCIA DE OLIVEIRA SILVA	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
472	35161	6	ERICA MARCENA DE A DA SILVA	ORIENTADOR PEDAGOGICO	SE-122	SE-1
473	35169	0	LIGIA APARECIDA DOS S REIS	ORIENTADOR PEDAGOGICO	SE-122	SE-1
474	35262	0	ROSANA CORTEZ	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
475	35263	8	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
476	35272	7	JEFFERSON YASSOHIRO MARTINELLI	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	SEHAB-13	SEHAB-32
477	35346	4	ROGERIO CAPELI	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
478	35348	0	ADRIANO ANTUNES LAUREANO	INSP DE ALUNOS	SE-122	SE-1
479	35452	5	FLAVIO LUIZ DA SILVA	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
480	35456	7	ANTONIO CAMPOS DA SILVA	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
481	35461	4	EDUARDO JOSE MOLINA	ENGENHEIRO AGRONOMO	SGA-1	SMA-1
482	35462	2	CAMILA F C GARCIA DO CARMO	TEC MEIO AMBIENTE	SGA-2	SMA-2
483	35463	0	MARCOS ANTONIO PRADO	TEC MEIO AMBIENTE	SGA-1	SMA-1
484	35464	8	PAULA LOPES DE ARAUJO	TEC MEIO AMBIENTE	SGA-1	SMA-1
485	35465	6	CLAUDIA H KOTINDA DO PRADO	ARQUITETO	SGA-2	SMA-2
486	35498	1	JOSE EVALDO TEIXEIRA BRITO	TEC MEIO AMBIENTE	SGA-1	SMA-1
487	35536	9	LUCIANA DIAS DO NASCI-MENTO	GEOGRAFO	SGA-2	SMA-2
488	35640	4	SERGIO GINO PALLOTTA	ENGENHEIRO	SO-2	SOPE-4
489	35657	7	LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA	ARQUITETO	SO-1	SOPE-3
490	35879	9	ROSEMEIRE PELEGRINO WASHIMI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
491	36102	5	ETILA VINAS DA SILVA	OFICIAL DE ESCOLA	SE-121	SE-116
492	36105	9	ELIETE SALERA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
493	36193	6	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
494	36225	9	DANIEL STELA	OFICIAL DE ESCOLA	SE-122	SE-1
495	36230	6	LUIZ BARBARINI JUNIOR	BIOLOGO	SGA-1	SMA-1
496	36236	4	CHRISTIANE NASCIMENTO DE BRITO	ENGENHEIRO AGRONOMO	SGA-1	SMA-1
497	36303	5	ERICA ROSENDO ONIKI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
498	36306	9	CASSIA MARA DA SILVA MARTINS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
499	36309	3	JOSILENE CAMPOS DE OLIVEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
500	36322	1	ESMENIA LIRIA DURAN FERNANDES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
501	36338	6	MARIA APARECIDA DA CUNHA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
502	36348	3	EDILAINE DE OLIVEIRA BEZERRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
503	36351	4	FLAVIA SANDRESCHI DOS SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
504	36352	2	REGINA ANGELICA DE F MORAES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
505	36354	8	MARIANA COSTA B DE BARROS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
506	36414	6	NEISE BARRETO BUGNI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
507	36421	9	SANDRA REGINA BECHELLI PAVIATO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
508	36578	6	MARCOS DE SOUSA	ENGENHEIRO	SO-1	SOPE-3
509	36603	3	SELMA GODOI DE ALBU-QUERQUE	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
510	36611	4	MARINA GONZALBO CORNIERI	TEC MEIO AMBIENTE	SGA-1	SMA-1
511	36613	0	ALEXSANDRE E MESSIAS MORO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
512	36621	1	MANACES ANGELO DOS SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
513	36762	3	EMERSON ROBERTO G MELLO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
514	36767	3	LEONARDO TAKEO OHASHI	ARQUITETO	SO-1	SOPE-3
515	36841	7	BRUNO KASHIBA TEODORO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
516	36859	8	JOSE FERNANDO RICCI MENDES	ENGENHEIRO	SPU-1	SOPE-1
517	36862	9	CELSO MIACIRO	ENGENHEIRO	SPU-2	SOPE-2
518	36986	1	CELSO RICARDO S SAMARTINI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
519	36997	6	FLAVIA DELL ABADIA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116

520	37013	7	TATIANA DE OLIVEIRA GERBELLI	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
521	37015	3	WAGNER LUIS DE OLIVEIR ANDRADE	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
522	37037	3	SAMIR WAKED	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
523	37038	1	VANESSA VIGELA NAVEROS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
524	37157	3	CARLA CRISTHINE M ASCIUTTI	ENGENHEIRO QUIMICO	SGA-2	SMA-2
525	37163	8	LAUREANO EDESIO DA SILVA	ENGENHEIRO FLORESTAL	SGA-2	SMA-2
526	37265	0	MARCOS ANJONIO STOIANI	TEC MEIO AMBIENTE	SGA-2	SMA-2
527	37270	7	ANDRE FERNANDES DE SOUZA	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
528	37284	6	SIMONE PRIMITZ	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
529	37310	1	KELLY WATANABE	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
530	37312	7	GERALDO EDIO DE DEUS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
531	37397	3	PATRICIA SANCHEZ PERES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
532	37418	1	JOYCE MORAIS DE FREITAS	AG DE OBRAS PARTICULARES	SPU-2	SOPE-2
533	37422	0	DANIELA ZORZATO	GEOLOGO	SGA-2	SMA-2
534	37426	2	ARNALDO C DO NASCIMENTO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
535	37467	8	DANILO COSTA DE OLIVEIRA	ARQUITETO	SPU-1	SOPE-1
536	37567	4	CARLOS MIGUEL MARTINS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
537	37576	3	LUIZ CARLOS BARBOSA DE QUEIROZ	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
538	37817	7	MARIA APARECIDA DE JESUS SOUSA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
539	38056	2	LUCRECIA NITTI	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
540	38057	0	ALESSANDRA MAURA DE A BORTOTO	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
541	38059	6	DENILSON LEITE BARBOSA	AG DE OBRAS PARTICULARES	SPU-2	SOPE-2
542	38060	1	MEIRES SOUZA BOIANI	AG DE OBRAS PARTICULARES	SPU-2	SOPE-2
543	38074	0	RODRIGO PARANHOS MARTINS	AG DE OBRAS PARTICULARES	SPU-2	SOPE-2
544	38081	3	DALVA DE ARAUJO VIEIRA	INSP DE OBRAS PARTICU-LARES	SPU-2	SOPE-2
545	38274	2	ANGELINA SOCORRO S BATISTA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
546	38294	6	SILVIA HELENA DE ARAUJO LOPES	QUIMICO	SGA-2	SMA-2
547	38296	2	PATRICIA FORTE GOMES	GEOGRAFO	SGA-1	SMA-1
548	38441	9	SANDRO LODETTI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
549	38443	5	RUBENS SULPRINO FRANCISCO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
550	38482	5	SIMONE CRISTINA RODRI-GUES	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
551	38483	3	ALEXANDRA MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
552	38484	1	ZENILDA CARDOSO DA SILVA DINIZ	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
553	38485	9	ALESSANDRA BERTELLI VIDAL	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
554	38486	7	MARIA DOS REMEDIOS BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
555	38517	2	ELIANA APARECIDA DA S GIRELLI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
556	38520	3	JULIA ALICE VILA FURGERI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
557	38523	7	MICHELE GARIBOTTI DOS SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
558	38525	3	SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
559	38526	1	FABIO DA CUNHA BRITO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
560	38530	0	CINTHIA PEREIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
561	38531	8	SONIA GOMES DE S R DOS SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
562	38532	6	EDEMILSO DO PRADO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
563	38534	2	ELVIS TRIVELIN DE OLIVEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
564	38540	7	PAULA FERNANDA XAVIER MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
565	38543	1	LAIS CARDOSO OLIVEIRA DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
566	38604	7	LUANA LEAMARI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
567	38606	3	DEISE DOS SANTOS M BARROS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
568	38704	3	ANDREIA DE FATIMA F BENTO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
569	38706	9	ITAMAR SANTOS DE ALCANTARA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
570	38734	4	CHARLIE DREWS TOMAZ DOS SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
571	38735	2	SHEILA SANTOS MUNIZ	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
572	38737	8	ALEXANDRO JOSE DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
573	38746	7	GLORIA ALONSO FLORES DE PAULA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
574	38907	9	DIEGO SATYRO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
575	39003	6	ROBERTA GLODER MACIEL	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
576	39045	0	MAURO BATISTA DA ROSA JUNIOR	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
577	39109	0	FABIANO JOSE FIALHO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
578	39173	1	LAILA FABIOLA TEODOZIO PESSOA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
579	39203	8	ANTONIO RICARDO T DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
580	39475	5	VANDIQUE RODRIGUES CARNEIRO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
581	39525	6	DANIEL DE AQUINO CARVALHO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
582	39585	8	ROSANA NASCIMENTO ROCHA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
583	39596	3	ANA P GARRIDO MARQUES LEITE	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
584	39604	0	EDSON JOSE BARBOSA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
585	39637	5	ADRIANA CONCA TAMASHIRO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
586	39638	3	ANDREIA CRISTINA FAXINA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
587	39639	1	CARLA FAJARDO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
588	39640	6	CARLOS ANTONIO DA CRUZ SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
589	39641	4	CARMOSINA BEZERRA M FRANCISCO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
590	39643	0	FABRICIA APARECIDA DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
591	39644	8	FERNANDO BUENO CATELAN	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
592	39645	6	GABRIELA LEAL ANDRADE NUNES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
593	39647	2	MARCIA GOMES DE SOUZA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
594	39648	0	MARINA PEREIRA CRE-MONESE	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
595	39654	5	TANIA GONCALVES DE F DOMINGUES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
596	39655	3	THAYS CESAR	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
597	39664	2	ANDERSON CARLOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
598	39666	8	ANGELA CRISTINA Q TAVARES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
599	39669	2	BRUNA MALESKI PEREIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
600	39671	5	DIANA GARDENIA ROCHA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
601	39672	3	DIOMARA ALMEIDA BULHOES SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
602	39674	9	EVANDRO JONAS DE PAULA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
603	39675	7	JULIANA DE MATOS MARINHO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
604	39677	3	LUCIMARA DE ALMEIDA CORDEIRO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
605	39679	9	PATRICIA VIANA DE OLIVEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
606	39680	4	PETULIA COSTA DE REZENDE	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
607	39681	2	ROBERTA TEIXEIRA DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
608	39682	0	RONILDO BACK	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
609	39683	8	SANDRA GABRIELA A FERREIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
610	39684	6	SILVANA PAULA DE LIMA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
611	39685	4	SIMONE BORGES RODRIGUES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
612	39687	0	VALDIR GEOVANI DE OLIVEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
613	39688	8	VALERIA CALABRARO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
614	39689	6	ANGELA ANDRADE DOS S AGUIAR	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
615	39690	1	KARIN UERLINGS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
616	39698	5	CAMILA NUNES GUIMARAES RAMOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
617	39699	3	DANIEL LUIS MARQUES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
618	39700	4	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
619	39701	2	MARCELO VITO MARTIR MONGES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
620	39703	8	MARCOS PRATA DOS SANTOS ALVES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
621	39704	6	RAFAEL ANUNCIADO DIAS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
622	39705	4	RODRIGO LANCONI DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
623	39707	0	ADRIANA CAVALCANTI SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
624	39708	8	AILTON DE LIMA BRAZ	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
625	39709	6	ALEX CUNHA CAVALIN	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
626	39711	9	CELIA REGINA PONTES AUGUSTO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
627	39712	7	DIOGO AUGUSTO LANSANA DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
628	39717	7	MARJARA DE PAULA FERREIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
629	39718	5	ORIEL DE OLIVEIRA E SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
630	39719	3	RICARDO RIBEIRO PALOMBO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
631	39720	8	VITOR FERREIRA MUSSOLINI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
632	39721	6	ELENIR MARTINS SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
633	39722	4	ANGELA REGINA F M MELO GOMES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
634	39723	2	REGINA CELIA DO NASCI-MENTO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
635	39724	0	FELIPE ROBERTO MILANES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
636	39727	4	ADRIANA MALOSSO MARIN	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
637	39728	2	ALINE GRACIELA CLARO DE CAMPOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
638	39729	0	CARLOS A MAGALHAES JUNIOR	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
639	39730	5	CLEIDE DE AGUIAR LIMA GIROLDO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
640	39732	1	DANIELA SALES BEZERRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
641	39734	7	ELIANE SALLI SPANGUERO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
642	39735	5	ELIZABETH F DOS A CO-LOGNESI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
643	39736	3	GABRIELA FARIAS DO NASCIMENTO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
644	39738	9	ANA PAULA F DA SILVA MOURA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
645	39739	7	TAIANE ANDRADE BRICHESI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
646	39743	6	ANTONIO ALEXANDRE BALASTEGUI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
647	39744	4	CARLOS EDUARDO LOPES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
648	39745	2	MARLENE GONCALVES DE SOUZA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
649	39747	8	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
650	39748	6	ALEXANDRE JOSE TEIXEIRA PINTO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
651	39749	4	ESLEY ALVES PORTO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
652	39751	7	DANTE CHRISTE RODRIGUES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
653	39754	1	AMANDA C DE ALCANTARA DANTAS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
654	39755	9	GLAUCIA PICOLO MORSELLI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
655	39756	7	ROSE MEIRE VILHEN DE B MORAES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
656	39758	3	MARCELO SEGANTIN BARBOSA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
657	39759	1	HELIO SERVIO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
658	39760	6	HISSAO INOUE	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
659	39762	2	KATIA BUCCI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
660	39763	0	LAIS LUMENA DE OLIVEIRA PRADO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
661	39764	8	LUCILAINE DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
662	39765	6	MARIA APARECIDA LOPES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
663	39766	4	MARILZA CRISTINA DE MORAES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
664	39769	8	MONICA DOS SANTOS R BEZERRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
665	39770	3	RAQUEL DE ANDRADE R ARAKAKI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
666	39772	9	SAMARA APARECIDA DA S SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
667	39774	5	VANDA DE JESUS MOREIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
668	39775	3	VANIA CRISTINA ZANINI VIEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
669	39776	1	THIAGO TENORIO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
670	39780	0	TERENCIO FILARDI FILHO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
671	39782	6	JOSIANE SILVA COTRIM	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
672	39783	4	LUIZ FERNANDO RIBEIRO JUNIOR	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116

673	39784	2	FRANCISCO JOSE JUCA DA COSTA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
674	39785	0	CRISTIANO DOMINGOS DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
675	39788	4	THALITA DE SANT ANNA TOLEDO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
676	39789	2	RAFAEL PEREIRA AMARAL	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
677	39790	7	LEONARDO LUIZ FEITOSA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
678	39792	3	ANDRE FERNANDES M RODRIGUES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
679	39794	9	ADRIANO MARTINS ADELINO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
680	39795	7	ALAN VIANA DE SOUZA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
681	39797	3	CARINA GIOVANETTI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
682	39798	1	CINTIA FERRARI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
683	39799	9	CLAUDIO AGUIAR PARDINHO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
684	39800	0	DANILO PAULO DE LIMA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
685	39802	6	EDVALDO SOUZA DOS SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
686	39803	4	ERICA APARECIDA LUIZ CEPEDA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
687	39804	2	EVANDRO BARBOSA OLIVEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
688	39805	0	FERNANDA DIAS P DOS SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
689	39806	8	HENRIQUE GLAUBER G DE ALMEIDA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
690	39807	6	JUNIOR RAFAEL FIORENZANO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
691	39810	7	MARCELO ROCINO CARIAS ARLOTTI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
692	39811	5	MARCO ANTONIO MARTINS BICUDO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
693	39813	1	PAULO EDUARDO AMARAL PIMENTEL	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
694	39814	9	PAULO MARCELO W DE CARVALHO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
695	39821	2	BRUNA GRASSESCHI INOUE	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
696	39824	6	DAFNE GENARO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
697	39825	4	DANIELA DOS SANTOS CARVALHO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
698	39826	2	FABIO ANDERSON DE MOURA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
699	39827	0	FABIO QUEIROZ FIUZA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
700	39829	6	JOSIMAR MARTINS GONCALVES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
701	39830	1	LUCIANO WESLEY CARLI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
702	39831	9	MAGALI DOS SANTOS NEGRE	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
703	39834	3	MONICA APARECIDA ALBADO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
704	39836	9	PRISCILA DIAS FERREIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
705	39837	7	RAFAELA NATALE DOS SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
706	39838	5	RENATA PIMENTEL PIOVESAN	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
707	39840	8	THIAGO JOAO NEVES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
708	39842	4	VAGNER BORGES DE SOUZA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
709	39845	8	BRISA ALVES DE ABREU	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
710	39849	0	CLAUDIO APARECIDO DE SOUSA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
711	39850	5	MARCO ANTONIO DE SOUZA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
712	39855	5	SUELI ROSA TRINDADE	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
713	39857	1	KEIT KUNATH	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
714	39862	8	FABIANE SALIS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
715	39868	6	RAQUEL JERONYMO DE PAULA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
716	39869	4	THIAGO DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
717	39872	5	ALENALDO FERREIRA DOS S FILHO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
718	39873	3	CELSO ANTONIO DA CUNHA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
719	39875	9	TATIANE FELIX DAVID	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
720	39876	7	MARCELO CHIARELI DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
721	39877	5	KLEISSON A DOS R SILVA NETO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
722	39879	1	SIMONE HENRIQUE PEREIRA ROCHA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
723	39880	6	ANA KARINA BERALDO DE OLIVEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
724	39881	4	FABIANA ELIZABETE DA S C LESSA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
725	39882	2	ERNESTO HIROSHI MORIMOTO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
726	39883	0	DANILO DE TOLEDO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
727	39884	8	NIVALDO GIROLDO JUNIOR	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
728	39885	6	CLAYTON DOS SANTOS LAGE	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
729	39886	4	KELI MASTROPAOLO MOURA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
730	39888	0	VANESSA PEREIRA MARTINS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
731	39889	8	MARCOS CESAR TAVARES COIMBRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
732	39890	3	EDERSON LOPES QUEIROZ	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
733	39891	1	THAMIRIS MADEIRA DUARTE	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
734	39892	9	DENIS DOS SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
735	39894	5	ALESSANDRA DE FATIMA C BARBOSA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
736	39895	3	MARCIA DA SILVA PORTUGAL	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
737	39896	1	CAROLINA BARBOZA FARAH	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
738	39897	9	ANTONIO TAFFAREL DE CARVALHO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
739	39898	7	FABIO EDUARDO BRICHESI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
740	39902	2	ALEXANDRE V MOSCONI DE SOUZA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
741	39903	0	RAFAEL NASCIMENTO PREARO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
742	39905	6	VANESSA COLOSOVSCHI CROCE	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
743	39907	2	CRISTINA DE LOURDES DOMINGOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
744	39909	8	ANA PAULA RODRIGUES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
745	39911	1	ALINE STEFANI DE SOUZA GOUVEIA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
746	39912	9	TAMIMA NEVES DOS REIS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
747	39913	7	ANA PAULA PAGNOCA BENEDITO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
748	39914	5	PAULO GONZAGA FILHO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
749	39915	3	JONATHAN RODRIGUES B LIMA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
750	39916	1	RENAN LOPES DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
751	39917	9	PRISCILA CEZARINO PEDRON	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
752	39918	7	LUZ MORENA S SANCHEZ DE LIMA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
753	39919	5	RENATO DE SOUSA MESQUITA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
754	39920	0	KAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
755	39921	8	CAIO C DE OLIVEIRA BOTTIERI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
756	39922	6	EDUARDO DESTRO NOGUEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
757	39923	4	JOSE GILSON MAGALHAES LIMA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
758	39924	2	SILVANA APARECIDA DE O ARAUJO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
759	39926	8	CARLOS NEGREIROS LIMA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
760	39927	6	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
761	39928	4	KARINE APARECIDA TAVARES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
762	39929	2	EVERTON TADEU D RODRIGUES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
763	39931	5	AMANDA MELLO BIASI DE MOURA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
764	39932	3	MARIANA GARCIA DA CRUZ	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
765	39933	1	SIMONE VERTINA SCORDAMAGLIA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
766	39934	9	VANESSA A LOUREIRO AGUILAR	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
767	39935	7	ANA LUCIA SANTANA DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
768	39937	3	JOAO PAULO REBESCHINI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
769	39938	1	PAULO CELIO VALENTIM	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
770	39940	4	ALESSANDRA MARQUES DE OLIVEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
771	39941	2	JOSE EDIVALDO HENGLER	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
772	39943	8	GUSTAWO LEMOS BORGES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
773	39944	6	THAIS CRISTINA DE SOUZA MELO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
774	39945	4	EVALDO VIDEIRA DA COSTA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
775	39946	2	SHIRO OKAJIMA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
776	39947	0	CLAUDIO ROBERTO A DE OLIVEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
777	39948	8	CRISTIANO CARAZZI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
778	39949	6	JEFFERSON SOARES DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
779	39950	1	ALAIR DA SILVA PEREIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
780	39951	9	VAGNER OTO BIENEMANN	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
781	39952	7	IVAN SCOLFARO CAETANO DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
782	39953	5	RODRIGO ROAH RODRIGUES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
783	39954	3	ALINE LESSA FORNAZIERE	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
784	39955	1	ADRIANO ANDREI ALVES PEREIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
785	39956	9	CRISTIANE REGINA DE L AMARAL	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
786	39957	7	AILTON CARDOSO DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
787	39958	5	NILSON MATOS SOARES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
788	39960	8	ELAINE DE JESUS SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
789	39961	6	NATALIA ALVES FARIA WEIGERT	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
790	39962	4	RODRIGO VAZ	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
791	39963	2	ANDRE RICARDO L DE SOUZA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
792	39966	6	MARTA GISELE PERUGINI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
793	39986	0	DIRCE ELIAS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
794	39987	8	TARISSA BALTAZAR S BORTOLETTO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
795	39988	6	SILVIA BENTA DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
796	39989	4	ADALBERTO AKIHICO AKAMINE	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
797	39992	5	THAIS MONTEIRO DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
798	39993	3	GIZELE ALVES DA SILVA PEREZ	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
799	40061	7	CLAUDINEI DE SOUSA FERREIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
800	40063	3	KELLY REGINA DE ASSIS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
801	40066	7	ALLESSANDRA PENHA DA S SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
802	40086	1	HELOISA VANESSA TERRA R AMORIM	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
803	40087	9	DAVID PETERSON BATISTA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
804	40088	7	RAQUEL DE SOUSA COELHO RUY	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
805	40272	4	JOAO ROBERTO COTRIM	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
806	40273	2	DANIEL SERGIO DOS SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
807	40274	0	ANDERSON DOMINGUES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
808	40297	8	GRASSIELLA DE SOUZA BOIKO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
809	40299	4	ERIKA ALMEIDA P DE SANTANA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
810	40300	5	FABIO POMPERMAYER BROCARDO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
811	40301	3	FELIPE FIGUEREDO MOLINA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
812	40302	1	EDERSON ROSSI FILHO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
813	40305	5	RENATA F MUGNAINI FITTIPALDI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
814	40306	3	ALISON DE OLIVEIRA IVO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
815	40307	1	FABRICIO VILELA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
816	40308	9	MARIA DO CARMO ALVES PEREIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
817	40309	7	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
818	40310	2	LARISSA SILVA CUNHA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
819	40313	6	RODOLFO BATISTA DOS SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
820	40314	4	FABIANO CESAR SOARES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
821	40316	0	HUGO BUSTILHO DE OLIVEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
822	40321	7	FLAVIA GAROFALO DE SALES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
823	40371	2	JULIANA LORENA DE B LUNA SOUSA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
824	40411	6	NILSON GONCALVES DE ALMEIDA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
825	40476	8	ADRIANA LIMA PEREIRA PAGANELO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
826	40477	6	JULIANO CAVANI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116

827	40479	2	MARIA D REMEDIOS C DE OLIVEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
828	40507	3	ROSELI GONZALEZ REDORAT	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
829	40540	5	ANA CLAUDIA P J DE SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
830	40541	3	DANUBIA PEREIRA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
831	40543	9	EDUARDO SANTOS GAMA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
832	40552	8	JONAS VICENTE JATOBA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
833	40556	0	DAVID COSTA DE AQUINO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
834	40568	3	ELAINE SILVA N SIDRONIO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
835	40678	6	PATRICIA MAGALHAES CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
836	40726	1	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	GSS	SA-4
837	40823	3	FABIANO SANCHES GUEDES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
838	40832	2	MARCELO ROCINO CARIAS ARLOTTI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
839	40835	6	NILTON CAMARA PEREIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
840	40839	8	SAULO ANTONIO DE ARAUJO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
841	40840	3	CRISTIAN ROGER SOUZA DE MORAES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
842	40842	9	VIVIANE MOREIRA DE ARAUJO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
843	40843	7	MAURICIO SUFI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
844	40846	1	MURILO MENDES RODRIGUES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
845	40847	9	FERNANDO HENRIQUE DE A M ALVES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
846	40848	7	DANIEL ARROJO VARGA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
847	40849	5	EDUARDO AUGUSTO SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
848	40850	0	MATEUS VERSOLATO JUNIOR	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
849	40851	8	LUCAS ALBERTO M LEVAN-DOSKY	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
850	40852	6	CINTIA DURAN NAGATA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
851	40853	4	MARCIA CRISTINA ANDREOTTI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
852	40855	0	TALITA RIOS ZANELLATO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
853	40857	6	ROGERIO PASSOS DOS S DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
854	40858	4	THIAGO ALVES MARTINS DE SOUZA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
855	40860	7	ANDREIA BATISTA DE SOUZA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
856	40862	3	MARIA TEREZA DE SANTANA LIMA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
857	40863	1	WILTON DE ASSIS MALOSTI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
858	40868	1	DANILO DOS SANTOS DE MENEZES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
859	40869	9	EDGARD E DE MORAIS JUNIOR	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
860	40871	2	JEFFERSON ANDRE DO NASCIMENTO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
861	40872	0	KAROLINE BARELLI B MARCONDES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
862	40888	5	MARINA NALINI SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
863	40899	0	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
864	40900	1	PATRICIA DE ARAUJO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
865	40901	9	TANIA ANDRADE MORAES E SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
866	40904	3	BARBARA PAZ RODRIGUES M TROVAO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
867	40906	9	GABRIELA FARIAS DO NASCIMENTO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
868	40910	8	ALEXANDRE BARASINO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
869	40911	6	SILVANA PAULA DE LIMA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
870	40913	2	CLARISSA ALMEIDA DOS REIS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
871	40914	0	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
872	40915	8	AGNELLO AUGUSTO DE A VIEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
873	40918	2	SANDRA REGINA MARTINS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
874	40919	0	LIVIA FERRAZ F DE ALMEIDA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
875	40921	3	ROSILDA SILVA SOUZA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
876	40922	1	MARGARETE DE ALENCAR RODRIGUES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
877	40923	9	BARBARA LOUISE S BOA-VENTURA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
878	40924	7	CRISTIANE S DO NASCIMENTO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
879	40925	5	VANESSA APARECIDA DE S PINTO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
880	40926	3	CRISTINA MARTIN FER-NANDES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
881	40927	1	ARANTXA MELAINE DE LIMA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
882	40928	9	RODRIGO GARCIA LOPEZ RIA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
883	40929	7	FABIO MADRID	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
884	40931	0	LUIZA DE CAIRES ATALLAH	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
885	40932	8	TATILA COLIN CAVIGNATO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
886	40933	6	MIRIAM FERRER	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
887	40934	4	ANA CAROLINA COSCIA GRANER	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
888	40936	0	LILIAN LINA DE SOUZA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
889	40937	8	PRISCILA ROBERTA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
890	40938	6	CARLA CAROLINE DOS SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
891	40939	4	MARCELO CAMPOS DA PAIXAO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
892	40940	9	THIAGO APARECIDO MIRANDA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
893	40942	5	SIMONE SPINDOLA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
894	40945	9	JULIANA FONSECA DO NASCIMENTO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
895	40946	7	EDSON TORRES DE CAMARGO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
896	40948	3	ETEUVANIA POLO RODRIGUEZ	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
897	40950	6	GLAUCIA PICOLO MORSELLI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
898	40951	4	PRYSCILA GIANOTTI SILVEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
899	40958	0	JULIANA ADORNO ABREU V SANTANA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
900	40962	9	CLEITON JOSE RODRIGUES SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
901	40963	7	ROGERIO MARINHO ZENI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
902	40975	0	RAFAEL DE BRITO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
903	40994	6	GRAZIELA RONCZ DE GODOY	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
904	40995	4	ALINE COSTA RIBEIRO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
905	41031	9	MICHELY ALVES ROMAO MARCUS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
906	41034	3	OSMAR SANTOS RIBEIRO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
907	41040	8	LILIAN APARECIDA T H MONGES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
908	41056	3	DEBORA MARIA MARCONDES QUERIDO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
909	41057	1	JOSE LUIZ PINHEIRO DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
910	41069	4	CAMILA GUERREIRO C C BRANCO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
911	41072	5	PATRICIA MAIARA DA SILVA COLEN	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
912	41078	3	RAPHAEL GREGORIO M JACOMASSI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
913	41079	1	MARCOS TADEU PIO DOS REIS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
914	41080	6	LETICIA FIALHO G DOS SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
915	41091	1	ALEX ALEXANDRE MIGUEL	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
916	41101	4	WILLIAM REGIS DE CARVALHO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
917	41106	4	MARISTELA MOREIRA DE SOUZA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
918	41112	9	DANIELA NEVES CUNHA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
919	41119	5	MARCO ANTONIO MARTINS BICUDO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
920	41123	4	ANDRE SOARES MENESES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
921	41135	7	RENATA LAUDI DE ABREU CALDEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
922	41137	3	EDUARDO APARECIDO BARBARA JR	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
923	41159	3	SONIA MARIA COSTA PORTO ALEGRE	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
924	41214	1	FERNANDA APARECIDA R SAFFA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
925	41274	3	RODOLFO BATISTA DOS SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
926	41275	1	ERILSON LUCIANO DE OLIVEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
927	41276	9	CAROLINA DEZOTI CRUZ GARCIA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
928	41277	7	KAUE HENRIQUE TRIVELLATO ALVES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
929	41278	5	HUGO DE SOUZA MERCATELLI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
930	41280	8	ALEX SANDRO FONSECA DE LIMA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
931	41353	7	CELMO CLAIR SILVA DE MELO	ECONOMISTA	SOPP-1	SOPE-13
932	41371	5	CLAUDECI EVARISTO	ENGENHEIRO	GSS	SA-4
933	41372	3	AMANDA PRISCILA R DE FREITAS	TEC SEGURANCA DO TRABALHO	GSS	SA-4
934	41393	5	JAIME FERREIRA LINHARES HORA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
935	41436	3	JULIANA ALENCAR DE SA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
936	41437	1	ANA MARIA DE L GOMES DOS ANJOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
937	41438	9	MARILIA CRISTINA A DIA-MANTINO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
938	41441	0	THAYS CESAR	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
939	41442	8	ROSINA APARECIDA RICCA YOSHIDA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
940	41444	4	VANESSA APARECIDA DE S PINTO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
941	41445	2	MONICA DE AQUINO CARVALHO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
942	41459	1	ADRIANA FATIMA DO PRADO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
943	41464	8	MARISE PIRES FONTANA OLIVEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
944	41465	6	WILLIAM CAMPOS DOS SANTOS	TEC SEGURANCA DO TRABALHO	GSS	SA-4
945	41470	3	MARCELO ALEXANDRE VAZ	TEC SEGURANCA DO TRABALHO	GSS	SA-4
946	41485	0	ANA ELISA NASCIMENTO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
947	41514	9	LUCILIA APARECIDA R CARVALHO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
948	41535	1	JULIANA MORELLI DAVID	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
949	41536	9	DEISE SOARES DA EIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
950	41539	3	KATIA BARBOSA ANSELMO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
951	41540	8	MARCELLO BECHELLI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
952	41542	4	ILMA FELIX CANDIDO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
953	41550	5	EDUARDO FERRAO LAZARINI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
954	41565	2	VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
955	41566	0	MARIA MARCELINA B DE MORAES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
956	41567	8	JOYCE DA SILVA TORE	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
957	41574	1	APARECIDA LUCILENE S PEREIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
958	41646	2	MARCUS SILVA CORRADINI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
959	41649	6	FELIPE RODRIGUES BATISTA LIMA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
960	41652	7	MARIA DE FATIMA COSTA SBRANA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
961	41653	5	LUCY DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
962	41676	3	RONALD FRANCA RIBEIRO	ENGENHEIRO	GSS	SA-4
963	41707	8	PRISCILA MATSUSHITA FERREIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
964	41710	9	PATRICIA ASTERIO NUNES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
965	41766	2	SOLANGE GOMES DE MACEDO	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
966	41811	3	ROGERIO ZANETTI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
967	41900	4	RUY WELLINGTON SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
968	41911	9	ELVIS MARCIO BARBOSA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
969	41939	7	MARI MADALENA SARTORI DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
970	42008	7	JOARA MARIA GALDINO DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
971	42084	1	RODRIGO FROES BRANDAO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
972	42098	0	VITOR ALVES DE SOUZA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
973	42146	5	PABLO ROBLES BAPTISTA ALVES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
974	42165	1	GUILHERME DIAZ BALBO GARCIA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
975	42174	0	ERIKA SANTOS DE SANTANA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
976	42263	1	DENIS AUGUSTO FERREIRA ARRUDA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
977	42512	6	EDSON DE SOUZA MELO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
978	42618	0	DEOCLECIO PINTO DA COSTA NETO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116

979	42669	3	CELINA MARA ARAUJO MARANHAO	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
980	42683	9	CLAUDIA MARIA DE O PREZIA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
981	43008	0	IASMIM SANTOS ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
982	43042	0	RUBENS MARTINEZ JUNIOR	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
983	43071	3	ADRIANA DE CARMO MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
984	43076	3	SILVIA MASSUMI SATO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
985	43110	9	DIERMANY D ALESSANDRO RAYMUNDO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
986	43113	3	VALERIA MARIA DE OLIVEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
987	43115	9	ADILSON DE SOUZA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
988	43165	4	FERNANDA BACHIM BUENO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
989	43185	8	DIOGO PEIXINHO SANTIAGO	TEC SEGURANCA DO TRABALHO	GSS	SA-4
990	43192	1	JOAO SANTANA DOS SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
991	43231	7	PATRICIA DELGADO DIAS CRUZ	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
992	43253	7	FERNANDA BUARQUE TRESMONDI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
993	43254	5	CHRISTINE BARRETO NASCIMENTO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
994	43256	1	LUIS ERIVALDO DE SOUZA MELO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
995	43295	1	HEMILY RIGO MAGALHAES	ENGENHEIRO	GSS	SA-4
996	43327	4	NATHALIA CRISTINA MALVEZI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
997	43385	0	FERNANDA GABRIELLE DE SOUZA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
998	43386	8	ANDRE LUIS LEANDRO DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
999	43477	5	CAMILA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1000	43478	3	RENATA REGINA DE OLIVEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1001	43481	4	CLAUDIA DANIELLE F XAVIER	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1002	43489	8	ANGELA DOS SANTOS MORADO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1003	43500	6	MONICA DE AQUINO CARVALHO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1004	43504	8	MARIKO HANASHIRO	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
1005	43506	4	VANESSA RENATA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
1006	43538	1	ELIZABETH ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
1007	43550	1	ELAINE CRISTINA M OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
1008	43559	3	WELLINGTON FABIANO TONELLI	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
1009	43560	8	SUELLEN DAS CHAGAS BITENCOURT	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
1010	43585	2	SONIA LOPES DE MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
1011	43599	1	MARIA CLARA DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1012	43603	6	IVAN RAPHAEL MILANEZ	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1013	43606	0	LILIAN TUNES MERONHO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1014	43610	9	ELISANGELA DA COSTA PINHO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1015	43653	1	TALITA GUIMARAES DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
1016	43659	9	CINTIA GIACOMETTI DOS SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1017	43691	3	ANDREA MARLISE Z MENEZES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1018	43694	7	LINCOLN RANIERE P SCHWINGEL	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1019	43710	5	SUZANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1020	43712	1	MAURICIO DE OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
1021	43713	9	SILVIA SALICINI	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
1022	43719	7	MARCOS M DOS SANTOS JUNIOR	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1023	43720	2	EDSON BARBOSA DA SILVA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1024	43722	8	DANILO CHRISTIANO M ZURDO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1025	43724	4	ELAINE CONTAO YAMANE	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
1026	43742	2	NILTON MIGUEL DANTAS JUNIOR	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1027	43753	7	DEBORA MENDES MUNIS FREITAS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1028	43767	6	JOAO GABRIEL REINA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1029	43783	8	ANA MARIA PEREIRA DE BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
1030	43784	6	SILVANA PELISTRATO L BARANSKI	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
1031	43802	0	ADRIANO MENEZES DE CAMARGO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1032	44007	5	ROMANA LUNA DE BARROS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1033	44046	5	HUGO BUSTILHO DE OLIVEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1034	44049	9	LETICIA MASUET	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-2	SAS-2
1035	44103	9	MILIANE DE LIMA LIDUARIO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1036	44104	7	ANDRE CASSIMIRO DA PAIXAO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1037	44105	5	CELIA REGINA TOFANELLO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1038	44106	3	MARIA TEREZINHA MARTINS ZAIA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1039	44107	1	MIRIAM SOLANGE VIEIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1040	44109	7	MARIA EDILAINE DE A PACHECO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1041	44110	2	JIANE APARECIDA DI M MASCHETTE	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1042	44115	2	ERIKA FABRI	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
1043	44123	3	JESSICA LEITE SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-2	SAS-2
1044	44135	6	APARECIDA LUCILENE S PEREIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1045	44136	4	LEONARDO SALGADO DOS SANTOS	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1046	44137	2	ELISA GARCIA GOE	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1047	44148	7	ELUANE S DE OLIVEIRA MOREIRA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1048	44149	5	JOSIANE MARIA DE SANTANA MOTA	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1049	44150	0	PATRICIA HOKAMA KUAYE TENGAN	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1050	44170	4	TAMIRES MORGON	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1051	44171	2	ELISABETH APARECIDA S PELIZARI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1052	44172	0	CELIA REGINA PONTES AUGUSTO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1053	44173	8	CLAUDIA MARIA MAGRI	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1054	44174	6	ELIANE ROSA FAJARDO	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1055	44175	4	JANINY LYRIO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-1	SAS-1
1056	44212	4	VANESSA GALLET	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1057	44213	2	FERNANDO LEAL ALVES	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1058	44215	8	ANGELO ARDANUY	PROF II ED BAS	SE-121	SE-116
1059	44220	5	EDVANILZA FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	SEDESC-2	SAS-2
1060	60000	1	ANTONIO ROBERTO O RIBEIRO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1061	60002	7	MARLI CANDIDO DA SILVA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1062	60004	3	ANFRISIO FARIAS DE CARVALHO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1063	60006	9	LIDIONETE DA GRACA M STANO	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
1064	60008	5	CLEONICE RODRIGUES DA ROCHA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1065	60010	8	GERALDA DA SILVA PINTO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1066	60020	5	MARTA GUIMARAES	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1067	60021	3	ANTONIO PAULO DE SOUZA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1068	60022	1	CARLITO DE SOUZA BARRETO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1069	60025	5	ISABEL LUISA MOREIRA DA SILVA	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
1070	60235	4	SONIA BATISTA FERREIRA	ESPECIALISTA EM EQUO-TERAPIA	SEDESC-1	SS-2
1071	60313	0	LUCIMARA DOS ANJOS	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
1072	60362	7	MARCELO CARVALHO DE SOUZA	ASCENSORISTA	SA-100.2	SG-104.1
1073	60365	1	TANIA F CADENAS FELICIANO	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
1074	60438	0	ALEX SANDRO DE SOUZA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1075	60446	1	ELIANA DE FATIMA VELOSO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1076	60455	0	MARIA DIRCE C DOS SANTOS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1077	60458	4	ELISMARY PEREIRA DE MORAIS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1078	60473	8	SONIA REGINA SCOPEL SAKAMOTO	PROF SUBST EDUC BAS PROFISSION	SE-122	SE-1
1079	60476	2	PATRICIA DE ANGELO ESTEVES	ESPECIALISTA EM EQUO-TERAPIA	SEDESC-1	SS-2
1080	60535	2	MARIA DOS R PINHEIRO DE ARAUJO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1081	60545	9	ADALBERTO DE SOUZA NASCIMENTO	AUX DE PISTA	SEDESC-1	SS-2
1082	60546	7	CAUBI BATISTA BEZERRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1083	60628	5	JULIO DE AMORIM ARAUJO	AUX DE PISTA	SEDESC-1	SS-2
1084	60747	7	CLEIDE F DE SOUZA GUI-MARAES	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1085	60768	9	LINDALVA MARIA L D DE SOUZA	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
1086	60769	7	MARIA DE BRITO ALVES	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
1087	60775	2	NEUZA THEODORO MOR-DEGANE	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1088	60811	4	ANA CRISTINA QUINTELA MUNHOZ	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
1089	60815	6	MARIANA MOREIRA GREGO	ESPECIALISTA EM EQUO-TERAPIA	SEDESC-1	SS-2
1090	60833	4	LEONARDO D ELIA	AUX TECNICO OPERACIONAL	CAJUV	SC-13
1091	60912	8	JOSIANE CLAIR DO E SANTO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1092	60979	6	ELIZABETE PEREIRA ROCHA AYRES	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1093	60997	4	MARIA DO SOCORRO DA S VIANA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1094	60999	0	ELAYSE MURACAMI	AUX TECNICO OPERACIONAL	GSEDESC	GSC
1095	61042	8	FIDELCINA A L DE OLIVEIRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1096	61073	7	APARECIDA CONCEICAO SARTORI	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1097	61097	3	WILLIAM SERGIO RAMOS DE CAMPOS	OP EQUIP ESPORT CUL-TURAIS	CAJUV	SC-13
1098	61099	9	MARCEL DORETTO DA SILVA	OP EQUIP ESPORT CUL-TURAIS	CAJUV	SC-13
1099	61102	6	FABIO FONTOURA MAGA-LHAES	OP EQUIP ESPORT CUL-TURAIS	CAJUV	SC-13
1100	61105	0	JOSE ACACIO DE OLIVEIRA	OP EQUIP ESPORT CUL-TURAIS	CAJUV	SC-13
1101	61107	6	CESAR YUKIO TAKARA	OP EQUIP ESPORT CUL-TURAIS	CAJUV	SC-13
1102	61108	4	RONALDO SANTANA DA SILVA	OP EQUIP ESPORT CUL-TURAIS	CAJUV	SC-13
1103	61111	5	REGINALDO PEDRO DA SILVA	OP EQUIP ESPORT CUL-TURAIS	CAJUV	SC-13
1104	61112	3	PAULO SERGIO DOMINGOS	OP EQUIP ESPORT CUL-TURAIS	CAJUV	SC-13
1105	61113	1	KLEITON CONTI	OP EQUIP ESPORT CUL-TURAIS	CAJUV	SC-13
1106	61119	9	RAFAEL LEANDRO K DE MEDEIROS	OP EQUIP ESPORT CUL-TURAIS	CAJUV	SC-13
1107	61121	2	RICARDO GANCEDO	OP EQUIP ESPORT CUL-TURAIS	CAJUV	SC-13
1108	61122	0	RICARDO TOSSI SILVA	OP EQUIP ESPORT CUL-TURAIS	CAJUV	SC-13
1109	61125	4	VINICIUS MACIEL FALCAO	OP EQUIP ESPORT CUL-TURAIS	CAJUV	SC-13
1110	61127	0	FRANCISCO KENDY TACHIBANA	OP EQUIP ESPORT CUL-TURAIS	CAJUV	SC-13
1111	61133	5	ROBERTO MENDES VALADAO	OP EQUIP ESPORT CUL-TURAIS	CAJUV	SC-13
1112	61134	3	RAFAEL SEVILHA GAGLIARDO	OP EQUIP ESPORT CUL-TURAIS	CAJUV	SC-13
1113	61135	1	GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	ASCENSORISTA	SA-100.2	SG-104.1
1114	61148	2	NEUSA NEIDE FERREIRA DA SILVA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1115	61152	1	ARACI DE OLIVEIRA	ASCENSORISTA	SA-100.2	SG-104.1
1116	61155	5	VINICIUS DE MENDONCA SALLES	OP EQUIP ESPORT CUL-TURAIS	CAJUV	SC-13
1117	61156	3	HELDER ANDERSON ZUCATELLI	OP EQUIP ESPORT CUL-TURAIS	CAJUV	SC-13
1118	61171	7	THIAGO DOS SANTOS CASTEZANA	SUPERV EQUIP ESPORT RADICAIS	CAJUV	SC-13
1119	61177	5	THIAGO B CZELUSMACK CATELAN	OP EQUIP ESPORT CUL-TURAIS	CAJUV	SC-13
1120	61196	1	JONATAS FERREIRA LEITE	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1121	61199	5	ADILSON CESAR PEDRO DA SILVA	AUX TECNICO OPERACIONAL	CAJUV	SC-13
1122	61239	9	JOSE APARECIDO DE SOUZA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1123	61240	4	MARLI SEBASTIANA ROMAO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1124	61241	2	MARIA IVONETE R DE BARROS	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
1125	61296	7	NEIDE APARECIDA PIATTI	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1126	61297	5	APARECIDA DE FATIMA AGOSTINHO	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1127	61318	3	MARIA LUCILENE DE SA BARRETO	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1

1128	61476	5	ALAIDE CORDEIRO DE C DA SILVA	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
1129	61526	6	FANNY RAMOS DOS SANTOS	PROF SUBST EDUC BAS PROFISSION	SE-122	SE-1
1130	61530	5	MARIA MARLENE P DE OLIVEIRA	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1131	61589	2	CARMELITA HELENA G DE SOUZA	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
1132	61591	5	LAURINDA MATIAS NERIS	AUX DE LIMPEZA	SA.100.2	SG-104.1
1133	61657	1	LUZIA MARIA DE OLIVEIRA	ASCENSORISTA	SA-100.2	SG-104.1
1134	61695	3	ALICE FONSECA DA S DE CARVALHO	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
1135	61700	6	SONIA REGINA REZENDE REJES	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
1136	61701	4	VANDA CONCEICAO SANCHES SILVA	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
1137	61714	5	EDMILSON FRANCISCO DE MORAIS	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
1138	61743	8	MIRNA MASTRODOMENICO PETROV	AUX DE COPA	SA.100.2	SG-104.1
1139	61828	0	MARIA APARECIDA MATHEUS	AUX DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SA.100.2	SG-104.1
1140	61829	8	COSME CUPERTINO BARRETO	AUX DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SA.100.2	SG-104.1
1141	61834	5	CARLOS VANDERCI RO-DRIGUES	AUX DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SA.100.2	SG-104.1
1142	61835	3	JACKELINE LOPES B DOS SANTOS	AUX DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SA.100.2	SG-104.1
1143	61836	1	MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	AUX DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SA.100.2	SG-104.1
1144	61841	8	BERNADETE SENA DE SOUSA	AUX DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SA.100.2	SG-104.1
1145	61842	6	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	AUX DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SA.100.2	SG-104.1
1146	61847	6	INES DE LOURDES RIBEIRO	AUX DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SA.100.2	SG-104.1
1147	61850	7	CLAUDIO SERGIO GAIOTO	AUX DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SA.100.2	SG-104.1
1148	61852	3	ANTONIO APARECIDO DE FREITAS	AUX DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SA.100.2	SG-104.1
1149	61860	4	ANTONIO OSVALDO DE LIMA	AUX DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SA.100.2	SG-104.1
1150	61875	1	ROSENI MARIA DO NASCI-MENTO	AUX DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SA.100.2	SG-104.1
1151	61877	7	EDILENE NASCIMENTO COSTA	AUX DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SA.100.2	SG-104.1
1152	61878	5	ELIANE FERREIRA DE SOUZA	AUX DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SA.100.2	SG-104.1
1153	61879	3	SOLANGE LARANJO MARTIN	AUX DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SA.100.2	SG-104.1
1154	61880	8	ROSANA FERREIRA PENTEADO	AUX DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SA.100.2	SG-104.1
1155	61883	2	SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA	AUX DE LIMPEZA E SERV GERAIS	SA.100.2	SG-104.1
1156	62010	4	VAGNER JOSE DOS SANTOS	AUX TECNICO OPERACIONAL	CAJUV	SC-13

APOSTILA Nº 054/19–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos dos dispositivos da Lei Municipal nº 6.741/2018, os funcionários abaixo relacionados ficam relotados nas seguintes unidades, a partir de 14/12/2018:

Item	Matric.	D	Nome	Cargo efetivo	De Lotação Efetiva	Para Lotação Efetiva
1	13100	6	FRANCISCO RIBEIRO DA CRUZ	TRATADOR DE ANIMAIS	GSMA	SU-3
2	22607	1	MARCELO DA SILVA GOMES	VETERINARIO	GSMA	SU-3

APOSTILA Nº 055/19–SA.4

Apostilar a Portaria nº 59147/19-SA, publicada no Notícias do Município, Edição 2052 de 22/03/2019, que colocou a funcionária PRISCILA CEZARINO PEDRON – matrícula 39.917-9, à disposição da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, sem prejuizo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para declarar que o período mencionado fica retificado para “01 a 02 de fevereiro de 2019 e 11 a 16 de fevereiro de 2019”.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1059, do (da) servidor (a) SANDRA MARA ALVES MESQUITA, matrícula 38582-1, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2056 DO N.M.

2-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1066, do (da) servidor (a) MARCO ANTONIO MARTINS BICUDO, matrícula 39811-5, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

3-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1067, do (da) servidor (a) MARCO ANTONIO MARTINS BICUDO, matrícula 41119-5, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

4-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1058, do (da) servidor (a) LUIGI FRANCISCO SANTOS, matrícula 43692-1, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2056 DO N.M.

5-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1075, do (da) servidor (a) AMILTA SOARES JARDIM DOS SANTOS, matrícula 60733-8, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

6-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1061, do (da) servidor (a) MARIA QUITÉRIA FERREIRA SALU, matrícula 61369-6, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 2056 DO N.M.

7-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) MARIA DO SOCORRO CRISANTO DA SILVA, matrícula 19009, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 19009/U/19.

8-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) SONIA MARIA GOUVEIA DE LIMA, matrícula 19023, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 19023/U/19.

9-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) JURACY QUADRELLI, matrícula 19042, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 19042/U/19.

10-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) LIDINEIDE DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA, matrícula 19044, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 19044/U/19.

11-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) PAMELA DO SOCORRO ALMEIDA ARAUJO, matrícula 19420, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 19420/U/19.

12-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) RITA DE CASSIA DE JESUS DA SILVA, matrícula 19521, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 19521/U/19.

13-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) ANADILZA SANTOS, matrícula 19912, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 19912/U/19.

14-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) CLAUDIA MARIANO DE SOUZA, matrícula 19969, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 19969/U/19.

15-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) SILVANA APARECIDA DA SILVA PERIGO, matrícula 61033, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 61033/U/19.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 18/2019

01- ALINE FRANCIELLY LIMA MARTINS - 79818-9, ESTAGIARIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 04/05/2019.

02- AURELIA DA SILVA - 79940-2, ESTAGIARIO EM ADMINISTRAÇÃO - SA-2, Desligado a Pedido, a partir de 18/04/2019.

03- CARINA RUIZ LUCENA DA FE - 79726-4, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado, em 03/05/2019.

04- CRISTIANE FIGUEIREDO - 53780-6, BOLSISTA - PROAAT - GSAS, Falecido, em 05/05/2019.

05- GENI APARECIDA DE BERNARDO LOUREIRO - 18323-1, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA - SE-113, Demitido a Pedido, a partir de 02/05/2019.

06- LARISSA DA SILVA PERES - 79768-8, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 30/04/2019.

07- MARIA IONILDES SAMPAIO MACIEL - 44339-0, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA - SE-111, Falecido, em 28/03/2019.

08- SAMANTHA PEREIRA SILVA - 79641-2, ESTAGIARIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 07/05/2019.

09- SOLANGE INACIO FERREIRA - 53811-1, BOLSISTA - PROAAT - GSAS, Desligado a Pedido, a partir de 26/04/2019.

10- SORAIA DE JESUS MELO MATOS DE CARVALHO - 79959-1, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 29/04/2019.

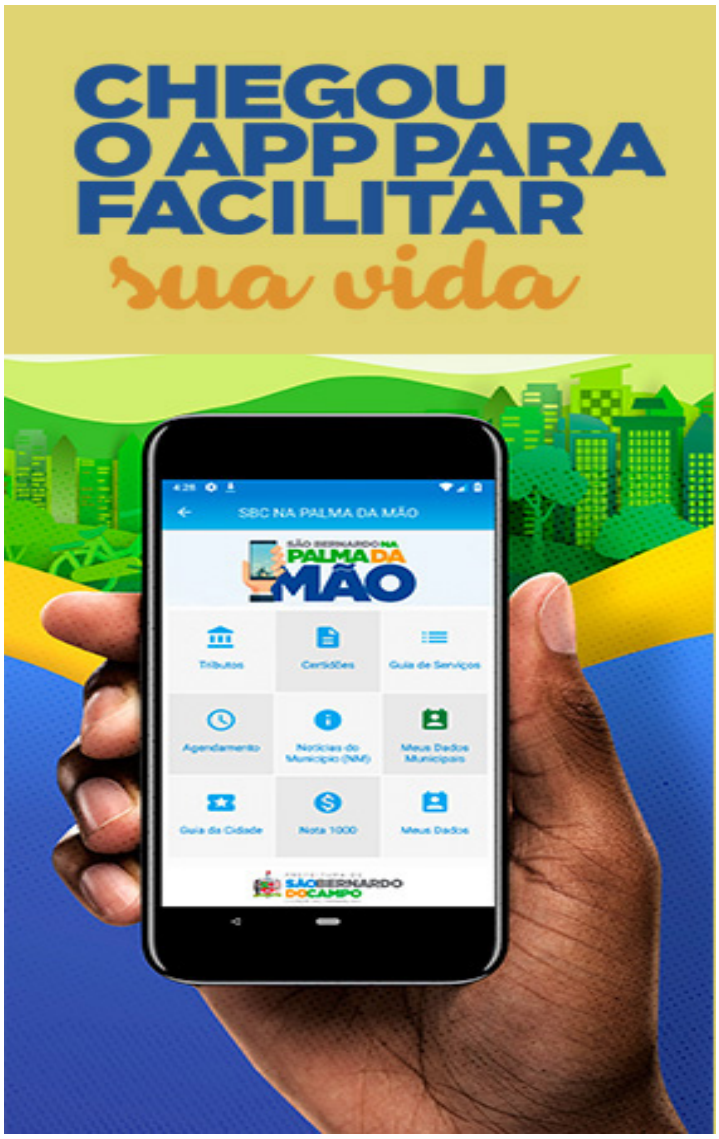

MAIO 2019 | A PARTIR 15 ANOS/GRÁTIS

Oficina de estamparia corrida, em tecido, com utilização de estênceis. Não há necessidade de saber desenhar, pois serão colocadas pranchas com desenhos à disposição do participante. O aluno recorta as flores, faz a composição e colore o projeto. A partir daí será feito o "pattern" e o recorte no acetato para fazer a impressão. Será feita uma impressão sobre tecidos de algodão, na medida de 1m x 1m.

Inscrições a partir de 01/05 pelo e-mail educativo.pinacoteca@saobernardo.sp.gov.br.

Dias 11, 18 e 25 - das 10h às 13h

PINACOTECA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RUA KARA, 105, JARDIM DO MAR. TEL.: 2630 9600.

NO TRÂNSITO
O SENTIDO
É A VIDA

SECRETARIA
DE CULTURA
E JUVENTUDE

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 49/2019 (SEGUNDO) ao Contrato nº 13/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.112/2017; CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP; ASSINATURA: 18/04/2019; OBJETO: Fica apostilado ao Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2017, o 2º reajuste de preços, na ordem de 7,60%, com incidência e efeitos financeiro a partir de 18/04/2019.

II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 52/2019 (PRIMEIRO) ao Contrato nº 44/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1537/2017; CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; ASSINATURA: 22/04/2019; OBJETO: Fica apostilado ao Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2018, o 1º reajuste de preços, na ordem de 3,97%, com incidência em 14/11/2018 e efeitos financeiros a partir 01/02/2019, impacto financeiro de R$ 17.577,28 (dezessete mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

São Bernardo do Campo, 10 de maio de 2019.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento SA-2

Pregão Eletrônico

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.189/2019 – PEC.00055/2019 – IMPRESSOS – Abertura do Pregão: 17/05/2019 às 09:00 horas

PE.190/2019 – PEC.00928/2019 – CONJUNTO ESPORTIVO – Abertura do Pregão: 17/05/2019 às 14:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.191/2019 – PEC.00952/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA - Abertura do Pregão: 20/05/2019 às 09:00 horas.

PE.192/2019 – PEC.00578/2019 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 20/05/2019 às 09:00 horas.

PE.193/2019 – PEC.00795/2019 – CD-R GRAVAVEL E TONALIZADOR (EXCLUSIVO ME/EPP) - Abertura do Pregão: 21/05/2019 às 09:00 horas.

PE.194/2019 – PEC.00904/2019 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA - Abertura do Pregão: 17/05/2019 às 09:00 horas.

PE.195/2019 – PEC.00904/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR SEXTAVADO E CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR - Abertura do Pregão: 20/05/2019 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

ERRATA da publicação de 07/05/2019

Onde se lê: PE.194/2019 – PEC.00904/2019 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA - Abertura do Pregão: 17/05/2019 às 09:00 horas.

Leia-se: PE.194/2019 – PEC.00839/2019 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA - Abertura do Pregão: 17/05/2019 às 09:00 horas.

As demais condições anteriormente publicadas permanecem inalteradas.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.196/2019 – PEC.00976/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO D PLAYGROUND DE MADEIRA - Abertura do Pregão: 21/05/2019 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.197/2019 – PEC.00878/2019 – CADEIRA DE RODAS - Abertura do Pregão: 22/05/2019 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.197/2019 – PEC.00878/2019 – CADEIRA DE RODAS - Abertura do Pregão: 22/05/2019 às 09:00 horas.

PE.198/2019 – PEC.00977/2019 – ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT - Abertura do Pregão: 22/05/2019 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

Extrato de Termos de Aditamentos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), os Extratos de Termo de Contrato e Termo de Aditamento, abaixo discriminados:

I – TA-SA.201.1 Nº 73/2019 (4º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 27/2015, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 10.100/2015; CONTRATADA: FLORICULTURA FLORES STAR LTDA. ASSINATURA: 26/04/2019; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 27/04/2019, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 027/2015. Parágrafo único. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em R$ 520.758,20 (quinhentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

II - TA-SA.201.1 Nº 40/2019 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 103/2015, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.054/2015; CONTRATADA: VIAÇÃO SANTO IGNÁCIO LTDA. ASSINATURA: 06/05/2019; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato pelo período de 18/01/2019 a 18/03/2019, em aproximadamente 1,85% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao acréscimo de R$ 25.636,86 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo Único - O presente acréscimo encontra fundamento no inciso I do artigo 58 c/c os § 1º e §2º, inciso I do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. As despesas com o presente aditamento estão estimadas em R$ 25.636,86 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)

III - TA-SA.201.1 Nº 072/2019 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 008/2015, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.117/2014; CONTRATADA: CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. ASSINATURA: 29/04/2019; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 10 (dez) meses consecutivos, a partir de 28 de abril de 2019, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 008/2015.Parágrafo único. A prorrogação de que se trata, encontra respaldo na cláusula 2.1 "b" do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor do Contrato para 10 meses é de R$ 210.735,00 (duzentos e dez mil, setecentos e trinta e cinco reais).

IV - TA-SA.201.1 Nº 46/2019 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 13/2017, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 112/2017; CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. ASSINATURA: 18/04/2019; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 18/04/2019 o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 013/2017. Parágrafo único. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 5.1 do contrato ora aditado e no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93. As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em R$ 5.607.426,84 (cinco milhões, seiscentos e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

V - TA-SA.201.1 Nº 051/2019 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 074/2017, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1790/2017; CONTRATADA: JOSÉ EVILBERTO REBOUÇAS. ASSINATURA: 18/04/2019; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 18 (dezoito) meses consecutivos, a partir de abril de 2019, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 074/2017, conforme cronograma físico financeiro de fls. 292 do PC. 1790/2017, que passa a integrar o presente instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo único. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e Inciso I do Artigo 57 da Lei federal 8.666/93 As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em R$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais).

VI - TA-SA.201.1 Nº 71/2019 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 77/2017, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1771/2017; CONTRATADA: DANIEL MACIEL PROJETOS CINEMATOGRÁFICOS. ASSINATURA: 25/04/2019; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 18 (dezoito) meses consecutivos, a partir de abril de 2019, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 77/2017, conforme cronograma físico financeiro de fls. 278 do PC. 1771/2017, que passa a integrar o presente instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo único. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e Inciso I do Artigo 57 da Lei federal 8.666/93. As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em R$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais).

VII - TA-SA.201.1 Nº 70/2019 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 66/2017, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1777/2017; CONTRATADA: EDER LEAL DE LIMA. ASSINATURA: 24/04/2019; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 18 (dezoito) meses consecutivos, a partir de abril de 2019, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 66/2017, conforme cronograma físico financeiro de fls. 242 do PC. 1777/2017, que passa a integrar o presente instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo único. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e Inciso I do Artigo 57 da Lei federal 8.666/93. As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em R$ 49.096,00 (quarenta e nove mil e noventa e seis reais).

VIII - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 39/2019, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 622/2019; FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93; CONTRATADA: HHTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. VALOR: 1.925.000,00; ASSINATURA: 06/05/2019; OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E DE RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS COMPOSTAS DOS SISTEMAS DE: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA POR GRUPOS GERADORES DIESEL, SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, CONJUNTOS MOTO-BOMBAS SUBMERSÍVEIS COM SEUS EQUIPAMENTOS, TUBULAÇÕES E FIAÇÕES INSTALADAS NOS RESERVATÓRIOS DE COMBATE A ENCHENTES DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

IX - TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 41/2019, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2798/2018; FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 10.006/2018; CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. VALOR: 1.755.700,00; ASSINATURA: 08/05/2019; OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA REFORMA DO CONJUNTO AQUÁTICO DO BAETÃO, SITO À RUA ARMANDO ÍTALO SETTI Nº 901, BAIRRO BAETA NEVES, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

X – RETIFICAÇÃO DO Nº DE TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) AO CONTRATO S.A.201.1 Nº 60/2017, ONDE SE LÊ Nº 66/2019, LEIA-SE Nº 62/2019.

SA.2, 10 de maio de 2019
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), o Extrato de Ata de Registro de Preços e Termo de Apositlamento, abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 092/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2019; DETENTORA: RR VISION COMERCIAL LTDA. VALOR R$ 16.125,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 05/04/2019. OBJETO: DISJUNTOR. ITEM 4 - DISJUNTOR TIPO QUICK LAG, UNIPOLAR, DE 40A. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 250 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 5,47. MARCA: ENERBRAS. ITEM 5 -. DISJUNTOR TIPO QUICK LAG, UNIPOLAR, DE 50A. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 250 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 5,47.MARCA: ENERBRAS. ITEM 6 - DISJUNTOR TIPO QUICK LAG, TRIPOLAR, DE 50A. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 210 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 34,20. MARCA: ENERBRAS. ITEM 7 - DISJUNTOR TIPO QUICK LAG, TRIPOLAR, DE 70A. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 160 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 38,80. MARCA: ENERBRAS.

02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 91/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2019; DETENTORA: CASSIO ROBERTO BARBOSA EIRELI. VALOR R$ 17.816,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 16/04/2019. OBJETO: DISJUNTOR. ITEM 1 -.DISJUNTOR TIPO QUICK LAG, UNIPOLAR, DE 15A. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 260 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 5,20. MARCA: JNG. ITEM 2 - DISJUNTOR TIPO QUICK LAG, UNIPOLAR, DE 25A .QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 260 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 5,20. MARCA: JNG. ITEM 3 - DISJUNTOR, TIPO QUICK LAG, UNIPOLAR, DE 30A. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 260 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 5,20. MARCA: JNG. ITEM 8 - DISJUNTOR, TIPO QUICK LAG, TRIPOLAR, DE 100A .QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 160 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 86,00.MARCA: JNG.

03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 089/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2019; DETENTORA: RRC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. VALOR R$ 3.248,60; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 03/04/2019. OBJETO: TRINCHA DUPLA. ITEM 3 - TRINCHA DUPLA, CERDAS PRETAS ESPECIAIS. VIROLA ESTANHADA. CABO ANATOMICO, LAQUEADO, COR NOGAL, DE 1/2POL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 380 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 1,65. MARCA: ATLAS 445. ITEM 4 - TRINCHA DUPLA, CERDAS GRIS. VIROLA ESTANHADA. CABO ANATOMICO, ENVERNIZADO CLARO, DE 1/2POL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 580 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 1,68. MARCA: ATLAS 417. ITEM 5 - TRINCHA DUPLA, CERDAS GRIS. VIROLA ESTANHADA. CABO ANATOMICO, ENVERNIZADO CLARO, DE 1POL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 580 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 2,84.MARCA: ATLAS 417.

04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 088/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2019; DETENTORA: CASSIO ROBERTO BARBOSA EIRELI. VALOR R$ 8.323,75; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 16/04/2019. OBJETO: MASSA A BASE DE PVA. ITEM 1 - MASSA A BASE DE PVA, PARA NIVELAR PAREDES (MASSA CORRIDA). ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, A DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DO MESMO, O NUMERO DO LOTE E BOLETIM TECNICO. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 115 GALÕES. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 13,25. MARCA: SPARTEX. ITEM 2 - MASSA A BASE DE PVA, PARA NIVELAR PAREDES (MASSA CORRIDA), EM LATAS OU BALDES COM 18 LITROS. ** ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, A DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DO MESMO, O NUMERO DO LOTE E BOLETIM TECNICO. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 160 LATAS OU BALDES. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 42,50. MARCA: SPARTEX.

05 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 114/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 421/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO; DETENTORA: INGRAM MICRO BRASIL LTDA. VALOR R$ 8.876.000,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 17/04/2019. OBJETO: SERVIDOR PARA RACK E STORAGE. ITEM 1 - SERVIDOR PARA RACK – 1U

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS (ITENS OBRIGATÓRIOS)

GABINETE: ALTURA MÁXIMA DE 1U;

DEVE POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA COM PROTEÇÃO PARA PREVENIR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL; POSSUIR DISPLAY LCD OU LEDS EMBUTIDOS NO PAINEL FRONTAL DO GABINETE PARA EXIBIÇÃO DE ALERTAS DE FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES INTERNOS, TAIS COMO FALHAS DE PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, DISCO RÍGIDO E VENTILADOR;

DEVE POSSUIR 08 BAIAS DE 2,5 HOT-PLUG OU HOT-SWAP;

DEVE POSSUIR SISTEMA DE VENTILAÇÃO REDUNDANTE E HOT-PLUGGABLE PARA QUE A CPU SUPORTE À CONFIGURAÇÃO MÁXIMA E DENTRO DOS LIMITES DE TEMPERATURA ADEQUADOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, E QUE PERMITA A SUBSTITUIÇÃO MESMO COM O EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO;

FONTE DE ALIMENTAÇÃO

AS FONTES DEVERÃO SER REDUNDANTES E HOT-PLUGGABLE, PARA AUTOMATICAMENTE PERMITIR A SUBSTITUIÇÃO DA FONTE PRINCIPAL EM CASO DE FALHA, MANTENDO ASSIM O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO;

MÍNIMO DE 2 (DUAS) FONTES, DEVE TER POTÊNCIA MÁXIMA DE 1200 WATTS E SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO;

EM CASO DE FALHA DE UMA DAS FONTES, A(S) FONTE(S) RESTANTE(S) DEVERÁ(AO) SUPRIR POTÊNCIA SUFICIENTE PARA AS NECESSIDADES DO EQUIPAMENTO;

AS FONTES DEVEM POSSUIR LED INDICADOR DE STATUS E SUPORTAR UMA FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC EM 60 HZ, COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM;

RECURSO DE TROCA SEM INTERRUPÇÃO PARA TODAS AS FONTES;

PERMITIR A ALIMENTAÇÃO POR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CIRCUITOS ELÉTRICOS INDEPENDENTES;

CABOS DE ALIMENTAÇÃO COM CONECTOR PADRÃO IEC C13/C14 E AMPERAGEM COMPATÍVEL COMA POTÊNCIA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO;

PROCESSADOR

DEVE POSSUIR 2 (DOIS) PROCESSADORES DE 14 (QUATORZE) NÚCLEOS CADA, COM ARQUITETURA X86;

POSSUIR 28 (VINTE E OITO) THREADS;

FREQUÊNCIA DE CLOCK INTERNO DE NO MÍNIMO 2.60GHZ;

CONTROLADORA DE MEMÓRIA COM SUPORTE A DDR4 DE NO MÍNIMO 2666MHZ;

LINK DE COMUNICAÇÃO DO PROCESSADOR COM O RESTANTE DO SISTEMA DE 8 GT/S;

MEMÓRIA CACHE DE 19MB.

MEMÓRIA RAM

MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 RDIMM (REGISTERED DIMM) OU LRDIMM (LOAD REDUCED) COM TECNOLOGIA DE CORREÇÃO ECC (ERROR CORRECTING CODE) E VELOCIDADE MÍNIMA DE 2666MHZ;

POSSUI NO MÍNIMO 24 SLOTS PARA INSTALAÇÃO DE PENTES DE MEMÓRIA;

POSSUIR, NO MÍNIMO, 1024GB (UM MIL E 24 GIGABYTES) DE MEMÓRIA RAM INSTALADA EM MÓDULOS DE NO MÍNIMO 64GB;

DEVE SUPORTAR EXPANSÃO TOTAL DE MEMÓRIA RAM PARA ATÉ 1,5 TB, UTILIZANDO MÓDULOS DE

64GB.

CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET) E PLACA MÃE

O CHIPSET DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO PROCESSADOR.

DEVE POSSUIR, PELO MENOS, 3 (TRÊS) SLOTS DO TIPO PCI EXPRESS VERSÃO 3.0 OU SUPERIOR;

PLACA MÃE DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO. NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO;

DEVE SUPORTAR TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO REMOTO POR HARDWARE FORA DE BANDA OU “OUT OF BAND” COM FIRMWARE (CHIP) INTEGRADO PARA ARMAZENAR E DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES SOBRE CONFIGURAÇÃO E STATUS DO EQUIPAMENTO, MESMO QUANDO ESTE ESTIVER TOTALMENTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL HIBERNADO OU INOPERANTE.

CONTROLADORA DE VÍDEO

TIPO: ON BOARD OU PLACA DE VÍDEO;

BARRAMENTO COMPATÍVEL: PCI OU PCI EXPRESS;

RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1280 X 1024 PIXELS OU SUPERIOR.

BIOS E SEGURANÇA

BIOS OU UEFI DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS COPYRIGHT SOBRE ESSA BIOS OU UEFI, COMPROVADOS ATRAVÉS DE ATESTADOS FORNECIDOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS;

NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES DE BIOS OU UEFI EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZAÇÕES;

A BIOS OU UEFI DEVE POSSUIR O NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO E CAMPO EDITÁVEL QUE PERMITA INSERIR IDENTIFICAÇÃO CUSTOMIZADA PODENDO SER CONSULTADA POR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, COMO NÚMERO DE PROPRIEDADE E DE SERVIÇO;

A BIOS OU UEFI DEVE POSSUIR RECURSO DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O EQUIPAMENTO E OUTRA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DA BIOS OU UEFI;

A BIOS OU UEFI DEVE POSSUIR RECURSOS DE INSERÇÃO DE COMANDOS REMOTAMENTE

ATRAVÉS DE SCRIPTS;

ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE;

ESTAR APTA A DIRECIONAR A INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA POR UMA IMAGEM EM UM SERVIDOR DA

REDE;

PORTAS DE COMUNICAÇÃO

TODOS OS CONECTORES DAS PORTAS DE ENTRADA/SAÍDA DEVEM SER IDENTIFICADOS PELOS

NOMES OU SÍMBOLOS;

O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 PORTAS USB VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR, SENDO

PELO MENOS 01 (UMA) DELAS SITUADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE E 02(DUAS) NA PARTE

TRASEIRA;

O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) PORTAS PARA MONITOR DE VÍDEO

PADRÃO VGA, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE E 01

(UMA) NA PARTE TRASEIRA DO GABINETE;

INTERFACES

POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) INTERFACES DE REDE SENDO, 4 (QUATRO) 10GB SFP+ E 2 (DUAS)

1GB BASE-T;

AS INTERFACES DE 1GBPS DEVEM SER CAPAZES DE OPERAR NOS PADRÕES 100/1000 MBPS

BASE-T, COM AUTO NEGOCIAÇÃO E CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE OS MODOS DE OPERAÇÃO

(100/1000 MBPS, HALF/FULL);

POSSUIR 02 (DUAS) INTERFACES HOST BUS ADAPTER DE 16GB FIBRE CHANNEL;

SUPORTAR BOOT ATRAVÉS DE PXE E JUMBO FRAME;

SUPORTAR TCP OFFLOAD ENGINE (TOE) OU TCP SEGMENTATION OFFLOAD (TSO);

SUPORTAR NETWORK TEAMING, FAILOVER, LOAD BALANCING E LINK AGGREGATION:

CONTROLADORA RAID

CONTROLADORA DEVE SUPORTAR RAID 1,RAID 5 E RAID 6

ARMAZENAMENTO

CARDS SDS OU MICROSDS REDUNDANTES 32GB (TRINTA E DOIS GIGABYTES) INTERNOS;

DOIS SSD DE 240GB CONFIGURADOS EM RAID 1

GERENCIAMENTO E INVENTÁRIO

DEVE PERMITIR QUE ADMINISTRADORES DE SUPORTE A TI POSSAM EXECUTAR TAREFAS DE GERENCIAMENTO REMOTO “POR HARDWARE” FORA DE BANDA OU “OUT OF BAND” NO PARQUE INSTALADO DE MAQUINAS, TOTALMENTE INDEPENDENTE DO ESTADO DE OPERACAO DO HARDWARE E DO SISTEMA OPERACIONAL, INCLUSIVE COM OS MESMOS OU INOPERANTES OU DESLIGADOS;

O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVE DISPONIBILIZAR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E INVENTARIO QUE PERMITA O GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ATRAVÉS DA REDE LAN POR MEIO DE CONSOLE DE GERENCIAMENTO WEB. A SOLUÇÃO DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, NÃO SENDO ACEITOS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS;

O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR PLACA DE GERENCIAMENTO REMOTO IN BAND QUE POSSIBILITE SEU GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE PORTA RJ-45, NÃO SENDO ESSA NENHUMA DAS INTERFACES DE REDE MENCIONADAS NO ITEM INTERFACE DE REDE;

SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS FÍSICOS E VIRTUAIS EM AMBIENTE HETEROGÊNEO, COM SUPORTE A VÁRIOS SISTEMAS OPERACIONAIS E TECNOLOGIAS DE VIRTUALIZAÇÃO;

DEVE POSSUIR FUNCIONALIDADE QUE REPRESENTA ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 8GB NA SOLUÇÃO DE GERENCIA, QUE PARA TANTO A MESMA DEVERÁ APRESENTAR-SE COMO UMA UNIDADE USB, BOOTAVEL, PERMITIR TAMBÉM CRIAR PARTIÇÕES QUE SE MOSTRARÃO COM UM CD/DVD, HARD DISK DRIVE PARA O SISTEMA. A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR RECURSO QUE POSSIBILITE A REPOSICAO DE COMPONENTES SEM NECESSIDADE DE RECONFIGURAÇÕES, ATRAVÉS DA RESTAURAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DE FIRMWARES ANTERIORES;

DEVE POSSUIR AS SEGUINTES FUNCIONALIDADES/RECURSOS:

PERMITIR VISUALIZAR E INTERAGIR COM APLICATIVOS EM UM SISTEMA REMOTO, EXIBINDO A IMAGEM DA TELA DO SISTEMA, UTILIZANDO FERRAMENTAS DE CONTROLE REMOTO PADRÃO DE MERCADO, INCLUINDO O VNC (VIRTUAL NETWORK COMPUTING) OU RDP (REMOTE DESKTOP) OU CONTROLE REMOTO BASEADO NA WEB PARA RSA;

SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE GERENCIAMENTO IPMI (INTELLIGENT PLATFORM MANAGEMENT);

DEVE PERMITIR CONTROLE REMOTO, MESMO QUANDO O SISTEMA OPERACIONAL ESTIVER INOPERANTE;

FAZER USO DE CRIPTOGRAFIA PARA ACESSO A CONSOLE WEB GUI E CONSOLE CLI, DE FORMA A DIFICULTAR A INTERCEPTAÇÃO DE DADOS;

POSSUIR INTERFACE DE LINHA DE COMANDO E WEB;

O CHIP/ PLACA/ MODULO DEVE SER ÚNICO EM CADA SERVIDOR E FORNECER DIAGNÓSTICOS, PRESENÇA CONTROLE REMOTO PARA MONITORAR E RESOLVER PROBLEMAS;

DEVE INFORMAR O STATUS DO EQUIPAMENTO, INDICANDO OS COMPONENTES COM FALHA E NOTIFICANDO O ADMINISTRADOR VIA E-MAIL OU TRAP SNMP;

RELATÓRIOS DE INVENTARIO DE HARDWARE E CONFIGURAÇÃO DE BIOS. PERMITIR A CUSTOMIZAÇÃO DESSES RELATÓRIOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE FILTROS;

ATUALIZAÇÃO DE BIOS, INDIVIDUAL OU POR GRUPO GERENCIADO, DE FORMA REMOTA;

DEVE PERMITIR O DESLIGAMENTO E REINICIALIZAÇÃO DO SERVIDOR ATRAVÉS DA CONSOLE DE GERENCIAMENTO, MESMO EM CONDIÇÕES DE INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA OPERACIONAL, ALÉM DE PERMITIR ATUALIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO REMOTA DA BIOS E NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO;

SUPORTAR O ENVIO DE MENSAGENS DE PRE-FALHA PARA NO MÍNIMO PROCESSADORES, MEMORIA E DISCOS;

POSSUIR GESTÃO AUTOMÁTICA DE CHAMADOS AO SUPORTE;

SUPORTE A SSL E SSH;

MONITORAMENTO DE TEMPERATURA;

MONITORAMENTO DA VELOCIDADE E FUNCIONAMENTO DOS VENTILADORES;

MONITORAMENTO DA TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO;

SUPORTAR OS PADRÕES SNMPV3;

DRIVERS

O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVE DISPONIBILIZAR, NA SUA RESPECTIVA WEB SITE, DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, BIOS E FIRMWARES, PERMITINDO TODAS AS ATUALIZAÇÕES DE MELHORIAS NECESSÁRIAS;

ACESSÓRIOS

KIT DE TRILHOS E BRAÇO ORGANIZADOR DE CABOS PARA FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM RACK PADRÃO 19 POLEGADAS, PERMITINDO O DESLIZAMENTO DO EQUIPAMENTO A FIM DE FACILITAR A MANUTENÇÃO;

DEVEM SER FORNECIDOS JUNTO COM O EQUIPAMENTO, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO MESMO;

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DEVE SER ENTREGUE, TAMBÉM, A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE TODO EQUIPAMENTO OFERTADO EM FORMATO IMPRESSO OU ELETRÔNICO;

CERTIFICADOS O FABRICANTE DEVE SER MEMBRO DO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE) QUE ESPECIFICA O PADRÃO DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE (DMI) NAS CATEGORIAS “DTMF MEMBER LIST” COMO BOARD OU LEADERSHIP COMPROVADOS NO SITE OFICIAL HTTP://WWW.DMTF.ORG . DEVE SER ENTREGUE CERTIFICAÇÃO COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 60950, PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E COMBUSTÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS;

O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERA SUPORTAR O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 R2 E 2016 VERSÕES X64. ESSE ITEM DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DO HCL (HARDWARE COMPATIBILITY LIST) DA MICROSOFT NO LINK: HTTP://WWW.WINDOWSSERVERCATALOG.COM ;

O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERA SUPORTAR O SISTEMA OPERACIONAL REDHAT ENTERPRISE LINUX 6 OU POSTERIOR. ESSE ITEM DEVERA SER COMPROVADO ATRAVES DO HCL (HARDWARE COMPATIBILITY LIST) DA REDHAT NO LINK:

HTTPS://HARDWARE.REDHAT.COM/HWCERT/INDEX.CG I;

O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERA SUPORTAR O SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO VMWAREESXI 6.5 OU POSTERIOR. ESSE ITEM DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DO COMPATIBILITYGUIDE DA VMWARE NO LINK: HTTP://WWW.VMWARE.COM/RESOURCES/COMPATIBILITY

TERMOS E SIGLAS UTILIZADAS PARA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA:

DISPOSITIVO FLASH SSD: UNIDADE DE ARMAZENAMENTO 100% BASEADA EM TECNOLOGIA FLASH (SERÃO ACEITOS DISPOSITIVOS FLASH COM TECNOLOGIA NAND OU SUPERIOR), INDEPENDENTE E SUBSTITUÍVEL EM CASO DE FALHAS OU AVARIAS, POR MEIO DE TROCA FÍSICA, NÃO DISRUPTIVA.

HOT-SPARE: RESERVA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DE DISPOSITIVO DE MESMO TIPO E CAPACIDADE.

VOLUME BRUTO: SOMA DOS DISPOSITIVOS FÍSICOS FORNECIDOS.

VOLUME UTILIZÁVEL: PARA FORMAR O VOLUME UTILIZÁVEL, OS GANHOS DE CAPACIDADE REFERENTES AS TECNOLOGIAS DE REDUÇÃO DE DADOS, DE DESDUPLICAÇÃO E COMPRESSÃO NÃO SERÃO CONSIDERADOS. NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO CAPACIDADE UTILIZÁVEL OS GANHOS COM PROVISIONAMENTO VIRTUAL DOS VOLUMES (LUNS).

SIGLAS

CLI – COMMAND LINE INTERFACE

ECC – ERROR-CORRECTING CODE

EOL – END OF LIFE

EOSL – END OF SERVICE LIFE

IEEE – INSTITUTE OF ELECTRICAL AND ELECTRONICS ENGINEERS

FC – FIBRE CHANNEL

GUI – GRAPHICAL USER INTERFACE

HTTP - HYPERTEXT TRANSFER PROTOCOL

HTTPS - HYPERTEXT TRANSFER PROTOCOL SECURE

ISCSI – INTERNET SMALL COMPUTER SYSTEM INTERFACE

LC – LUCENT CONNECTOR

LUN – LOGICAL UNIT NUMBER

MPIO – MULTIPATH

I/O NFS – NETWORK FILE SYSTEM

NMS – NÍVEL MÍNIMO DE SERVIÇO

NVME – NON-VOLATILE MEMORY EXPRESS

PDU – POWER DISTRIBUTION UNIT

RAID – REDUNDANT ARRAY OF INDEPENDENT DISKS
SAS – SERIAL ATTACHED SCSI
SFF – SMALL FORM FACTOR
SMTP – SIMPLE MAIL TRANSFER PROTOCOL
SNMP – SIMPLE NETWORK MANAGEMENT PROTOCOL
SSD – SOLID-STATE DRIVE OU SOLID-STATE DISK
VAAI – VSTORAGE API FOR ARRAY INTEGRATION
VASA – VSTORAGE APIS FOR STORAGE AWARENESS
CONDIÇÕES GERAIS

SÃO APRESENTADAS, A SEGUIR, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS.

TODOS OS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DEVEM SER ENTREGUES LICENCIADOS E DE MANEIRA PERPÉTUA E PALAVRAS COMO DEVE PERMITIR, SUPORTAR, EFETUAR, PROPORCIONAR, POSSUIR, ETC SIGNIFICAM QUE A FUNCIONALIDADE DEVE SER ENTREGUE OPERACIONAL, SEM ÔNUS ADICIONAL.

TODO(S) O(S) EQUIPAMENTO(S), PEÇA(S) OU PARTE(S) DEVERÃO SER NOVOS E SEM USO ANTERIOR.

A SOLUÇÃO OFERTADA NÃO PODERÁ ESTAR NA LISTA DE EOL DO FABRICANTE NOS PRÓXIMOS 24 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

A SOLUÇÃO OFERTADA NÃO PODERÁ ESTAR NA LISTA DE EOSL DO FABRICANTE NOS PRÓXIMOS 60 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

TODAS AS CAPACIDADES SÃO ESPECIFICADAS EM SEU REQUISITO MÍNIMO, PODENDO SER ENTREGUE EM CAPACIDADE SUPERIOR. TODOS OS REQUISITOS DE COMPATIBILIDADE DEVEM GARANTIR A COMPATIBILIDADE ÀS VERSÕES ESPECIFICADAS E AS SUPERIORES.

TODOS OS SERVIÇOS DEVEM SER EXECUTADOS DE FORMA COMPLETA E INTEGRAL PARA A SOLUÇÃO A SER FORNECIDA E TODOS OS SEUS ELEMENTOS ADICIONAIS.

O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DO BID, DE SEREM PRODUZIDOS EM PAÍSES MEMBROS DO BID, QUE FAZEM PARTE DA LISTA CONFORME DESCRITO NO LINK: HTTP://WWW.IADB.ORG/PT/SOBRE-O-BID/PAISES-MEMBROS-,6291.HTML

DECLARAÇÃO DE QUE O EQUIPAMENTO É CREDENCIADO NO BNDES/FINAME, INFORMANDO O CÓDIGO DO PRODUTO OFERTADO.

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 12 PEÇAS
VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 223.000,00
MARCA: DELLEMC
MODELO: POWEREDGE R640 FINAME: 1503227
GARANTIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES
ITEM 2 - SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO - STORAGE
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS (ITENS OBRIGATÓRIOS)

TODOS OS ITENS QUE COMPOREM A SOLUÇÃO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, AINDA EM LINHA DE FABRICAÇÃO, CONSTANTES EM CATÁLOGO DO FABRICANTE. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS USADOS, REMANUFATURADOS, DE DEMONSTRAÇÃO OU COMPOSIÇÕES (SOLUÇÕES AD HOC COMPOSTA COM OBJETIVO DE ATENDER A ESTAS ESPECIFICAÇÕES) FEITAS PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DESSE PEDIDO;

FORNECIDO COM GARANTIA ON-SITE DE 60 (SESSENTA) MESES;

DISPONIBILIZADO COM TODOS OS CABOS, CONECTORES, PDUS, TOMADAS E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO EM RACK DE 19" E PERFEITOS ACONDICIONAMENTO, INTERLIGAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE SEUS COMPONENTES;

DISPONIBILIZADO COM AS ÚLTIMAS VERSÕES DE FIRMWARE E SOFTWARE EXISTENTES NA DATA DE INSTALAÇÃO;

PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TODAS AS FUNCIONALIDADES, TECNOLOGIAS E RECURSOS ESPECIFICADOS:

DE MANEIRA SIMULTÂNEA E NAS CAPACIDADES TOTAIS SOLICITADAS;

DE MANEIRA PERPÉTUA; IRRESTRITA; SEM NECESSIDADE DE LICENCIAMENTOS ADICIONAIS; SEM ÔNUS ADICIONAIS.

O SISTEMA OPERACIONAL DA SOLUÇÃO DEVE SER DESENVOLVIDO, MANTIDO E SUPORTADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. NÃO SERÃO ACEITOS SISTEMAS OPERACIONAIS OEM.

COMPATIBILIDADE

A SOLUÇÃO DEVERÁ OCUPAR, NO MÁXIMO, 2US E O RACK DEVE SER FORNECIDO;

AS GAVETAS DE DISCO DA SOLUÇÃO DEVERÁ SER SFF, ASSIM COMO OS DISCOS FORNECIDOS;

SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS SERVER, VERSÃO 2012R2 E SUPERIORES, UTILIZANDO O DRIVER MICROSOFT MPIO;

SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS LINUX, UTILIZANDO O DRIVER MPIO NATIVO;

SER COMPATÍVEL COM SOFTWARES VMWARE ESXI, VERSÃO 5.5 E SUPERIORES, UTILIZANDO A VAAI OU VASA E O DRIVER MPIO NATIVO;

PERMITIR O PROVISIONAMENTO DE DATASTORES VMWARE DIRETAMENTE A PARTIR DE INTERFACE DE GERENCIAMENTO VCENTER.

NÃO POSSUIR PONTO ÚNICO DE FALHA, DE MODO QUE A OCORRÊNCIA DE MAU FUNCIONAMENTO EM QUALQUER DE SEUS COMPONENTES, SEJAM ELES HARDWARE OU SOFTWARE, NÃO ACARRETE INTERRUPÇÃO NO ACESSO AOS DADOS ARMAZENADOS;

PERMITIR O ACESSO ÀS LUNS A PARTIR DE QUALQUER UMA DAS PORTAS DE FRONT-END, DE MODO SIMULTÂNEO, UTILIZANDO-SE OS DRIVERS MPIO NATIVOS ESPECIFICADOS NOS ITENS 5.11, 5.12, 5.13 E 5.14.;

PERMITIR O ACESSO AOS FILE SYSTEMS A PARTIR DE QUALQUER UMA DAS PORTAS DE FRONT-END, DE MODO SIMULTÂNEO.

PERMITIR ACRÉSCIMO, MANUTENÇÃO, REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES QUE PERMITAM ESSES TIPOS DE OPERAÇÕES, SEJAM ELES HARDWARE OU SOFTWARE, DE MANEIRA TRANSPARENTE, COM O SISTEMA EM OPERAÇÃO (ONLINE) E SEM INTERRUPÇÃO NO ACESSO A DADOS ARMAZENADOS (NÃO DISRUPTIVO);

TODOS OS COMPONENTES QUE INFLUENCIAM NA PERFORMANCE E NA DISPONIBILIDADE DA SOLUÇÃO DEVEM SER IGUALMENTE DISTRIBUÍDOS ENTRE SUAS UNIDADES CONTROLADORAS;

SUPORTAR, NATIVAMENTE E SEM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADICIONAIS, OS PROTOCOLOS:

· ISCSI E FC;
· 802.1Q, IEEE 802.3AD E JUMBO FRAMES;
· NFS E SMB, AMBOS NAS VERSÕES 2, 3 OU SUPERIOR.

SUPORTAR NATIVAMENTE A FUNÇÃO DE NAS OU FORNECER SOFTWARES DE TERCEIROS PARA USO DA FUNCIONALIDADE;

CONTROLADORAS E MEMÓRIA CACHE

POSSUIR DUAS CONTROLADORAS DE PROCESSAMENTO DE I/O (ENTRADA/SAÍDA) TOTALMENTE REDUNDANTES QUE:

· SUPORTEM MECANISMO DE MULTIPATH DINÂMICO;
· OPEREM EM MODO ATIVO/ATIVO, COM BALANCEAMENTO DE CARGA. OU SEJA, TODOS OS VOLUMES DEVEM SER ACESSADOS POR TODAS AS CONTROLADORAS DE PROCESSAMENTO DE I/O QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO;
· AS CONTROLADORAS DEVERÃO SER CONECTADAS ENTRE SI POR MEIO DE CONEXÕES DEDICADAS (OU REDE EXCLUSIVA E DEDICADA PARA ESTE FIM).

TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA ESSA CONEXÃO DEVEM ESTAR INCLUSOS E NÃO SERÁ PERMITIDO O COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS DA REDE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (SAN) OU DA REDE ETHERNET;

POSSUIR 2 PROCESSADORES OU MAIS DE NO MÍNIMO 14 NÚCLEOS COM 2.0 GHZ CADA, OU SUPERIOR, POR CONTROLADORA;

POSSUIR NO MÍNIMO DE 256GB DE MEMÓRIA CACHE DO TIPO DRAM DDR4, OU SUPERIOR, POR CONTROLADORA;

DEVE IMPLEMENTAR PROTEÇÃO POR ECC;

PARA COMPOSIÇÃO DO CACHE NÃO PODERÁ SER UTILIZADO DISCOS FLASH;

SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE NÃO POSSUEM OU NÃO UTILIZEM MEMÓRIAS DO TIPO NVRAM, DESDE QUE PROTEGIDOS POR BATERIAS OU OUTRO MÉTODO DE PROTEÇÃO DOS DADOS MANTIDOS EM MEMÓRIA.

NO CASO DE USO DE BATERIAS: ESTAS DEVEM SER REDUNDANTES.

FUNCIONALIDADES

POSSUIR RESERVA DE HOT-SPARE GLOBAL OU POR AGRUPAMENTO/POOL DE MÍDIAS;

REDISTRIBUIR AUTOMATICAMENTE OS DADOS NAS ÁREAS OU DISPOSITIVOS RESERVADOS PARA ESSE FIM, EM CASO DE FALHAS;

IMPLEMENTAR A FUNCIONALIDADE "HOT-SPARE" COM ALOCAÇÃO DINÂMICA E AUTOMÁTICA, NO CASO DE DEFEITO OU REMOÇÃO DE QUALQUER DISCO EXISTENTE, INDEPENDENTE DA GAVETA, SLOT, OU LOCALIZAÇÃO FÍSICA NO EQUIPAMENTO.

SERÁ ACEITO FUNCIONALIDADE SIMILAR AO HOT-SPARE, MESMO QUE NÃO EXISTA RESERVA FÍSICA DE UMA MÍDIA (DISCO), ONDE A CAPACIDADE DE RESERVA SEJA NO MÍNIMO IGUAL À DAS MÍDIAS (DISCOS) DO AGRUPAMENTO/POOL QUE ESTE RECURSO ESTIVER DESIGNADO.

POSSUI FUNCIONALIDADE PARA REPLICAÇÃO ASSÍNCRONA DE UNIDADES LÓGICAS COM UNIDADES CONTROLADORAS SEMELHANTES, GARANTINDO A CONSISTÊNCIA ENTRE OS DADOS REPLICADOS;

A FUNCIONALIDADE SERÁ DESTINADA A EXPANSÃO FUTURA PARA O DATACENTER DE CONTINGÊNCIA.

CASO ESSA FUNCIONALIDADE EXIJA LICENCIAMENTO ADICIONAL, ESTE NÃO PRECISA SER FORNECIDO, MAS DEVE SER COMPROVADO O SEU ATENDIMENTO.

POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) FONTES DE ALIMENTAÇÃO INTERNAS QUE OPEREM EM 100-240 VAC (VOLTS EM CORRENTE ALTERNADA), NA FREQUÊNCIA DE 60 HZ (SESSENTA HERTZ), EM CIRCUITOS ELÉTRICOS DISTINTOS;

NA GAVETA DE DISCOS, CASO HOUVER NECESSIDADE DO FORNECIMENTO, POSSUIR DUAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO INTERNAS INDEPENDENTES, DO TIPO HOT-SWAPPABLE, DE TAL FORMA QUE, EM CASO DE FALHA DE UMA DELAS, A SOLUÇÃO CONTINUE A FUNCIONAR SEM DISRUPÇÃO NO ACESSO AOS DADOS ARMAZENADOS;

PERMITIR A ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE DE FORMA NÃO DISRUPTIVA, MANTENDO A SOLUÇÃO DISPONÍVEL E SEM PERDA DE DESEMPENHO GLOBAL, DURANTE AS OPERAÇÕES DE ATUALIZAÇÃO.

POSSUIR RECURSO DE CRIPTOGRAFIA DOS DADOS ARMAZENADOS NOS DISPOSITIVOS FLASH, DO TIPO "DATA AT REST" E UTILIZANDO ALGORITMO AES-256.

PODEM SER UTILIZADOS ELEMENTOS EXTERNOS AO EQUIPAMENTO PARA A GERÊNCIA DA CHAVE DE CRIPTOGRAFIA.

POSSUIR RECURSO DE PROVISIONAMENTO VIRTUAL (THIN PROVISIONING) DE LUNS.

IMPLEMENTAR MECANISMOS DE PROTEÇÃO ENTRE VOLUMES/LUNS ("LUN MASKING"), DE FORMA QUE OS MESMOS SEJAM VISÍVEIS OU UTILIZÁVEIS APENAS PELOS SERVIDORES PARA OS QUAIS ESTEJAM MAPEADOS.

REALIZAR SNAPSHOTS E CÓPIAS POINT-IN-TIME.

CRIAR CÓPIAS INDEPENDENTES A PARTIR DOS SNAPSHOTS, PERMITINDO OPERAÇÕES DE LEITURA E ESCRITA NESSA CÓPIA, SEM QUE OS DADOS ORIGINAIS SEJAM AFETADOS.

PERMITIR ACESSO PARA COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS, UTILIZANDO OS PROTOCOLOS NFSV3 OU SUPERIOR.

POSSUIR AS FUNCIONALIDADES DOS SUBITENS ABAIXO:

MONITORAR GRAFICAMENTE E ARMAZENAR ESTATÍSTICAS DA CAPACIDADE E DO DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO;

POSSUIR MECANISMO AUTOMÁTICO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES DE MONITORAMENTO AO FABRICANTE, POR MEIO DO PROTOCOLO SSH, HTTPS OU SMTP E/OU VPN ("VIRTUAL PRIVATE NETWORK"), PARA DIAGNÓSTICO REMOTO EM CASO DE ERROS/DEFEITOS;

POSSUIR RECURSOS PARA MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO POR MEIO DE INTERFACE GRÁFICA (GUI) E LINHA DE COMANDO (CLI);

A GUI DEVE SER BASEADA EM HTML5 E COM CONTROLE DE ACESSO SEGURO (HTTPS);

A CLI DEVE POSSUIR CONTROLE DE ACESSO SEGURO (SSH);

SUPORTAR PERFIS DE ACESSO PARA ATRIBUIÇÃO A USUÁRIOS NAS MODALIDADES “LEITURA E ESCRITA” E “SOMENTE LEITURA”;

INTEGRAR-SE, PARA AUTENTICAÇÃO, AO MICROSOFT ACTIVE DIRECTORY;

APRESENTAR DASHBOARD COM GRÁFICOS DE DESEMPENHO DA SOLUÇÃO;

PERMITIR DEFINIR ÁREAS DE ACESSO PARA OS USUÁRIOS SEGMENTADA, EM ANÁLISE DE PERFORMANCE, DETERMINAÇÃO DE PROBLEMAS, MONITORAÇÃO DO USO E DESEMPENHO;

POSSUIR MECANISMO DE CONTROLE E ANÁLISE DE CAPACIDADE (INCLUÍDA A ANÁLISE PREDITIVA) E CONFIGURAÇÃO DOS PARÂMETROS FÍSICOS E LÓGICOS DE FORMA A MINIMIZAR O ESFORÇO ADMINISTRATIVO DE GERÊNCIA;

POSSUIR MECANISMO DE ENVIO DE NOTIFICAÇÕES DE EVENTOS CRÍTICOS POR MEIO DOS PROTOCOLOS SNMP.

INTERFACES DE COMUNICAÇÃO

SER IGUALMENTE DISTRIBUÍDAS NAS CONTROLADORAS DE PROCESSAMENTO;

ESTAR EQUIPADAS COM TRANSCEIVERS ÓPTICOS (GBICS) SFP+;

AS CONTROLADORAS DEVEM ESTAR EQUIPADAS COM 4 INTERFACES DE 16GB FC SFP E 4 INTERFACES 10GBE OPTICAL;

SUPORTAR O CONECTOR DO TIPO LC;

ACOMPANHAR CABOS ÓPTICOS SUFICIENTES PARA INTERLIGAR TODOS OS PONTOS FORNECIDOS, COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) METROS DE COMPRIMENTO;

PARA OBTER A CAPACIDADE AGREGADA NÃO DEVE SER CONSIDERADO O MODO FULL-DUPLEX, OU SEJA, O REQUISITO DEVE SER ATINGIDO SOMANDO-SE AS VELOCIDADES NOMINAIS DA INTERFACE.

POSSUI, POR CONTROLADORA, UMA INTERFACE GIGABIT ETHERNET EXCLUSIVA PARA CONEXÕES EXTERNAS DE GERÊNCIA;

VOLUMETRIA E ARMAZENAMENTO

OS DISCOS INTEGRANTES DA SOLUÇÃO DEVERÃO SER DISCOS DO TIPO FLASH;

PERMITIR O AGRUPAMENTO, NUM MESMO RAID, DE MÍDIAS ACONDICIONADAS EM GAVETAS DE EXPANSÃO DISTINTAS, SEM PERDA DE DESEMPENHO;

SERÁ ADMITIDO O AGRUPAMENTO DE FORMA AUTOMÁTICA PELO SISTEMA.

SUPORTAR DISPOSITIVOS FLASH SLC (SINGLE LEVEL CELL) OU MLC (MULTI LEVEL CELL), CLASSIFICADOS EM:

· EMLC; OU

· CMLC; OU

· TLC (TRIPLE LEVEL CELL);

SUPORTAR DEDUPLICAÇÃO EM LINHA A NÍVEL DE BLOCO

SUPORTAR COMPRESSÃO DE DADOS

SUPORTAR PROVISIONAMENTO THIN OU PROVISIONAMENTO REDUZIDO;

DISCOS

OS DISCOS INTEGRANTES DA SOLUÇÃO DEVERÃO APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

· SER DISCOS DO TIPO FLASH:

· POSSUIR CAPACIDADE INDIVIDUAL DE NO MÍNIMO 3.84TB POR DISCO;

DEVERÃO SER TODOS IGUAIS E COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS, INCLUINDO O DISCO OU VOLUME EQUIVALENTE DE SPARE.

A QUANTIDADE DE DISCOS A SER FORNECIDA SERÁ DE NO MÁXIMO 25 DISCOS;

VOLUME BRUTO (CONSIDERANDO O VOLUME DO DISCO DE SPARE) DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO

87TB;

VOLUME LÍQUIDO (SEM CONSIDERAR A COMPRESSÃO E DESDUPLICAÇÃO) DE NO MÍNIMO 71TB;

PARA A CONTABILIZAÇÃO DO VOLUME LÍQUIDO, DEVERÁ SER UTILIZADA AS DEFINIÇÕES DE RAID NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES EM “VOLUME LÍQUIDO”, SUBITEM DE “DEFINIÇÕES E SIGLAS”;

SERÃO CONTABILIZADOS PARA A VOLUMETRIA APENAS O ESPAÇO DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DA COMBINAÇÃO DE DISCOS.

SUPORTE TÉCNICO DO FABRICANTE

O SERVIÇO DEVERÁ, INDEPENDENTEMENTE DE CONFIGURAÇÃO OU POLÍTICA DE COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE, PROVER:

· SUBSTITUIÇÕES DE HARDWARE OU COMPONENTE DEFEITUOSO;

· ATUALIZAÇÕES CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DE FIRMWARE E SOFTWARE;

· AJUSTES E CONFIGURAÇÕES CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE;

· DEMAIS PROCEDIMENTOS DESTINADOS A RECOLOCAR A SOLUÇÃO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO;

· FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS SOBRE ADMINISTRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, TROUBLESHOOTING OU UTILIZAÇÃO.

O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, NO LOCAL ONDE A SOLUÇÃO SE ENCONTRAR INSTALADA (ON-SITE), POR TÉCNICOS DEVIDAMENTE HABILITADOS E CREDENCIADOS PELO FABRICANTE, E SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL;

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO

A SOLUÇÃO E TODOS OS SEUS ELEMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS POR TÉCNICO CERTIFICADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, LOCALIZADO EM SÃO PAULO – SP;

A SOLUÇÃO DEVERÁ SER CONFIGURADA E OTIMIZADA SEGUNDO AS MELHORES PRÁTICAS DO FABRICANTE EM TERMOS DE DESEMPENHO, DISPONIBILIDADE E SEGURANÇA;

OS TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES DE CONFIGURAÇÃO DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS EM HORÁRIO COMERCIAL, COMPREENDIDO ENTRE 08H E 19H, HORÁRIO DE BRASÍLIA, NOS DIAS ÚTEIS;

ALOCAR GERENTE DE PROJETOS, QUE IRÁ PREPARAR, ACOMPANHAR E CORRIGIR DESVIOS EM CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONFIGURAÇÃO;

SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ON-SITE

O SUPORTE TÉCNICO DEVE ESTAR DISPONÍVEL PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, MEDIANTE SISTEMA WEB E TELEFONE (0800 OU NÚMERO LOCAL EM SÃO PAULO);

O ATENDIMENTO DO SUPORTE DEVE SER NACIONAL E EM PORTUGUÊS

NÍVEL DE SERVIÇO:

· O ATENDIMENTO DOS CHAMADOS TÉCNICOS DE NÍVEL DE SEVERIDADE 1 DEVERÃO EM ATÉ 6 (SEIS) HORAS CORRIDAS.

· O ATENDIMENTO DOS CHAMADOS TÉCNICOS DE NÍVEL DE SEVERIDADE 2 DEVERÃO SER EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS CORRIDAS.

· O ATENDIMENTO DOS CHAMADOS TÉCNICOS DE NÍVEL DE SEVERIDADE 3 E 4 DEVERÃO SER EM ATÉ 72 (SETENTA E DUAS) HORAS COMERCIAIS.

CONDIÇÕES GERAIS

SÃO APRESENTADAS, A SEGUIR, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS.

TODOS OS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DEVEM SER ENTREGUES LICENCIADOS E DE MANEIRA PERPÉTUA E PALAVRAS COMO DEVE PERMITIR, SUPORTAR, EFETUAR, PROPORCIONAR, POSSUIR, ETC SIGNIFICAM QUE A FUNCIONALIDADE DEVE SER ENTREGUE OPERACIONAL, SEM ÔNUS ADICIONAL.

TODO(S) O(S) EQUIPAMENTO(S), PEÇA(S) OU PARTE(S) DEVERÃO SER NOVOS E SEM USO ANTERIOR.

A SOLUÇÃO OFERTADA NÃO PODERÁ ESTAR NA LISTA DE EOL DO FABRICANTE NOS PRÓXIMOS 24 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

A SOLUÇÃO OFERTADA NÃO PODERÁ ESTAR NA LISTA DE EOSL DO FABRICANTE NOS PRÓXIMOS 60 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

TODAS AS CAPACIDADES SÃO ESPECIFICADAS EM SEU REQUISITO MÍNIMO, PODENDO SER ENTREGUE EM CAPACIDADE SUPERIOR. TODOS OS REQUISITOS DE COMPATIBILIDADE DEVEM GARANTIR A COMPATIBILIDADE ÀS VERSÕES ESPECIFICADAS E AS SUPERIORES.

TODOS OS SERVIÇOS DEVEM SER EXECUTADOS DE FORMA COMPLETA E INTEGRAL PARA A SOLUÇÃO A SER FORNECIDA E TODOS OS SEUS ELEMENTOS ADICIONAIS.

O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DO BID, DE SEREM PRODUZIDOS EM PAÍSES MEMBROS DO BID, QUE FAZEM PARTE DA LISTA CONFORME DESCRITO NO LINK: HTTP://WWW.IADB.ORG/PT/SOBRE-O-BID/PAISES-MEMBROS-,6291.HTML

DECLARAÇÃO DE QUE O EQUIPAMENTO É CREDENCIADO NO BNDES/ FINAME, INFORMANDO O CÓDIGO DO PRODUTO OFERTADO.QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 04 PEÇAS VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 1.550.000,00. MARCA: DELLEMC. MODELO: UNITY 550F FINAME: 3526567.GARANTIA: 60 (SESSENTA) MESES ON-SITE.

06- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 140/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 298/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2019; DETENTORA: MX MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA VALOR R$ 13.950,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 18/04/2019. OBJETO: LAMPADA VAPOR METÁLICO E REATOR. ITEM 2 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR, DE 2.000 WATTS, 220 VOLTS, BASE E-40, MODELO HPI-T 2.000 W/646. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 70 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 450,00. MARCA: PHILIPS. ITEM 4 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 2.000 WATTS, 220 VOLTS, 60 HERTZ, PARA USO EXTERNO, MODELO VTE 2.000 A26IG. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 50 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 480,00. MARCA: PHILIPS. ITEM 5 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICA, DE 2.000 WATTS 60 HERTZ, 380 VOLTS, PARA USO EXTERNO, MODELO VTE 2.000 A261G. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 50 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 539,00. MARCA: PHILIPS. ITEM 6 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TUBULAR, DE 2.000 WATTS, 380 VOLTS, BASE E-40, MODELO HPI-T2.000W/542. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 70 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 450,00.MARCA: PHILIPS

07- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 138/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 298/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2019; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR R$ 45.990,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 18/04/2019. OBJETO: REATOR. ITEM 3 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 1.000 WATTS, 220 VOLTS, 60 HERTZ PARA USO EXTERNO, MODELO VTE 1.000 A26IG. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 100 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 459,90. MARCA: PHILIPS VMTE 1000 A261GP.

08- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 107/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2019; DETENTORA: DENIS MARTINS AURAFI. VALOR R$ 4.530,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 18/04/2019. OBJETO: ROLO PARA PITNURA. ITEM 3 - ROLO PARA PINTURA, PELE DE CARNEIRO, DE 10CM DE COMPRIMENTO, SEM SUPORTE (CABO). QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 300 PEÇA. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 15,10. MARCA: TIGRE REF.1320

09- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 106/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2019; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR R$ 1.047,50; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 18/04/2019. OBJETO: SUPORTE (CABO) PARA ROLO DE PINTURA. ITEM 4 - SUPORTE (CABO) PARA ROLO DE PINTURA DE 10CM, EM AÇO REDONDO GALVANIZADO, COM CABO PLÁSTICO E TERMINAIS PLÁSTICOS INCOLORES. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE

MEDIDA: 250 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 4,19.MARCA ATLAS 330/10SR.

10- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 68/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 13/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2019; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR R$ 25.009,38; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 18/04/2019. OBJETO:TORNEIRA ELÉTRICA E RESISTÊNCIA. ITEM 1 – TORNEIRA ELÉTRICA, COMPLETA, COM 04 TEMPERATURAS, 220V, DE 5500W. MOD. PAREDE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 250 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 84,49. MARCA: HYDRALAR. ITEM 2 – RESISTÊNCIA SUPER REFORÇADA DE 220V, 5500W, COM 04 TEMPERATURAS, PARA TORNEIRA DA MARCA HYDRALAR. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 272 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 14,29.MARCA: HYDRALAR.

11- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 102/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 12/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2019; DETENTORA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. VALOR R$ 11.115,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 17/04/2019. OBJETO: TINTA ACRÍLICA. ITEM 1 -. TINTA ACRÍLICA, PARA PISOS CIMENTADOS, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, NA COR AZUL. ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMACÕES EXIGIDAS POR LEI (RAZÃO SOCIAL E NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, NOME DO PRODUTO E CONTEÚDO), INFORMAÇÕES REFERENTES À: INDICAÇÃO DO NÍVEL DE QUALIDADE (STANDART OU SUPERIOR) DILUIÇÃO, PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA A EXECUÇÃO DA PINTURA, INTERVALO ENTRE DEMÃOS, QUANTDADE DE DEMÃOS,TEMPO DE SECAGEM, INDICAÇÃO DE USO (EXTERIOR OU INTERIOR), REFERÊNCIAS NORMATIVAS E RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR AO RESULTADO DO ENSAIO E PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA. A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO, CASO NAO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS MARCAS APROVADAS PELA (ABRAFATI), DEVERÁ APRESENTAR QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, LAUDO DE ANÁLISE DO LOTE FORNECIDO, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CONCLUINDO QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NBR 11.702/92 ABNT TIPO 4.2.5, COM A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS.QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 250 GALÕES. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 22,49. MARCA: SUPREMACOR PISO.ITEM 2 - TINTA ACRÍLICA, PARA PISOS CIMENTADOS, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, NA COR BRANCA. ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMACÕES EXIGIDAS POR LEI (RAZÃO SOCIAL E NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, NOME DO PRODUTO E CONTEÚDO), INFORMAÇÕES REFERENTES À: INDICAÇÃO DO NÍVEL DE QUALIDADE (STANDART OU SUPERIOR) DILUIÇÃO, PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA A EXECUÇÃO DA PINTURA, INTERVALO ENTRE DEMÃOS, QUANTDADE DE DEMÃOS,TEMPO DE SECAGEM, INDICAÇÃO DE USO (EXTERIOR OU INTERIOR), REFERÊNCIAS NORMATIVAS E RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR AO RESULTADO DO ENSAIO E PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA. A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO, CASO NAO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS MARCAS APROVADAS PELA (ABRAFATI), DEVERÁ APRESENTAR QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, LAUDO DE ANÁLISE DO LOTE FORNECIDO, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CONCLUINDO QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NBR 11.702/92 ABNT TIPO 4.2.5, COM A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 250 GALÕES. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 21,97. MARCA: SUPREMACOR PISO.

12- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 103/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 012/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2019; DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. VALOR R$ 25.960,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 18/04/2019. OBJETO: TINTA LATEX. ITEM 3 -. TINTA FOSCA, A BASE DE PVA - LÁTEX, CLASSE STANDART OU SUPERIOR, NA COR VERDE ESCURO, PARA INTERIORES E EXTERIORES, EM LATA OU BALDE COM 18 LITROS. ACONDICIONADO EM LATAS NOVAS E LITOGRAFADAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INFORMACOES EXIGIDAS POR LEI (RAZAO SOCIAL E NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, NOME DO PRODUTO E CONTEÚDO), INFORMAÇÕES REFERENTES À: INDICACAO DO NÍVEL DE QUALIDADE (STANDART OU SUPERIOR) DILUIÇÃO, PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA A EXECUÇÃO DA PINTURA, INTERVALO ENTRE DEMÃOS, QUANTIDADE DE DEMAOS, TEMPO DE SECAGEM, INDICACAO DE USO (EXTERIOR OU INTERIOR, REFERENCIAS NORMATIVAS E RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR AO RESULTADO DO ENSAIO E PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA. A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITACAO, CASO NAO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS MARCAS APROVADAS PELA (ABRAFATI), DEVERÁ APRESENTAR QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, LAUDO DE ANÁLISE DO LOTE FORNECIDO, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CONCLUINDO QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGENCIAS DAS NBRS 15.079/04, 14.942/03, 14.943/03 E 14.940/10, COM A DIVULGACAO DOS RESULTADOS. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 400 LATA/ BALDE. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 64,90. MARCA: MULTICOR/ SPARTEX.

13- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 105/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 008/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2019; DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. VALOR R$ 14.848,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 18/04/2019. OBJETO: LAMPADA FLUORESCENTE. ITEM 1 – LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 65 WATTS,127 VOLTS, BASE E27, COM REATOR ELETRÔNICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA ÚTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 400 PEÇA. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 37,12.MARCA: FOXLUX.

14- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 104/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 0008/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2019; DETENTORA: V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. VALOR R$ 4.485,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 18/04/2019. OBJETO: LAMPADA A VAPOR. Item 2 LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO, COR CORRIGIDA, DE 400W, 230V, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 22000 LÚMENS, BASE E-40, DE ACORDO COM A NBR. IEC-188/97 E PORTARIA INMETRO NO. 41/96, BEM COMO O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONSTANDO O LACRE DO FA BRICANTE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 100 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 14,50. MARCA: LUKMA – 92002. ITEM 3 – LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, ALTA PRESSÃO, 250W/220V, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 24.000 LÚMENS, BULBO TUBULAR ACABAMENTO CLARO, BASE E-40, DE ACORDO COM A NBR. IEC 60662/97 E A NTE-014.1 TABELA 3 E O ÍTEM 45 (NORMA ELETROPAULO) E PORTARIA INMETRO No. 41/96. BEM COMO O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONSTANDO O LACRE DO FABRICANTE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 100 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 14,50. MARCA: LUKMA – 48004. ITEM 4 – LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, ALTA PRESSAO, 400W/220V, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 46.000 LÚMENS, BULBO TUBULAR ACABAMENTO CLARO, BASE E-40, DE ACORDO COM A NBR. IEC 60662/97 E A NTE-014.1 TABELA 3 E O ÍTEM 45 (NORMA ELETROPAULO) E PORTARIA INMETRO NO. 41/96, BEM COMO O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONSTANDO O LACRE DO FABRICANTE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 100 PEÇA. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 15,85. MARCA: LUKMA - 48005.

15- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 93/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2638/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 584/2018; DETENTORA: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI. VALOR R$ 125.962,24; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 05/04/2019. OBJETO: DETERGENTE. ITEM 1 - DETERGENTE LÍQUIDO PARA GORDURA, NATURAL, INCOLOR. CONTENDO, NO MÍNIMO, 4,0% DE MATÉRIA ATIVA, PADRÃO DE 'PH' ENTRE 6,5 E 7,5 E VISCOSIDADE ENTRE 100 E 120 CPS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM TAMPA DE BICO ECONÔMICO, CONTENDO 500ML. REEMBALADOS EM CAIXAS COM 24 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO JUNTO A ANVISA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 98.408 FRASCOS COM 500ML. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 1,28.MARCA: YPÊ.

16- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 72/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2019 ; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2019; DETENTORA: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. VALOR R$ 324.740,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 09/04/2019. OBJETO: LAMPADA TUBULAR DE LED. ITEM 1 - LAMPADA TUBULAR DE LED, 120CM DE COMPRIMENTO,BULBO T-8, BASE G-13, BIVOLT, POTENCIA DE 18W 6500K,COM CERTIFICACAO DO INMETRO E NORMAS NBR/ABNT VIGENTES MARCA: PHILIPS OU SIMILAR. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 26.000 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 12,49. MARCA:CTB.

17 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 109/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 34/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2019; DETENTORA: SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI. VALOR R$ 79.380,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 09/04/2019. OBJETO: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ. ITEM 3 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 50 A 60CC. NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO (PP), COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E SEM IMPERFEIÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 14.865/2012. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 100 UNIDADES. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 43.000 PACOTES COM 100 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 1,26. MARCA: ALTACOPPO. ITEM 4 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 50 A 60CC. NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO (PP), COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E SEM IMPERFEIÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 14.865/2012. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 100 UNIDADES. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 20.000 PACOTES COM 100 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 1,26.MARCA: ALTACOPPO.

18 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 110/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 34/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2019; DETENTORA: SUPRALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. VALOR R$ 197.540,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 05/04/2019. OBJETO: COPO DESCARTÁVEL PARA AGUA. ITEM 1 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA AGUA, COM CAPACIDADE DE 180 A 200CC. NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO (PP), COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E SEM IMPERFEIÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 14.865/2012. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 100 UNIDADES. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 53.000 PACOTES COM 100 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 2,38. MARCA: COPOBRAS PP. ITEM 2 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA AGUA, COM CAPACIDADE DE 180 A 200CC. NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO (PP), COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E SEM IMPERFEIÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 14.865/2012. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 100 UNIDADES. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 30.000

PACOTES COM 100 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 2,38.MARCA: COPOBRAS PP.

19 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 94/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2638/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 584/2018; DETENTORA: SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. VALOR R$ 32.250,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 09/04/2019. OBJETO: AGUA SANTIÁRIA. ITEM 1 - ÁGUA SANITÁRIA (ÁGUA DE LAVADEIRA). SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P DURANTE PRAZO DE VALIDADE DE SEIS MESES. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, COM TAMPA DE ROSCA OU DE PRESSÃO, DEVENDO CONSTAR O PERCENTUAL DE HIPOCLORITO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO (DEVENDO SER PRÓXIMA Á DATA DE ENTREGA), O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO - DIA/MES/ANO, E DEMAIS DETERMINAÇÕES EXIGIDAS NA PORTARIA NUM. 89, DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADA EM FRASCOS PLÁSTICOS COM 01 LITRO E REEMBALADA EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO/ NOTIFICADO NA ANVISA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 25.000 LITROS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 1,29. MARCA: SUPREMA.

20 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 81/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2019; DETENTORA: TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI . VALOR R$ 10.710,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 10/04/2019. OBJETO: BACIA SANITÁRIA. ITEM 3 BACIA SANITÁRIA, SIFONADA, EM LOUÇA VITRIFICADA, NA COR BRANCA.QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 140 PEÇAS.VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 76,50.MARCA: ONI

21 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 80/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2019; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR R$ 62.155,50; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 28/03/2019. OBJETO: CAIXA D´AGUA, PIA E TANQUE. ITEM 1 -. CAIXA D'AGUA, COM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS. AS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER LISAS E SEM REENTRÂNCIAS, COM ANTIOXIDANTE, ANTI U/V E ATÓXICA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 40 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 162,95. MARCA: FORTLEV. ITEM 2 -. CAIXA D'AGUA, COM TAMPA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS. AS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DEVERÃO SER LISAS E SEM REENTRÂNCIAS, COM ANTIOXIDANTE, ANTI U/V E ATÓXICA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 50 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 278,30. MARCA: FORTLEV. ITEM 4.- LAVATÓRIO, EM LOUÇA VITRIFICADA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 48CM POR 30CM, NA COR BRANCA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 65 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 98,00. MARCA: LOGASA – GUARAPARI. ITEM 5 – LAVATÓRIO, EM LOUÇA VITRIFICADA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 55CM POR 45CM, NA COR BRANCA, COM COLUNA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 85 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 91,00. MARCA: LOGASA – PARATI. ITEM 6 – PIA DE GRANITO, MEDINDO: 1,50M DE COMPRIMENTO E 0,60M DE LARGURA, COM CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL NO CENTRO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 50 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 400,00. MARCA: RW. ITEM 7 – TANQUE SIMPLES, PARA LAVAR ROUPAS, CONFECCIONADO EM MÁRMORE SINTÉTICO, MEDINDO: 60CM DE COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 55 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 138,50.MARCA: RORATO.

22 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 101/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2876/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2019; DETENTORA: LICINET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA. VALOR R$ 163.200,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 12/04/2019. OBJETO: CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA. ITEM 1 - CAIXA-ARQUIVO PLASTICA, FORMATO OFICIO (35 X 25 X 14CM), EM POLIESTIRENO ALVEOLAR, AMARELA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 43.000 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 2,04. MARCA: ALAPLAST. ITEM 2 - CAIXA-ARQUIVO PLASTICA, FORMATO OFICIO (35 X 25 X 14CM) EM POLIESTIRENO ALVEOLAR, AZUL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 37.000 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 2,04. MARCA: ALAPLAST.

23 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 201.1 n.º 44/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 2398/2018; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA; ASSINATURA: 18/04/2019; FICA INCLUÍDA NO ITEM 01.03, A(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTARIA(S).

24- TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 87/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 29/2018; DETENTORA: SINSAI COMÉRCIO DE DESCATÁVEIS EIRELI; ASSINATURA: 11/04/2019; FICA INCLUÍDA NO ITEM 01.03, A(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTARIA(S).

25- TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 201.1 n.º 339/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 1339/2018; DETENTORA: ROGER DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA; ASSINATURA: 17/04/2019; FICA INCLUÍDA NO ITEM 01.03, A(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTARIA(S).

26- TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 201.1 n.º 074/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 2403/2018; DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL; ASSINATURA: 16/04/2019; FICA INCLUÍDA NO ITEM 01.03, A(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTARIA(S).

27- TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 86/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 29/2018; DETENTORA: SALES EQUIPAMENTOSE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA; ASSINATURA: 18/04/2019; FICA INCLUÍDA NO ITEM 01.03, A(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTARIA(S).

28- TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 201.1 n.º 69/2019 ; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 2402/2018; DETENTORA: DENIS MARTINS AURAFI; ASSINATURA: 18/04/2019; FICA INCLUÍDA NO ITEM 01.03, A(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTARIA(S).

SA.2, 08 de maio de 2019
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
Gabinete do Secretário

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DA 2ª CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PROJETOS E IDEIAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EDITAL Nº 007/2018 – GSDECT

HIROYUKI MINAMI, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e ainda, considerando a lei Municipal Nº 6.243, de 26 de Dezembro de 2012, torna público, a divulgação do RESULTADO FINAL DOS VENCEDORES do CONCURSO da 2ª CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PROJETOS E IDEIAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, juntamente com o CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - CEITEC.

Os grupos que não compareceram/preencheram os requisitos necessários foram automaticamente desclassificados.

Segue abaixo lista de projetos/ideias que farão jus a ingressar na pré-incubação do CEITEC, denominada Synergia:

GRUPO
99 DELIVERY
ÁGUA NA MEDIDA
FRONT OELAB
GO IDEIA
GRUPO FLORÊNCIO
IDENTIFICAÇÃO DE COMPOSTOS DO BOA NOITE CINDERELA
LIV
SISTEMA DE MONITORAMENTO DE INUNDAÇÃO
SOFÁ RETRÁTIL E RECLINÁVEL COMPACTO
VEÍCULO AUTOMOTIVO DE VOO
VERA 70

HIROYUKI MINAMI
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
Município de São Bernardo do Campo

Errata referente à divulgação de resultado dos(as) Alunos(as) Classificados(as) para 2ª FASE do Edital de Inscrição GSDECT nº. 002/2019 – Prefeito Mirim do Parque Cidade da Criança, publicado no Jornal Notícias do Município, edição nº 2058, de 03 de maio de 2019.

Onde se lê:

"EMEB Prof. Aldino Pinotti_____KAIO FONTANEZI... e EMEB Bosko Preradovic_____JULIO SANTOS COLIONI".

Leia-se:

"... KAYO FONTANEZI e JULIA SANTOS COLIONI..."

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST Nº 33 DE 07 DE MAIO DE 2019

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 01 a 07 de Maio de 2019, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST, 07 de MAIO de 2019.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Autos de Infração de Trânsito processados no período de 01/05/2019 a 07/05/2019 e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram,

terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Defesa da Autuação, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

ATENDE BEM POUPATEMPO
Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO
Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA
Estrada dos Alvarenga, 5815
De segunda a sexta-feira, 8h às 17h
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE
Avenida Araguaia, 265
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS
Rua Jacquey, 61 - Rudge Ramos
Horário de Atendimento:
De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h

VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.

ST – SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST-122 n.º 038/2019

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer ao ATENDE BEM, até 31/05/2019, para requerer a revalidação da Licença de Prestador de Serviços de Coleta e Transporte de Entulhos. Lembramos que o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará na cassação da Licença, conforme dispõe o Art. 40, da L.M. 4.974/2001, em sua nova redação, dada ela L.M. 5.742/2007; bem como Vossa Senhoria estará sujeito à multa por infrigências ao Art. 30, da L.M. 4.974/2001.

INTERESSADO	LICENÇA
2E TRANSPORTE E REMOÇÃO ENTULHO	0043
SONIA OLIVEIRA VARGAS	0014
SCALDELAI COLETAS LTDA – ME	0019
LUIZ HENRIQUE ALMEIDA REIS - ME	0027
LOURIVANE CABRAL CABRERA – ME	0038
JEFERSON DE ARAUJO	0028
CLAUDIO JOSÉ DE O. WERNECK – ME	0032

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Publicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, ATÉ 31/05/2019, para juntada de documentos ao processo de seu interesse, O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhados(s), via correio, o(S) respectivo(s)

"Comunique-se".

INTERESSADO

2 E TRANSPORTE E REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA - ME

ST-122, 08 de maio de 2019.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão ST -12

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EDITAL ST.122 - Nº 040/2019

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
ROBERTO PERES CELESTINO	63	1.515/86
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	31	1.976/97
JOÃO EVANGELISTA REQUENA LOUZANO	29	2.190/08
ORLANDO NAGANO	39	2.225/09

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao legislação municipal , ficam o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADOS de que foram AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	1.976/97	31	4.066

REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.

Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
RICARDO NEI BENEDITO	2.265/12	14
GABRIEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	2.426/18	14
ANA PAULA DA SILVA BEGLIOMINI	2.376/19	54
CARLOS EDUARDO FERREIRA	2.269/12	03
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2.425/18	43
MARCELO BEZERRA	2.411/18	43
EDILSON LUIS DE SOUZA	1.939/96	73
EDNA APARECIDA DE SOUZA COSTA	2.080/04	73
SERGIO GARCIA GALACHE	2.393/17	73
JOSÉ SANTANA PINTO	2.311/14	23

ST.122.1,08 de maio de 2019.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão-ST-12

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL ST-1 Nº 013/19

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, conforme Art. 56, §1° do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

SB	6.744/2009	Eliane Monteiro da Silva
SB	5.998/1995	Edite de Oliveira Tavares Magalhães
SB	1.901/1996	Antonio Carlos Martins de Andrade (Espólio)
SB	65.489/2013	Laércio Santarelli

ST-1, 08 de maio de 2019.
FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 039/2019

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRAR O CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0534	Ana Rodrigues de Oliveira
0594	Mário Kikuchi
1044	Joanes de Oliveira Ribeiro
0324	Daiane Silva Sales
0104	Alcione Domingas Brandão da Fonseca
0059	André Ferreira Barbosa
0229	André Soares da Silva - Mei
0131	Natália Molino de Andrade - Mei
0023	Rogério Cícero de Melo
0975	Alexandre Aparecido Prado Martins
0492	Paulo Fiusa da Costa
0084	Leandro Álvaro Nunes
0304	Fauze Adnen Faquis
0054	Edmário Rodrigues Ducca
1121	Arlindo de Jesus da Cruz

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência à legislação vigente. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0131	Antonio Carlos Martins de Andrade (Espólio)	4.067
0421	Maurício Martins dos Reis	4.068
0321	Rosineia Meliunas	4.069
0023	Rogério Cícero de Melo	4.070
1121	Arlindo de Jesus da Cruz	4.071

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará o cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhadas, via correio, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0103	Eli Flores	SB-43.494/2012
0733	Milton Mitiho Kakiuchi	SB-17.169/2007
0024	Solange Aparecida do Amaral	SB-7.430/1992
0204	Rodrigo Cesar Pugliessa de Oliveira	SB-27.789/2015
0314	Osvaldo Santana	SB-34.803/2013
0344	Flávio dos Santos Batista	SB-51.817/2016
0544	Priscila Cristina Cândido Zuim	SB-16.954/2008
0984	Marcelo Heidrich Garcia	SB-65.744/2013
1034	Rosemeire Ribeiro Bonfiglio	SB-61.775/2017
1114	Leandro Bigaran Demitroff	SB-59.138/2015

1124	Rui Bigaran Demitroff	SB-59.146/2015
1144	Alcides Bonello Filho	SB-61.756/2017

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até o dia 31/05/2019, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará o cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhadas, via correio, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0292	Marlene Bartaglia	SB-5.122/1992
0512	Aldri Transporte Ltda – Me	SB-56.135/2012
1062	Lael Davis Santana de Mendonça	SB-61.558/2014

CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que tiveram o(s) CRM cancelado(s) por infringências à legislação vigente.

C.R.M.	INTERESSADO
0421	Maurício Martins dos Reis
0321	Rosineia Meliunas

ST-122, 8 de maio de 2019.
JESSÉ ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão– ST-12

.....

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS – ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122

EDITAL ST-122.1 Nº 041/2019

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
CENI TORRES FERREIRA	CLY-2011	8459
SCHIMITD PLANEJ DE SERV EM GERAL LT	CNG-5984	8460
CLEONICE DOS SANTOS BRITO	GOA-9292	8461
SILVIO LUIZ PAOLINI	CMA-7226	8462
JOSE VALDEMIR FURTADO NUNES	CRO-3847	8463
MARCIO MANOEL COUTO	DKP-7838	8464
EDI CELIO DIAS DOS SANTOS	CLF-7611	8465
R A SOUZA HORTIFRUTIGRANGEIROS ME	CDL-4803	8466
CRISTIANE ADELI SANTOS NETTO	DDW-0692	8467
ALEXANDRE ALVES DE ASSIS SOUZA	GRR-0932	8468
MARCOS TOLEDO BARRETO	CHS-2122	8469
CARLOS RIODI ALAKI	DUO-6721	8470
GILDASIO ALBERTO BRASIL	COK-4168	8471
ALEXANDRE VINICIUS CAVALCANTE MARTINS	HTZ-7640	8472
IRMA MARTINS SOARES	DCD-6252	8473
RAPHAEL PEREIRA DA SILVA	APF-0668	8474
JULIO CESAR SILVA	CPA-6748	8475
BANCO SAFRA S A	DTY-6821	8476
JEFERSON APARECIDO BENEDITO	DCX-9775	8477
RAAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	CVL-8894	8478
SEBASTIAO RICARDO VANNUCHI	DDQ-2323	8479
SELMO CARLOS DE LIMA	GXU-6377	8480
DANIELA STEGERMANN CASTRO ROSA	CMN-9579	8481
CCS E MONTEIROS COM M DE SEG S P L G LTDA ME	FKA-2209	8482

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
MEDMIX COM DE MAT DESC PERF E PREST DE SERV DE LOCAC LTDA ME	LBI-0584	4073
JOSE CARLOS DE MELO	ABU-4115	4074
ALEXANDRE WELLINGTON PONTES	BJH-5143	4075

ST-122, em 08 de maio de 2019.
Jesse Armando da Silva
Diretor de Divisão
ST.12

.....

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

CONVOCAÇÃO CMS 006 / 2019

99ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 99ª reunião extraordinária do CMS, a ser realizada no dia 14 de maio de 2019, às 16h, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro.

Pauta:

a) Minuta de termo de aditamento SS Nº 003-2019 (primeira) ao contrato de gestão SS Nº 002/2019;

b) Plano de Trabalho da Farmácia de Medicamentos Especializados – FME.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N° 20/2019
PUBLICAÇÃO: 10/05/2019

SS.42 – CENTRO DE CONTROLE ZOONOSES

Nome:	Infração
VANDERLEI ROBERTO DOS SANTOS CORREA CPF: 875.991.638-91	AIF SÉRIE J N° 076
PEDRO NAVARRO CPF:167.773.978-92	AIF SÉRIE J N° 077

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

Processo:	Nome:
30415/2017	AGIMA COSMÉTICOS EIRELI
6917/2005	DAMA DOURADA COSMETICOS LTDA EPP
33382/2019	FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS
13056/2007	NOBILE INDUSTRIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO- EPP
31997/2019	S.R ANDRADE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL
4999/2018	DROGA EX LTDA
33382/2019	FARMACIA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS- FME-SÃO BERNARDO DO CAMPO
6051/2001	HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSAITARIO- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
5638/2001	REDE D'OR SÃO LUIZ S.A- HOSPITAL ASSUNÇÃO
73572/2017	COOP- COOPERATIVA DE CONSUMO
8037/2001	DROGARIA SÃO PAULO S/A
18483/2006	L.H.R MARQUES ALIMENTAÇÃO

CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO

Processo:	Nome:
28573/2019	RAFAEL DA SILVA SOARES

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: COMUNIDADE TERAPEUTICA AMOR E VIDA - **CNPJ**: 03.466.297/0001-73
Documento: AIF SÉRIE J Nº 967

Nome: COMUNIDADE TERAPEUTICA AMOR E VIDA - **CNPJ**: 03.466.297/0001-73
Documento: TRM SÉRIE J Nº 966 (Intimação)

Nome: AURELINA DE ARAUJO MARQUES - **CPF**: 129.661.368-20
Documento: AIP SÉRIE J Nº 677 (Advertência)

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO - ME - **CNPJ**: 62.396.932/0001-52
Documento: TRM SÉRIE J Nº 985 (Liberação de Produto)

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO - ME - **CNPJ**: 62.396.932/0001-52
Documento: AIF SÉRIE J Nº 928

Nome: DANIELA PAULA MACIAS - **CNPJ**: 23.559.506/0001-30
Documento: AIF SÉRIE J Nº 953

Nome: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A - **CNPJ**: 49.930.514/1573-87
Documento: AIP SÉRIE J Nº 983 (Multa)

Nome: TAKAHARU TAKAMORI - **CNPJ**: 72.782.436/0001-90
Documento: AIP SÉRIE J Nº 954 (Advertência)

Nome: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. MARCELO PIAIA S/S LTDA ME - **CNPJ**: 06.077.425/0001-85
Documento: AIF SÉRIE J Nº 944

Nome: LA DIVINA ESTETICA E BEAUTY LTDA - **CNPJ**: 32.418.026/0001-40
Documento: TRM SÉRIE J Nº 932 (Liberação de Estabelecimento)

Nome: LA DIVINA ESTETICA E BEAUTY LTDA - **CNPJ**: 32.418.026/0001-40
Documento: TRM SÉRIE J Nº 931 (Liberação de Estabelecimento)

Nome: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA - **CNPJ**: 02.905.110/0002-09
Documento: AIP SÉRIE J Nº 973 (Multa)

Nome: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A - **CNPJ**: 49.930.514/2598-99
Documento: AIP SÉRIE J Nº 984 (Advertência)

Nome: CLINICA ODONTOLOGICA BRUNALDI PEREZ EIRELI – **CNPJ:** 22.149.720/0001-56
Documento: AIP SÉRIE J Nº 972 (Advertência)

Nome: GERALDO GOMES DE SIQUEIRA ME– **CNPJ:** 08.806.526/0001-75

Documento: AIP SÉRIE J Nº 969 (Advertência)

Nome: CENTRO ODONTOLOGICO FAVARETO LTDA – **CNPJ:** 00.739.134/0001-29
Documento: AIP SÉRIE J Nº 971 (Advertência)

Nome: SAPORE S/A – **CNPJ:** 67.945.071/1375-16
Documento: AIP SÉRIE J Nº 612 (Advertência)

Nome: LVFAR COMERCIAL LTDA - **CNPJ**: 04.601.181/0001-62
Documento: AIF SÉRIE J Nº 678

Nome: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - **CNPJ**: 47.508.411/1590-07
Documento: AIP SÉRIE J Nº 965 (Prestação de Serviços à Comunidade)

Nome: AMANDA BENICIO CARNEIRO - **CNPJ**: 32.680.038/0001-49
Documento: TRM SÉRIE J Nº 964 (Interdição Cautelar de Equipamento)
Documento: AIP SÉRIE J Nº 964 (Interdição Cautelar de Equipamento)

Nome: KARLA PESSOA BATISTA - **CNPJ**: 32.078.033/0001-40
Documento: AIF SÉRIE J Nº 952

Nome: ALESSANDRO FELIPE CARDOZO - **CPF**: 342.944.048-33
Documento: TRM SÉRIE J Nº 797 (Liberação de Estabelecimento)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE J Nº 916
AIF / TRM / AIP SÉRIE J Nº 987
AIF / TRM / AIP SÉRIE J Nº 955

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL DA SILVA SOARES
CEVS: 354870801-493-000606-1-5
Validade: **03/05/2024**
PROCESSO: 28573/2019
CNAE: 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
MUDANÇAS, MUNICIPAL
CNPJ: 33.186.121/0001-29
ENDEREÇO: Rua ITAPIRUNA nº 221 – Jardim Petroni – SBC – CEP: 09761-040
RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL DA SILVA SOARES

RAZÃO SOCIAL: MERCADO LOPES & AZEVEDO LTDA - EPP
CEVS: 354870801-471-000609-1-7
Validade: **03/05/2024**
PROCESSO: 77612/2017CNAE4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNSCNPJ: 29.060.157/0001-94
ENDEREÇO: Avenida ALVARO GUIMARAES nº 663 – PLANALTO – SBC – CEP: 09890-002
RESPONSÁVEL LEGAL: CAROLINE DUARTE DE AZEVEDO LOPES
RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO LOPES

RAZÃO SOCIAL: M.E. BASSO SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA ME
Nº CEVS: 354870801-493-000604-1-0
DATA DE VALIDADE: 06/05/2024
Nº PROCESSO: 22658/2019
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CNPJ: 14.657.723/0001-72
Rua ÁRTICO, 92 - SL.1 - JARDIM DO MAR - CEP: 09726-300
Responsável Legal: LUIS GUSTAVO BASSO
Responsável Legal: MIKE EDUARDO BASSO
Veículo Autorizado:
Marca/Modelo: SR/FACHINI SRF CF - Placa: FZU 4224 – Chassi: 94BF1543JJR032525
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
ALIMENTO: TRANSPORTAR

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S/A
CEVS: 354870801-477-000671-1-3
PROCESSO: 70576/2015
VALIDADE: **05/09/2022**
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO
DE FÓRMULAS
DETALHE: ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS
CNPJ: 61.585.865/1384-20
ENDEREÇO: Avenida MARIA SERVIDEI DEMARCHI, 1500 – Demarchi - CEP: 09820-000
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA GRACIANE GOMES DANTAS – CRF/SP: 87.079
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA - CRF/SP: 90.280
Atividades e Classes de Produtos Autorizados: MEDICAMENTO – DISPENSAR/ MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR
CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS

RAZÃO SOCIAL: MEDIC CALL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
Nº CEVS: 354870801-464-000123-1-9
DATA DE VALIDADE: 04/11/2020
Nº PROCESSO: 7493/2007
CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNPJ: 08.682.286/0001-44
Avenida ANTÁRTICO, 381 - SALAS 61, 62, 63 E 64 -JARDIM DO MAR - CEP: 09726-150
Responsável Legal: TSINO VISHNEVSKY
Responsável Técnico: FABIANA FERREIRA PIRES SILVA – CREFITO/SP: 184847-F
Veículos Autorizados:
Marca/Modelo: FIAT/FIORINO 1.4 FLEX - Placa: FYZ 0634 – Chassi: 9BD26512MG9046753
Marca/Modelo: FIAT/FIORINO HD WK E - Placa: GGU 6142 – Chassi: 9BD2651JHH9072649
Marca/Modelo: I/ RENAULT T KGOO EXPRESS16 – Placa: FER 3726 – Chassi: 8A1FC2715JL087783
Marca/Modelo: I/ RENAULT T KGOO EXPRESS16 – Placa: FPT: 6988 – Chassi: 8A1FC2715JL088240
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
CORRELATO OU PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: TOVANI BENZAQUEN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Nº CEVS: 354870801-464-000229-1-8
DATA DE VALIDADE: **02/04/2023**
Nº PROCESSO: 16272/2010
CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNPJ: 69.170.462/0002-34
Estrada dos Casa nº 4285 - Sala 1 – Dos Casa - CEP: 09840-000
Responsável Legal: EMMA TOVANI BENZAQUEN
Responsável Legal: MOSES BENZAQUEN SICSU
Responsável Técnico: LARISSA NAOMI YAMANE - CRF/SP: 83869
Responsável Técnico Substituto: GUILHERME ROSA DO NASCIMENTO - CRF/SP: 87055
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
INSUMO FARMACÊUTICO: ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPORTAR, IMPORTAR

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL DE OLIVEIRA HENRIQUE DROGARIA EPP
Nº CEVS: 354870801-477-000467-1-0
DATA DE VALIDADE: 24/08/2020
Nº PROCESSO: 19519/2012
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 13.216.149/0001-54
Rua Baffin, 293 - SL. 21 - CENTRO (Jardim do Mar) - CEP: 09750-620
Responsável Legal: GABRIEL DE OLIVEIRA HENRIQUE
Responsável Técnico: ERICA DA SILVA - CRF/SP: 80.252
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
MEDICAMENTO: DISPENSAR

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
55645/2014 – DROGARIA SÃO PAULO S/A
Sai: GILBERTO MARTINS FERREIRA
Sai: SAMUEL REIS BIGÃO
Entra: FELIPE CAMARGO ZOGBI

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
3286/2016 – SIGRID VENANCIO QUEIROZ CORREA - ME
De: Rua Pedro Setti, n° 267,
Centro – SBC – CEP 09720-370
Para: Avenida Maria Servidei Demarchi, n° 390, loja 11
Demarchi – SBC – CEP 09820-000

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
70576/2015 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: MARCIA VIEIRA CURTI DE CARVALHO – CRF – SP: 40.477

7493/2007 - MEDIC CALL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
Nome: JESSICA VIEIRA SOLER – CREFITO/SP: 175.624

49656/2016 - DROGARIA ONOFRE LTDA
Nome: MARINA CAVALLINI DIAS – CRF/SP: 70.289

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
56323/2015 **–** RAIA DROGASIL S/A
Nome: EDUARDO SILVA DE MELO- CRF-SP: 66.872

73572/2017 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: JANAINA LIMA DA SILVA – CRF/SP: 44.673

7493/2007 - MEDIC CALL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

Nome: FABIANA FERREIRA PIRES SILVA – CREFITO/SP: 184.847

49656/2016 - DROGARIA ONOFRE LTDA
Nome: PALOMA FRANCK – CRF/SP: 70.356

61277/2018 - DROGARIA P. RAMALHO LTDA
Nome: NATALIA LUCIANE CAPATO - CRF/SP: 70.609

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
56323/2015 **–** RAIA DROGASIL S/A
Nome: EDUARDO SILVA DE MELO- CRF-SP: 66.872

55645/2014 **–** DROGARIA SÃO PAULO S/A
Nome: MARCIO GIANOTTO - CRF-SP: 37.059

70576/2015 – RAIA DROGASIL S/A
Nome: MARIA GRACIANE GOMES DANTAS – CRF – SP: 87.079

7493/2007 - MEDIC CALL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
Nome: FABIANA FERREIRA PIRES SILVA – CREFITO/SP: 184.847

49656/2016 - DROGARIA ONOFRE LTDA
Nome: PALOMA FRANCK – CRF/SP: 70.356

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
56323/2015 **–** RAIA DROGASIL S/A
Nome: TALITA ANA DA SILVA - CRF-SP: 87675

73572/2017 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: ADRIANA NUNES RODRIGUES – CRF/SP: 49.052

49656/2016 - DROGARIA ONOFRE LTDA
Nome: ANDREIA PEREIRA STEFANINI – CRF/SP: 39.140

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
62047/2013 - AZEVEDO`S COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA EPP
CEVS: 354870801-477-000589-1-2
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Motivo: Estabelecimento não exerce mais atividade no local

10922/2015 - T.A.V. OPTICA EIRELI - ME
CEVS:354870801-477-000643-1-9
Atividade: Comércio varejista de artigos de ótica.
Motivo: Encerramento das atividades

47345/17 – LEONARDO ROSSI LOPES (NOBAR LOUNGE)
CEVS:354870801-561-001939-0-9
Atividade: Bar e Lanchonete.
Motivo: Encerramento das atividades

15724/2004 – MACRON IND. GRÁFICA LTDA
CEVS:354870801-562-000011-1-2
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
Motivo: Empresa não exerce atividade

12389/2019 – PARMA PIZZA FERRAZOPOLIS LTDA – ME
CEVS: 354870801-561-000309-0-2
Atividade: Pizzaria
Motivo: Encerramento da atividade.

28322/2015 – DM E GT DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-ME
CEVS: 354870801-477-000650-1-3
Atividade: Drogaria.
Motivo: Encerramento da Atividade

INDEFERIMENTO DE DEFESA
Processo:
15736/2008 – DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA DD DELTA LTDA
Documento: AIP SERIE F/14 – N° 15
Documento: AIF SERIE F/14 – N° 15
Documento: TRM SERIE F/14 – N° 15

15736/2008 – DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA DD DELTA LTDA
Documento: AIP SERIE C/14 – N° 12
Documento: AIF SERIE C/14 – N° 12
Documento: TRM SERIE C/14 – N° 12

06807/2012 – LEFORTH ALIMENTOS LTDA - EPP
Documento: AIF SERIE J – N° 881

30637/2017 – PANIFICADORA BELLA FABRINI EIRELI - EPP
Documento: AIF SERIE J – N° 813

23636/2001 – CENTRO PEDAGOGICO ALFA MAIOR LTDA
Documento: AIF SERIE J – N° 639

9300/2005 - TAKAHARU TAKAMORI
Documento: AIF SERIE J – N° 583

19204/2005 - CAPRICHOSOS COMERCIO DE MASSAS LTDA - ME
Documento: AIF SERIE J – N° 801

21410/2005 - JPD SÃO BERNARDO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Documento: AIF SERIE J – N° 637

21303/2005 – SÓ GELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Documento: AIF SERIE J – N° 828

55254/2014 – LUIS FERNANDO IBELLI ME
Documento: AIF SERIE J – N° 889

21222/2019 – QUALITY SERVICE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA
Documento: AIF SERIE J – N° 693

23931/2019 – QUALITY SERVICE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA
Documento: AIF SERIE J – N° 791

INDEFERIMENTO DE RECURSO
Processo:
12167/2010 – ULTRA DIAGNOSTICO LTDA
Documento: AIP SERIE J – N° 684

13056/2007 – NOBILE IND COM E BENEFICIAMENTO LT EPP
Documento: AIP SÉRIE J - Nº 598

CANCELAMENTO DE AIP
Processo:
13056/2007 – NOBILE IND COM E BENEFICIAMENTO LT EPP
Documento: AIP SÉRIE J - Nº 598
Motivo: CANCELAMENTO POR ERRO DE LAVRATURA.

CANCELAMENTO DE AIF
Processo:
28322/2015 – DM E GT DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-ME
Documento: AIF SERIE J – N° 482
Motivo: Insubsistência.

ERRATA EDITAL 18/2019, de 26/04/2019

Onde se lê:
CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
16834/06 - FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (ABRIGO RAIO DE SOL)
CEVS: 354870801-872-000003-0-2
Atividade: Entidade beneficente e Assistencial.
Motivo: Encerramento da Atividade

16835/06 - FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (ABRIGO ARCO IRIS)
CEVS: 354870801- 559-000001-0-8
Atividade: Entidade beneficente e Assistencial.
Motivo: Encerramento da Atividade

Leia-se:
CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
16834/06 - FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (ABRIGO RAIO DE SOL)
CEVS: 354870801-872-000003-0-2
Atividade: Entidade beneficente e Assistencial.
Motivo: Reenquadramento com código de atividade e CNAE correto

16835/06 - FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (ABRIGO ARCO IRIS)
CEVS: 354870801- 559-000001-0-8
Atividade: Entidade beneficente e Assistencial.
Motivo: Reenquadramento com código de atividade e CNAE correto

ERRATA EDITAL 18/2019

Onde se lê:
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
61277/2018 - DROGARIA P. RAMALHO LTDA
Nome: CARLOS EDUARDO VENTURA MARIA – CRF/SP: 31.666

Leia-se:
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
61277/2018 - DROGARIA P. RAMALHO LTDA
Nome: CARLOS EDUARDO VENTURA MARIA – CRF/SP: 31.666

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Nome	INFRAÇÃO
CM CUNHA COMERCIO E PEÇAS AUTOMOTIVAS	AIF SÉRIE J Nº 746
ATLANTIS NATACION INSTITUTE LTDA	AIF SÉRIE J Nº741
RAI REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA	AIF SÉRIE J Nº743
OURO BRANCO TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA	AIF SÉRIE J Nº744

D'AVÔ SUPERMERCADOS LTDA AIF SÉRIE J Nº745

SS.4, em 10 de Maio de 2019
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 08 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA GSSU Nº 026/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 122/2017, publicar o cumprimento da penalidade de 04 (quatro)dias, de suspensão pelo servidor LAZARO PASSOS LIMA, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, matrícula nº 63.860-0, de 19/01/2019 a 22/01/2019, referentes ao cumprimento de suspensão.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 08 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA GSSU Nº 027/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 122/2017, publicar o cumprimento da penalidade de 05 (cinco)dias, de suspensão pelo servidor FABIANO TOMAZELLI DA NOBREGA, Guarda Civil Municipal de 1ª Classe, matrícula nº 17.145-6, de 18/01/2019 a 22/01/2019, referentes ao cumprimento de suspensão.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 08 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA GSSU Nº 028/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 122/2017, publicar o cumprimento da penalidade de 04 (quatro)dias, de suspensão pelo servidor ARIEL LIMA COSTA, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, matrícula nº 64.307-7, de 19/01/2019 a 22/01/2019, referentes ao cumprimento de suspensão.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 08 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA GSSU Nº 029/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 54/2018, publicar o cumprimento da penalidade de 04 (quatro)dias, de suspensão pelo servidor MOACIR PEREZ GARCIA, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, matrícula nº 17.274-5, nos dias 29/03/2019, 01/04/2019, 02/04/2019 e 03/04/2019, referentes ao cumprimento de suspensão.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 08 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA GSSU Nº 030/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Ordinário nº 15/2017, publicar o cumprimento da penalidade de 17 (dezessete)dias, de suspensão pelo servidor FABIO SOARES DE LARA TRINDENTI, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, matrícula nº 60.434-8, de 14/03/2019 a 30/03/2019, referentes ao cumprimento de suspensão.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 08 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA GSSU Nº 031/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Ordinário nº 15/2017, publicar o cumprimento da penalidade de 16 (dezesseis)dias, de suspensão pelo servidor MANOEL LUIZ DA SILVA FILHO, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, matrícula nº 17.573-5, de 16/03/2019 a 31/03/2019, referentes ao cumprimento de suspensão EM DIAS MULTA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 08 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA GSSU Nº 032/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 40/2018, publicar o cumprimento da penalidade de 02 (dois)dias, de suspensão pelo servidor PAULO HENRIQUE NOGUEIRA RAMOS, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, matrícula nº 64.261-8, nos dias 26/03/2019 e 27/03/2019, referentes ao cumprimento de suspensão.

.....

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 10/2019

"Acolho a manifestação da Sra. Assessora de Corregedoria, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para determinar o arquivamento do feito, nos termos do artigo 112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 08/2019

"Acolho a manifestação da Sra. Assessora de Corregedoria, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, para determinar o arquivamento do feito, nos termos do artigo 112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 49/2018
SERVIDOR: ANDRES GEA MARTINEZ – MATRÍCULA 62.484-9

"Por todo o exposto reconheço a extinção da punibilidade, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO ORDINÁRIO Nº 11/2018
SERVIDOR: IDAIR CARLOS DA SILVA - MATRÍCULA Nº 17.393-7

"Concordo in totum com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como razão de decidir e, por consequência, absolvo o servidor em epígrafe, da acusação descrita no artigo 50, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo inserto no art. 146, inciso V, do mesmo diploma legal."

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 76/2018
SERVIDOR: ANTONIO GONÇALVES PEREIRA FILHO MATRÍCULA Nº 17.064-6

"Concordo in totum com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como razão de decidir e, por consequência, absolvo o servidor em epígrafe, da acusação descrita no artigo 49, inciso XX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo inserto no art. 146, inciso III, do mesmo diploma legal."

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 65/2018
SERVIDOR: ANTONIO GONÇALVES PEREIRA FILHO MATRÍCULA Nº 17.064-6

"Concordo com as conclusões chegadas no relatório circunstanciado e as adoto como minha razão para decidir e, por consequência, aplico ao servidor em epígrafe, 04 (quatro) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 60/2018
SERVIDOR: LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 63.866-8

"Concordo com as conclusões chegadas no relatório circunstanciado e as adoto como minha razão para decidir e, por consequência, aplico ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de

São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 64/2018
SERVIDOR: LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 63.866-8

"Concordo com as conclusões chegadas no relatório circunstanciado e as adoto como minha razão para decidir e, por consequência, aplico ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 86/2018
SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO RAMOS DA SILVA - MATRÍCULA Nº 17.408-0

"Concordo com as conclusões chegadas no relatório circunstanciado e as adoto como minha razão para decidir e, por consequência, aplico ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 63/2018
SERVIDOR: WANDERLEY DE ANDRADE MARTINS
MATRÍCULA Nº 17.603-2

"Concordo com as conclusões chegadas no relatório circunstanciado e as adoto como minha razão para decidir e, por consequência, aplico ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO ORDINÁRIO Nº 16/2018
SERVIDORA: ARACELI DOS SANTOS VIZIGAL - MATRÍCULA Nº 64.052-4

"Concordo com as conclusões chegadas no relatório circunstanciado e as adoto como minha razão para decidir e, por consequência, aplico a servidora em epígrafe, 16 (dezesseis) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 50, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 17/2019 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:
PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.028799/2019–DC.55 – INTERESSADA: ELISABETE GOMES DE LIMA SANTOS
SB.028903/2019–DC.69 – INTERESSADO: ROMUALDO GOMES FERNANDES
SB.029457/2019–DC.64 – INTERESSADA: CARLA CORDEIRO PAIVA
SB.029565/2019–DC.95 – INTERESSADO: JOSÉ BENEDITO CLAUDIO MARINHO
SB.029779/2019–DC.09 – INTERESSADA: LUCILENE DA CRUZ SOARES

ENGº ARTHUR DOS REIS
DIRETOR DE DIVISÃO - SU-21

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS – SU-002

EDITAL 18/2019

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-24016/19 JOANETE TRINDADE SANTOS
Assunto: Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-52065/17 LIDIA TRAJANO
SB-52297/17 LUCIO DA SILVA ALMEIDA
SB-52319/17 WILSON PASTORELLI
SB-55542/17 MARCELO PINTO MESQUITA
SB-54241/17 SAMIR OREFICE BARROS
SB-57818/17 RODRIGO FRANÇA SILVA
SB-58852/17 SILVANA DE AGUIAR YNOUE DA SILVA
SB-59847/17 ADMILSON PEREIRA DOS SANTOS
SB-60339/17 ROSEMEIRE DOS SANTOS SILVA
SB-62217/17 JONAS SOUSA DE QUEIROGA
SB-64136/17 IBIRACI TERCON SILVA
SB-65039/17 ADRIANA RIBEIRO SIMÕES
SB-12681/18 MARCOS VINÍCIUS MIRANDA DE ARAÚJO
SB-15347/18 FRANCISCO QUEIROGA DE SOUSA
SB-21205/18 BRUNO DE BRITO SANTOS
Assunto: Inscrição de Preposto – Feira-Livre
Processo Interessado
RR- 00128/00 NATAL DE JESUS VENEZIAN
SB-19916/03 CELIA AKIKO UEMA
Assunto: Substituição de Preposto – Feira -Livre
Processo Interessado
SB-09475/10 JOÃO EVANGELISTA ALVES
Assunto: Autorização para Alteamento de Guias
Processo Interessado
SB-20050/19 LUIZ CARLOS TRINDADE
Assunto: Certidão de Tempo de Atividade de Ambulante
Processo Interessado
SB-20509/05 MARIA APARECIDA DE SOUZA PINTO
Assunto: Mudança de Local de Ambulação
Processo Interessado
SB-46682/15 MARIO ALBERTO GUEDES DA SILVA
PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-17023/19 ARGEMIRO JOSÉ DE OLIVEIRA - ESPÓLIO
SB-13320/16 ROSA ALVES PEREIRA
Assunto: Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-49061/17 ANTONIO CARLOS JANUÁRIO
SB-70651/17 ERAMIR DA CRUZ ANANIAS
SB-73846/17 LUIZ HENRIQUE PROMETTI
SB-74434/17 NILTON CESAR DE PONTES ALMEIDA
SB-75817/17 ROSIMEIRE DA SILVA SALLES
LICENÇAS DE AMBULANTE CANCELADAS
SB-03350/00 DARCI JOSÉ DOS SANTOS
SB-11253/06 MICHELE CRISTINA DA SILVA
SB-11705/07 ESMAEL SILVA PEDROSO
SB-03424/12 NICOLLI PACHECO FIORETTI
SB-61928/16 NELSON OSAMI NAGANO

SU-002, 08 de maio de 2019.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 217/2019

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A	13.019.077.000	704-2660193/2019	R$ 1.050,17	10062019	2660193	20
CARLOS CHEID	4.106.104.000	704-2660197/2019	R$ 350,05	10062019	2660197	107
CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	512.022.048.000	704-2662765/2019	R$ 350,05	10062019	2662765	1
DIEGO HENRIQUE MARTINS	264.097-0	704-2662770/2019	R$ 1.050,17	10062019	2662770	40
EDUARDO GOUVEA PRADO	20.045.030.000	704-2662760/2019	R$ 350,05	10062019	2662760	6
ELIEL MIRANDA DA SILVA	227.646-1	704-2660361/2019	R$ 1.050,17	10062019	2660361	7
FELICIO JOSE ZAMPIERI	4.047.014.000	704-2660198/2019	R$ 1.050,17	10062019	2660198	7
GILMAR DA SILVA SANTOS	237.938-4	708-2660279/2019	R$ 275,04	11062019	38861/2015/SB	991
GILSON BARBOSA DOS SANTOS	512.024.078.000	704-2662762/2019	R$ 350,05	10062019	2662762	1
IGREJA EVANGELICA ASSEM-BLEIA DE DEUS	512.021.096.000	704-2662766/2019	R$ 1.667,68	10062019	2662766	1
IVONE PANISSO	512.021.042.000	704-2662767/2019	R$ 886,34	10062019	2662767	1
JOAO BATISTA FELICIO	512.024.007.000	704-2662763/2019	R$ 350,05	10062019	2662763	1
JOAO DOMINGUES DE OLIVEIRA	6.019.030.000	704-2660192/2019	R$ 700,11	10062019	2660192	59
MAURICIO SANTOS RODRIGUES	512.022.170.000	704-2662764/2019	R$ 245,04	10062019	2662764	1
NELSON RODRIGUES	20.086.043.000	704-2662759/2019	R$ 350,05	10062019	2662759	6
PRODUTOS ALIMENTICIOS FEST-PAN LTDA	33.056.004.000	704-2662768/2019	R$ 1.155,19	10062019	2662768	1
PRODUTOS ALIMENTICIOS FEST-PAN LTDA	33.056.005.000	704-2662769/2019	R$ 749,12	10062019	2662769	1
R.S.ADMINISTRACAO E CONS-TRUCAO LTDA.	512.024.147.000	704-2662761/2019	R$ 6.084,02	10062019	2662761	1
ROBERT TUMSON	19.063.031.000	704-2662758/2019	R$ 350,05	10062019	2662758	6
SAN CAN EMPREEND.IMOB.E COM.LTDA	30.018.026.000	704-2662756/2019	R$ 935,35	10062019	2662756	1
SOC. TEC. DE ELASTOMEROS STELA LTDA - REC. JUD.	20.087.026.000	704-2662757/2019	R$ 350,05	10062019	2662757	6

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
020-EQUIP. E CONDUTORES DE AGUA - REPARAR
040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU-002.2, 08 DE MAIO DE 2019
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA -DIRETOR DE SEÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 217/2019

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
009-AGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
049-PORTAO, VITRINES OU GRADES IRREGULARES
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO EDIFICIO PITANGUEIRAS	3.107.001.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO EDIFICIO PACIFICO	3.063.011.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO EDIFICIO CLEMENTE	11.022.056.000	107
ADORINDO KLIMEIKA	3.106.021.000	006
AGENOR EMIDIO DA SILVA	3.092.006.000	006
ALESSANDRA CRISTOVAO	3.065.055.000	006
AMADEU AFFONSO FERREIRA - ESPOLIO	21.064.002.000	001
AMELIA LUCI DA SILVA GOMES	3.092.002.000	006
AMERICO DE JESUS FERREIRA	11.009.001.000	006
ANDRE CAMPOS CUSTODIO	3.110.001.000	006
ANDREA PADUA PIDONE	11.022.009.000	006
ANGELO COCARO	6.024.090.000	006
ANTONIA SILVIA MENDES DUARTE	3.055.028.000	006
ANTONIO ALEXANDRE MONTEIRO	3.055.018.000	006
ANTONIO CARLOS GOMES	6.037.036.000	051
ANTONIO FERNANDES	3.055.006.000	006
ANTONIO FERNANDES NETO	3.108.039.000	006
ANTONIO FERREIRA GOMES	3.065.045.000	006
APARECIDO MANOEL	3.058.049.000	006
ARI MAGALHAES	11.011.002.000	006
CARLOS ALBERTO GOMES DE MENDONCA	3.108.027.000	006
CARLOS FERNANDES DANTAS	3.109.011.000	006
CARLOS JOSE FERNANDES	6.054.011.000	007
CLARICE KIESEWETTER	3.058.033.000	006
COBANSA CONSTR.E COMERCIAL BANDEIRANTES S/A.	3.092.001.000	001
COMERCIO DE VIDROS E CRISTAIS TIETE LTDA.	24.031.048.000	006
DANIEL ALBUQUERQUE DE SOUZA	6.038.029.000	006
DANIEL DA SILVA DUTRA	3.057.076.000	006
DECIO DA ROCHA	3.059.074.000	006
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	2.063.001.000	001
EDMILSON JOSE ROSSI GARRIDO	3.106.005.000	006
EDNA MARIA PAIVA	6.025.043.000	007
EDSON MORENO AREVALO	3.065.014.000	006
EDUARDO CASSIO FERNANDES	6.024.045.000	006
EGBERTO VILLAROSA	4.115.012.000	006
ELISANGELA RODRIGUES PEREIRA MENDES	3.108.001.000	006
EMIDE ZAMUNER SANCHEZ	24.047.004.000	001
EMILIO MARFIL FILHO	3.058.038.000	006
ERNESTO MAZINI NETO	3.065.053.000	006
EURICO MOREIRA QUEIROZ	3.065.040.000	006
EUSEBIO HENRIQUE GATTI	3.108.046.000	006
FLORESTAM THOMAZ DA SILVA NETTO	24.047.020.000	001
FRANCISCO JOSE GOMES	12.047.031.000	001
FRANCISCO LOPES DA SILVA	3.065.058.000	006
GERALDO MENDES MATOS	3.092.014.000	006
HEGA DEL POIO - ESPOLIO	24.054.029.000	006
HELBERSON JOSE VARGA	21.065.007.000	001
HELIO CARLOS DOS SANTOS MARCON	24.031.049.000	006
IDALINA BELTRAMELI ANDRETTA	11.010.034.000	006
ILDEFONSO FERREIRA SOBRINHO	3.106.004.000	006
ISAMU MORIWAKI	3.065.049.000	006
ISMAEL PRUDENCIO DIAS	24.031.012.000	006
JOAO JOSE ALVES	512.031.182.000	001
JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO	18.013.007.000	001
JOAO TADEU RIZZATE	24.031.019.000	006
JOEL CUNHA DA SILVA	3.108.036.000	006
JOSE ANTONIO MANFRE	3.045.012.000	006
JOSE CARDOSO DA SILVA	3.058.036.000	006
JOSE DA SILVA BARROS	3.065.033.000	006
JOSE FAUSTO SIQUEIRA	3.058.032.000	006
JOSE ROBERTO VALENTIM DA SILVA	3.109.046.000	006
JOSE ROMANO NETO	29.107.022.000	001
JULIO DA CUNHA	3.059.064.000	006
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LIMITADA	2.054.012.000	001
KANKOBUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.007.059.000	059
LAERTE ELIAS DA SILVA	24.028.011.000	001
LEANDRO BATISSOCO	10.047.106.001	001
LUENCA S/A EMPREENDIMENTOS ADMIN.E PART.	3.054.033.000	006
LUENCA S/A EMPREENDIMENTOS ADMINISTRACAO E PART.	3.054.031.000	006
LUIZ CARLOS MAZZA	4.115.008.000	006
LUIZ VICENTE FONTANA	29.107.009.000	001
MANOEL CARNEIRO DE MOURA	3.065.036.000	006
MANOEL PAULO DE TOLEDO	24.049.026.000	001
MARCIA DA SILVA ROCHA	29.103.012.000	107
MARCIAL JOSE SILVA RODRIGUES	4.006.075.000	006
MARCON - UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	3.045.003.000	006
MARCOS PRADO	11.022.007.000	001
MARIA DO CARMO DE SOUZA	3.108.035.000	006
MARIA PATROCINIA	6.037.069.000	006
MARIA PATROCINIA DA FONSECA VIEIRA	6.036.070.000	007
MARILU GARCIA DO AMARAL	11.011.010.000	007
MARLI DE ALMEIDA	3.065.046.000	006
MAURICIO TRISTAO ZEFERINO	3.065.059.000	006
MAXIMUS INCORPORADORA LTDA	24.019.053.000	006
MICHELE CRISTINA DA SILVA - ESTACIONAMENTO - ME	233.040	107
MIKIO MATSUNAGA	24.019.136.000	006
MILTON DOMINGUES DA SILVA	3.064.012.003	006
MILTON MOURA	4.038.011.000	006
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	3.065.075.000	006
NADIR CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA	4.123.003.000	006
NELSIDEVID NOGUEIRA ARAUJO	3.057.053.000	006
NELSON PIDORI	3.055.029.000	006
NELSON RUSSO DE SA	3.065.037.000	006
NESTOR COLOMBO	3.055.004.000	006
NEUMAN DE OLIVEIRA SOUSA	24.031.008.000	006
NILSON PEREIRA DE MATOS	3.092.008.000	006
NILTON UCHOA BARBOSA - ME	167.205	041
NIVALDO APARECIDO MANFRE	3.045.010.000	006
ORLANDO CUSTODIO NOVO	3.065.052.000	006
ORLANDO MARCOLIN FILHO	3.065.043.000	006
OSCAR FARIA DE OLIVEIRA	3.065.042.000	006
OSNI SERGIO CASTRO ORTEGA	3.109.002.000	006
PANIFICADORA E CONFEITARIA NOVA BAETA LTDA - EPP	23.758	107
PAULO SERGIO PEREIRA	3.065.050.000	006
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.032.040.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.033.066.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.034.020.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.050.055.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.050.056.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.051.012.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.054.019.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.054.020.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.054.021.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.054.022.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.054.023.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.054.024.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.054.025.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.054.026.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.063.004.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.063.005.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.063.006.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.063.007.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.063.008.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.063.009.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.015.019.000	006
PIETRO STAVALE	11.021.044.000	006
PRISCILA MENEZES SIMOES - ME	140.459	041
RAFAEL ALVES PIANCO DE ALVARENGA	3.066.019.000	006
REGINALDO ANDRADE DA SILVA	512.032.064.000	001
REGINALDO LINO RIBA(ESPOLIO)	3.059.078.000	006
RENATA CRISTINE DE ALMEIDA FRANGIOTTI - USUFRUTO	3.065.048.000	006
ROBINSON DE SOUZA BRONDI	10.047.041.000	009
ROBSON JOAO FONTOLAN	11.023.047.000	006
ROQUE CORREA	24.031.050.000	006
RUBENS ESTEVES ROQUE	3.065.032.000	006
SAAD LEAL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	19.021.007.000	049
SAMEIR ALI JAROUCHE	24.019.113.000	006
SANTINHA RIZZATTI	24.031.018.000	006
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.057.070.000	006

SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.065.061.000	006
SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA - MASSA FALIDA	2.054.028.000	001
SHIRLEY CORDEIRO	20.110.042.000	001
SILVANA APARECIDA DA SILVA - USUFRUTUARIA	3.109.024.000	006
SONIA MARA DE ALMEIDA	3.092.007.000	006
SUPRA KENNEDY LANCHETERIA LTDA-ME	246.473	071
TIAGO ZACARIAS DE OLIVEIRA - ESPOLIO	3.092.015.000	006
TRANS NEW ABC TRANSPORTADORA LTDA	24.019.121.000	006
VALQUIRIO AMORIM LIBORIO	3.058.047.000	006
VERA LUCIA DO RIO	3.055.042.000	006
VICTOR CUNHA	24.052.008.000	006
WAL MART BRASIL LIMITADA.	26.001.109.000	006
WELLINGTON ROBSON BALERA	20.016.089.000	006

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
GILSON DE OLIVEIRA SOUZA	111.776	IMEDIATO
JOAO BATISTA DANTAS DE SOUZA	111.297	IMEDIATO
DOUGLAS SEIJI FUKUTI	111.973	IMEDIATO
WILLIAN MIRANDA	111.974	IMEDIATO

SU-002.2, 08 DE MAIO DE 2019
MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

Em cumprimento ao que dispõe a cláusula oitava do Processo nº Termo de Doação com Encargos nº 25999/2018, o Município de São Bernardo de Campo, faz publicar, através da Secretaria de Assistência Social (SAS), o Extrato do Termo de Doação com Encargos abaixo discriminado:

PROCESSO Nº TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 25999/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES, COM O OBJETIVO DE DOAÇÃO DE 05 (CINCO) COMPUTADORES, COM NÚMERO IDENTIFICADOR: COM-01617; COM-01618; COM 01619; COM-01620; COM-01621; COMPUTADORES ADQUIRIDOS NO ÂMBITO DO CONTRATO 5/2018, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E O (A) DRIVE A INFORMÁTICA LTDA; VALOR UNITÁRIO: R$ 4.990,00; VALOR TOTAL R$ 24.950,00.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

Em cumprimento ao que dispõe a cláusula oitava do Processo nº Termo de Doação com Encargos nº 25999/2018, o Município de São Bernardo de Campo, faz publicar, através da Secretaria de Assistência Social (SAS), o Extrato do Termo de Doação com Encargos abaixo discriminado:

PROCESSO Nº TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 25999/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES, COM O OBJETIVO DE DOAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA; MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTIA SAMSUNG SL-M4070 FR, ADQUIRIDA NO ÂMBITO DO CONTRATO 8/2018, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E O (A) MICROSENS S/A; VALOR: R$ 1.820,00.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

Em cumprimento ao que dispõe a cláusula oitava do Processo nº Termo de Doação com Encargos nº 25999/2018, o Município de São Bernardo de Campo, faz publicar, através da Secretaria de Assistência Social (SAS), o Extrato do Termo de Doação com Encargos abaixo discriminado:

PROCESSO Nº TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 25999/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES, COM O OBJETIVO DE DOAÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO REFRIGERADOR DE COLUNA; CAPACIDADE PARA GARRAFOES DE 20 LITROS; ELÉTRICO; BEBEDOURO ADQUIRIDO NO ÂMBITO DO CONTRATO 30/2018, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E O (A) A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME; VALOR: R$ 480,00.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 367/2019

Dispõe sobre o cancelamento de registro de entidades.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Resolução CMDCA nº 147/2006, de 22/08/2006 e a deliberação da 664ª Reunião Ordinária realizada no dia 24/04/2019,

Resolve:

Art. 1º - Cancelar os registros das seguintes organizações:

I – CENTRO DE CONVIVÊNCIA RAFÁ

Justificativa: A instituição não apresentou a documentação para renovação do registro sob o nº 091, vencido em 28/09/2018;

I – TIA SÚ ART MANIA

Justificativa: A instituição não apresentou a documentação para renovação do registro sob o nº 121, vencido em 30/11/2018;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2019.

São Bernardo do Campo, 10 de maio de 2019
José Roberto Gil Fonseca
Coordenador do CMDCA/SBC

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete do Secretário

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DO EDITAL GSC Nº 006/2019

DE CADASTRAMENTO DE ARTE-EDUCADORES

Adalberto José Guazzelli, Secretário de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o resultado parcial do edital de CADASTRAMENTO DE ARTE-EDUCADORES publicado na edição 2.048, de 01/03/2019 do Jornal Notícias do Município. O presente edital tem como objetivo cadastrar interessados em prestar serviços como arte-educador para o Programa de Formação Livre Artística e Cultural desta Secretaria e,

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo, em conformidade com item 5.3 do referido edital, torna pública a lista de profissionais inscritos por ordem alfabética:

Nome	Área de Atuação	Status
Amanda Holzmann Soares	Capoeira	Apto
Crystiane Depret Vieira	Música	Apto
Diego de Souza Aniz	Música	Apto
Diogenes Rui de Almeida	Linguagens e Tecnologias	Apto
Douglas Gomes	Dança	Apto
Emerson Fernandes Reis	Patins	Apto
Fernando Cassiano Nogueira	Artes Circenses	Apto
Jodir Damasio Paulo	Skate	Apto
Josevaldo Caetano Rodrigues	Capoeira / Recreação	Apto
Larissa Macedo da Silva	Música	Apto
Luzia Rodrigues Silva dos Santos	Artesanato na Cultura Popular	Apto
Maurício Gama	Dança	Apto
Renato Henrique Teixeira	Dança	Apto
Ronaldo Ventura	Artes Cênicas / Empreendedorismo Cultural / Literatura	Apto
Sley Carvalho de Oliveira	Dança de Salão	Apto
Vanessa Queiroz de Assis	Teatro / Artes Circenses / Clown	Apto

Art. 2o. – Em conformidade ao item 5.1 do referido edital, estão aptos ao cadastramento os inscritos que atenderam na íntegra todas as orientações determinadas no item 4;

Art. 3o. – Serão indeferidas as inscrições apresentadas que não cumpram as determinações do item 4.7 e 4.5.1;

Art. 4o. – Em conformidade ao item 5.3, 6.1 e 6.2 declaramos que o cadastramento não gera direito automático à contratação e a Secretaria de Cultura e Juventude, segundo suas necessidades e disponibilidade orçamentária, convocará os cadastrados para contratação;

Art. 5º – De acordo com o item 4.4.1, serão desconsideradas inscrições com data de postagem posterior ao prazo de encerramento deste Cadastro.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2019.
ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI
Secretário de Cultura e Juventude

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

RESOLUCÃO GSC Nº 04/2019

Dispõe sobre a implantação do Projeto "Solidariedade em Ação" - Secretaria de Cultura e Juventude em conjunto com o Fundo Social de Solidariedade do Município de São Bernardo do Campo.

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI, Secretário de Cultura e Juventude em conjunto com GREICI PICOLO MORSELLI, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, torna público a implantação do Projeto "Solidariedade em Ação" que visa incentivar a formação musical para crianças e adolescentes constituindo Bandas e Orquestras Infantis em nosso Município. Serão atendidas crianças e adolescentes matriculados nas Entidades Assistenciais cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA e no Fundo Social Solidariedade de São Bernardo do Campo – FSSBC.

RESOLVE:

Art. 1º DA PARCERIA

§ 1º Através do PL nº 101/2018, da Lei nº 6716/2018, que aprovou o repasse de verba do Fundo Social de Solidariedade SBC- FSSSBC para o Fundo de Assistência

a Cultura – FAC a fim de possibilitar a execução do Projeto "Solidariedade em Ação" através da Secretaria de Cultura e Juventude, como gestora deste Projeto justificada por sua capacidade técnica e operacional nesta área.

Art. 2º DO OBJETO

§ 1º A música é uma das formas de expressão artística que traz emoções e motiva a pessoa a se integrar à sociedade. Aprender através da música a respeitar a individualidade do seu semelhante, fazendo aflorar sua auto estima e sua criatividade, apresentando-se não só como meio de alternativa ocupacional, mas principalmente como filosofia de vida, atrelando valores morais e éticos, proporcionando-lhes ser o autor de sua própria história, oferecendo um leque de oportunidades e novas experiências. Desta forma, a importância de um Projeto de formação musical com professores qualificados, planejamento, execução e supervisão que será realizado pela Secretaria de Cultura e Juventude através da equipe técnica do Centro Livre de Música – CLM.

Art. 3º DO PROJETO

§ 1º A Secretaria de Cultura e Juventude através do Centro Livre de Música – CLM será responsável pela contratação de professores habilitados para ministrarem os cursos/oficinas, bem como para compra e manutenção dos instrumentos utilizados.

§ 2º Os cursos/oficinas oferecidos neste Projeto deverão envolver os mais variados tipos de instrumentos musicais e que serão definidos pela Equipe Técnica do Centro Livre de Música – CLM, após analise e considerações quanto à cultura local, infra estrutura e os trabalhos já desenvolvidos pela Entidade. Após, será apresentada à Entidade um Planejamento de Atividades a serem desenvolvidas contendo cronograma dos cursos, horários e datas para as apresentações.

§ 3º Os cursos/oficinas deverão ser ministrados em espaço fechado e coberto que será oferecido pela Entidade no mesmo local em que atende as crianças e os adolescentes.

Art. 4º DURAÇÃO DO PROJETO

§ 1º Os cursos/oficinas serão realizados no período de junho a novembro de 2019 (seis meses).

Cada Entidade atendida receberá um planejamento de trabalho pedagógico contendo carga horária específica com frequência semanal para cada curso/oficina de acordo com o instrumento a ser tocado.

Art. 5º PÚBLICO ALVO

§ 1º Entidades Assistenciais com registro válido junto ao CMDCA e atendidas pelo FSSSBC que ofereçam para a comunidade o trabalho de Fortalecimento de Vínculo/Oficinas Culturais com crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, que devem estar regularmente matriculados tanto no serviço oferecido pela Entidade quanto na Escola regular.

Art. 6º DAS INSCRIÇÕES

§ 1º As Entidades Assistenciais com registro válido junto ao CMDCA e atendidas pelo FSSSBC que queiram participar do Projeto e atendam as exigências previstas, deverão se inscrever no período de 13 a 17 de maio de 2019 através do email: simone.kimizuka@saobernardo.sp.gov.br. No dia 24 de maio de 2019 publicação no link: www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial, Notícias do Município, com o nome das Entidades inscritas. Caso o número de inscrições seja maior que a capacidade de atendimento prevista para esta etapa do Projeto, será realizado um sorteio.

§ 2º Para o sorteio serão convocados os representantes das Entidades inscritas, o não comparecimento na data do sorteio automaticamente deixará de ser atendido pelo Projeto.

Anexo I - Ficha de Inscrição disponível no site http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura

Art. 7º DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

§ 1º A Secretaria de Cultura e Juventude, através da Diretora de Divisão do Centro Livre de Música – CLM, emitirá relatório quadrimestral que será apresentado ao Fundo Social de Solidariedade, contendo:

1) Conteúdo programático de cada curso/oficina;
2) Ficha de frequência dos alunos inscritos nos cursos/oficinas;
3) Relatório, se necessário, sobre a Entidade caso a mesma não esteja em conformidade com a estrutura física e pessoal para que os cursos sejam realizados de forma adequada;
4) Relatório de frequência dos professores para comprovação dos rendimentos mensais;
5) Relatório comprobatório da compra de instrumentos musicais ou manutenção, caso seja necessário.

Art. 8º DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º Esta Resolução tem validade por dois anos a partir da data de sua publicação.

§ 2º Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Juventude em conjunto com Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo.

GSC, 08 de maio de 2019.
GREICI PICOLO MORSELLI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade de SBC
ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI
Secretário de Cultura e Juventude

.....

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

NOME DA ENTIDADE:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CEP:
TELEFONE:
EMAIL:
NOME PRESIDENTE/DIRETOR/COORDENADOR DO LOCAL:
TIPO DE SERVIÇO QUE OFERECE: ( ) FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – DIAS DA SEMANA HORÁRIOS/QUANTIDADES DE ATENDIDOS (Relacionar por turmas) _____ _____ _____ _____
OFICINAS QUAIS: ( ) DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS/ QUANTIDADE DE ATENDIDOS (Relacionar por turmas): _____ _____ _____ _____
JÁ REALIZA ALGUM CURSO/OFICINA RELACIONADO À MÚSICA? QUAL? _____ _____ _____ _____
QUANTIDADE TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES ATENDIDOS DE 6 A 17 ANOS EM: _____FORTALECIMENTO DE VÍNCULO _____OFICINAS

SBC, ____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do responsável pela Entidade

.....

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

EDITAL DE CONCURSO GSC Nº 007/2019 PARA A SELEÇÃO DE OBRAS NA 12ª EDIÇÃO DO SALÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA SBC - 2019

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI, Secretário de Cultura e Juventude no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberto o Edital de Concurso GSC Nº 007/2019 de Seleção e Premiação na 12ª Edição do Salão de Arte Contemporânea SBC - 2019, de acordo com as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital destina-se a selecionar entre, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 60 (sessenta) projetos de artes visuais, para exposição na 12ª Edição do Salão de Arte Contemporânea SBC – 2019 na Pinacoteca que ocorrerá durante o período de 24 de agosto a 30 de dezembro de 2019, e conceder, entre os selecionados, 4 (quatro) Prêmios Aquisição e 1 (uma) Menção Honrosa, visando contribuir para a dinamização da Pinacoteca e democratizar a utilização dos espaços públicos, promovendo, dessa forma, a difusão das produções contemporâneas das artes visuais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados em apresentar propostas de acordo com este Edital para exposições de artes visuais – individual e/ou coletiva – no espaço cultural da Pinacoteca de São Bernardo do Campo deverão inscrever-se, exclusivamente, através do sítio oficial da Prefeitura de São Bernardo do Campo: https://www.saobernardo.sp.gov.br/salao-de-arte.

2.2 Não será aceita inscrição protocolada nesta Secretaria ou recebida por via postal;

2.3 Para realizar a inscrição, percorra os seguintes passos:

a) Acessar o site https://www.saobernardo.sp.gov.br/salao-de-arte;

b) Clicar no botão "Edital de Concurso GSC Nº 007/2019 para a Seleção de Obras na 12ª Edição do Salão de Arte Contemporânea SBC - 2019";

c) Clicar no campo "Ficha de Inscrição";

d) Preencher as informações solicitadas pelo sistema até a finalização da inscrição;

e) Concluir o preenchimento e inserir os arquivos do projeto e da documentação, clicar em confirmar. Após a confirmação, será gerado um código de inscrição e não será mais possível excluir ou modificar o projeto ou os arquivos enviados.

2.4 Serão aceitas propostas de projetos expositivos de artes visuais de linguagens artísticas contemporâneas, compreendendo desenho, escultura, cerâmica artística, colagem, pintura, instalação, design, quadrinhos, grafite, fotografia, gravura (litogravura, serigrafia, xilogravura, gravura em metal e congêneres), performance, bem como suas derivações e entre-cruzamentos;

2.5 O proponente poderá se inscrever com até 02 (duas) propostas, sendo uma individual e uma coletiva;

2.6 Caso seja verificada a duplicidade de inscrições, sendo mais de uma coletiva ou mais de uma individual, o proponente será automaticamente desclassificado em ambas as propostas;

2.7. Poderão se inscrever brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros com residência no Brasil, com visto de permanência definitiva e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros (Lei Federal nº 6.815/80), maiores de 18 anos;

2.8 Não poderão participar deste concurso os membros da Comissão Organizadora e de Seleção, Servidores Municipais Concursados e Comissionados de órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal, bem como de seus parentes consanguíneos e afins, até o terceiro grau em linha reta, colateral ou por afinidade;

2.9 A efetivação da inscrição implicará na automática e plena concordância, por parte do artista e/ou coletivo, com os termos deste "Edital de Concurso GSC Nº 007/2019 para a Seleção de Obras na 12ª Edição do Salão de Arte Contemporânea SBC – 2019".

3. DOS PRAZOS:

3.1. As inscrições para o concurso são gratuitas e estarão abertas no período de 15 de maio a 30 de junho de 2019;

3.2. O processo de seleção das obras ocorrerá no período entre 05 a 10 de julho de 2019;

3.3. A divulgação das obras selecionadas será publicada no sítio oficial da Prefeitura de São Bernardo do Campo, www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial, Notícias do Município;

3.4. Os recursos, quanto ao resultado apresentado pela Comissão de Organização e Seleção, poderão ser interpostos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do mesmo;

3.5. Os recursos serão analisados pela Comissão de Organização e Seleção.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 O proponente deverá enviar os arquivos obrigatórios através do Sistema on-line, em formato “PDF, com a seguinte formatação:

a) Orientação: Retrato;

b) Fonte: Arial;

c)Tamanho da fonte: 12;

d) Espaçamento entre linhas: 1,5;

4.2 Os arquivos obrigatórios que deverão ser anexados são, necessariamente e nesta ordem, os seguintes:

a) Arquivo 1: Currículo sucinto do artista e/ou coletivo, restrito à sua formação artística e atividades culturais, como exposições, publicações, premiações e outras atividades profissionais realizadas, sem menção ao nome civil, artístico, endereço, telefone, endereço eletrônico ou outra forma de identificação do proponente;

b) Arquivo 2: Memorial descritivo técnico, contexto sucinto sobre a obra, com linguagem clara e objetiva, descrevendo sua defesa conceitual; trabalhos experimentais (que utilizem suportes e materiais não usuais) deverão vir acompanhados de ilustrações, esquemas e texto explicativo sobre o manuseio e montagem; projetos em vídeo, perfomance ou entre cruzamento deverão indicar link ou local de armazenamento do arquivo;

c) Fotos: Mínimo de 2 (duas) e máximo de 5 (cinco) imagens digitalizadas (300mm x 200mm – 300DPI) das obras que irão concorrer a seleção. As imagens deverão trazer as seguintes informações: título, data, técnica, materiais utilizados, dimensões ou outras informações que julgar necessárias para melhor identificação da obra.

5. DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Organização e Seleção do processo do Edital de Concurso GSC Nº 007/2019 para a Seleção de Obras na 12ª Edição do Salão de Arte Contemporânea SBC – 2019, será composta por 03 (três) membros de notório saber e/ou especialização, por meio de Portaria própria a ser publicada no sítio oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial, Notícias do Município, e presidida pela Diretoria de Divisão de Difusão e Fomento da Secretaria de Cultura e Juventude;

5.2. A Comissão de Organização e Seleção terá as seguintes atribuições:

5.3 Coordenar o recebimento das propostas;

5.4 Conferir a regularidade das mesmas, bem como as informações encaminhadas previstas neste Edital;

5.5 Desclassificar imediatamente o Proponente em caso de ocorrência no previsto no item 2;

5.6 Zelar pelo cumprimento deste “Edital de Concurso GSC Nº 007/2019 para a Seleção de Obras na 12ª Edição do Salão de Arte Contemporânea SBC – 2019”;

5.7. Analisar e decidir os casos omissos para este Edital;

5.8 Atribuir notas às propostas apresentadas, com pontuação máxima de 10 pontos, seguindo os critérios de:

a) excelência do projeto quanto à qualidade, aos objetivos, à inovação, à pertinência da temática abordada e à abrangência (4 pontos);

b) relevância do projeto no escopo da programação cultural da Pinacoteca de São Bernardo do Campo e do município (3 pontos);

c) capacidade de execução técnica de acordo com o conteúdo apresentado (3 pontos);

5.9 Cabe à Comissão de Organização e Seleção definir a expografia a ser efetivada;

5.10 Os selecionados ficam impedidos de modificar o projeto apresentado, salvo sob expressa autorização da Secretaria de Cultura e Juventude, mediante justificativa.

6. DOS COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

6.1. Compromissos do proponente selecionado:

6.2 Respeitar os prazos estipulados por este Edital e fazer cumprir junto à Pinacoteca de São Bernardo do Campo o compromisso assumido no ato da inscrição de expor os trabalhos conforme proposta apresentada e selecionada pela Comissão de Organização e Seleção;

6.3 Conceder à Secretaria de Cultura e Juventude o direito de uso de imagem das obras, textos e de entrevistas constantes no projeto selecionado ou colhidas durante a exposição, para fins de divulgação;

6.4 Enviar as obras à Pinacoteca de São Bernardo do Campo em condições de serem expostas, entre os dias 29 de julho e 12 de agosto de 2019, devidamente identificadas, embaladas/armazenadas em material específico que não venha a comprometer a obra;

6.5 Responsabilizar-se por todas as despesas com embalagem, transporte de envio e regresso das obras, tais como fretes, seguro, se for necessário. Em caso de obras ou trabalhos experimentais ou de maior complexidade para sua montagem, será obrigatório a orientação, presença e acompanhamento do artista proponente;

6.6 Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes na confecção de qualquer impresso que não seja de responsabilidade da instituição, assim como fazer constar as logomarcas institucionais que serão fornecidas pela Secretaria de Cultura e Juventude;

6.7 Contratar e pagar o seguro das obras expostas por todo o período expositivo, se desejar, e a seu critério;

6.8 Fornecer equipamentos e materiais especiais eventualmente previstos e não disponíveis na Pinacoteca de São Bernardo do Campo;

6.9 Retirar as obras expostas até dia 15 de janeiro de 2020;

6.10 Compromissos da Secretaria de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo, por intermédio da Pinacoteca de São Bernardo do Campo:

6.11 Publicar o resultado da seleção dos projetos no sítio oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, www.saobernardo.sp.gov.br/imprensaoficial, Notícias do Município;

6.12 Divulgar a mostra através de suas mídias impressas e digitais;

6.13 Efetuar contatos com escolas e outras instituições para visitação dos estudantes e organização de monitorias;

6.14 Auxiliar os selecionados na montagem e implantação dos projetos na área expositiva;

6.15 Auxiliar nas condições técnicas relativas aos equipamentos existentes na Pinacoteca de São Bernardo do Campo, necessárias ao apoio do desenvolvimento dos projetos selecionados.

7. DAS PREMIAÇÕES

7.1 Serão concedidos 4 (quatro) Prêmios Aquisição e 1 (uma) Menção Honrosa entre os projetos selecionados. Os prêmios oferecidos através da Secretaria de Cultura e Juventude serão em moeda corrente do país, como segue:

1º lugar: R$ 4.500,00

2º lugar: R$ 3.000,00

3º lugar: R$ 2.000,00

4º lugar: R$ 1.000,00

1 (hum) prêmio de Menção Honrosa;

7.2 Os artistas premiados receberão os respectivos prêmios na solenidade de abertura da exposição;

7.3 A Comissão de Organização e Seleção, de acordo com os critérios de julgamento, poderá deliberar pela atribuição de até 4 prêmios de Menção Honrosa;

7.4 As obras premiadas serão incorporadas ao acervo da Pinacoteca de São Bernardo do Campo.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A Prefeitura de São Bernardo do Campo não se responsabiliza por eventuais furtos, roubos ou danos às obras expostas;

8.2. Não serão aceitos projetos que utilizem materiais que comprometam ou prejudiquem as instalações físicas dos espaços ou a integridade física dos visitantes;

8.3. Caso o proponente não compareça ou não encaminhe as suas obras no prazo determinado, sem justificar, não poderá participar por 2 (dois) anos dos Editais da Secretaria de Cultura e Juventude.

8.4. A Pinacoteca de São Bernardo do Campo guarda o direito de reservar datas para exposições de artistas ou grupos convidados ou para utilização decorrente de suas salas expositivas, no caso de interesse e/ou necessidade maior da instituição.

GSC, 08 de maio de 2019.

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI

Secretário de Cultura e Juventude

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Informamos que a escola de educação de infantil de iniciativa privada, mantida pelo “Berçário e Escola de Educação Infantil AFAGO S/S LTDA - ME”, CNPJ 03.295.857/0001-74, cuja autorização de funcionamento foi expedida em 31/08/2012 conforme publicado no Jornal Notícias do Município, edição nº 1.685, teve alteração na numeração predial para Rua Cristiano Angeli, nº 544.

São Bernardo do Campo, 02 de maio de 2019.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 01/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019-SE

A Secretaria de Educação, em cumprimento ao preceito da ampla divulgação, transparência e publicidade, comunica que as organizações da sociedade civil, relacionadas abaixo apresentaram Proposta de Intenção para execução do Programa Mais Tempo de Escola que visa à ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, e estão APTAS a prosseguir no processo para fins de análise, avaliação e classificação pela Comissão de Seleção, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 02/2019-SE.

ENTIDADES APTAS	CNPJ
Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança - ASSISBRAC	00.513.882/0001-99
Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania	04.422.261/0001-50
Instituto Geração Futura	07.574.330/0001-30
Lar Escola Jêsue Frantz	55.062.111/0001-14

Comunica, ainda, que o Instituto Piccolo Bambino, não atendeu aos requisitos do Edital de Chamamento Público nº 02/2019-SE, a saber: Item 3.2.1 - não atendido, Item 3.2.3 subitens “a”, “d” e “e” - atendimento em desacordo, Item 3.2.3, subitem “b” e “c” – não atendido, Item 3.2.4 – não atendido, item 3.2.5 subitens “c” e “d” – atendimento incompleto, item 3.2.7 - não atendido.

Desta forma visando dar fiel cumprimento ao disposto no item 3.5 do referido Edital, comunicamos que o Instituto Piccolo Bambino foi DESCLASSIFICADO automaticamente do processo de seleção.

Com base no item 4.5 do Edital de Chamamento nº 02/2019-SE, a organização da sociedade civil desclassificada poderá interpor recurso ao presente resultado preliminar que deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, das 9 às 17h, na Secretaria de Educação, Departamento de Ações Educacionais – SE-1, sito à Av. Wallace Simonsen, 188, Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, aos cuidados da Comissão de Seleção.

Após julgamento do recurso ou transcurso do prazo para sua interposição, a Secretaria de Educação homologará e divulgará em meio oficial de publicidade do Município, o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 02/2019-SE.

Comissão de Seleção, 08 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO SE Nº 08/2019

Dispõe sobre a ampliação de atendimento para crianças de 0 a 3 anos nas escolas da Rede Municipal, com priorização para turmas de Infantil II.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o resultado do estudo da capacidade instalada e ocupada, tendo em vista a qualidade das atividades e rotinas pedagógicas nas unidades escolares da

Rede Municipal;

Considerando o necessário cumprimento ao determinado em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face do Município de São Bernardo do Campo à qual, dentre outros, dispõe sobre a obrigação do município em ampliar o atendimento para crianças de 0 a 3 anos;

Considerando o cumprimento da Resolução nº 27/2018;

Considerando que é um esforço contínuo desta Secretaria atender toda a demanda da educação básica obrigatória e gratuita a partir dos 4 (quatro) anos de idade, conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 59 de 11/11/2009 que alterou o inciso I do Artigo 208 da Constituição Federal;

Considerando a diminuição significativa de crianças de Infantil III em lista de espera aguardando atendimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Abrir-se-ão vagas para atendimento de crianças de 0 a 3 anos, priorizada a faixa etária de Infantil II, nas seguintes unidades escolares:

- Euclides da Cunha - EMEB
- Guilherme de Almeida - EMEB
- Manuel da Nóbrega, Padre - EMEB
- Odette Edith Périgo de Lima - EMEB
- Paschoal Carlos Magno - EMEB
- Regina Rocco Casa I - EMEB
- Tereza Delta - EMEB

Art. 2º As vagas de que trata o artigo 1º serão disponibilizadas para as crianças que se encontram inscritas e em lista de espera.

§1º A distribuição das vagas ofertadas seguirá princípio de setorização, discriminado conforme anexo I.

§2º Concluída a oferta de vagas para as crianças inscritas nas unidades escolares indicadas no anexo I e, verificada a existência de vagas remanescentes, estas serão disponibilizadas para outras regiões com lista de espera.

§3º Será fornecido transporte escolar pelo Município segundo os critérios estabelecidos pela Resolução nº 35/2017.

Art. 3º A inscrição será mantida em lista de espera na unidade escolar de opção original, na hipótese dos pais e/ou responsáveis recusarem a vaga ofertada.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 de maio de 2019.

Art. 5º - O programa, instituído na presente resolução, possui caráter permanente, enquanto política pública de ampliação do atendimento a crianças de 0 a 3 anos.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2019.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

Anexo I

Distribuição de oferta de Vagas por Setorização

Unidade Escolar da Inscrição de Origem	Código Região	Região da Inscrição de Origem	Lista de Espera	Unidade da Oferta de Atendimento
Antônio José Mantuan - EMEB	11	Ferrazópolis	6	Euclides da Cunha - EMEB
Manoel Torres de Oliveira - EMEB	11	Ferrazópolis	8	Euclides da Cunha - EMEB
Marcos José Ribeiro - EMEB	11	Ferrazópolis	10	Euclides da Cunha - EMEB
Valter Carmona - EMEB	11	Ferrazópolis	6	Euclides da Cunha - EMEB
Alzira Martins de Mendonça, Professora - EMEB	24	Jd. Silvina	4	Euclides da Cunha - EMEB
Dora e Maurício Galante - EMEB	24	Jd. Silvina	23	Euclides da Cunha - EMEB
Luiza Maria de Farias - EMEB	24	Jd. Silvina	23	Euclides da Cunha - EMEB
Cora Coralina - EMEB	25	Pq. Selecta	5	Euclides da Cunha - EMEB
Total	-	-	85	Euclides da Cunha - EMEB
Tarsila do Amaral - EMEB	15	Alves Dias	1	Guilherme de Almeida - EMEB
Valderez Avelino de Souza - EMEB	15	Alves Dias	2	Guilherme de Almeida - EMEB
Celso Augusto Daniel - EMEB	16	Cooperativa	2	Guilherme de Almeida - EMEB
Marcelo Peres Ribeiro - EMEB	16	Cooperativa	3	Guilherme de Almeida - EMEB
Nazareth, Jardim - EMEB	16	Cooperativa	2	Guilherme de Almeida - EMEB
Gildo dos Santos - EMEB	17	Lavínia	1	Guilherme de Almeida - EMEB
Armando Zoboli - EMEB	18	Ipê/Detroit/Divinéia	1	Guilherme de Almeida - EMEB
Lóide Ungaretti Torres, Professora - EMEB	18	Ipê/Detroit/Divinéia	11	Guilherme de Almeida - EMEB
Luana Lino de Souza - EMEB	18	Ipê/Detroit/Divinéia	5	Guilherme de Almeida - EMEB
Rosa de Pacce dos Santos, Professora - EMEB	18	Ipê/Detroit/Divinéia	2	Guilherme de Almeida - EMEB
Cícero Porfírio dos Santos/Gilberto Lazzuri - EMEB	19	Thelma/Claudia	8	Guilherme de Almeida - EMEB
Ondina Ignêz de Oliveira - EMEB	19	Thelma/Claudia	6	Guilherme de Almeida - EMEB
Zoraida Aparecida Ramos, Professora - EMEB	19	Thelma/Claudia	1	Guilherme de Almeida - EMEB
Cassiano Ricardo - EMEB	6	Santo Inácio	1	Guilherme de Almeida - EMEB
Total	-	-	46	Guilherme de Almeida - EMEB
Lauro Gomes - EMEB	2	Rudge Ramos	1	Manuel da Nóbrega, Padre - EMEB
Roberto Montanheiro, Pastor - EMEB	2	Rudge Ramos	2	Manuel da Nóbrega, Padre - EMEB
Jacob Zampieri - EMEB	4	Jordanópolis	3	Manuel da Nóbrega, Padre - EMEB
Maria Anselma Vieira, Irmã - EMEB	5	Planalto	10	Manuel da Nóbrega, Padre - EMEB
Rubem Alves - EMEB	5	Planalto	2	Manuel da Nóbrega, Padre - EMEB
Sadao Higuchi - EMEB	5	Planalto	2	Manuel da Nóbrega, Padre - EMEB
Castro Alves - EMEB	8	VilaEuclides/Vila-Marlene	2	Manuel da Nóbrega, Padre - EMEB
Mário de Andrade - EMEB	8	VilaEuclides/Vila-Marlene	1	Manuel da Nóbrega, Padre - EMEB
Total	-	-	23	Manuel da Nóbrega, Padre - EMEB
Bernardo Pedroso - EMEB	10	Baeta Neves	4	Odette Edith Périgo de Lima - EMEB
Odette Edith Périgo de Lima - EMEB	10	Baeta Neves	2	Odette Edith Périgo de Lima - EMEB
Monteiro Lobato - EMEB	7	Centro	12	Odette Edith Périgo de Lima - EMEB
Ariano Suassuna - EMEB	9	Farina/Parque-SãoBernardo/AltoIndustrial	24	Odette Edith Périgo de Lima - EMEB
Carolina Maria de Jesus - EMEB	9	Farina/Parque-SãoBernardo/AltoIndustrial	12	Odette Edith Périgo de Lima - EMEB
Geraldo de Melo Ferreira - EMEB	9	Farina/Parque-SãoBernardo/AltoIndustrial	10	Odette Edith Périgo de Lima - EMEB
Josué de Castro - EMEB	9	Farina/Parque-SãoBernardo/AltoIndustrial	5	Odette Edith Périgo de Lima - EMEB
Total	-	-	69	Odette Edith Périgo de Lima - EMEB
Gervásio Paz Folha, Vereador - EMEB	1	Taboão	4	Paschoal Carlos Magno - EMEB
Gonçalves Dias - EMEB	1	Taboão	2	Paschoal Carlos Magno - EMEB
Paschoal Carlos Magno - EMEB	1	Taboão	9	Paschoal Carlos Magno - EMEB
Arlindo Ferreira - EMEB	3	Paulicéia	2	Paschoal Carlos Magno - EMEB
Vicente de Carvalho - EMEB	3	Paulicéia	6	Paschoal Carlos Magno - EMEB
Total	-	-	23	Paschoal Carlos Magno - EMEB
Regina Rocco Casa I - EMEB	12	SãoPedro/Esperança/Irajá	10	Regina Rocco Casa I - EMEB
Regina Rocco Casa II - EMEB	12	SãoPedro/Esperança/Irajá	12	Regina Rocco Casa I - EMEB
Total	-	-	22	Regina Rocco Casa I - EMEB
José Avilez, Vereador - EMEB	13	Demarchi	3	Tereza Delta - EMEB
Afonso Monteiro da Cruz - EMEB	14	TerraNova/NossaSenhoraFátima	5	Tereza Delta - EMEB
Manoel de Barros - EMEB	22	Represa/LosAngeles/Imigrantes	7	Tereza Delta - EMEB
Paulo Morando - EMEB	22	Represa/LosAngeles/Imigrantes	4	Tereza Delta - EMEB
Marcelo Roberto Dias - EMEB	23	Batistini	4	Tereza Delta - EMEB
Total	-	-	23	Tereza Delta - EMEB
Total Geral	-	-	291	Ampliação de Oferta de Atendimento

REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e considerando o encerramento das atividades da empresa “Escola de Educação Infantil Criar e Aprender LTDA - ME” com registro no CNPJ nº 12.625.986/0001-74, no endereço Rua dos Cravos, nº 60 - Bairro Assunção, torna sem efeito a partir desta data a autorização de funcionamento expedida em 31/07/2015 para a escola de educação infantil “CRIAR E APRENDER”.

São Bernardo do Campo, 02 de maio de 2019.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete do Secretário

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, através da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, torna pública a abertura do credenciamento de instituições de ensino autorizadas pelo MEC a ministrar curso superior de engenharia ambiental, biologia, agronomia, engenharia florestal e gestão ambiental, exclusivamente, interessadas na celebração de ““Termo de Compromisso””, nos moldes da Lei Federal 11.788/08, para o fim de firmar parceria com a Municipalidade com o objetivo de viabilizar a contratação de estagiários de engenharia ambiental, biologia, agronomia, engenharia florestal e gestão ambiental, nos termos e condições do presente edital.

RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Local: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
Endereço: PRAÇA SAMUEL SABATINI, Nº 50 – 6º ANDAR
CEP 09750-901
Telefone: (011) 2630-4416/2630-4418/2630-4420
e-mail: sma@saobernardo.sp.gov.br
CREDENCIAMENTO: a partir da data da publicação do presente edital.
Horário para atendimento: 09h00 às 16h00 horas

1. DO OBJETO

1.1 Credenciamento de instituições de ensino autorizadas pelo MEC a ministrar curso superior de engenharia ambiental, biologia, agronomia, engenharia florestal e gestão ambiental, interessadas na celebração de ““Termo de Compromisso””, nos moldes da Lei Federal 11.788/08, com fundamento no artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93 para o fim de firmar parceria com a Municipalidade com o objetivo de viabilizar a contratação de estagiários de engenharia ambiental, biologia, agronomia, engenharia florestal e gestão ambiental, nos termos e condições do presente edital.

1.2 Caberá a INSTITUIÇÃO DE ENSINO credenciada observar as exigências mínimas do art. 7º da Lei Federal 11.788/08, bem como manter listagem permanente de estagiários habilitados à disposição da Municipalidade, para o fim de suprir a demanda sempre que for demandada.

1.3 Uma vez admitido o credenciamento, o prazo de vigência do ““Termo de Compromisso”” será de 5 (cinco) anos.

2. DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

2.1 Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá preencher a Solicitação de Credenciamento conforme modelo (Anexo I), acompanhada dos documentos necessários, atendendo inclusive às seguintes exigências:

- ser digitada e impressa em papel timbrado, ou que o identifique, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ambiguidades, estando assinada e datada;
- declarar total concordância com as condições estabelecidas neste edital.

2.2 A solicitação apresentada de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital será considerada inepta, caso não seja retificada em 5 (cinco) dias úteis.

2.3 A apresentação da solicitação de credenciamento sujeita o interessado integralmente às condições deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 Exigir-se-á do interessado os seguintes documentos no que tange à habilitação, qualificação técnica e regularidade fiscal:

3.1.1 Estatuto social em vigor, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, acompanhado de todas as suas alterações ou da respectiva consolidação;

3.1.2 Nome completo e cargo do responsável pela Assinatura do "Termo de Compromisso", juntamente com cópia de documento comprobatório que confere poderes ao responsável;

3.1.3 Cópia do certificado de autorização – ou documento equivalente – que comprove que a INSTITUIÇÃO DE ENSINO está autorizada a ministrar curso de engenharia ambiental, biologia, agronomia, engenharia florestal e gestão ambiental pelo órgão federal competente;

3.1.4 Declaração de que a entidade/universidade/faculdade não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

3.1.5 (...) REVOGADO

3.1.6 Apresentação das normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos, conforme previsto no art. 7º, inciso VI da Lei Federal 11.788/08;

3.2 Os documentos comprobatórios poderão ser apresentados em original ou regular cópia autenticada.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

4.1 A solicitação de credenciamento será homologada pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, devidamente publicada no Notícia dos Municípios e constará do processo administrativo próprio.

4.2 As solicitações de credenciamento efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

4.3 A homologação do credenciamento não gera nenhum direito ao efetivo chamamento dos estagiários, o que somente ocorrerá conforme a demanda da Municipalidade.

4.4 Não haverá ordem de classificação entre os credenciados e sequer direito de preferência baseado na cronologia do credenciamento. A Municipalidade garante apenas o direito manter a igualdade numérica e revezamento de solicitações de estagiários entre as instituições credenciadas durante o prazo de vigência do credenciamento, salvo se alguma instituição não tiver estagiários a serem indicados no momento em que for demandada, situação em que está autorizada a disparidade momentânea de solicitações.

4.5 A formalização da solicitação de credenciamento do interessado implicará no completo conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

4.6 São de exclusiva responsabilidade do interessado, sob as penas da lei, qualquer erro, rasura ou omissão, bem como as informações e documentos fornecidos no ato da solicitação do credenciamento.

4.7 A qualquer tempo, poderá o Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal, diretamente ou por seu preposto para esse fim, realizar inspeção das instalações dos credenciados para verificação das condições de atendimento, equipamentos e capacidade técnico-operativa.

4.8 É resguardado o direito do Município de solicitar a atualização dos documentos referidos no item 3 do presente edital, e que deverão ser apresentados pelo interessado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados de sua ciência.

4.8.1 Para apresentação dos documentos atualizados será intimado o responsável indicado pela instituição pela via eletrônica ou telefônica.

4.8.2 O não atendimento do pedido de atualização de documentos no prazo estabelecido levará à suspensão do credenciamento da instituição, do que será cientificado mediante o envio de correspondência.

4.8.3 Será automaticamente descredenciada instituição que não regularizar a situação no prazo de 3 (três) meses após a data da suspensão.

4.8.4 Regularizados os documentos, a instituição credenciada voltará a fazer parte do rol de disponíveis e habilitadas aos trabalhos.

4.8.5 Na hipótese deste item, os termos de compromissos firmados entre os estagiários e a Municipalidade somente deixarão de vigorar após finalizado o prazo do Item 4.8.3

5. DO DESCREDENCIAMENTO

5.1 O Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal poderá descredenciar as instituições que reiteradamente não atenderem as solicitações de estagiários formulada pela Municipalidade.

5.2 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal poderá anular determinado credenciamento, verificadas falsidades de declaração ou a sua inexatidão, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

5.3 Obedecidas às condições previstas neste Edital e não havendo termos de compromissos vigentes com estagiários, o credenciado poderá, a qualquer tempo, pedir o descredenciamento.

5.4 Verificada a hipótese de descredenciamento – exceto o voluntário - o interessado poderá solicitar novo credenciamento somente após a regularização da situação que ensejou o descredenciamento.

5.5 O descredenciamento voluntário faculta, ao interessado, nova solicitação de credenciamento a qualquer tempo.

6. DOS TERMOS DE COMPROMISSO COM OS ESTAGIÁRIOS

6.1 A escolha dos futuros e eventuais estagiários a serem indicados à Municipalidade quando demandados se dará por critério discricionário da INSTITUIÇÃO DE ENSINO credenciada, que deverá se atentar às seguintes regras mínimas:

6.1.1 Observância do regramento mínimo da Lei Federal 11.788/08;

6.1.2 Estar o estagiário regularmente matriculado em um dos seguintes cursos: engenharia ambiental, biologia, agronomia, engenharia florestal e gestão ambiental no antepenúltimo, penúltimo e último ano do curso, desde que reste ainda no mínimo 6 (seis) meses para a finalização do curso;

6.2 A Contratação será formalizada mediante "Termo de Compromisso" a ser firmado entre o estagiário, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO credenciada e a Municipalidade, com prazo máximo de vigência de 2 (dois) anos, salvo no caso de portadores de deficiência.

6.3 A jornada de atividade poderá ser no máximo de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, podendo ser fixada jornada inferior pelo MUNICÍPIO frente às necessidades reais e disponibilidade orçamentária;

6.3.1 Nos períodos de avaliação (provas), a carga horária do estágio será reduzida à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

6.4 O estagiário fará jus a bolsa auxílio nos seguintes valores:

6.4.1 No antepenúltimo ano do curso, R$ 7,41 (sete reais e quarenta e um centavos) por hora;

6.4.2 No penúltimo ano do curso, R$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos) por hora;

6.4.3 No último ano do curso, R$ 9,83 (nove reais e oitenta e três centavos) por hora;

6.5 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares;

6.5.1 O recesso será de 30 (trinta) dias corridos e poderá ser dividido em dois períodos iguais, por conveniência da parte concedente do estágio;

6.5.2 Após 6 (seis) meses de estágio poderá ser fruído o primeiro período de recesso remunerado;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO se obriga a:

7.1 Promover o acompanhamento e a fiscalização dos termos de compromissos celebrados, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à instituição credenciada as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte deste;

7.2 Reservar o percentual de 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos portadores de deficiência;

7.2.1 Na hipótese de ausência de candidatos portadores de deficiência, o MUNICÍPIO destinará as vagas aos demais interessados;

7.3 Efetuar o pagamento da bolsa auxílio de acordo com as condições e prazo estabelecidos neste Edital.

7.4 Informar com antecedência às instituições o número previsto de contratação de estagiários para cada período, possibilitando assim sua organização na preparação da listagem de interessados;

7.5 Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

7.6 Indicar servidor habilitado de seu quadro de pessoal, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

7.7 Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, com apólice compatível com valores de mercado;

7.8 Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

7.9 Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

7.10 Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a:

8.1 Manter disponibilidade de listagem de estagiários habilitados - a serem selecionados de acordo com os seus critérios discricionários, desde que atendidos os requisitos mínimos deste edital - e atender, prontamente, aos pedidos de solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal com observância de suas necessidades;

8.1.1 Caberá a INSTITUIÇÃO DE ENSINO manter à disposição listagem específica de estagiários interessados que sejam portadores de deficiência;

8.2 Celebrar "Termo de Compromisso" com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

8.3 Avaliar regularmente as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

8.4 Indicar professor orientador de sua área como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

8.5 Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

8.6 Zelar pelo cumprimento do "Termo de Compromisso", reportando eventuais descumprimento de suas normas diretamente ao supervisor do estágio no âmbito da Municipalidade e, em caso de não atendimento, reorientando o estagiário para outro local de estágio;

8.7 Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

8.8 Fornecer ao MUNICÍPIO uma cópia do Relatório Final de cada estudante/estagiário, por ocasião da conclusão do estágio, se solicitado.

9. DA RESCISÃO

9.1 Este "Termo de Compromisso" poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, salvo motivo de força maior plenamente justificado, por quaisquer das partes, se assim desejarem, no caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela outra, não gerando direito de indenização de qualquer natureza ao MUNICÍPIO ou a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

10. DA DENÚNCIA

10.1 O ""Termo de Compromisso"" poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante notificação do partícipe denunciante ao outro, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 As despesas com a contratação de estagiários correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes à época ou, em caso das situações previstas no artigo 37 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, à conta de dotações específicas dos orçamentos subsequentes.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O contrato regular-se-á pelas disposições deste Edital e pelo Processo Administrativo vinculado à contratação, suplementado, no que couber, pelas Leis Federais nº 11.788/08 e 8666/93, com suas alterações, bem como pelas demais normas de direito público aplicáveis.

11.2 A celebração do ""Termo de Compromisso"" com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e com o estagiário não traduz qualquer vínculo empregatício perante o MUNICÍPIO, suas Autarquias e demais entes da Administração indireta.

11.3 Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para solução de qualquer litígio surgido com base no Contrato em questão.

11.4 Constitui parte integrante deste Edital o Anexo I, o qual traz o modelo de solicitação de credenciamento e o Anexo II, que traz o modelo de ""Termo de Compromisso"" com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

12.5 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 30 de janeiro de 2019.

_____
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
NOME:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE:
DOCUMENTOS E DADOS COMPLEMENTARES

1. Estatuto social em vigor, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, acompanhado de todas as suas alterações ou da respectiva consolidação;
2. Nome completo e cargo do responsável pela Assinatura do convênio, juntamente com cópia de documento comprobatório que confere poderes ao responsável;
3. Cópia do certificado de autorização – ou documento equivalente – que comprove que a INSTITUIÇÃO DE ENSINO está autorizada a ministrar curso de engenharia ambiental, biologia, agronomia, engenharia florestal e gestão ambiental pelo órgão federal competente;
4. Declaração de que a entidade/universidade/faculdade não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
6. Apresentação das normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos, conforme previsto no art. 7º, inciso VI da Lei Federal 11.788/08;.

Com os documentos e dados complementares em anexo, venho requerer o credenciamento para assinatura de ""Termo de Compromisso"" nos moldes da Lei Federal 11.788/08, declarando conhecer e acatar as normas e condições do correspondente Edital de Credenciamento.

(Local e data)

_____
___/___/_____
Assinatura: _____

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO

N.º ..../201..

Por este instrumento, as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo (Secretario/ Coordenador/Comandante),....., de conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal n.º 13.463/2001, doravante denominado apenas MUNICÍPIO, e o (Nome da Instituição de ensino), com sede na (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º..... ....., neste ato representado por seu Diretor....., portador da cédula de identidade RG nº....., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº....., doravante designada simplesmente INSTITUIÇÃO DE ENSINO, de acordo com o edital de credenciamento nº xxx/2018, e o disposto na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Orgânica do Município e pelo artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº8.883/94, celebram entre si o presente "Termo de Compromisso", de conformidade com as seguintes cláusulas e termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 – Este "Termo de Compromisso" tem por objetivo principal viabilizar, para os alunos regularmente matriculados no último, penúltimo e antepenúltimo ano do(s) curso(s) de engenharia ambiental, biologia, agronomia, engenharia florestal e gestão ambiental, devidamente reconhecidos pelo MEC, a realização de Estágio Curricular de acordo com a Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na (nome da Secretaria) do Município de São Bernardo do Campo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.0 – Para a execução do presente, os compromissários obrigam-se, mutuamente, dentro das respectivas responsabilidades, ao quanto segue:

2.1 – Ao MUNICÍPIO compete:

a) Celebrar "Termo de Compromisso" com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTUDANTE, zelando por seu cumprimento;

b) Informar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO sobre as oportunidades de estágio oferecidas, com a devida antecedência, para permitir divulgação e candidatura de alunos;

c) Reservar o percentual de 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos portadores de deficiência;

a. O estagiário portador de deficiência deverá comprovar sua condição na instituição de ensino a que se encontra vinculado;

d) Requisitar junto à INSTITUIÇÃO DE ENSINO a designação de estudantes de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária, intercalando com outras possíveis instituições de ensino que venham assinar "Termo de Compromisso", com a garantia de manter a igualdade numérica de solicitações de estagiários entre as instituições credenciadas, salvo se alguma instituição não tiver estagiários a serem indicados no momento em que for demandada, situação em que está autorizada a disparidade momentânea de solicitações;

e) Organizar condições legais de estágio em comum acordo com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal. Verificar e acompanhar a assiduidade e pontualidade do estudante/ estagiário, inclusive mediante adoção de registro de freqüência específico;

f) Fornecer ao estudante/estagiário ao final do período de estágio, TERMO contendo as atividades por ele exercidas, bem como a carga horária total e da avaliação de desempenho;

g) Providenciar o pagamento de Bolsa Auxílio ao estudante/estagiário;

h) Providenciar seguro de acidentes pessoais para o estudante/estagiário;

i) Manter, para exame de fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;

j) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente

k) Enviar, com periodicidade mínima de 6(seis) meses, relatório de atividades à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com vista obrigatória do estudante/estagiário.

2.2 – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

a) Manter constantemente disponibilidade de listagem de estagiários habilitados - a serem selecionados de acordo com os seus critérios discricionários - e atender, prontamente, aos pedidos de solicitação do MUNICÍPIO com observância de suas necessidades;

b) Manter, constantemente, listagem de estagiários portadores de deficiência - a serem selecionados de acordo com os seus critérios discricionários - e atender, prontamente, aos pedidos de solicitação do MUNICÍPIO com observância de suas necessidades; não havendo candidato na condição de deficiente, a entidade deverá informar expressamente que não há candidatos selecionados para as vagas reservadas naquele período;

c) Realizar a seleção entre os alunos regularmente matriculados no antepenúltimo, penúltimo e último ano, do(s) curso(s) indicado(s) na Cláusula Primeira, que estejam interessados no estágio, selecionando-se também candidatos portadores de deficiência;

d) Encaminhar à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, quando solicitado, a lista dos estagiários com os respectivos cadastros pessoais (RG, CPF, endereço completo e telefones para contato, denominação do curso, duração do curso e semestre do curso em que o aluno está matriculado) via e-mail;

a. O exame médico será realizado nas dependências da Municipalidade, em data e horário a ser designado pelo MUNICÍPIO, com prévia comunicação ao estagiário;

e) Orientar estagiário portador de deficiência a apresentar, no momento da inscrição para sua seleção interna, laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, assim como a sua provável causa;

a. A apresentação da documentação acima não exime o MUNICÍPIO de submeter o candidato à avaliação médica própria, como forma de atestar a aptidão de saúde para o exercício do estágio;

f) Por ocasião da admissão no estágio e sempre que necessário, fornecer ao estudante/estagiário e/ou MUNICÍPIO, sem qualquer ônus, declaração na qual conste informação quanto ao curso, duração, ano/período cursado à época e, ainda, outras informações acerca da matrícula, tais quais as relativas ao trancamento ou cancelamento da mesma, repetência e existência de dependência e/ou adaptação de matérias e, enquanto perdurar o mesmo, fornecer ao MUNICÍPIO (via ofício) sem qualquer ônus, todo mês de fevereiro, quando se tratar de curso anual ou fevereiro e agosto, quando se tratar de curso semestral, informações quanto ao curso, duração, ano/período cursado à época, e ainda, outras informações acerca da matrícula, tais quais as relativas ao trancamento ou cancelamento da mesma, repetência e existência de dependência e/ou adaptação de matérias;

g) Organizar condições legais do estágio em comum acordo com o MUNICÍPIO;

h) Enviar ao MUNICÍPIO, semestralmente, atestado de freqüência do estudante/estagiário;

i) Enviar ao MUNICÍPIO, tão logo seja disponibilizada, a informação de ter o estagiário, após sua admissão ao estágio, a ocorrência de trancamento da matrícula, a fim de que o MUNICÍPIO possa providenciar a exclusão do aluno-estagiário do presente estágio;

j) Avaliar as instalações do MUNICÍPIO, e sua adequação à formação cultural e profissional do estudante/estagiário, no local onde será desenvolvido o estágio;

k) Designar Professor Orientador para acompanhamento do estágio e emissão de certificados de consecução da exigência acadêmica;

l) Assinar, em conjunto com o MUNICÍPIO e o ESTUDANTE, o "Termo de Compromisso" do estágio fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas deste Município;

m) Proceder avaliações do estudante/estagiário, através do Professor Orientador, com a colaboração do MUNICÍPIO, mediante julgamento em cada caso, do Relatório Final elaborado pelo estagiário referente as atividades executadas no decorrer do estágio;

n) Exigir do estudante/estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6(seis) meses, de relatório de atividades;

o) Zelar pelo cumprimento do "Termo de Compromisso", reportando eventuais descumprimento de suas normas diretamente ao supervisor do estágio no âmbito da Municipalidade e, em caso de não atendimento, reorientando o estagiário para outro local de estágio;

p) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus alunos;

q) Comunicar ao MUNICÍPIO, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

r) Fornecer ao MUNICÍPIO uma cópia do Relatório Final de cada estudante/

estagiário, por ocasião da conclusão do estágio, se solicitado.

2.3 – Não haverá, em hipótese alguma, qualquer tipo de remuneração entre as partes conveniadas, decorrentes do presente "Termo de Compromisso".

2.4 – Caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO manter permanentemente relação atualizada de estagiários habilitados à contração – inclusive os portadores de deficiência - a contar da assinatura pelo representante legal da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE ESTÁGIO

3.0 – O MUNICÍPIO, para bem atender a finalidade do presente convênio, obriga-se a propiciar ao estudante/estagiário todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, cumprindo e fazendo cumprir o PLANO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO previamente acordado pelos partícipes, bem como designar supervisor(a) para acompanhar e auxiliar os estudantes/estagiários.

CLÁUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA

4.0 – A jornada de atividade poderá ser no máximo de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, podendo ser fixada jornada inferior pelo MUNICÍPIO frente às necessidades reais e disponibilidade orçamentária; nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

Parágrafo 1º. A duração do estágio curricular, não poderá ser inferior a 1(um) semestre letivo, devendo estar explicitado no PLANO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO.

Parágrafo 2º. A duração do estágio curricular deverá obedecer ao disposto nos artigos 11, 12 e 13 da Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, não podendo ser superior a 2 (dois) anos letivos, salvo no caso de portadores de deficiência.

4.1 – Caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO não indicar ao MUNICÍPIO o aluno que se encontrar a menos de 1(um) semestre letivo para o término do curso, independentemente de ter preenchido quando da inscrição no processo seletivo todos os requisitos exigidos para o estágio.

4.2 – É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares;

Parágrafo único: O recesso será de 30 (trinta) dias corridos e poderá ser dividido em dois períodos iguais, por conveniência da parte concedente do estágio. Após 6 (seis) meses de estágio poderá ser fruído o primeiro período de recesso remunerado;.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.0 – Este "Termo de Compromisso" poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, salvo motivo de força maior plenamente justificado, por quaisquer das partes, se assim desejarem, no caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela outra, não gerando direito de indenização de qualquer natureza ao MUNICÍPIO ou a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA

6.0 - O presente "Termo de Compromisso" poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante notificação do partícipe denunciante ao outro, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.0 - O presente "Termo de Compromisso" entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 5 (cinco) anos, de acordo com a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária do MUNICÍPIO, podendo ser modificado mediante a formalização de Termo de Aditamento de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS

8.0 – As despesas referentes aos estagiários estão estimadas em R$ ....., correndo à conta da dotação orçamentária nº .....

8.1 – As despesas referentes ao seguro importarão na quantia de R$ ....., correndo à conta da dotação orçamentária nº .....

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.0 - Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste "Termo de Compromisso", que não forem resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das teste¬munhas abaixo assinadas.

São Bernardo do Campo, _____/ _____/ _____

_____

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal

_____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Testemunhas:

1. _____ 2._____ 3. _____

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0064/2019/SMA-204

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2:

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no Art. 22 do DM 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JOSÉ RAIMUNDO ROSA DE JESUS	217.144.988-83	0151/2019	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
CELSO NAKANO	210.952.058-20	0160/2019	INDEFERIDO
RODRIGO GREGORIO DUTRA	263.059.318-52	0152/2019	INDEFERIDO
ALEXANDRA DA SILVA INÁCIO	000.405.864-05	0156/2019	INDEFERIDO
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	569.231.128-34	0158/2019	DEFERIDO
GILMAR SOARES	195.862.068-82	0154/2019	INDEFERIDO
AMANDA DOS SANTOS COUTO	18.865.135/0001-85	0165/2018	INDEFERIDO
ZENAIDE REIS DA ROCHA	56.482.337-5	0163/2018	INDEFERIDO
ROBSON RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	386.482.328-56	0164/2019	INDEFERIDO
RODRIGO DOS SANTOS	223.653.308-00	0166/2019	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO MONTEIRO	006.351.496-64	0167/2019	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 10 de maio de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0065/2019/SMA-204

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais: Assunto: Praticar ato de abuso, abandono, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. – Infração prevista no artigo 70 – DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANNE CAROLINE DOS SANTOS	491.423.788-18	5062/2019	704/19-2660413

Assunto: Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido. – Infração prevista no artigo 76 – DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ADEMILTON SILVA FERRAZ	056.772.485-92	5259/2019	704/19-2684284

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. - Infração prevista no artigo 82 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SEVERINO JOSÉ DE SOUZA	019.423.818-08	5555/2019	704/19-2659876
JOSÉ PEDRO RADAELE	175.476.790-72	5413/2019	704/19-2662718
FÁBIO AUGUSTO NOBREGA DE MEDEIROS	283.832.898-04	5258/2019	704/19-2684281

Assunto: Queimar resíduos a céu aberto. – Infração prevista no artigo 105 - DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ NERES SANTOS	008.793.838-36	5414/2019	704/19-2684282

Assunto: Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista no artigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
GOLDEN HOOD ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	24.427.398/0001-05	4468/2019	704/19-2660415
ANDRÉ LIBERATO LEITE	334.864.368-64	5163/2019	704/19-2660414
JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA	019.541.684-89	5501/2019	704/19-2662719
V.L. MARMORARIA LTDA – ME	20.228.040/0001-00	5463/2019	704/19-2677796
SANDRA REGINA PALUH	065.755.378-63	5514/2019	704/19-2684410
ANTONIO FELIP CARNEIRO CAVALCANTE	442.724.548-03	5257/2019	704/19-2684412
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	974.121.475-87	5464/2019	704/19-2684413

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental. - Infração prevista no artigo 111 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ LUCIANO MARIA	533.306.418-00	6252/2019	704/19-2662727
GERALDINO FERREIRA MOREIRA	055.990.838-53	6253/2019	704/19-2662731
JOSÉ NERES SANTOS	008.793.838-36	5414/2019	704/19-2684282

Assunto: Deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei ou ato administrativo, na forma e prazo exigido pela autoridade ambiental competente. - Infração prevista no artigo 118 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSEFA MARIANA DE SOUZA	568.435.424-68	6251/2019	704/19-2662730

São Bernardo do Campo, em 10 de maio de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0066/2019/SMA-204

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de dezembro de 2013, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos, por causar distúrbio sonoro, conforme artigos 15 e 17 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EVERTON COSTA DE ABREU	418.655.918-0 7	4628/2019	704/19-2660360
FRANCISCO EDIMIRO GOMES DA SILVA	395.857.273-15	4646/2019	704/19-2684278
QUITERIA CORREIA BRASIL NETA	167.813.718-94	4647/2019	704/19-2684280

São Bernardo do Campo, em 10 de maio de 2019.

Patrícia Forte Gomes

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0067/2019/SMA-204

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1575/2019 – EVERTON COSTA DE ABREU – CPF: 418.655.918-07 - Apreensão de veículo automotor marca VW, modelo Paraty – placas CLB-7959/SP, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1925/2019 – FRANCISCO EDIMIRO GOMES DA SILVA – CPF: 395.857.273-15 – Apreensão de equipamentos de som oriundos da infração. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Avenida São Jorge X Rua Universo, nº 135 – Jardim Thelma.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1927/2019 – QUITERIA CORREIA BRASIL NETA – CPF: 167.813.718-94 – Apreensão de veículo automotor marca Chevrolet, modelo Corsa – placa BXS-7961/SP e equipamentos de som oriundos da infração com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.– Local da apreensão: Estrada Galvão Bueno X Avenida Montemor, s/n – Jardim Represa.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2224/2019 – ADEMILTON SILVA FERRAZ – CPF: 056.772.485-92 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rua Elisabeth Lobo Garcia, s/n – Bairro Las Palmas.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2277/2019 – JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA – CPF: 019.541.684-89 – Apreensão de materiais oriundos da ação

de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rua Tamanduá Bandeira, nº 250 – Bairro Tatetos.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2918/2019 – GOLDEN HOOD ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA – CNPJ: 24.427.398/0001-05 - Apreensão de veículo automotor marca Volvo, modelo EC 140, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1155/2019 – ANDRÉ LIBERATO LEITE – CPF: 334.864.368-64 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings com incidência em Área de Proteção Permanente sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Servidão Pública, nº 504 – Bairro dos Finco. Inscrição imobiliária 620.505.010.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1043/2019 – CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA – CPF: 974.121.475-87 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada da Água Limpa, nº 4850 – Bairro Curucutu.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1178/2019 – GOLDEN HOOD ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA – CNPJ: 24.427.398/0001-05 – Movimentação de Terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings com incidência em Área de Proteção Permanente sem licenciamento ambiental - Local: Estrada dos Alvarengas, nº 4271 – Jardim Nosso Lar.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1478/2019 – SANDRA REGINA PALUH – CPF: 065.755.378-63 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua 1053, chácara 21 – Bairro: Zanzala.

São Bernardo do Campo, em 10 de maio de 2019.
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 015/2019

O Sr. Gildásio Borges de Oliveira – CPF: 320.921.215-53, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a executar 92 (noventa e duas) horas de serviços gerais relacionados à preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente sob orientações técnicas fornecidas pela Secretaria de Serviços Urbanos (SU-3) através da autoridade competente, a partir de 22/05/2019, sendo que a carga horária deverá ser cumprida até 10/12/2019. Condição prevista no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 25 do Decreto Municipal nº 20.434/2018, para conversão de multa lavrada por infração ambiental.

São Bernardo do Campo, em 10 de maio de 2019.
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental – TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE	PRAZO
PLASSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	16.639.640/0001-86	0157/2019	05 DIAS
PEDRO DE DEUS TAVARES	654.916.908-53	0159/2019	05 DIAS
RODRIGO GREGORIO DUTRA	263.059.318-52	0152/2019	15 DIAS
FRANCISCO JOSÉ ANSOAIN BACAICOA	855.796.987-72	0153/2019	15 DIAS
CELSO NAKANO	210.952.058-20	0160/2019	15 DIAS
JOÃO CARLOS DALLA TORRE	012.878.738-47	0169/2019	15 DIAS

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação, conforme artigo 118 do Decreto Municipal 20.434/2018 e cancelamento da solicitação de benefícios previstos no artigo 25 do mencionado Decreto.

São Bernardo do Campo, em 10 de maio de 2019.
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0068/2019/SMA-204

Nos termos da Legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Declarações de Liberação de Bens Apreendidos emitidas:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	T. APREES. E DEP.	T. DE LIBERAÇÃO
MARIO HENGLER	003.312.078-18	2353/2019	0015/2019
JOÃO PEREIRA NETO	008.244.067-02	1570/2019	0017/2019
JAQUELINE SANTOS DE ALBUQUERQUE	459.107.278-24	1572/2019	0018/2019
JOÃO CARLOS DALLA TORRE	012.878.738-47	2920/2019	0023/2019

São Bernardo do Campo, em 10 de maio de 2019.
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Invasão de imóvel/Construção Irregular - Fiscalização Ambiental

Considerando a constatação de construção irregular no imóvel inserido em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings, caracterizada como infração ambiental, e nos termos do Decreto Municipal 20.434/2018, Artigo 8º, que versa sobre responsabilidade compartilhada, vimos informar que fica(m) o(s) proprietário(s) abaixo relacionado(s) cientificado(s) de sua(s) responsabilidade(s) em providenciar medidas urgentes para zelar pelo imóvel sob sua titularidade, ficando advertido(s) que estas irregularidades ambientais serão de vossa(s) responsabilidade(s).

PROCESSO	NOME	Insc. imobiliária	COMUNIQUE-SE
SB 13909/2019	OLYMPIO INNOCENCIO DO AMARAL NETO	533.200.040.000	0155/2019
SB 26929/2018	ROBERTO FELIBERTO	524.214.004.000	0170/2019

Ressaltamos que na eventualidade do notificado não ser o proprietário atual do imóvel, deverá providenciar a atualização cadastral imobiliária junto a esta prefeitura.

São Bernardo do Campo, em 10 de maio de 2019.
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CERTIDÃO DE ATENDIMENTO A CONDICIONANTES E MEDIDAS DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL

Certificamos o atendimento de Termo de Compromisso Ambiental firmado com a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Ambiental, para os seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADORG/CPF/CNPJ/IE	CERTIDÃO
SB 58748/2018	RAMON DE SOUSA PAULINO 478.369.108-81	08/2019-SMA
SB 24979/2014	CLAUDINEI GASTÃO 124.518.108-40	09/2019-SMA

Advertimos que esta certidão comprova, única e exclusivamente, o cumprimento da medida de recuperação de dano, não eximindo o autuado do pagamento de eventual multa aplicada anteriormente.

São Bernardo do Campo, em 10 de maio de 2019.
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO

Considerando a informação que o autuado não foi o responsável pela infração a ele imputada, fica concedido prazo para que o legítimo infrator compareça a uma unidade do Atende Bem para preencher requerimento de alteração de polo passivo, assumindo o ônus e responsabilidade dos fatos.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE	PRAZO
JHONATTAN DOS SANTOS FIGUEIREDO	428.940.088-48	0115/2019	15 DIAS

São Bernardo do Campo, em 10 de maio de 2019.
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Atos de Licenciamento Ambiental–Edital nº 019/2019/SMA-2

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2, através das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201;

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 07390/2018	EMPARSANCO ENGENHARIA S.A.	LO nº 0062/2019
SB 07390/2018	EMPARSANCO ENGENHARIA S.A.	LO nº 0063/2019
SB 62300/2018	TRUST CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	LPIO nº 0045/2019
SB 17907/2019	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	LS nº 0061/2019
SB 29149/2019	ENGEILHA AMBIENTAL TRANSPORTES, LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI	LS nº 0069/2019
SB 02519/2014	COAMIL IND COM DE PLÁSTICOS LTDA – EPP	LS nº 0060/2019

Assunto: Revalidação de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 68505/2013	METALWORKER LAN INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. EPP	LO nº 0066/2017
SB 42814/2016	KLIMA CAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA	LS nº 0188/2017
SB 46562/2013	COMÉRCIO DE SUCATAS BOLINHA LTDA - EPP	LS nº 0132/2017
SB 16224/2017	PLEMONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	LPIO nº 0131/2017
SB 29342/2017	LTM PADRONIZAÇÕES LTDA – EPP	LPIO nº 0145/2017
SB 62903/2013	IMIGRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP	LO nº 0168/2017
SB 52315/2015	GRÁFICA SANTA MARTA LTDA	LO nº 0176/2017

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202;

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 16564/2010	TOYOTA DO BRASIL LTDA	Autorização nº 0040/2019
SB 30155/2019	IZIDIO DEMARCHI	Autorização nº 0065/2019
SB 29578/2019	CONDOMÍNIO FECHADO RESIDENCIAL FLÓRIDA	Autorização nº 0066/2019
SB 28546/2019	LUIS ALBERTO DE PAIVA	Autorização nº 0070/2019
SB 12751/2009	CONDOMÍNIO AROMAZ	Autorização nº 0072/2019

Assunto: Indeferimento do requerimento de “COMUNICAÇÃO DE PODA – até 10 (dez) árvores”:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 32843/2019	FARMACIA E DROGARIA POPULAR DE SÃO BERNARDO LTDA	Falta de informações no requerimento.

Assunto: Indeferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 06665/2019	RITA DE CÁSSIA MARTE DE ARRUDA SAMPAIO	Falta de informações para análise do pedido

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203;

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 48440/2016	WANDERLEIA PINTO DE ASSIS	DEFERIDO – Prazo até o dia 02/07/2019
RG 00347/1987	ANDRE LUIZ DAS NEVES	DEFERIDO – Prazo até o dia 18/06/2019
SB 00156/2009	VICENTE APARECIDO VICENTE	DEFERIDO – Prazo até o dia 03/06/2019

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 59402/2016	MARILU APARECIDA BARBELLI MARQUES	Falta de amparo legal
SB 29968/2018	RICARDO FERNANDES SIQUEIRA	Licenciamento de competência da CETESB
SB 65331/2018	JOÃO DUARTE GUIMARÃES NETO	Falta de documentos básicos para análise do pedido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, em 10 de maio de 2019.
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – GSMA

REVALIDAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL – Resolução nº 04/2017

Relação de processos ambientais que foram reanalisados e reavaliados pela Seção de Licenciamento Ambiental, conforme os termos da Resolução nº 04/2017, de 10 de novembro de 2017, com o não atendimento a prévia convocação para o interessado revalidar o documento:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO
SB 22093/2017	POTIGUA NUNES BAR LTDA – ME	LS nº 0087/2017
SB 16211/2017	MIROAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LO nº 0130/2017
SB 44154/2017	RIPLAST ARTEFATOS DE PLÁSTICOS E METAIS LTDA	LS nº 0149/2017
SB 72691/2014	WPW LANA PIZZARIA LTDA - ME	LS nº 0200/2017

Obs.: Processos encaminhados para arquivo.

São Bernardo do Campo, em 10 de maio de 2019

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal - GSMA

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGM/IMASF Nº 04, 07 DE MAIO DE 2019

Disciplina o exercício da Advocacia Pública no âmbito do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, e dá outras providências

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município, e ANA LUISA OLIVEIRA PONTES, Diretora Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o quanto disposto no art. 86, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando os incisos XIII e XIV do art. 7º da Lei Municipal nº 4.804, de 11 de novembro de 1999, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.679, de 13 de junho de 2018;

Considerando a necessidade de alterar a disciplina da execução das atividades de natureza jurídica, contenciosa e consultiva, buscando a otimização dos recursos humanos e materiais para atendimento de demandas, em respeito aos princípios da eficiência e da economicidade;

RESOLVEM:

Art. 1º A Procuradoria-Geral do Município representará judicialmente o Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF em todas as ações judiciais, sejam aquelas em curso, sejam aquelas com mandados citatórios recebidos após a edição desta Resolução.

§ 1º As demandas já em curso e que vierem a ser encaminhadas ao IMASF deverão estar devidamente munidas de instrumento de renúncia apresentado por eventuais causídicos atuantes, fazendo-se acompanhar, ainda, de toda a instrução pertinente.

§ 2º Recebida a citação, competirá à Autarquia encaminhar diretamente aos respectivos órgãos de execução da Procuradoria-Geral do Município, no prazo de 3 (três) dias, o mandado de citação e todos os elementos necessários à elaboração da defesa, franqueando contato de interlocutor que possa dirimir dúvidas relativas ao caso.

§ 3º Havendo necessidade de serem realizadas instruções probatórias ao longo de demandas judiciais, incumbirá a Autarquia suportar as custas a elas relativas, franquear documentos, indicar preposto com conhecimento acerca do caso, responsabilizando-se por seu comparecimento em audiências e reuniões.

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Município responsabilizar-se-á pela elaboração, distribuição e acompanhamento integral das demandas que tenham como objetivo resguardar os interesses perseguidos pela Autarquia.

§ 1º Também serão atendidas eventuais medidas extrajudiciais pertinentes, tais como protestos, notificações, contra notificações, entre outros.

§ 2º Havendo interesse na promoção de quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais, incumbe ao IMASF dar início a processo administrativo, contendo as justificativas da medida, os fundamentos e a documentação hábil a instruí-la e comprová-la, podendo valer-se de expedientes formados para questionar possibilidades e caminhos jurídicos passíveis de serem adotados, quando houver dúvida.

Art. 3º Incumbirá à Procuradoria-Geral do Município a elaboração de respostas a serem apresentadas perante questionamentos direcionados à Autarquia por órgãos, entidades, beneficiários, etc., tais como Procon, Ministério Público, Polícias, pessoas físicas etc.

§ 1º Recebida a comunicação, competirá à Autarquia encaminhar diretamente aos respectivos órgãos de execução da Procuradoria-Geral do Município, no prazo de 3 (três) dias, os documentos recebidos e todos os elementos necessários à elaboração da defesa, franqueando contato de interlocutor que possa dirimir dúvidas relativas ao caso.

§ 2º A Procuradoria-Geral do Município também acompanhará eventuais expedientes em que o IMASF se apresentar como parte, interveniente ou interessado, seja em âmbito civil, criminal ou administrativo.

Art. 4º O IMASF regulamentará a inscrição dos créditos que vierem a ser constituídos em favor da Autarquia, em livro próprio, estruturando sua Dívida Ativa, autorizando-se a inscrição e a correspondente cobrança administrativa ou judicial pelo órgão de execução competente no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, cabendo, ainda, a defesa das ações promovidas em face de tais créditos também à Procuradoria.

Art. 5º Cabe aos Procuradores do Município atuar na prestação dos serviços de consultoria e assessoramento jurídico da autarquia, seja no setor de licitações e contratos, seja no setor consultivo geral.

§ 1º Havendo a necessidade de instauração de processos de compras, convênios, credenciamentos e outros instrumentos jurídicos que importem em instituir obrigações a serem assumidas ou suportadas pela Autarquia, caberá a esta a abertura de processo competente, com instrução adequada, remetendo-se para posterior apreciação e parecer da consultoria jurídica no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.

§ 2º Incumbe à Autarquia franquear à Procuradoria informações e contatos necessários para dirimir pontos que se revelem importantes ao deslinde dos temas abordados.

§ 3º Analisados os autos, o processo será restituído à Autarquia, incumbindo a esta, ouvido o Gestor, a observação dos apontamentos realizados, prosseguindo-se com eventuais instruções e nova remessa à Procuradoria, quando assim expressamente alertado ou a critério do Gestor.

§ 4º A elaboração dos instrumentos jurídicos que regem as relações da Autarquia, tais como leis, regulamentos, resoluções, portarias, etc., deverá ser submetida a análise jurídica, para verificação de sua compatibilidade com o ordenamento constitucional e legal.

Art. 6º A remessa dos processos, procedimentos e expedientes em geral será realizada, quando possível, de modo informatizado, viabilizando-se o mais rápido andamento das demandas, centralizando-as no Gabinete da Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º Os processos tramitarão fisicamente ato contínuo, para que haja a devida instrução e documentação de todo o trabalho elaborado.

§ 2º Incumbirá à Autarquia promover fluxo interno para estabelecer rotina diária de remessa e recebimento de tais expedientes, por meio de contato com o Gabinete da Procuradoria-Geral do Município ou com o Expediente de cada uma das Unidades.

§ 3º Os prazos de encaminhamento fixados nesta Resolução poderão ser reduzidos, diante da necessidade do serviço, em especial se decorrer da fixação de prazo reduzido para a apresentação da resposta cabível.

Art. 7º Todas as demandas que envolvam assessoramento jurídico da Autarquia e que forem remetidas à Procuradoria-Geral do Município deverão seguir as regras de distribuição de competência, devidamente fixadas na Lei Municipal nº 4.804, de 1999.

Parágrafo único. Cada Unidade da Procuradoria-Geral do Município criará rotina administrativa própria, para registro de entrada e saída de processos e demais expedientes originários da Autarquia, de forma devidamente escriturada, apresentando ao final do ano dados de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Setor e que sejam afetas à Autarquia.

Art. 8º Os honorários de sucumbência, fixados pelo Poder Judiciário nas causas em que o IMASF for parte vencedora, assim como nas Execuções Fiscais e nos acordos celebrados judicialmente, em que tenha havido a atuação dos Procuradores do Município, nos termos desta Resolução, serão destinados aos Procuradores do Município, nos termos da Lei Municipal nº 3673, de 26 de abril de 1991.

Art. 9º Os pontos eventualmente omissos desta Resolução poderão ser dirimidos por ato do Procurador-Geral do Município ou do Subprocurador-Geral do Município, em conjunto com o Diretor Superintendente da Autarquia.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de maio de 2019.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

ANA LUISA OLIVEIRA PONTES
Diretora Superintendente do IMASF

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 071/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 1314/2000	RUBENS FERREIRA DOS SANTOS	169047
RR- 1314/2000	KARINA BALADEZ CAVA LOPES	169048
SB- 3486/1985	ALAIDE PEIXOTO SANTOS ALBANEZE	169086
SB- 7336/1992	ANTONIO VIEIRA QUELHAS	169260
SB- 7336/1992	RUBENS MOREIRA	169261
SB- 7570/1993	HEMETERIO CLEMENTE CERQUEIRA-ESPOLIO	169233
SB- 1648/1994	IGREJA APOSTOLICA	168817
SB- 1648/1994	WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA	168820
SB- 538/1996	SERVICOS E REPRESENTACOES ARTELAR LTDA	169236
SB-11357/1996	CARMELO ALBELO FREGEL	169203
SB-11357/1996	ERIKA ROSSI SEBASTIANI CARVALHO	169204
SB- 1572/1997	LUIZ ROSSI	169195
SB- 7846/1997	JOAO CLEMENTE FILHO	169088
SB-16259/1997	VERTTICOM CONSTR. E INCORP. LTDA	169714
SB-18576/1999	JORGE DEIDAMI	169251
SB-18576/1999	CINTIA HARUMI OKUYAMA FERREIRA	169252
SB-14616/2000	PATRICIA STOICOV RICARDO	168717
SB-16775/2000	PEDRO WALDOMIRO MAROTTI	169193
SB-16775/2000	GILBERTO JOSÉ MAROTTI	169194
SB- 9271/2003	TOKIE INOUE E ISSAKO INOUE	169043
SB- 9271/2003	JOSÉ BENEDITO DIAS	169044
SB-15419/2003	AILTON FURTADO	169229
SB-24324/2003	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORGINA BORGES	169045
SB-24424/2003	ADRIANO GRAMMATICO	169046
SB-13040/2004	CAETANO GALLO - ESPÓLIO	168998
SB-13040/2004	GILBERTO DOS SANTOS	168999
SB- 2399/2005	JOSE EDMILSON FERREIRA BICALHO	169087
SB-23332/2005	CLAUDINEI DOS SANTOS ARCAS JUNIOR	165804
SB- 9657/2006	FUNDACAO CRESPI PRADO	168716
SB-10306/2006	TALITA PRINCES MARTINS	168667
SB-10306/2006	SALVATORE DRAGO	168668
SB-15921/2006	RINALDO OLIVEIRA PASSOS	169258
SB-15921/2006	NOZOMI OHAZE	169259
SB- 1664/2007	MARINA DE MATOS NOGUEIRA	168821
SB- 1664/2007	OCTAVIO KIBUNE MAIZZA	168822
SB-19805/2007	NORMA MIELE TAMEIRAO PINTO	169239
SB- 6763/2008	ALTRANS TRANSPORTES LTDA EPP	168664
SB- 6763/2008	M&M ZEREP PAINÉIS LTDA	168666
SB-13023/2008	ANTONIO DEVANIL VICALVI E OUTRA	169085
SB-13876/2008	JOSE VICENTE FRANCO MARTINS	169253
SB-20885/2008	APARECIDO KLEBER ROMERO	169082
SB- 8567/2009	SAMUEL PENA RODRIGUES	169234
SB-11949/2009	GERALDO BORGES PESSOA	169257
SB-11063/2010	ANTONIO CEZAR MALNERCIC	169200
SB-25103/2010	LUIZ CARLOS DE MAGALHÃES - ESPÓLIO	168672
SB-25103/2010	M&M ZEREP PAINÉIS LTDA.	168673
SB-25103/2010	ZOCRAM PUBLICIDADE AO AR LIVRE LTDA	168674
SB-49226/2011	ELIESSE ALMEIDA NOGUEIRA	169202

SB-59429/2011	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	169189
SB-59429/2011	MARCO AURELIO PIRINELLI DA SILVA	169190
SB- 5051/2013	LUCIA PEREIRA BARRETO	165776
SB- 5126/2013	MILTON SPANGHERO	169100
SB- 8856/2013	MARIA HELENA DE ANDRADE SOARES	169081
SB-29972/2013	HEITOR COELHO DE SOUZA	169084
SB-42165/2013	EDILENE SALGUEIRO	169095
SB-51182/2013	MERCIA MARIA GONÇALVES	169191
SB-51182/2013	CINTIA HARUMI OKUYAMA FERREIRA	169192
SB-20215/2014	HERBERT PETER LANG	165801
SB-39943/2014	FERNANDES ANTONIO MORENO	169226
SB-44749/2014	AUREO DA ASSUMPCAO FIGUEIREDO	169232
SB-69093/2014	JUVENAL GARCIA PUBLICIDADE - ME	169091
SB-74374/2014	PAULO SERGIO GUSSON	169094
SB-80405/2014	JORGE FERREIRA	169099
SB-81047/2014	JOSE LUCIO CORSO	169196
SB-81047/2014	GERSON AMARO DOS SANTOS JUNIOR	169197
SB-22755/2015	FACILITY MÃO DE OBRA LTDA	169079
SB-61716/2015	IDELTA PARADA ORTIZ	165805
SB-61716/2015	FELIPE GOMES DE MELO	169806
SB-62305/2015	MARCELINO RICCI	169227
SB-62305/2015	SIDENY STRAZZI	169228
SB-67026/2015	MOISES GOMES	168816
SB-73734/2015	DANILO ROTONDO SILVA	169255
SB-73754/2015	SABER CALIL - ESPOLIO	169254
SB-74945/2015	ANTONIO SALVINO DE ARAUJO	169096
SB-76368/2015	RUBENS GALINA	169049
SB-76368/2015	GENILDO LIMA DE MIRANDA	169050
SB-11089/2016	OSVALDO FELIX NASCIMENTO	169097
SB-20656/2016	FABIO HENRIQUE VIEIRA	169205
SB-20656/2016	EDSON DE OLIVEIRA	169206
SB-21293/2016	ULTRAMIDIA PAINÉIS COM. EIRE	169090
SB-56767/2016	JEFFERSON PETENA	169089
SB-57475/2016	DIGBERTO BELEZ	168745
SB-57475/2016	ALISSON LELLI	168746
SB-57738/2016	ANTONIO ALBERTO DE CARVALHO	169092
SB-62061/2016	MAURO LUIZ DE FRANCA - ESPÓLIO	169042
SB-70534/2016	ALBERIC PAIVA VAZ	169198
SB-70534/2016	MAURO ALVES	169199
SB-75662/2016	BENEDITO AGNER	169231
SB-21639/2017	GERALDO FRANCISCO DE ARAUJO	169207
SB-11451/2018	SANDRA REGINA CURIGLIANO ANDRADE RIBEIRO	169256
SB-63264/2018	MILTON BORGES - ESPÓLIO	165802
SB-65179/2018	BRAULIO ROBIRA LOPES	165803
SB-32352/2019	CILENE GLADIS PUGLIA DE CAMPOS	168715
SB-33508/2019	ANTONIO MARIO DA FONSECA CAVALCANTI	168663
SB-33515/2019	ISAURA BEATRIZ ANDRADE VICENZI	169040
SB-34437/2019	ALDINA PAGOTTO	169230
SB-34442/2019	PATIO BOAVISTA SHOPPING LTDA	169235

SOPE.22, em 10 de Maio de 2019, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 072/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RG- 23/2004	NOMINAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.	294
RR- 437/1992	SACRAMENTO PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA M	46.372
SB-16019/1986	NEREU ALAVARSE	268
SB-13650/1988	MARTA DE CAMARGO AMORIS SERVICOS	409
SB-13650/1988	SELMA DE LIMA SILVA / SL ADVOCACIA	410
SB-13650/1988	NEIL ALDRIN OLIVEIRA SOUZA - ME	411
SB-13650/1988	THAISE SABINA PORFIDA VEGINI FROZI ODONTOLOGIA	405
SB-13650/1988	RICARDO ALVES DOS REIS FILHO	406
SB-13650/1988	MARCELO FERRAZ DO AMARAL TATUAGENS - ME	407
SB-13650/1988	INSTITUTO ASSISTENCIAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO	408
SB- 1965/1992	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	430
SB-12798/1992	MARIA RAILENE LUSTOSA TEIXEIRA	433
SB-18693/1998	BUFFET DE LUCCA E ARIAN LTDA - ME	48.646
SB- 9536/1999	E & B ROMÃO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	338
SB- 8278/2001	M.C. PET SHOP LTDA.	339
SB-11843/2002	MERCEARIA E UTILIDADE NOSSA SENHORA DAS	443
SB-15689/2002	MAURICIO COSTA ROSA / BAGUNÇA COLORIDA	434
SB-15689/2002	LAURO SPADOTO -ME	435
SB-15689/2002	DIRCE VIEIRA DA SILVA	436
SB-24414/2002	VICENTE ROSARIO BONIFACIO DE ANDRADE	442
SB-24820/2002	EDMILSON SALOMÃO DE OLIVEIRA / IRMÃOS PARANÁ	272
SB-15774/2004	PAULO DIAS DUARTE	274
SB-22276/2005	ERIVELDO RODRIGUES FERREIRA	431
SB-12654/2006	OLIVEIRA JUNIOR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	370
SB-12654/2006	ELISANGELA DE PAULA - EPP	371
SB- 5622/2007	DMM REFRIG PECAS ASSIST. E SOLUC. AMB. LTDA ME	293
SB-17670/2007	ALEXANDRE GONCALVES SILVA	441
SB-16816/2008	ALEXANDRA CRISTINA RUIS - ME	445
SB- 5819/2009	RHOTEC ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA-ME	526
SB- 6397/2009	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA PLANALTO E ADJACENCIAS	446
SB- 4997/2010	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	429
SB-15049/2011	FIDIA DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	30
SB-34416/2011	V.M. LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	270
SB-35617/2011	MIGUEL CAMPOS DA COSTA	439
SB-63911/2011	AGR ARTE METAL IND.COM.DE PLAST.E METAIS LTDA ME	267
SB-12008/2013	FABIO CARVALHO SOLER - CASA D'AGUA	271
SB-88789/2013	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	502
SB- 1351/2014	CLEITON RAMOS DE OLIVEIRA	273
SB-14973/2014	MECÂNICA	295
SB-40807/2015	L&C RENOVADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP	264
SB- 6868/2016	MARIA JOSÉ DOS SANTOS / DB MOTORS	372
SB-44799/2016	SIMÃO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	265
SB-49687/2016	EDMILSON NIGRINI	444
SB-50712/2017	LUCAS GRIGOLIN SILVA	432
SB-54839/2017	CLAUDIA C DOS SANTOS CLÍNICA DE REABILIATAÇÃO	292
SB-30276/2018	AFONSO COM DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ME	416
SB-13542/2019	GILBERTO PAULINO RIBEIRO	342
SB-31778/2019	LUCAS FARIAS CUNHA	263
SB-31778/2019	LUCAS FARIAS CUNHA	48.770
SB-32235/2019	DENIS ALVES DA SILVA - BLOW BAR	48.771
SB-32375/2019	HAIR SHOPPING CABELO E PELE LTDA	368
SB-32383/2019	CARMEM LUCIA BARBOSA GUEDES - ME	369
SB-33519/2019	JULIO Y. FILHO COM. VAR. FRAL.VEST.PROD. INFANTI	341
SB-33530/2019	CLEBER FERNANDES TOZZO	340
SB-34333/2019	ROSEMEIRE MARIA DE CASTRO - BEAUTY & HEALTH	48.043
SB-34405/2019	MARIA JOSE DA MONTEIRA ME	428
SB-34407/2019	EMPORIO CHARLIE TRADE LTDA	374
SB-34410/2019	NETO CAR OFICINA MECANICA LTDA - ME	375
SB-34415/2019	ADALBERTO EDE CAMARGO FILHO SERVIÇOS DE LAVAGEM	426
SB-34421/2019	ANDERSON SANTOS DE SOUZA EVENTOS ME	427
SB-34425/2019	GALETERIA MOINHO S LTDA ME	438
SB-34429/2019	LILIANE FABIANO RODRIGUES - ME	437
SB-34445/2019	MAX ENVOLVENTE RECUPERADORA	269
SB-34450/2019	CLASS HOOKAH LOUNGE/RAPHAEL PIRINELLI DALL IGNA	373

SOPE.22, em 10 de Maio de 2019, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 068/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RR- 92/1987	CELINA DELLA NINA GAMBI	230
SB-11015/1987	TELEFONICA BRASIL S/A	57217
SB- 7943/2000	JOSE AUGUSTO LEITE	57222
SB- 6658/2009	JOAO DE JESUS DOS SANTOS	57221
SB-66064/2011	CARLOS ROBERTO NUNES RANIERI	57220
SB-42211/2015	REGINA APARECIDA CORREA NALIN	57160
SB-42657/2016	TOYA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA	229
SB-59282/2016	JOSE IRANDI DA COSTA	57218
SB-69969/2017	RAMIRO MEVES	57268
SB-11870/2019	ALBERTO GUELMAN	57269
SB-26488/2019	SPE CONTINENTAL EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA	109

SOPE.22, em 10 de Maio de 2019, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 22

EDITAL Nº 067/19

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
RG	00292	1987	ROBERTO TAKASHI YORINORI	29/07/2019
SB	12506	1988	ROBERTO MONTEIRO SOUZA	30/07/2019
RR	01735	1990	JOSÉ AROLDO DE ALBUQUERQUE	25/07/2019
RR	03127	1990	KENJI FUGITO JUNIOR	15/0.6/2019
SB	06645	1990	ARLINDO MARTINS BRITES FRANCISCO	02/08/2019
SB	08195	1991	JOSÉ ALVES DE BARROS NETO	02/08/2019
SB	15298	1993	TJP BAR E RESTAURANTE LTDA	07/08/2019
RG	00365	1994	ARIANE NASCIMENTO DE AS	12/06/2019
SB	13291	1994	ANTONIO CARLOS POIANI	25/07/2019
SB	07731	1996	MARCILIO BAROTTI	29/06/2019
SB	10801	1996	JOSÉ BRAZFILHO	06/08/2019
SB	02602	1997	PEDRO MARTINEZ PEREZ	23/07/2019
RR	02265	1999	IGREJA EVANGELICA CRISTÃ O REI DA GLORIA	07/08/2019
SB	26464	2002	ANDREIA MACHADO RODRIGUES	30/06/2019
SB	03717	2003	LILIAN FRANÇA MANENTE	23/06/2019
SB	14417	2004	CASTILHO COM. DE PROD. QUÍMICOS LTDA – EPP	25/06/2019
SB	17490	2006	ARNALDO JUSTINO DA SILVA	03/07/2019
SB	14990	2007	CHARLES SANTANA NASCIMENTO	15/05/2019
SB	06594	2008	LAIS BARBOSA PICOLI	29/05/2019
SB	09025	2009	EDNEIA DE LOURDES ROQUE URBINATI	06/08/2019
SB	17931	2009	CONDOMIO RESIDENCIAL MISTRAL	23/05/2019
SB	01325	2010	SÉRGIO EVARISTO ACCIARITO	29/05/2019
SB	28972	2013	MARCILIO BAROTTI	25/06/2019
SB	86155	2013	MARCILIO BAROTTI	25/06/2019
SB	20228	2014	ADAIR JOSÉ DA TRINDADE	29/07/2019
SB	23203	2014	GERSIO JOSÉ GROTRTI	23/06/2019
SB	38667	2014	WALDEMAR PANCELLI	29/07/2019
SB	31404	2015	JANETE SANDY CESAR	29/07/2019
SB	38926	2015	FÁTIMA APARECIDA DEFENDI FORNACHARI	25/06/2019
SB	38926	2015	BIAC CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA – ME	25/07/2019
SB	60146	2015	MIGUEL TOMÉ	03/08/2019
SB	73519	2015	MARCE.LO QUAGLIATO ANTUNES	29/07/2019
SB	76091	2015	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	03/08/2019
SB	02215	2016	WILSON SPINETTI JU NIOR	22/06/2019
SB	14567	2017	LEANDRO CESAR DE CAMPOS	25/07/2019
SB	2670	2018	MILTON VIEIRA COUTO FILHO	25/07/209

SOPE-22, em 10 de maio de 2019, Marilia Iniestas – Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão- SOPE-22 –Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE-2.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - DEPTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE-2 - EDITAL 070/19

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALBERTO GUELMAN	019.019.022.000	704-2684209/2019	358,32	18062019	11870/2019/SB
CARLOS ROBERTO NUNES RANIERI	031.029.002.000	704-2684205/2019	575,80	18062019	66064/2011/SB
CELINA DELLA NINA GAMBI	020.044.002.000	704-2684201/2019	2.877,54	18062019	92/1987/RR
JOAO DE JESUS DOS SANTOS	023.042.036.000	704-2684206/2019	1.151,00	18062019	6658/2009/SB
JOSE AUGUSTO LEITE	025.031.009.000	704-2684207/2019	863,25	18062019	7943/2000/SB
JOSE AUITON PEREIRA	53.622-9	704-2684211/2019	1.438,77	18062019	13650/1988/SB
JOSE IRANDI DA COSTA	023.050.128.000	704-2684204/2019	191,84	18062019	59282/2016/SB
NOVA BAR E LANCHONETE CASTELINHO LTDA ME	259.783-7	704-2684213/2019	1.278,91	18062019	13154/1997/SB
RAMIRO MEVES	018.028.029.001	704-2684208/2019	575,50	18062019	69969/2017/SB
REGINA APARECIDA CORREA NALIN	003.089.084.000	704-2684202/2019	191,84	18062019	42211/2015/SB
RENE MIYAGUSHI	265.509-8	704-2684212/2019	1.278,91	18062019	50491/2018/SB
SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	008.029.156.000	704-2684199/2019	358,32	18062019	26488/2019/SB
TELEFONICA BRASIL S/A	022.023.006.000	704-2684203/2019	575,52	18062019	11015/1987/SB
TOYA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA	012.006.003.000	704-2684200/2019	2.685,76	18062019	42657/2016/SB
WILLIAM INACIO RIBEIRO	258.188-4	704-2684210/2019	1.278,91	18062019	3244/1990/SB

SOPE-2, 10 DE MAIO DE 2019
ARQTº. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SOPE-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 069/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-13650/1988	JOSE AUITON PEREIRA	9.895
SB- 3244/1990	WILLIAM INACIO RIBEIRO	82
SB-13154/1997	NOVA BAR E LANCHONETE CASTELINHO LTDA ME	10.087
SB-50491/2018	RENE MIYAGUSHI	10.086

SOPE.22, em 10 de Maio de 2019, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

SOPE.21 - DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS OBRAS PARTICULARE

EDITAL Nº 39/2019

https://dosp.com.br/nuvem/adm_cp_remessa_filtro.php?m=5195&p=2019-05-10Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 07/06/2019.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$	
RR- 540/1991	MANUEL MARCIAL DA SILVA	4035302	70,36	12x
SB- 6392/1973	JOSÉ DE SOUZA NETO	4032855	1.151,80	1x
SB-17145/1992	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	4035252	284,72	12x
SB- 1550/1994	JAIR DE OLIVEIRA FERNANDES	4031499	51,85	9x
SB-18171/1998	YOLANDA MARIA PESSOTI JUNQUEIRA	4035277	280,86	12x
SB-15181/2002	JULIO MARQUES DE SOUSA	4032874	323,08	1x
SB-12662/2007	LUIZ ANTONIO DE GODOY	4035168	97,21	12x
SB-16722/2007	PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A	4032858	2.551,16	1x
SB- 9002/2008	VERA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO E OUTRO	4035240	144,22	12x
SB-17876/2008	ITALO LAZZURI	4032854	970,29	1x
SB- 5686/2009	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	4035326	76,66	12x
SB-38769/2012	ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL´IGNA	4032857	938,62	1x
SB-51612/2012	JESSICA BRUNA DE ALVARENGA ROSÁRO COSTA	4032853	2.941,49	1x
SB-81372/2014	IRINEU CONTE	4032856	573,54	1x
SB-81899/2014	MARIA ANA DE SA SOUZA E OUTROS	4035228	145,92	12x
SB-12569/2015	VAGNER CHIUFFA	4031450	52,98	12x
SB-43096/2015	CARLOS DOMINGOS VIOLA	4035290	581,55	12x
SB-61178/2015	MARIO JOSÉ ZACH	4035264	257,19	12x
SB-66230/2015	JOSE ROSA DE ANDRADE	4034991	154,15	12x
SB-66439/2015	LENICE BEZERRA DA SILVA AZEVEDO	4031486	61,48	12x
SB-72441/2015	CLEBER MAGNO DA SILVA	4031605	521,49	12x
SB-72500/2015	GILDO GUIMARÃES DOS SANTOS E OUTRA	4031517	108,84	12x
SB-72950/2015	MARIA HELENA MACHADO GONÇALVES E OUTRO	4035123	120,24	12x
SB-76274/2015	DANIEL BISPO DOS SANTOS	4032859	578,87	1x
SB-52315/2016	CELSO ZANON	4034952	124,18	12x
SB-53852/2016	PAULO JOVANO DA SILVA E SOLANGE FERREA DA SILVA	4035087	167,83	12x
SB-56524/2016	TEREZA FLORINDA DE BRITO E OUTROS	4035314	95,12	12x
SB-58066/2016	CLEODINEI DE FARIA	4035338	51,19	11x
SB-73879/2016	JORGE GRILLO DA SILVA E OUTRA	4035135	69,85	12x
SB-73989/2016	MARIANO PEREZ STORTI NETO	4031474	111,67	12x
SB-75052/2016	IVONE DE FARIA FRANCISCO E OUTRO	4035192	100,53	12x
SB-75079/2016	ODAIR LOPES	4035204	76,63	12x
SB-75106/2016	LAÉRCIO COSTA RODRIGUES	4035361	69,48	12x
SB-75370/2016	ASSOCIAÇÃO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	4035075	102,27	12x
SB-75490/2016	SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4031462	218,94	12x
SB-75501/2016	BENITO DE SANTIS	4032873	473,99	1x
SB-75521/2016	ANTONIO PEDRO DA ROCHA	4032872	539,27	1x
SB-33382/2017	JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS NETO E OUTRA	4035156	176,14	12x
SB-33393/2017	TERESINHA TORRES DA SILVA COSTA	4034979	219,72	12x
SB-48738/2017	LUIZ SIMPLICIO DA SILVA E OUTRA	4035099	148,53	12x
SB-49431/2017	JOSÉ RENALDO PEREIRA DA SILVA E JOSÉ RIVALDO PEREIRA DA SILVA	4035039	204,48	12x
SB-49494/2017	OZIEL BONATTO DE BRITO E OUTRA	4035373	172,19	12x
SB-49536/2017	COSME DE JESUS NASCIMENTO	4035349	169,48	12x
SB-49583/2017	JOSEFA BEZERRA DA SILVA IRMA	4034967	198,97	12x
SB-49631/2017	DIMAS DOS SANTOS CIRILO	4035063	149,65	12x
SB-49700/2017	MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO	4035027	116,20	12x
SB-49798/2017	VENERANDA CANASSA SOARES E OUTRO	4035216	217,63	12x
SB-60430/2017	DAIANE BENETTI RODRIGUES DA COSTA E OUTRO	4035180	135,74	12x
SB-30617/2018	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	4035051	121,56	12x
SB-31717/2018	MARCIA ROSANA PERES NUNES	4035015	108,54	12x
SB-36153/2018	MARIA JOSÉ DA SILVA	4035003	120,60	12x
SB-41198/2018	TELMA MATHIAS HASSE	4035111	71,14	12x
SB-50342/2018	ROBERTO SANTOS DAMASCENO	4031593	165,97	12x
SB-67681/2018	NEUSA TOIOKO ORII YOKOI FUJII	4032852	683,17	1x
SB-81914/2018	MARTA PEIXOTO PIRES E MAURICIO APARECIDO PIRES	4031545	130,64	12x
SB-82686/2018	MARLEIDE MONTEIRO DE FREITAS	4031557	144,08	12x
SB-83584/2018	SEBASTIÃO ROBERTO DE SOUZA E CENIRA CUSTODIA DOS SANTOS	4031569	146,05	12x

SOPE.21, 8 de Maio de 2019, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA, ARTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SOPE.21, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

SOPE.211 - SEÇÃO DE CADASTRO,VISTORIA,TOPOGRAFIA,EMPLACAMENT - SOPE.211

EDITAL Nº 40/2019

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-37821/2015	ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA
SB-73471/2016	MARCOS VINICIUS COSTA
SB-15768/2003	LUZIA DOS SANTOS VIEIRA
SB- 4315/2007	DANIEL PANSERA DE FREITAS
SB- 8671/2008	ALDO DE PAIVA RODRIGUES
SB-15424/2017	ALINE BETANIA OLIVEIRA PENA
SB-30941/2017	SUSANA KAMYKOVAS STIVAL
SB-47791/2017	ALDA BATISTA CALDAS GUIOTTI
SB-49031/2017	PORTAL DE SÃO BERNARDO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

SPU.21, 8 de Maio de 2019, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA, ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.201

EDITAL Nº 40/2019

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-16503/1999	FRANCISCO MARQUES NETO
SB- 7911/1991	SONIA APARECIDA DE PAULA BARROS
SB- 7911/1991	JOSÉ ROBERTO DE PAULA
SB-11381/2002	EDENI POMPEO

SOPE.201, 8 de Maio de 2019, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Chefe da SOPE.201, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor do SOPE.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.201

EDITAL Nº 42/2019

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 20/05/2019.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-65783/2018	DANILO MAIONI DE ASSIS JUNIOR	4060939	191,84
SB- 2654/2019	ROSANA GONCALVES DA SILVA DE PAULA	4060942	287,75
SB-19883/2019	ASCAEL COMERCIAL LTDA.	4060940	959,18
SB-20385/2019	ANGELA MENDES RIBEIRO	4060937	191,84
SB-20784/2019	EDUARDO RODRIGUES CARNEIRO E OUTRA	4060941	287,75
SB-22278/2019	ROSANA DEMARCHI	4060935	191,84
SB-23785/2019	NATHALYE DA C. MATHIAS BAPTISTA ME	4060936	383,67

SOPE.201, 8 de Maio de 2019, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Chefe da SOPE.201, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor do SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SOPE-21

EDITAL Nº 41/2019

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 7729/1997	MARIO BOCALETTI
SB 53694/2013	SANDRA REGINA AZIZ MIRIANI
SB 71685/2012	INES PERON
SB 19115/2008	MANOEL DIVINO DA SILVA
SB 15618/2004	ARLINDO DE ALMEIDA
SB 81639/2017	RAIMUNDO BASTOS COUTINHO
SB 4717/2005	EDSON MOREIRA DOS SANTOS
SB14652/2000	ANTONIO JOÃO NUNES
SB2227/2011	REI DE OURO TRANSPORTE LTDA
SB1006/1991	D.P EMPREND. IMOB. S/S LTDA
SB3820/2004	ALFREDO JOSÉ RODRIGUES
SB62457/2015	M.M.J. PUBLICIDADE ELETRONICA LTDA

SB23253/2007	JOSÉ ALBERTO PEREIRA DE JESUS
SB19282/2018	EDUARDO PAVANELLO(ESPÓLIO)
SB70815/2012	MARCOS ENCINA
SB46791/2012	IGREJA BATISTA MANANCIAL
SB60622/2014	SERGIO ROSA
SB43396/2011	LUIZ CARLOS MARIQUI
SB41539/2011	JAIME MACHADO MORAES
SB927/1997	JC FONTES E CIA LTDA
SB73856/2015	THIAGO DE OLIVEIRA MOURA
SB4891/1982	WILSON MANOEL LOZANO
SB74991/2016	MARIA MARTINS DA SILVA
SB74103/2015	JOSÉ DO CARMO PINA LACERDA
SB13529/2002	SANDRA REGINA KASPERAVINCIUS
SB12266/2009	MARIA APARECIDA LOPES CARDOZO
SB7714/1996	RONI BERNADINA BASSO FABBRI
SB163/2017	RUBENS COELHO
SB59923/2015	ENELITE MORENO DE AMORIM
SB71006/215	JOSÉ PAULINO DOS SANTOS
SB13623/1994	CONDOMINIO SWISS PARK
SB15184/1997	THE VALSPAR CORPORATION LTDA
SB14638/2002	FATIMA DE ALMEIDA
SB54641/2017	MYCHELLE DEODATO FORTUNATO
SB77775/2014	PAULO ROBERTO ALVAREZ SPINDOLA
SB28747/2014	ELISEU BARBOSA MOREIRA
SB72031/2015	NADIA ONOE GONÇALVES
SB81068/2014	ANTONIO GUSSON
SB4270/2016	SILVANA FERRAZ RODRIGUES
SB63910/2016	AGNALDO BEZERRA DA SILVA
SB16149/1991	VALDIR BATISTA MONTEIRO AMARELO
SB76551/2016	DIOGO MARTINS SIMON FILHO
SB50374/2017	ANDRÉ LUIS GUERREIRO
SB70573/2017	MARCOS VINICIUS ARAUJO
SB75937/2016	JOSÉ EGIDIO PALMA
SB74657/2016	MARIA DAS NEVES SILVA
SB5330/2012	AILTON SANTOS CARDOSO
SB72341/2015	AMERICO DE JESUS FERREIRA
SB14016/1999	NILTON MAIS CACCÁOS JUNIOR
SB10188/1994	ALZIRA MINGUCCI VASQUES
SB10188/1994	JUAN MORENO BIANCHI
SB63799/2015	JOSÉ CARLOS DELL ABADIA
SB15882/2005	ODETE MARIA FERNANDES SOUSA
SB25346/2016	HELENO ALVES MOREIRA
SB67622/2016	CREUSA DA SILVA
SB1838/1999	FABIANO NANNI
SB29703/2016	MARIA DAS FLORES LIMA
SB1640/2015	GERALDO FERREIRA SILVA
SB73730/2015	SABER CALIL FILHO
SB17370/2004	ANA FEITOSA DE SANTANA
SB19429/2007	WAGNER MEDEIROS DA SILVA
SB12278/1995	ALESSANDRO VINICIUS MOURA
SB69609/2015	ADOLFO GROSS
SB3221/2003	ADELIA BECHELLI
SB12218/2010	IGREJA BATISTA RENOVADA
SB17714/2008	LUIS ROBERTO DA SILVA
SB5768/1999	VALDOMIRO CONFORTI
SB17188/1997	ELIZA ANDREATTA
SB17778/2016	TATIANE OLIVEIRA SANTOS
SB14920/2006	NILSON CARVALHO SYLLOS
SB12595/2006	OSWALDO RODRIGUES SCHWARZ
SB59400/2017	EDUARDO DANTAS CASTRO
SB7833/2016	FRANCISCO ADALBERTO BEZERRA DA SILVA
SB58979/2016	LUIZ ANTONIO NEVES
SB7170/1989	MARIA ANTONIETA GRECOV
SB53204/2015	JOSÉ CARLOS SAMPAIO E OUTRA
SB19375/2008	LEVY PEDRO DE FREITAS
SB15118/2000	ZELINDO EUDOXIO JIMENES
SB722/2012	FRANCISCO ELIO DUZZI
SB73025/2016	DJALMA DIONÍSIO DA SILVA
SB73845/2016	LEANDRO VIZIN VILARINO
SB59193/2016	C3 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMERCIO EIRELI
SB14954/1991	JOSÉ GONÇALVEA NETO
SB37213/2015	SILAS RAMOS DE SOUZA
SB14843/2015	RENATO DE OLIVEIRA
SB57880/2017	MARIA NADILMA ANDRADE DE SANTANA TEIXEIRA
SB80966/2014	RONI BERNARDINA BASSO FABBRI
SB81905/2014	VICENTE ALVES DE FIGUEIREDO
SB54487/2017	SIMONE DA SILVA SANTANA
SB6835/1999	VERÔNICA ALENCAR LUCENA SIMPLICIO
SB2810/2013	MARIO OSCAR ED ARAUJO
SB25138/2003	CELESTINA DOS SANTOS
SB51009/2015	MB IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES- EIRELI
SB1644/2014	CESAR AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA
SB77281/2016	RUBENS COELHO
SB19403/2012	MARIA APARECIDA MENDES DARCIE
SB56544/2013	ALEXANDRE GUIMARÃES C. GIULIANI
SB16785/2007	LETICIA LEITE DOS SANTOS
SB15196/2008	ILÍDIO MENDES DE PONTE
SB15784/2007	MARINETE NUNES
SB31124/2018	COBASI COMERCIO DE PROD BASICOS E IND.LTDA
SB6787/2010	PAULO HENRIQUE GUILHEN
SB12029/1982	VALTER ROBERTO PATRÃO
SB75424/2016	JOAQUIM CORREIA PEDRO
SB56339/2016	RICARDO PEREIRA DA ROCHA
SB18282/2011	ANDREIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
SB48974/2017	MARIA JOSÉ DA MONTEIRA
SB11594/1992	UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IASD
SB71883/2015	ADRIANA ALVES DOS SANTOS THEOBALDO
SB73086/2016	ANTONIO GARCIA
SB21638/2005	SILVIO BATISTA DE PAIVA
SB15369/2007	CONDOMÍNIO VIDA VIVA SÃO BERNARDO DO CAMPO
SB67677/2016	JOÃO EVANGELISTA VIERA DE MOURA
SB26728/2012	ADALICE MARIA STANCOV
SB15650/2001	CARBONO QUÍMICA LTDA
SB11828/1991	ROLF LAVES
SB6947/2012	MARIA DA PIEDADE FERNANDES GONÇALVES
SB17589/1997	ORLANDO FERREIRA LOPES
SB16261/2007	MARCIO OLIVEIRA CHAVES
SB49179/2012	VIVIANE SILVA L. PUGLIESE
SB19922/2007	FUNDAÇÃO CRIANÇA DE S.B.C.
SB13743/1998	ODETE OSTI SEMOLINI
SB13400/2002	CONDOMINIO EDIFICIO ANDRÉ I
SB30854/2016	EDUARDO SILVA DE CARVALHO
RR1506/1994	INTERPRINT LTDA
SB3071/1999	ORIVALDO RUI MARCHI
SB72433/2012	BOMPIC CONSTROÇÕES LTDA
SB47202/2011	ABSOLUTA COSTRUTORA E INCORP. LTDA
SB12810/2016	FRANCISCA MARÇAL DA SILVA VILAR
SB69852/2016	WALMART BRASIL LTDA
SB12952/2004	JOSÉ DO CARMO PINA LACERDA
SB8000/1994	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
SB14360/1998	PEDRO MARTINEZ PEREZ
RG31/2000	JOÃO BATISTA DIAS
SB7429/1996	BERNARDO KREBS
SB40950/2014	JOSÉ SIMÃO EUZÉBIO
SB55820/2016	CELIA MARIA MARSON
SB6809/2002	CLAUDIO MACHADO MALTA E OUTRA
SB74793/2016	VILMA DE FREITAS
SB55477/2015	RUBENS TONETO
SB13577/2016	SUSUMU FURUKAWA
SB4830/2005	JORGE NAHMATALLAH OBEID
SB6660/1982	FRANCISCO DOMINGOS LEITE
SB13894/2006	MARCOS ANTONIO ALVES VILAR
SB56246/2014	JOSÉ RUBENS SCATTONE
SB64320/2014	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
SB19357/2006	CLARICE SANAE AKAGI MOL
SB73764/2016	JOSÉ LUIZ TIAGO
SB68032/2016	ZEHOUR FAWAZ HOMMAID ALIMARI
SB48788/2016	MARIA IMACULADA NAPOLITANO CABRAL DOS SANTOS
SB72286/2016	AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS LTDA
SB26141/2017	URIEL LIBERATO RIBAS
SB54860/2016	EDSON OLIVEIRA COSTA
SB81834/2014	EDSON OLIVEIRA COSTA
SB6660/2009	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA
SB73012/2016	LEILA VIGAR MORETTI
SB9539/2004	GERALDO ULISSES VALLADARES
SB16704/2016	TRADELOG IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE PROD. EM GERAL LTDA
SB54792/2015	CARLOS VENCIO DA SILVA
SB15469/1999	PEDRO TEIXEIRA MACIEL
SB60539/2015	TAMIO UEMATSU
SB52359/2016	MARIA DE FÁTIMA MAROPO DA COSTA
SB70070/2015	PATRÍCIA GOUVEIA DAMASIO E WALTER CLEMENTE DAMASIO
SB5379/2006	VICENTE DOMINGUES LOPES GARCIA
SB68874/2016	MARCOS ANTÔNIO ABREU AZEVEDO
SB61298/2013	ILDEMAR ROBERTO CASÃO
SB19432/2010	ESPOLIO DE SALVADOR MANOEL FRANCISCO MAROTI
SB75164/2017	LUIS ROBERTO MOSCONE
SB59720/2015	RENATO ABREU DE OLIVEIRA
SB76095/2015	IVONI YAGI
SB14444/2010	JCDECAUX MÍDIA BRASIL LTDA
SB9317/2018	CRISTIANE CARVALHO DE CASTRO
SB82220/2014	JAZINILTON ROCHA DUARTE
SB34232/2014	WILSON POI
SB18690/2015	SIRLENE ELZEBIO ARAÚJO DA SILVA
SB75391/2016	LUCIANO DAS NEVES
SB71375/2015	NADIR DA SILVA LUCAS DOS SANTOS
SB15810/2005	DOMINGOS TABONE
SB3883/2007	JOSÉ MEDEIROS BATISTONI FILHO- ESPÓLIO
SB24030/2013	MARCIA SANTIAGO MARCOLIN CAVALCANTE
SB74302/2014	RODRIGO GIRNYS CIPRIANO
SB67782/2017	ELIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA
SB15940/2010	JCDECAUX MÍDIA BRASIL LTDA
SB15427/2008	TEREZINHA DIAS DE SOUZA
SB7879/2009	VALÉRIA COELHO DE SOUZA
SB66793/2015	YUKIMITSU AGATA
SB71395/2015	EDEMILTON SILVA DE ALMEIDA
SB71266/2012	ADRIANO DA SILVA ALVES
SB41876/2015	JOAQUIM PIMENTA GALO ABREU
SB21591/2005	ROMERIO ARAUJO ALBUQUERQUE
SB69343/2015	RENATA LAZZER
SB50134/2011	ANTONIO BRAGA SOBRINHO

SOPE.21, 10 de maio de 2019, Liliane de Lima Bitu - Encarregada -, José Hamilton Costa Santos - Diretor de Divisão SOPE-21, Aqto. º João Caspistrano de Castro Neto -Diretor do SOPE-2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.201

EDITAL Nº 41/2019

Vimos pelo presente informar que os processos administrativos abaixo relacionados foram INDEFERIDOS. Os referidos processos foram encaminhados à SOPE-22 - Divisão de Fiscalização para as ações e sanções cabíveis.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 507/1996	ACHILES HENRIQUE MARIO SEBODE
SB-67046/2018	SBC COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME
SB-74176/2018	ASTRO ABC INDUSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA EPP
SB-58516/2017	BUFFET SPACE PARK LTDA - ME
SB- 5096/2019	VIDOR PET COMERCIO E SERV. DE PET SHOP EIRELI-ME
SB-21935/2019	COMERCIAL PAULISTA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA
SB-31218/2018	INSTITUTO CATIVAR

SOPE.201, 8 de Maio de 2019, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES ,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE
ANDRADE - Chefe da SOPE.201, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor do SOPE.2

MAIO 2019 | A PARTIR 7 ANOS/GRÁTIS

ARTE PARA CRIANÇAS

Dias 3, 10, 17, 24 e 31/5 e 7, 14 e 28/6
Das 14h30 às 16h30

Inscrições a partir de 20/4, no email
educativo.pinacoteca@saobernardo.sp.gov.br
20 vagas (por ordem de inscrição)

Pinacoteca de São Bernardo do Campo
Rua Kara, 105, Jardim do Mar. Tel: 2630 9600.

NO TRÂNSITO
O SENTIDO
É A VIDA

SECRETARIA
DE CULTURA
E JUVENTUDE

PREFEITURA DE
SÃOBERNARDO
DOCAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Finanças
Gabinete do Secretário

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-AB | Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2018
Ativo	-
Ativo	-
1.0.0.0.0.00.00 - Ativo	11.307.920.851,02
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	4.329.488.280,99
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	567.663.508,00
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	567.663.508,00
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	567.663.508,00
1.1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS	
1.1.1.2.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira	0,00
1.1.1.2.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira - Consolidação	
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	2.322.875.576,93
1.1.2.1.0.00.00 - Créditos Tributários a Receber	1.813.126.926,87
1.1.2.1.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação	1.813.126.926,87
1.1.2.1.2.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS	
1.1.2.1.3.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - União	
1.1.2.1.4.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS – Estado	
1.1.2.1.5.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Município	
1.1.2.2.0.00.00 - Clientes	80.738,73
1.1.2.2.1.00.00 - Clientes - Consolidação	80.738,73
1.1.2.2.2.00.00 - Clientes - Intra OFSS	
1.1.2.2.3.00.00 - Clientes - Inter OFSS - União	
1.1.2.2.4.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.2.5.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Município	
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	0,00
1.1.2.3.1.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Consolidação	
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	
1.1.2.3.4.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.3.5.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Município	
1.1.2.4.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.1.2.4.1.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
1.1.2.4.2.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	
1.1.2.4.3.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
1.1.2.4.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.4.5.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	
1.1.2.5.0.00.00 - Dívida Ativa Tributaria	3.249.402.397,46
1.1.2.5.1.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Consolidação	3.249.402.397,46
1.1.2.5.2.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Intra OFSS	
1.1.2.5.3.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - União	
1.1.2.5.4.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.5.5.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Inter OFSS - Município	
1.1.2.6.0.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria	1.509.397.277,23
1.1.2.6.1.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria - Consolidação	1.509.397.277,23
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Intra OFSS	
1.1.2.6.3.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - União	
1.1.2.6.4.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.6.5.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - Município	
1.1.2.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	4.249.131.763,36
1.1.2.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.2.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.2.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.2.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	4.249.131.763,36
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	250.202.377,44
1.1.3.1.0.00.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	8.172,00
1.1.3.1.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros - Consolidação	8.172,00
1.1.3.2.0.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	210.183,58
1.1.3.2.1.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação	210.183,58
1.1.3.2.2.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Intra OFSS	
1.1.3.2.3.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - União	
1.1.3.2.4.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.2.5.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Município	
1.1.3.3.0.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.1.3.3.1.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Consolidação	
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	1.565,60
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	1.565,60
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	244.024.785,52
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	244.024.785,52
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00
1.1.3.6.1.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.3.6.3.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.3.6.4.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.6.5.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	5.957.670,74
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	75.059,26
1.1.3.8.2.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	5.882.611,48
1.1.3.8.3.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2018
1.1.3.8.4.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.8.5.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.3.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.4.0.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.179.870.142,28
1.1.4.1.0.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários	1.179.870.142,28
1.1.4.1.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação	1.179.870.142,28
1.1.4.2.0.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00
1.1.4.2.1.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos - Consolidação	
1.1.4.3.0.00.00 - Aplicação Em Segmento de Imóveis	0,00
1.1.4.3.1.00.00 - Aplicação Em Segmento de Imóveis - Consolidação	
1.1.4.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00
1.1.4.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos Temporários e Aplicações Temporárias - Consolidação	
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	8.773.714,53
1.1.5.1.0.00.00 - Mercadorias para Revenda	746.676,02
1.1.5.1.1.00.00 - Mercadorias para Revenda - Consolidação	746.676,02
1.1.5.2.0.00.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.1.5.2.1.00.00 - Produtos e Serviços Acabados - Consolidação	
1.1.5.3.0.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.1.5.3.1.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação	
1.1.5.4.0.00.00 - Matérias-Primas	0,00
1.1.5.4.1.00.00 - Matérias-Primas - Consolidação	
1.1.5.5.0.00.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.1.5.5.1.00.00 - Materiais em Trânsito - Consolidação	
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	8.021.537,46
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	8.021.537,46
1.1.5.8.0.00.00 - Outros Estoques	5.501,05
1.1.5.8.1.00.00 - Outros Estoques - Consolidação	5.501,05
1.1.5.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.1.5.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	
1.1.6.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00
1.1.6.1.0.00.00 - Investimento Mantido para Venda	0,00
1.1.6.1.1.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.1.2.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Intra OFSS	
1.1.6.1.3.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - União	
1.1.6.1.4.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Estado	
1.1.6.1.5.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Município	
1.1.6.2.0.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda	0,00
1.1.6.2.1.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.3.0.00.00 - Intangível Mantido para Venda	0,00
1.1.6.3.1.00.00 - Intangível Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.9.0.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda	0,00
1.1.6.9.1.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Consolidação	
1.1.6.9.2.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Intra OFSS	
1.1.6.9.3.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - União	
1.1.6.9.4.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Estado	
1.1.6.9.5.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Município	
1.1.9.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	102.961,81
1.1.9.1.0.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	102.138,33
1.1.9.1.1.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação	102.138,33
1.1.9.2.0.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar	0,00
1.1.9.2.1.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.3.0.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	823,48
1.1.9.3.1.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação	823,48
1.1.9.4.0.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.4.1.00.00 - Alugueis Pagos a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.5.0.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.5.1.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.6.0.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00
1.1.9.6.1.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.7.0.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00
1.1.9.7.1.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.8.0.00.00 - Demais VPD a Apropriar	0,00
1.1.9.8.1.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Consolidação	
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	6.978.432.570,03
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	53.196.015,35
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	67.363.288,36
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	24.732.925,66
1.2.1.1.1.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.1.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.1.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	24.732.925,66
1.2.1.1.1.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	27.740.585,02
1.2.1.1.2.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.2.02.00 - Clientes	27.740.585,02
1.2.1.1.2.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.2.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2018
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	
1.2.1.1.2.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.3.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	14.889.777,68
1.2.1.1.3.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.3.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.3.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	14.889.777,68
1.2.1.1.3.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	
1.2.1.1.3.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	
1.2.1.1.3.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.4.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.1.4.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.4.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.4.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.4.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	
1.2.1.1.4.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	
1.2.1.1.4.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.1.1.5.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.5.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.5.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.5.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	
1.2.1.1.5.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-17.103.989,60
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	-17.103.989,60
1.2.1.2.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	
1.2.1.2.1.02.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	
1.2.1.2.1.03.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	88.326,93
1.2.1.2.1.05.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial	
1.2.1.2.1.06.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	238.904,79
1.2.1.2.1.98.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	2.806.670,56
1.2.1.2.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	20.237.891,88
1.2.1.2.2.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS	
1.2.1.2.3.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS - União	
1.2.1.2.4.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS - Estado	
1.2.1.2.5.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS - Município	
1.2.1.3.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	2.936.716,59
1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação	2.936.716,59
1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários	4.166.951,48
1.2.1.3.1.02.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	
1.2.1.3.1.03.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	
1.2.1.3.1.04.00 - Fundos Avaliados a Valor de Mercado	
1.2.1.3.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	1.230.234,89
1.2.1.4.0.00.00 - Estoques	0,00
1.2.1.4.1.00.00 - Estoques - Consolidação	0,00
1.2.1.4.1.01.00 - Mercadorias para Revenda	
1.2.1.4.1.02.00 - Produtos e Serviços Acabados	
1.2.1.4.1.03.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	
1.2.1.4.1.04.00 - Matérias-Primas	
1.2.1.4.1.05.00 - Materiais em Trânsito	
1.2.1.4.1.06.00 - Almoxarifado	
1.2.1.4.1.07.00 - Adiantamentos a Fornecedores	
1.2.1.4.1.98.00 - Outros Estoques	
1.2.1.4.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	
1.2.1.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
1.2.1.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Consolidação	0,00
1.2.1.9.1.01.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	
1.2.1.9.1.02.00 - VPD Financeiras a Apropriar	
1.2.1.9.1.03.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	
1.2.1.9.1.04.00 - Alugueis Pagos a Apropriar	
1.2.1.9.1.05.00 - Tributos Pagos a Apropriar	
1.2.1.9.1.06.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	
1.2.1.9.1.07.00 - Benefícios a Apropriar	
1.2.1.9.1.99.00 - Demais VPD a Apropriar	
1.2.2.0.0.00.00 - Investimentos	152.122.594,17
1.2.2.1.0.00.00 - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.1.1.00.00 - Participações Permanentes - Consolidação	0,00
1.2.2.1.1.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.1.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.2.00.00 - Participações Permanentes - Intra OFSS	0,00
1.2.2.1.2.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.2.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.3.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.1.3.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.3.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.4.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.1.4.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.4.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.5.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Município	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2018
1.2.2.1.5.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.5.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.2.0.00.00 - Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.2.1.00.00 - Propriedades para Investimento - Consolidação	
1.2.2.3.0.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00
1.2.2.3.1.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação	
1.2.2.7.0.00.00 - Demais Investimentos Permanentes	159.801.772,14
1.2.2.7.1.00.00 - Demais Investimentos Permanentes - Consolidação	159.801.772,14
1.2.2.8.0.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00
1.2.2.8.1.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.2.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação - Propriedades para Investimento	
1.2.2.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	7.679.177,97
1.2.2.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	7.679.177,97
1.2.2.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	
1.2.2.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	
1.2.2.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	7.679.177,97
1.2.2.9.2.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
1.2.2.9.2.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.2.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.3.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.9.3.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.3.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.4.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.9.4.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.4.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.5.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.9.5.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.5.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	6.772.825.735,65
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	266.942.097,05
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	266.942.097,05
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	6.519.316.348,80
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	6.519.316.348,80
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	13.432.710,20
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	13.432.710,20
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	7.216.349,77
1.2.3.8.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	6.216.360,43
1.2.3.8.1.03.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.04.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.8.1.05.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.06.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Moveis	
1.2.3.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis	
1.2.4.0.0.00.00 - Intangível	288.224,86
1.2.4.1.0.00.00 - Softwares	882.518,08
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação	882.518,08
1.2.4.2.0.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais	69.266,37
1.2.4.2.1.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação	69.266,37
1.2.4.3.0.00.00 - Direito de Uso de Imóveis	0,00
1.2.4.3.1.00.00 - Direito de Uso de Imóveis - Consolidação	
1.2.4.8.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	663.559,59
1.2.4.8.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	663.559,59
1.2.4.8.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Softwares	624.594,92
1.2.4.8.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	38.964,67
1.2.4.8.1.03.00 - (-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis	
1.2.4.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00
1.2.4.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consolidação	0,00
1.2.4.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares	
1.2.4.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes	
1.2.4.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso	
1.2.5.0.0.00.00 - Diferido	0,00
1.2.5.1.0.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00
1.2.5.1.1.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais - Consolidação	
1.2.5.2.0.00.00 - Gastos de Reorganização	0,00
1.2.5.2.1.00.00 - Gastos de Reorganização - Consolidação	
1.2.5.9.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	0,00
1.2.5.9.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	0,00
1.2.5.9.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	
1.2.5.9.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Reorganização	
Passivo e Patrimônio Líquido	-
Passivo e Patrimônio Líquido	-
2.0.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Liquido	11.307.920.851,02
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	448.436.183,47
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	61.630.683,37
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	44.517.287,94
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	44.517.287,94
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	12.056.128,18

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2018
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	12.056.128,18
2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	
2.1.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	4.071,58
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	4.071,58
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	5.053.195,67
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar-Consolidação	3.904.843,10
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	184.457,42
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	963.895,15
2.1.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo – Interno - Consolidação	
2.1.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo – Interno - Intra OFSS	
2.1.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo – Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo Consolidação	
2.1.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo- Interno - Consolidação	
2.1.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.4.0.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.4.1.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo - Consolidação	
2.1.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	
2.1.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação	
2.1.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.1.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	
2.1.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar- Consolidação	
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	259.413.799,40
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	259.413.799,40
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	259.413.799,40
2.1.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	0,00
2.1.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	122.638,56
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	122.638,56
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	105.698,50
2.1.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS	
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União	16.940,06
2.1.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	0,00
2.1.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação	
2.1.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.1.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	
2.1.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS	
2.1.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	
2.1.5.0.0.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.5.0.3.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - União	
2.1.5.0.4.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.0.5.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - Município	
2.1.7.0.0.00.00 - Provisões a Curto Prazo	492.988,73
2.1.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	200,00
2.1.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação	200,00
2.1.7.3.0.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.7.3.1.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	492.788,73
2.1.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação	492.788,73
2.1.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00
2.1.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2018
2.1.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00
2.1.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo	0,00
2.1.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	126.776.073,41
2.1.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes	0,00
2.1.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	
2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros	0,00
2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação	
2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar	0,00
2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidação	
2.1.8.4.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	0,00
2.1.8.4.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Consolidação	
2.1.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP	0,00
2.1.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP - Consolidação	
2.1.8.7.0.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	0,00
2.1.8.7.1.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN - Consolidação	
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	124.120.260,27
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	124.120.260,27
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	2.655.813,14
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	2.655.330,31
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	482,83
2.1.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS - União	
2.1.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS - Estado	
2.1.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS - Município	
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	3.471.390.167,81
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	196.858.746,08
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	28.177.345,82
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	28.177.345,82
2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	6.495.945,44
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	6.495.945,44
2.2.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.2.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	162.185.454,82
2.2.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	49.468.806,79
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	112.716.648,03
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.627.529.862,30
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	636.524.778,90
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	636.524.778,90
2.2.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo – Interno - Intra OFSS	
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	991.005.083,40
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	991.005.083,40
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	
2.2.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.4.0.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação	
2.2.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	
2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	
2.2.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	
2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	98.926.982,45
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo	98.926.982,45
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	98.926.982,45

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2018
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo	0,00
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	210.349.434,52
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	210.349.434,52
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	210.349.434,52
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	
2.2.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	0,00
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	0,00
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	
2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	1.289.572.584,99
2.2.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	403.755,12
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	403.755,12
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	1.286.835.191,53
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	1.286.835.191,53
2.2.7.2.1.01.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	961.269.814,19
2.2.7.2.1.02.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	4.466.870,23
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	152.486.986,28
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	168.611.520,83
2.2.7.3.0.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	1.571.605,47
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	1.571.605,47
2.2.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	762.032,87
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	762.032,87
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação OFSS	
2.2.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	0,00
2.2.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	48.152.557,47
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	0,00
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00
2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo	0,00
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00
2.2.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	
2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo	48.152.557,47
2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	32.862.986,15
2.2.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS	15.289.571,32
2.2.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS - União	
2.2.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS - Estado	
2.2.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS - Município	
2.2.9.0.0.00.00 - Resultado Diferido	0,00
2.2.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida	0,00
2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	
2.2.9.2.0.00.00 - (-) Custo Diferido	0,00
2.2.9.2.1.00.00 - (-) Custo Diferido - Consolidação	
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	7.388.094.499,74
2.3.1.0.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	7.698.994.472,89
2.3.1.1.0.00.00 - Patrimônio Social	7.672.906.002,77
2.3.1.1.1.00.00 - Patrimônio Social - Consolidação	7.672.906.002,77
2.3.1.2.0.00.00 - Capital Social Realizado	26.088.470,12
2.3.1.2.1.00.00 - Capital Social Realizado - Consolidação	26.088.470,12
2.3.1.2.2.00.00 - Capital Social Realizado - Intra OFSS	
2.3.1.2.3.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.1.2.4.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.1.2.5.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Município	
2.3.2.0.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	14.188.543,43
2.3.2.0.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	14.188.543,43
2.3.2.0.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	
2.3.2.0.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	
2.3.2.0.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2018
2.3.2.0.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	
2.3.3.0.0.00.00 - Reservas de Capital	62.626.182,59
2.3.3.1.0.00.00 - Ágio na Emissão de Ações	0,00
2.3.3.1.1.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Consolidação	
2.3.3.1.2.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Intra OFSS	
2.3.3.1.3.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - União	
2.3.3.1.4.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.1.5.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Município	
2.3.3.2.0.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias	0,00
2.3.3.2.1.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Consolidação	
2.3.3.2.2.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Intra OFSS	
2.3.3.2.3.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - União	
2.3.3.2.4.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.2.5.00.00 - Alienação de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Município	
2.3.3.3.0.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição	0,00
2.3.3.3.1.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Consolidação	
2.3.3.3.2.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Intra OFSS	
2.3.3.3.3.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - União	
2.3.3.3.4.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.3.5.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Município	
2.3.3.4.0.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado	22.486.768,86
2.3.3.4.1.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Consolidação	22.486.768,86
2.3.3.4.2.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Intra OFSS	
2.3.3.4.3.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.3.4.4.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.4.5.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Município	
2.3.3.9.0.00.00 - Outras Reservas de Capital	40.139.413,73
2.3.3.9.1.00.00 - Outras Reservas de Capital - Consolidação	40.139.413,73
2.3.3.9.2.00.00 - Outras Reservas de Capital - Intra OFSS	
2.3.3.9.3.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - União	
2.3.3.9.4.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.9.5.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Município	
2.3.4.0.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
2.3.4.1.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	0,00
2.3.4.1.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Consolidação	
2.3.4.2.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos	0,00
2.3.4.2.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Consolidação	
2.3.5.0.0.00.00 - Reservas de Lucros	0,00
2.3.5.1.0.00.00 - Reserva Legal	0,00
2.3.5.1.1.00.00 - Reserva Legal - Consolidação	
2.3.5.1.2.00.00 - Reserva Legal - Intra OFSS	
2.3.5.1.3.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - União	
2.3.5.1.4.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.1.5.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Município	
2.3.5.2.0.00.00 - Reservas Estatutárias	0,00
2.3.5.2.1.00.00 - Reservas Estatutárias - Consolidação	
2.3.5.2.2.00.00 - Reservas Estatutárias - Intra OFSS	
2.3.5.2.3.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - União	
2.3.5.2.4.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.2.5.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Município	
2.3.5.3.0.00.00 - Reserva para Contingencias	0,00
2.3.5.3.1.00.00 - Reserva para Contingencias - Consolidação	
2.3.5.3.2.00.00 - Reserva para Contingencias - Intra OFSS	
2.3.5.3.3.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - União	
2.3.5.3.4.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.3.5.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Município	
2.3.5.4.0.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação	
2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS	
2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União	
2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Município	
2.3.5.5.0.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão	0,00
2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Consolidação	
2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Intra OFSS	
2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - União	
2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS –Estado	
2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Município	
2.3.5.6.0.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar	0,00
2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Consolidação	
2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Intra OFSS	
2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - União	
2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Estado	
2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Município	
2.3.5.7.0.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures	0,00
2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Consolidação	
2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Intra OFSS	
2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - União	
2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Município	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2018
2.3.5.8.0.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído	0,00
2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Consolidação	
2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Intra OFSS	
2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - União	
2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Município	
2.3.5.9.0.00.00 - Outras Reservas de Lucro	0,00
2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidação	
2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS	
2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União	
2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Município	
2.3.6.0.0.00.00 - Demais Reservas	50.849.702,65
2.3.6.1.0.00.00 - Reserva de Reavaliação	50.468.679,18
2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Reavaliação - Consolidação	50.304.177,43
2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Reavaliação - Intra OFSS	
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União	164.501,75
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Município	
2.3.6.9.0.00.00 - Outras Reservas	381.023,47
2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidação	381.023,47
2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS	
2.3.6.9.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - União	
2.3.6.9.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.9.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Município	
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	-438.564.401,82
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	-438.564.401,82
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	-8.886.224.799,75
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	94.167.497,25
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-8.901.186.028,66
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	-79.206.268,34
2.3.7.1.1.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	-333.533.997,61
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	-42.384.992,07
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-291.149.005,54
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.2.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	1.447.789.916,62
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	192.224.258,90
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.255.565.657,72
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.3.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	7.321.577.963,72
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	1.496.380.090,61
2.3.7.1.4.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	5.825.197.873,11
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.4.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	11.826.515,20
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	-2.872.414,80
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	14.698.930,00
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.5.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Consolidação	0,00
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.2.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - União	0,00
2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2018
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação	
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS	
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União	
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município	
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação	
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS	
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União	
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município	
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Ativo Financeiro	1.992.024.050,85
Ativo Permanente	9.315.896.800,17
Passivo Financeiro	647.954.298,73
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Financeiro	409.760.364,17
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Financeiro	0,00
6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar	238.193.934,56
6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício	0,00
Passivo Permanente	3.510.065.987,11
Saldo Patrimonial	7.149.900.565,18
Contas de Compensação	-
Contas de Compensação	-
8.1.1.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Ativos	880.898.303,91
8.1.1.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	562.742.563,00
8.1.1.2.0.00.00 - Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	317.489.027,06
8.1.1.3.0.00.00 - Execução de Direitos Contratuais	595.210,16
8.1.1.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	71.503,69
8.1.2.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Passivos	15.825.634.727,48
8.1.2.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	4.292.880.806,96
8.1.2.2.0.00.00 - Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	884.273.466,76
8.1.2.3.0.00.00 - Execução de Obrigações Contratuais	10.356.227.193,55
8.1.2.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	292.253.260,21

DCA-Anexo I-AB | Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo

Notas Explicativas Patrimoniais	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas Patrimoniais	-
Notas Explicativas	1) - As demonstrações contábeis foram elaboradas baseadas nas instruções da Secretaria do Tesouro Nacional por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP; Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC; e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP. 2) - Integram o Balanço Anual Consolidado os seguintes entes da Administração Indireta: Câmara Municipal, Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo e Rotativo São Bernardo 3) - As contas contábeis constantes do Balanço Anual do Município que não constam no rol da DCA no SICONFI foram reclassificadas em outras contas do mesmo grupo. 4) - A exclusão dos saldos das contas contábeis para fins de consolidação das contas públicas nacionais, será realizada pela própria Secretaria do Tesouro Nacional.

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-
Total Receitas	4.515.994.800,32	0,00	217.739.166,67	485.018,34
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	3.690.186.300,43	0,00	217.739.166,67	485.018,34
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.257.491.159,99	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	1.108.652.976,69	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.00.0.0 - Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.0 - Imposto sobre a Importação				
1.1.1.1.02.0.0 - Imposto sobre a Exportação				
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	148.994.413,27	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.1.1.3.01.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF				
1.1.1.3.02.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos				
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	148.994.413,27	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	148.683.773,41			
1.1.1.3.03.2.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital				
1.1.1.3.03.3.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior				
1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	310.639,86			
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.0.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.1.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo				
1.1.1.4.01.2.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas				
1.1.1.4.01.3.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis				
1.1.1.4.01.4.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação				
1.1.1.4.01.5.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos				
1.1.1.5.00.0.0 - Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.0.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.1.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro				
1.1.1.5.01.2.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações				
1.1.1.8.00.0.0 Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	959.658.563,42	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	480.569.340,62	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	401.342.090,21			
1.1.1.8.01.2.0 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores				
1.1.1.8.01.3.0 Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos				
1.1.1.8.01.4.0 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	79.227.250,41			
1.1.1.8.02.0.0 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	479.089.222,80	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.0 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação				
1.1.1.8.02.2.0 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza				
1.1.1.8.02.3.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	479.089.222,80			
1.1.1.8.02.4.0 Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza				
1.1.1.8.02.5.0 Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)				
1.1.1.9.00.0.0 - Outros Impostos				
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	148.838.183,30	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	57.147.581,86	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	57.147.581,86			
1.1.2.1.02.0.0 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações				
1.1.2.1.03.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos				
1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				
1.1.2.1.05.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura				
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	91.690.601,44	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	91.690.601,44			
1.1.2.2.02.0.0 - Emolumentos e Custas Judiciais				
1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.00.0.0 - Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios				
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	113.168.006,97	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	75.384.450,60	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.01.0.0 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS				
1.2.1.0.02.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL				
1.2.1.0.03.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				
1.2.1.0.04.0.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	75.384.450,60	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.1.0 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	70.970,18			
1.2.1.0.04.2.0 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	65.221.498,86			
1.2.1.0.04.3.0 - Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS	8.802.627,10			
1.2.1.0.04.4.0 - Contribuição do Pensionista para o RPPS	1.289.354,46			
1.2.1.0.04.5.0 - Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				
1.2.1.0.04.6.0 - Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				
1.2.1.0.04.7.0 - Contribuição do Servidor Inativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				
1.2.1.0.04.8.0 - Contribuição do Pensionista ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				
1.2.1.0.05.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares				
1.2.1.0.06.0.0 - Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.06.1.0 - Contribuição para os Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				
1.2.1.0.06.2.0 - Contribuição para os Fundos de Assistência Médica dos Bombeiros Militares				
1.2.1.0.06.3.0 - Contribuição para os Fundos de Assistência Médica dos				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Servidores Civis				
1.2.1.0.06.9.0 - Contribuição para os Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários				
1.2.1.0.07.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				
1.2.1.0.08.0.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas				
1.2.1.0.09.0.0 - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP				
1.2.1.0.10.0.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical				
1.2.1.0.11.0.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.11.1.0 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa				
1.2.1.0.11.2.0 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador				
1.2.1.0.12.0.0 - Contribuição Social do Salário-Educação				
1.2.1.0.13.0.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário				
1.2.1.0.14.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo				
1.2.1.0.15.0.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais				
1.2.1.0.16.0.0 - Contribuição Industrial Rural				
1.2.1.0.17.0.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural				
1.2.1.0.18.0.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira				
1.2.1.0.99.0.0 - Outras Contribuições Sociais				
1.2.1.8.00.0.0 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.0.0 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0 Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial				
1.2.1.8.01.2.0 Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos				
1.2.1.8.01.3.0 Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis				
1.2.1.8.02.0.0 Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.1.0 Contribuição Patronal do Militar Ativo				
1.2.1.8.02.2.0 Contribuição do Militar Ativo				
1.2.1.8.02.3.0 Contribuição do Militar Inativo				
1.2.1.8.02.4.0 Contribuição dos Pensionistas Militares				
1.2.1.8.02.5.0 Contribuição Patronal do Militar Inativo				
1.2.1.8.02.6.0 Contribuição Patronal dos Pensionistas Militares				
1.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.8.00.0.0 - Contribuições Econômicas Específicas de EST/DF/MUN				
1.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				
1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	37.783.556,37			
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	138.685.796,47	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.016.980,46	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	104.179,53	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	104.179,53			
1.3.1.0.01.2.0 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação				
1.3.1.0.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.381.926,84			
1.3.1.0.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias	3.530.874,09			
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	62.325.344,10	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	57.683.757,17	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.386.281,98			
1.3.2.1.00.2.0 - Remuneração de Depósitos Especiais				
1.3.2.1.00.3.0 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados				
1.3.2.1.00.4.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.346.972,72			
1.3.2.1.00.5.0 - Juros de Títulos de Renda	53.950.502,47			
1.3.2.1.00.6.0 - Juros sobre o Capital Próprio				
1.3.2.2.00.0.0 - Dividendos	206.786,51			
1.3.2.3.00.0.0 - Participações				
1.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários	4.434.800,42			
1.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.125.708,46	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.00.0.0 - Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte				
1.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura				
1.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação				
1.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos	1.125.708,46			
1.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão				
1.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa				
1.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção				
1.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais				
1.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos				
1.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais				
1.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais				
1.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível				
1.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	70.000.000,00			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais	217.763,45			
1.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária				
1.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial				
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	117.575.601,81	0,00	0,00	479.558,04
1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.377.060,95	0,00	0,00	411.684,00
1.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.591.342,37			411.684,00
1.6.1.0.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	785.718,58			
1.6.1.0.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				
1.6.1.0.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia				
1.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	592.389,33	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.01.0.0 - Serviços de Navegação				
1.6.2.0.02.0.0 - Serviços de Transporte	592.389,33			
1.6.2.0.03.0.0 - Serviços Portuários				
1.6.2.0.04.0.0 - Serviços Aeroportuários				
1.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	71.317.099,24	0,00	0,00	67.874,04
1.6.3.0.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde	71.317.099,24			67.874,04
1.6.3.0.02.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				
1.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros				
1.6.4.0.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros				
1.6.4.0.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				
1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	9.289.052,29	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.0.0 - Outros Serviços	9.289.052,29			
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	1.846.410.252,46	0,00	217.739.166,67	0,00
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	481.022.283,56	0,00	13.442.650,27	0,00
1.7.1.8.00.0.0 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	481.022.283,56	0,00	13.442.650,27	0,00
1.7.1.8.01.0.0 Participação na Receita da União	69.196.719,67	0,00	12.724.707,43	0,00
1.7.1.8.01.1.0 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal				
1.7.1.8.01.2.0 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	63.514.606,34		12.702.920,69	
1.7.1.8.01.3.0 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.820.930,66			
1.7.1.8.01.4.0 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.752.248,33			
1.7.1.8.01.5.0 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	108.934,34		21.786,74	
1.7.1.8.01.6.0 Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados				
1.7.1.8.01.7.0 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
1.7.1.8.01.8.0 Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro				
1.7.1.8.02.0.0 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.683.707,39	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.1.0 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	677.017,58			
1.7.1.8.02.2.0 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	17.922,82			
1.7.1.8.02.3.0 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	4.988.766,99			
1.7.1.8.02.4.0 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II				
1.7.1.8.02.5.0 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50				
1.7.1.8.02.6.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP				
1.7.1.8.02.9.0 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
1.7.1.8.03.0.0 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	335.897.105,40			
1.7.1.8.04.0.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.335.241,30			
1.7.1.8.05.0.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	63.274.795,48	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0 Transferências do Salário-Educação	51.787.191,53			
1.7.1.8.05.2.0 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.058.085,00			
1.7.1.8.05.3.0 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	8.843.770,40			
1.7.1.8.05.4.0 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	178.198,69			
1.7.1.8.05.9.0 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	407.549,86			
1.7.1.8.06.0.0 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.589.714,32	0,00	717.942,84	0,00
1.7.1.8.06.1.0 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.589.714,32		717.942,84	
1.7.1.8.07.0.0 Transferências da União a Consórcios Públicos				
1.7.1.8.08.0.0 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais				
1.7.1.8.10.0.0 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.0 Transferências de Convênios da União para o Sistema				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Único de Saúde – SUS				
1.7.1.8.10.2.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
1.7.1.8.10.3.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social				
1.7.1.8.10.4.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome				
1.7.1.8.10.5.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico				
1.7.1.8.10.9.0 Outras Transferências de Convênios da União				
1.7.1.8.11.0.0 Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo				
1.7.1.8.99.0.0 Outras Transferências da União	45.000,00			
1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.036.115.180,54	0,00	204.296.516,40	0,00
1.7.2.8.00.0.0 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.036.115.180,54	0,00	204.296.516,40	0,00
1.7.2.8.01.0.0 Participação na Receita dos Estados	1.021.888.820,37	0,00	204.296.516,40	0,00
1.7.2.8.01.1.0 Cota-Parte do ICMS	836.339.364,37		167.267.872,68	
1.7.2.8.01.2.0 Cota-Parte do IPVA	178.155.562,49		35.685.185,34	
1.7.2.8.01.3.0 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.717.291,66		1.343.458,38	
1.7.2.8.01.4.0 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	676.601,85			
1.7.2.8.01.5.0 Outras Participações na Receita dos Estados				
1.7.2.8.01.9.0 Outras Transferências dos Estados				
1.7.2.8.02.0.0 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	4.657.507,31	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.1.0 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos				
1.7.2.8.02.2.0 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
1.7.2.8.02.3.0 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	4.657.507,31			
1.7.2.8.02.9.0 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras				
1.7.2.8.03.0.0 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	3.309.819,75			
1.7.2.8.04.0.0 Transferências de Estados a Consórcios Públicos				
1.7.2.8.07.0.0 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				
1.7.2.8.10.0.0 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	6.259.033,11	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.0 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	3.330.651,00			
1.7.2.8.10.2.0 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
1.7.2.8.10.9.0 Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.928.382,11			
1.7.2.8.99.0.0 Outras Transferências dos Estados				
1.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.00.0.0 Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.01.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.3.8.02.0.0 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos				
1.7.3.8.10.0.0 Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.10.1.0 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.3.8.10.2.0 Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação				
1.7.3.8.10.9.0 Outras Transferências de Convênios dos Municípios				
1.7.3.8.99.0.0 Outras Transferências dos Municípios				
1.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	843.659,91	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.00.0.0 Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	843.659,91			
1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	328.429.128,45	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.00.0.0 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	328.429.128,45	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	328.429.128,45			
1.7.5.8.99.0.0 Outras Transferências Multigovernamentais				
1.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.8.00.0.0 Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios				
1.7.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas				
1.7.8.0.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	216.855.482,73	0,00	0,00	5.460,30
1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	75.231.933,54			
1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.629.190,08	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações	56.425,33			
1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	46.572.764,75	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.0.0 - Restituição de Convênios	1.206.140,77			
1.9.2.2.02.0.0 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados				
1.9.2.2.03.0.0 - Restituição de Benefícios Previdenciários				
1.9.2.2.04.0.0 - Restituição de Benefícios Assistenciais				
1.9.2.2.05.0.0 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares				
1.9.2.2.06.0.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.2.2.07.0.0 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				
1.9.2.2.08.0.0 - Restituição de Garantias Prestadas				
1.9.2.2.09.0.0 - Restituição de Recursos de Fomento				
1.9.2.2.10.0.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais				
1.9.2.2.11.0.0 - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais				
1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	45.366.623,98			
1.9.2.3.00.0.0 - Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.01.0.0 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde				
1.9.2.3.02.0.0 - Ressarcimento de Custos				
1.9.2.3.03.0.0 - Reversão de Garantias				
1.9.2.3.04.0.0 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				
1.9.2.3.99.0.0 - Outros Ressarcimentos				
1.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	94.994.359,11	0,00	0,00	5.460,30
1.9.9.0.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				
1.9.9.0.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS				
1.9.9.0.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	69.401.062,61			
1.9.9.0.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil				
1.9.9.0.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior				
1.9.9.0.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios				
1.9.9.0.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social				
1.9.9.0.08.0.0 - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT				
1.9.9.0.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais	4.807.161,14			
1.9.9.0.10.0.0 - Reserva Global de Reversão	43.074,84			
1.9.9.0.11.0.0 - Variação Cambial	0,00			
1.9.9.0.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	102,97			
1.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas	20.742.957,55	0,00	0,00	5.460,30
1.9.9.0.99.1.0 - Outras Receitas - Primárias	20.742.957,55			5.460,30
1.9.9.0.99.2.0 - Outras Receitas - Financeiras				
2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	580.357.491,07	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	468.353.686,46	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	55.017.093,09	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.00.0.0 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno				
2.1.1.2.00.0.0 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno				
2.1.1.3.00.0.0 Empréstimos Compulsórios				
2.1.1.8.00.0.0 Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	17.305.944,11			
2.1.1.9.00.0.0 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	37.711.148,98			
2.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo	413.336.593,37	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.00.0.0 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo				
2.1.2.2.00.0.0 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo				
2.1.2.8.00.0.0 Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	92.306.317,83			
2.1.2.9.00.0.0 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	321.030.275,54			
2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	10.022.164,83	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	1.145.320,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.00.0.0 Alienação de Títulos Mobiliários				
2.2.1.2.00.0.0 Alienação de Estoques				
2.2.1.3.00.0.0 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.145.320,00			
2.2.1.8.00.0.0 Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios				
2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	8.876.844,83			
2.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis				
2.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos				
2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	88.328.536,27	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	77.151.226,88	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.1.0 Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.8.00.0.0 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	77.151.226,88	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.01.0.0 Transferências da União a Consórcios Públicos				
2.4.1.8.03.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
2.4.1.8.05.0.0 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.583.091,51			
2.4.1.8.08.0.0 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais				
2.4.1.8.10.0.0 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	74.469.515,37			
2.4.1.8.99.0.0 Outras Transferências da União	98.620,00			
2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.177.309,39	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.0 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2.4.2.8.00.0.0 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	11.177.309,39	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.01.0.0 Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Públicos				
2.4.2.8.03.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
2.4.2.8.05.0.0 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.2.8.10.0.0 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.177.309,39			
2.4.2.8.99.0.0 Outras Transferências dos Estados				
2.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.1.0 Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
2.4.3.8.00.0.0 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.01.0.0 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos				
2.4.3.8.10.0.0 Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades				
2.4.3.8.99.0.0 Outras Transferências dos Municípios				
2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.1.0 Transferências de Instituições Privadas				
2.4.4.8.00.0.0 Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios				
2.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.1.0 Transferências de Outras Instituições Públicas				
2.4.5.8.00.0.0 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios				
2.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.1.0 Transferências do Exterior				
2.4.6.8.00.0.0 Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios				
2.4.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.1.0 Transferências de Pessoas Físicas				
2.4.7.8.00.0.0 Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios				
2.4.8.0.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.1.0 Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados				
2.4.8.8.00.0.0 Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/DF/M				
2.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	13.653.103,51	0,00	0,00	0,00
2.9.1.0.00.0.0 - Integralização de Capital Social				
2.9.2.0.00.0.0 - Resultado do Banco Central				
2.9.3.0.00.0.0 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				
2.9.4.0.00.0.0 - Resgate de Títulos do Tesouro				
2.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital	13.653.103,51	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.0 Demais Receitas de Capital	13.653.103,51			
2.9.9.8.00.0.0 Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios				
7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes - Intraorçamentárias	245.451.008,82	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intraorçamentárias				
7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições - Intraorçamentárias	154.628.886,42	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	154.628.886,42	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.04.0.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Intraorçamentárias	146.910.476,10	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.04.1.0 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Intraorçamentárias	146.910.476,10			
7.2.1.0.04.2.0 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Intraorçamentárias				
7.2.1.0.04.3.0 - Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Intraorçamentárias				
7.2.1.0.04.4.0 - Contribuição do Pensionista para o RPPS - Intraorçamentárias				
7.2.1.0.04.5.0 - Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				
7.2.1.0.04.6.0 - Contribuição do Servidor Ativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				
7.2.1.0.04.7.0 Contribuição do Servidor Inativo ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				
7.2.1.0.04.8.0 Contribuição do Pensionista ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais				
7.2.1.0.05.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Intraorçamentárias				
7.2.1.0.06.0.0 - Contribuição para os Fundos de Assistência Médico				
7.2.1.0.99.0.0 - Outras Contribuições Sociais - Intraorçamentárias				
7.2.1.8.00.0.0 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	7.718.410,32	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.01.0.0 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	7.718.410,32	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.01.1.0 Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	7.718.410,32			
7.2.1.8.01.2.0 Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos				
7.2.1.8.01.3.0 Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis				
7.2.1.8.02.0.0 Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.02.1.0 Contribuição Patronal do Militar Ativo				
7.2.1.8.02.2.0 Contribuição do Militar Ativo				
7.2.1.8.02.3.0 Contribuição do Militar Inativo				
7.2.1.8.02.4.0 Contribuição dos Pensionistas Militares				
7.2.1.8.02.5.0 Contribuição Patronal do Militar Inativo				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.2.1.8.02.6.0 Contribuição Patronal dos Pensionistas Militares				
7.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas - Intraorçamentárias				
7.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Intraorçamentárias				
7.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial - Intraorçamentárias				
7.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária - Intraorçamentárias				
7.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial - Intraorçamentárias				
7.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços - Intraorçamentárias	50.419.714,56			
7.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes - Intraorçamentárias	8.947.082,90			
7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	31.455.324,94			
8.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital - Intraorçamentárias				

DCA-Anexo I-C I Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	-
Notas Explicativas	1) - As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (artigo 35 da Lei 4320/64) e são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em Reais (R$), e estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da receita) constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e atualizações. 2) - Os códigos utilizados para classificações de receita não constantes no rol da DCA no SICONFI foram reclassificados em outros códigos dentro do mesmo grupo.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-D I Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-
Total Geral da Despesa	4.147.628.256,36	3.928.685.952,75	3.901.405.372,29	218.942.303,61	27.280.580,46
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	3.431.588.833,73	3.276.111.993,62	3.263.167.230,50	155.476.840,11	12.944.763,12
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1.563.101.559,62	1.561.751.671,95	1.559.096.747,83	1.349.887,67	2.654.924,12
3.1.20.00.00 - Transferências à União					
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios					
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos					
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.402.635.329,03	1.401.532.668,72	1.399.055.215,07	1.102.660,31	2.477.453,65
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	419.331.454,44	419.331.454,44	419.330.239,31		1.215,13
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	76.572.451,39	76.572.451,39	76.572.451,39		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.667.121,24	8.667.121,24	8.667.057,07		64,17
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	701.479,76	701.479,76	701.479,76		
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência					
3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar					
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	846.913.210,60	846.405.581,23	846.268.663,81	507.629,37	136.917,42
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar					
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	37.825.842,36	37.230.811,42	34.891.554,49	595.030,94	2.339.256,93
3.1.90.13.01 - FGTS	5.449.104,27	5.436.267,75	4.950.955,61	12.836,52	485.312,14
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	32.262.673,62	31.681.367,20	29.835.743,46	581.306,42	1.845.623,74
3.1.90.13.08 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo					
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais	114.064,47	113.176,47	104.855,42	888,00	8.321,05
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.617.923,31	9.617.923,31	9.617.923,31		
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar					
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios					
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	2.761.441,95	2.761.441,95	2.761.441,95		
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	244.403,98	244.403,98	244.403,98		
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.1.90.99.00 - A Classificar					
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	160.466.230,59	160.219.003,23	160.041.532,76	247.227,36	177.470,47
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	138.357.207,83	138.109.980,47	137.932.510,00	247.227,36	177.470,47
3.1.91.13.03 - Contribuição Patronal para o RPPS - Intraorçamentária	138.357.207,83	138.109.980,47	137.932.510,00	247.227,36	177.470,47
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária					
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas					
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.1.91.99.00 - A Classificar	22.109.022,76	22.109.022,76	22.109.022,76		
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.1.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.99.00 - A Classificar					
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	93.200.199,24	93.200.199,24	93.200.199,24	0,00	0,00
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	82.754.754,68	82.754.754,68	82.754.754,68	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	66.634.147,83	66.634.147,83	66.634.147,83		
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	16.120.606,85	16.120.606,85	16.120.606,85		
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária					
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária					
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais					
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
3.2.90.99.00 - A Classificar					
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.2.99.00.00 - A Definir	10.445.444,56	10.445.444,56	10.445.444,56		
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.775.287.074,87	1.621.160.122,43	1.610.870.283,43	154.126.952,44	10.289.839,00
3.3.20.00.00 - Transferências à União					
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União					
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00 - Contribuições					
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.30.99.00 - A Classificar					
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo					
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00 - Contribuições					
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.40.99.00 - A Classificar					
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	56.913.716,47	56.879.326,13	56.879.326,13	34.390,34	
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	40.942.013,90	40.192.938,60	40.192.938,60	749.075,30	
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	9.538.258,96	9.359.122,16	8.579.122,16	179.136,80	780.000,00
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	4.153.331,74	4.153.331,74	4.153.331,74		
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.602.237.427,95	1.449.264.326,67	1.445.610.014,58	152.973.101,28	3.654.312,09
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.234.319,91	1.234.319,91	1.234.319,91		
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso					
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	300.193,19	300.193,19	296.121,61		4.071,58
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial					
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	90.189,96	90.189,96	90.189,96		
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar					
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	2.930.273,42	2.729.433,50	2.729.433,50	200.839,92	
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento					
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores					
3.3.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária					
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares					
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos					
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes					
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	88.903.278,72	79.635.143,09	78.926.398,39	9.268.135,63	708.744,70
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	933.332,60	933.332,12	933.332,12	0,48	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.959.506,26	5.957.402,45	5.951.559,17	17.002.103,81	5.843,28
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.812.780,16	1.630.711,31	1.630.711,31	182.068,85	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.631.908,11	5.130.809,94	5.130.809,94	501.098,17	
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	210.955,00	172.686,67	172.686,67	38.268,33	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.155.564,75	11.981.881,72	11.911.273,77	173.683,03	70.607,95
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	2.640.601,71	2.444.478,56	2.444.478,56	196.123,15	
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil					
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.361.591.127,78	1.241.615.734,40	1.239.250.916,58	119.975.393,38	2.364.817,82

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	15.373.209,93	12.871.584,13	12.403.508,34	2.501.625,80	468.075,79
3.3.90.41.00 - Contribuições					
3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais					
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas					
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	19.457.656,56	19.457.656,56	19.457.608,56		48,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	32.540.816,22	29.803.548,63	29.779.858,07	2.737.267,59	23.690,56
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.837.486,65	10.729.886,65	10.729.496,65	107.600,00	390,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	3.905.228,18	3.888.702,39	3.888.702,39	16.525,79	
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural					
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural					
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural					
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais					
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	9.789,00	9.789,00	9.789,00		
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.90.83.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas e Aporte					
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	68.461,61	68.461,61	68.461,61		
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.665.240,07	4.664.846,28	4.664.846,28	393,79	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	13.985.508,16	13.913.534,60	13.905.512,19	71.973,56	8.022,41
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo					
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.3.90.98.00 - Compensações ao RGPS					
3.3.90.99.00 - A Classificar					
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	61.502.325,85	61.311.077,13	55.455.550,22	191.248,72	5.855.526,91
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização					
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe					
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe					
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.99.00.00 - A Definir					
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	716.039.422,63	652.573.959,13	638.238.141,79	63.465.463,50	14.335.817,34
4.4.00.00.00 - Investimentos	537.632.583,40	475.317.144,87	461.301.539,53	62.315.438,53	14.015.605,34
4.4.20.00.00 - Transferências à União					
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União					
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo					
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios					
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.258.292,91	3.675.470,22	3.675.470,22	582.822,69	
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos					
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais					
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	533.374.290,49	471.641.674,65	457.626.069,31	61.732.615,84	14.015.605,34
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil	4.237,06	4.237,06	4.237,06		
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar					
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar					
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes					
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores					
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	178.586,96	17.850,00	17.850,00	160.736,96	
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.726,22	2.726,22	2.726,22		
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria	218.199,98	218.199,98	218.199,98		
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra					
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.370.151,18	22.358.883,81	21.666.197,29	4.011.267,37	692.686,52
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	2.104.856,50	1.363.870,82	1.223.870,82	740.985,68	140.000,00
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas					
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	424.691.576,63	374.618.715,91	362.606.965,49	50.072.860,72	12.011.750,42
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	30.883.675,62	26.256.555,67	25.346.768,85	4.627.119,95	909.786,82
4.4.90.51.99 - Demais Obras e Instalações	393.807.901,01	348.362.160,24	337.260.196,64	45.445.740,77	11.101.963,60
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	18.372.090,47	11.625.325,36	10.454.156,96	6.746.765,11	1.171.168,40
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	16.154.866,03	16.154.866,03	16.154.866,03		
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais					
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	45.276.999,46	45.276.999,46	45.276.999,46		
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.4.90.99.00 - A Classificar					
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização					
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe					
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe					
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.99.00.00 - A Definir					
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	8.521.844,15	7.371.819,18	7.371.819,18	1.150.024,97	0,00
4.5.20.00.00 - Transferências à União					
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo					
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios					
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos					
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais					
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	8.521.844,15	7.371.819,18	7.371.819,18	1.150.024,97	0,00
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares					
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis					
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda					
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito					
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado					
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas					
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos					
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios					
4.5.90.82.00 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP					
4.5.90.83.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, exceto Subvenções Econômicas e Aporte					
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais					
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais	8.521.844,15	7.371.819,18	7.371.819,18	1.150.024,97	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
4.5.90.99.00 - A Classificar					
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.99.00.00 - A Definir					
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	169.884.995,08	169.884.995,08	169.564.783,08	0,00	320.212,00
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	157.390.201,24	157.390.201,24	157.069.989,24	0,00	320.212,00
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária					
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	102.890.837,05	102.890.837,05	102.570.625,05		320.212,00
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado					
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada					
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada					
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado					
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado					
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	54.499.364,19	54.499.364,19	54.499.364,19		
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
4.6.90.99.00 - A Classificar					
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.6.99.00.00 - A Definir	12.494.793,84	12.494.793,84	12.494.793,84		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Balanço Anual (DCA)**
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	-
Notas Explicativas	1) - As despesas orçamentárias seguem o regime contábil de competência sendo consideradas realizadas quando do seu empenhamento (artigo 35 da Lei 4.320/64), e são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em Reais (R$). As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da despesa) constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01 e atualizações. 2) - As categorias econômicas 3.2.91.21.99, 3.2.91.22.99 e 4.6.91.71.99 não possuem abertura neste anexo, portanto foram lançadas nas categorias econômicas 3.2.99.00.00 e 4.6.99.00.00.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E I Balanço Orçamentário - Despesas por Função I Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	3.902.719.461,52	3.684.215.633,99	3.662.968.050,91	218.503.827,53	21.247.583,08
01 - Legislativa	58.599.223,42	56.689.108,78	56.638.658,23	1.910.114,64	50.450,55
01.031 - Ação Legislativa	58.599.223,42	56.689.108,78	56.638.658,23	1.910.114,64	50.450,55
01.032 - Controle Externo					
01.122 - Administração Geral					
FU01 - Demais Subfunções					
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061 - Ação Judiciária					
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
02.122 - Administração Geral					
FU02 - Demais Subfunções					
03 - Essencial à Justiça	14.646.002,49	14.646.002,49	14.615.036,44	0,00	30.966,05
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica	3.171.176,89	3.171.176,89	3.171.176,89		
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial	11.020.838,32	11.020.838,32	11.020.838,32		
03.122 - Administração Geral					
FU03 - Demais Subfunções	453.987,28	453.987,28	423.021,23		30.966,05
04 - Administração	164.769.162,07	155.489.484,96	154.060.180,26	9.279.677,11	1.429.304,70
04.121 - Planejamento e Orçamento	4.473.876,73	4.473.876,73	4.473.876,73		
04.122 - Administração Geral	76.470.397,76	74.098.739,89	73.433.928,31	2.371.657,87	664.811,58
04.123 - Administração Financeira	27.415.755,40	22.664.823,36	22.574.123,36	4.750.932,04	90.700,00
04.124 - Controle Interno	4.831.913,05	4.831.913,05	4.831.913,05		
04.125 - Normatização e Fiscalização					
04.126 - Tecnologia da Informação	16.796.124,59	15.714.323,27	15.666.696,57	1.081.801,32	47.626,70
04.127 - Ordenamento Territorial	3.444.047,26	3.444.047,26	3.444.047,26		
04.128 - Formação de Recursos Humanos					
04.129 - Administração de Receitas	5.110.724,18	4.177.494,92	3.895.744,92	933.229,26	281.750,00
04.130 - Administração de Concessões					
04.131 - Comunicação Social	18.656.940,18	18.514.883,56	18.514.883,56	142.056,62	
FU04 - Demais Subfunções	7.569.382,92	7.569.382,92	7.224.966,50		344.416,42
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área					
05.152 - Defesa Naval					
05.153 - Defesa Terrestre					
05.122 - Administração Geral					
FU05 - Demais Subfunções					
06 - Segurança Pública	59.017.786,86	57.653.235,17	57.594.281,68	1.364.551,69	58.953,49
06.181 - Policiamento	50.546.801,97	49.605.905,74	49.568.868,52	940.896,23	37.037,22
06.182 - Defesa Civil	911.361,38	638.587,43	637.412,43	272.773,95	1.175,00
06.183 - Informação e Inteligência	912.435,64	762.060,60	762.060,60	150.375,04	
06.122 - Administração Geral	1.118.885,32	1.118.378,85	1.118.378,85	506,47	
FU06 - Demais Subfunções	5.528.302,55	5.528.302,55	5.507.561,28		20.741,27
07 - Relações Exteriores	102.979,21	102.979,21	102.979,21	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
07.211 - Relações Diplomáticas					
07.212 - Cooperação Internacional	102.373,21	102.373,21	102.373,21		
07.122 - Administração Geral					
FU07 - Demais Subfunções	606,00	606,00	606,00		
08 - Assistência Social	67.944.322,03	66.524.456,95	65.951.094,86	1.419.865,08	573.362,09
08.241 - Assistência ao Idoso	3.348.096,52	3.289.770,78	3.283.115,26	58.325,74	6.655,52
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	1.138.111,20	1.138.111,20	1.138.111,20		
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	31.649.247,62	31.256.536,22	30.841.138,78	392.711,40	415.397,44
08.244 - Assistência Comunitária	14.319.143,69	13.933.138,44	13.880.842,71	386.005,25	52.295,73
08.122 - Administração Geral	13.321.489,97	13.321.489,97	13.321.489,97		
FU08 - Demais Subfunções	4.168.233,03	3.585.410,34	3.486.396,94	582.822,69	99.013,40
09 - Previdência Social	501.254.630,55	501.091.564,99	501.083.788,62	163.065,56	7.776,37
09.271 - Previdência Básica	673.255,48	616.562,50	616.562,50	56.692,98	
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	498.792.226,92	498.790.460,31	498.783.903,92	1.766,61	6.556,39
09.273 - Previdência Complementar	440.678,39	440.678,39	440.678,39		
09.274 - Previdência Especial					
09.122 - Administração Geral	497.179,55	461.141,69	459.921,71	36.037,86	1.219,98
FU09 - Demais Subfunções	851.290,21	782.722,10	782.722,10	68.568,11	
10 - Saúde	1.103.623.319,28	1.027.014.696,74	1.017.950.035,79	76.608.622,54	9.064.660,95
10.301 - Atenção Básica	153.381.182,64	141.088.562,45	140.909.605,03	12.292.620,19	178.957,42
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	784.316.793,98	736.467.710,01	729.655.508,30	47.849.083,97	6.812.201,71
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	36.203.761,79	31.639.593,88	31.102.691,31	4.564.167,91	536.902,57
10.304 - Vigilância Sanitária	6.123.033,52	6.090.849,25	6.077.159,63	32.184,27	13.689,62
10.305 - Vigilância Epidemiológica	12.281.282,40	11.452.673,58	11.435.323,00	828.608,82	17.350,58
10.306 - Alimentação e Nutrição	9.562.081,49	7.767.297,48	7.330.670,77	1.794.784,01	436.626,71
10.122 - Administração Geral	90.888.725,28	82.416.942,36	82.416.942,36	8.471.782,92	
FU10 - Demais Subfunções	10.866.458,18	10.091.067,73	9.022.135,39	775.390,45	1.068.932,34
11 - Trabalho	33.166.640,95	30.465.920,16	30.456.448,43	2.700.720,79	9.471,73
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.522.680,52	28.892.153,59	28.882.681,86	2.630.526,93	9.471,73
11.332 - Relações de Trabalho	66.662,86	66.662,86	66.662,86		
11.333 - Empregabilidade					
11.334 - Fomento ao Trabalho	1.577.297,57	1.507.103,71	1.507.103,71	70.193,86	
11.122 - Administração Geral					
FU11 - Demais Subfunções					
12 - Educação	748.808.964,74	707.428.868,96	705.441.792,58	41.380.095,78	1.987.076,38
12.361 - Ensino Fundamental	296.999.939,12	285.105.254,18	284.433.554,93	11.894.684,94	671.699,25
12.362 - Ensino Médio					
12.363 - Ensino Profissional	1.382.113,75	1.382.113,75	1.382.113,75		
12.364 - Ensino Superior	14.933.063,62	14.933.063,62	14.153.063,62		780.000,00
12.365 - Educação Infantil	297.549.306,75	287.669.788,35	287.177.952,27	9.879.518,40	491.836,08
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	26.282.458,42	26.282.458,42	26.282.458,42		
12.367 - Educação Especial	12.827.182,25	12.634.313,37	12.616.070,71	192.868,88	18.242,66
12.368 - Educação Básica					
12.122 - Administração Geral	39.060.253,93	24.340.306,89	24.327.464,99	14.719.947,04	12.841,90
FU12 - Demais Subfunções	59.774.646,90	55.081.570,38	55.069.113,89	4.693.076,52	12.456,49

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
13 - Cultura	15.795.154,89	15.612.214,21	15.499.759,62	182.940,68	112.454,59
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
13.392 - Difusão Cultural	2.054.938,73	1.871.998,05	1.840.290,00	182.940,68	31.708,05
13.122 - Administração Geral	12.833.445,30	12.833.445,30	12.833.445,30		
FU13 - Demais Subfunções	906.770,86	906.770,86	826.024,32		80.746,54
14 - Direitos da Cidadania	142.422,64	142.422,64	142.422,64	0,00	0,00
14.421 - Custódia e Reintegração Social					
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	34.850,00	34.850,00	34.850,00		
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas					
14.122 - Administração Geral	107.572,64	107.572,64	107.572,64		
FU14 - Demais Subfunções					
15 - Urbanismo	352.542.719,96	321.732.472,11	316.667.862,52	30.810.247,85	5.064.609,59
15.451 - Infraestrutura Urbana	146.212.219,96	139.271.530,08	134.331.071,70	6.940.689,88	4.940.458,38
15.452 - Serviços Urbanos	184.524.604,92	160.655.046,95	160.630.143,22	23.869.557,97	24.903,73
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos					
15.122 - Administração Geral	20.050.835,33	20.050.835,33	20.050.835,33		
FU15 - Demais Subfunções	1.755.059,75	1.755.059,75	1.655.812,27		99.247,48
16 - Habitação	56.613.988,92	50.665.570,02	49.113.679,17	5.948.418,90	1.551.890,85
16.481 - Habitação Rural					
16.482 - Habitação Urbana	52.828.823,38	46.880.404,48	45.407.364,32	5.948.418,90	1.473.040,16
16.122 - Administração Geral	2.756.744,49	2.756.744,49	2.756.744,49		
FU16 - Demais Subfunções	1.028.421,05	1.028.421,05	949.570,36		78.850,69
17 - Saneamento	7.366.205,01	6.436.636,47	6.436.636,47	929.568,54	0,00
17.511 - Saneamento Básico Rural					
17.512 - Saneamento Básico Urbano	7.366.205,01	6.436.636,47	6.436.636,47	929.568,54	
17.122 - Administração Geral					
FU17 - Demais Subfunções					
18 - Gestão Ambiental	6.792.640,03	6.670.972,57	6.654.187,17	121.667,46	16.785,40
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.724.451,00	1.708.167,87	1.708.124,11	16.283,13	43,76
18.542 - Controle Ambiental	448.056,98	342.672,65	342.672,65	105.384,33	
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas					
18.544 - Recursos Hídricos					
18.545 - Meteorologia					
18.122 - Administração Geral	4.336.983,87	4.336.983,87	4.336.983,87		
FU18 - Demais Subfunções	283.148,18	283.148,18	266.406,54		16.741,64
19 - Ciência e Tecnologia	10.869,82	10.869,82	10.869,82	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico					
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	10.869,82	10.869,82	10.869,82		
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
19.122 - Administração Geral					
FU19 - Demais Subfunções					
20 - Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605 - Abastecimento					
20.606 - Extensão Rural					
20.607 - Irrigação					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária					
20.609 - Defesa Agropecuária					
20.122 - Administração Geral					
FU20 - Demais Subfunções					
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária					
21.632 - Colonização					
21.122 - Administração Geral					
FU21 - Demais Subfunções					
22 - Indústria	43.972,97	43.972,97	43.972,97	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial	43.972,97	43.972,97	43.972,97		
22.662 - Produção Industrial					
22.663 - Mineração					
22.664 - Propriedade Industrial					
22.665 - Normalização e Qualidade					
22.122 - Administração Geral					
FU22 - Demais Subfunções					
23 - Comércio e Serviços	11.767.740,55	10.606.418,67	10.594.467,13	1.161.321,88	11.951,54
23.691 - Promoção Comercial	1.075.259,07	1.075.259,07	1.075.259,07		
23.692 - Comercialização	8.521.844,15	7.371.819,18	7.371.819,18	1.150.024,97	
23.693 - Comércio Exterior					
23.694 - Serviços Financeiros					
23.695 - Turismo	1.119.106,69	1.119.106,69	1.119.106,69		
23.122 - Administração Geral					
FU23 - Demais Subfunções	1.051.530,64	1.040.233,73	1.028.282,19	11.296,91	11.951,54
24 - Comunicações	3.356.490,18	3.356.490,18	3.326.178,29	0,00	30.311,89
24.721 - Comunicações Postais					
24.722 - Telecomunicações					
24.122 - Administração Geral	2.834.645,94	2.834.645,94	2.834.645,94		
FU24 - Demais Subfunções	521.844,24	521.844,24	491.532,35		30.311,89
25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.751 - Conservação de Energia					
25.752 - Energia Elétrica					
25.753 - Combustíveis Minerais					
25.754 - Biocombustíveis					
25.122 - Administração Geral					
FU25 - Demais Subfunções					
26 - Transporte	387.406.424,79	343.656.566,86	342.725.447,14	43.749.857,93	931.119,72
26.781 - Transporte Aéreo					
26.782 - Transporte Rodoviário					
26.783 - Transporte Ferroviário					
26.784 - Transporte Hidroviário					
26.785 - Transportes Especiais					
26.122 - Administração Geral					
FU26 - Demais Subfunções	387.406.424,79	343.656.566,86	342.725.447,14	43.749.857,93	931.119,72

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
27 - Desporto e Lazer	24.346.749,70	23.942.129,39	23.860.927,92	404.620,31	81.201,47
27.811 - Desporto de Rendimento	5.754.783,40	5.700.770,20	5.699.810,20	54.013,20	960,00
27.812 - Desporto Comunitário	1.192.754,35	875.791,49	873.551,49	316.962,86	2.240,00
27.813 - Lazer	672.923,05	639.278,80	639.278,80	33.644,25	
27.122 - Administração Geral	15.637.235,90	15.637.235,90	15.637.235,90		
FU27 - Demais Subfunções	1.089.053,00	1.089.053,00	1.011.051,53		78.001,47
28 - Encargos Especiais	284.601.050,46	284.232.579,67	283.997.343,95	368.470,79	235.235,72
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	9.049.617,65	9.049.617,65	9.049.617,65		
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa					
28.843 - Serviço da Dívida Interna	124.235.865,05	124.235.865,05	124.000.629,33		235.235,72
28.844 - Serviço da Dívida Externa	36.479.708,93	36.479.708,93	36.479.708,93		
28.845 - Outras Transferências					
28.846 - Outros Encargos Especiais	98.097.501,41	97.729.424,41	97.729.424,41	368.077,00	
28.847 - Transferências para a Educação Básica					
FU28 - Demais Subfunções	16.738.357,42	16.737.963,63	16.737.963,63	393,79	
Despesas Intraorçamentárias	244.908.794,84	244.470.318,76	238.437.321,38	438.476,08	6.032.997,38

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Balanço Anual (DCA)**
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função

Notas Explicativas - Despesas por Função	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas - Despesas por Função	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-F I Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Despesas	57.858.364,40	157.897.222,01	134.856.182,64	134.826.001,00	61.647.772,82	12.089.371,98	52.942.235,14	52.727.716,33	3.404.082,54
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	7.596.713,50	122.392.345,28	93.622.748,57	93.622.000,22	30.536.673,00	1.216.583,73	39.906.045,39	39.933.141,73	79.432,07
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.591.925,25	1.223.449,37	1.223.449,37	368.475,88	35,00	3.467.375,25	3.462.506,47	4.868,78
3.1.20.00.00 - Transferências à União									
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios									
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos									
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	1.389.352,72	1.041.335,67	1.041.335,67	348.017,05	35,00	3.259.016,18	3.254.147,40	4.868,78
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares									
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar									
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		502,20			502,20		1.632,18		1.632,18
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar									
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência									
3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar									
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		819.757,35	519.201,07	519.201,07	300.556,28		138.225,75	138.225,75	
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar									
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	0,00	569.093,17	522.134,60	522.134,60	46.958,57	0,00	3.119.158,25	3.115.921,65	3.236,60
3.1.90.13.01 - FGTS		7.010,67	7.010,67	7.010,67			953.459,06	953.459,06	
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS		562.082,50	515.123,93	515.123,93	46.958,57		2.155.133,91	2.154.343,76	790,15
3.1.90.13.08 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo									
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais							10.565,28	8.118,83	2.446,45
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil									
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar									
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios									
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais						35,00			
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas									
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado									
3.1.90.99.00 - A Classificar									
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	202.572,53	182.113,70	182.113,70	20.458,83	0,00	208.359,07	208.359,07	0,00
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	0,00	202.572,53	182.113,70	182.113,70	20.458,83	0,00	208.359,07	208.359,07	0,00
3.1.91.13.03 - Contribuição Patronal para o RPPS - Intraorçamentária		182.854,01	182.113,70	182.113,70	740,31		57.213,31	57.213,31	
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária		19.718,52			19.718,52		151.145,76	151.145,76	
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais									
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas									
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado									
3.1.91.99.00 - A Classificar									
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.1.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.99.00 - A Classificar									
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato									
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato									
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária									
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária									
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita									
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
3.2.90.99.00 - A Classificar									
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.2.99.00.00 - A Definir									
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	7.596.713,50	120.800.420,03	92.399.299,20	92.398.550,85	30.168.197,12	1.216.548,73	36.438.670,14	36.470.635,26	74.563,29
3.3.20.00.00 - Transferências à União									
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União									
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00 - Contribuições									
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas									
3.3.30.99.00 - A Classificar									
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo									
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal									
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00 - Contribuições									
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas									
3.3.40.99.00 - A Classificar									
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios									
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		77.583,77	61.031,57	61.031,57	16.552,20				
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		3.700.996,20	3.561.702,00	3.561.702,00	139.294,20				
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		0,00	0,00	0,00	0,00				
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais		220.000,00	64.202,64	64.202,64	155.797,36				
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos									
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	7.596.713,50	116.688.989,37	88.704.604,13	88.703.855,78	29.751.461,53	1.216.548,73	30.875.085,78	30.907.050,90	74.563,29
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado							269,41		269,41
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso									
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar									
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial									
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar									
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	100,00	224.302,56	207.258,30	207.258,30	17.144,26				
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento									
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores									
3.3.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária									
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares									
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos									
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes									
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	89.147,08	12.102.806,18	8.657.211,12	8.657.211,12	3.461.558,84	6.479,32	3.238.883,06	3.238.455,77	6.906,61
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,26			0,26				
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		14.092.036,00	13.918.087,20	13.918.087,20	173.003,08	2.057,50	31.076,27	31.076,27	2.057,50
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		242.537,14	130.872,95	130.872,95	111.664,19		108.341,48	108.341,38	0,10
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		445.276,46	405.993,69	405.993,69	39.282,77		9.989,64	9.989,64	
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		21.516,35	20.997,15	20.997,15	519,20		6.392,65	6.392,65	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	557.761,26	298.645,02	311.283,31	311.283,31	212.435,59		35.305,44	35.305,44	
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	24.518,03	269.277,13	219.477,13	219.477,13	49.800,00				
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil									
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.814.852,17	85.888.742,13	62.330.531,10	62.330.531,08	25.064.879,41	1.179.706,64	27.303.106,48	27.308.128,37	64.664,43
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica									
3.3.90.41.00 - Contribuições									
3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas									
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação							8.498,81	8.498,81	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	109.834,96	2.889.204,14	2.502.525,91	2.501.777,58	431.692,98	1.951,93	97.795,38	99.747,31	
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00	3.020,00			3.520,00		4.215,00	4.215,00	
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte									
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural									
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana									
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural									
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana									
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural									
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana									
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais									
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios									
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas									
3.3.90.83.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas e Aporte									
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		174.465,70			174.465,70		0,01		0,01
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		37.160,30	366,27	366,27	11.495,25	26.353,34	31.212,15	56.900,26	665,23
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo									
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado									
3.3.90.98.00 - Compensações ao RGPS									
3.3.90.99.00 - A Classificar									
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		112.850,69	7.758,86	7.758,86	105.091,83		5.563.584,36	5.563.584,36	
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização									
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe									
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe									
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.99.00.00 - A Definir									
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	50.261.650,90	35.504.876,73	41.233.434,07	41.204.000,78	31.111.099,82	10.872.788,25	13.036.189,75	12.794.574,60	3.324.650,47
4.4.00.00.00 - Investimentos	50.261.650,90	35.333.056,73	41.233.434,07	41.204.000,78	30.939.279,82	10.872.788,25	12.226.783,65	11.988.806,19	3.321.012,78
4.4.20.00.00 - Transferências à União									
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União									
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo									
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal									
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo									
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios									
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos									
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos									
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais									
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos									
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	50.261.650,90	35.333.056,73	41.233.434,07	41.204.000,78	30.939.279,82	10.872.788,25	12.226.783,65	11.988.806,19	3.321.012,78
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil									
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar									
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar									
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes									
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores									
4.4.90.30.00 - Material de Consumo									
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria									
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra									
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378.496,72	2.338.982,51	1.338.092,65	1.338.092,65	926.821,97	68.944,74	631.480,67	382.106,60	106.364,66
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica									
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas									
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	49.682.286,68	26.555.451,56	33.821.719,51	33.792.286,22	29.811.589,60	10.803.843,51	10.991.513,73	11.002.910,34	3.214.648,12
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	278.074,81	2.466.231,88	2.191.832,32	2.191.832,32	286.050,14	87.422,50	3.424.970,94	3.424.969,41	87.424,02
4.4.90.51.99 - Demais Obras e Instalações	49.404.211,87	24.089.219,68	31.629.887,19	31.600.453,90	29.525.539,46	10.716.421,01	7.566.542,79	7.577.940,93	3.127.224,10
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.867,50	6.438.622,66	6.073.621,91	6.073.621,91	200.868,25		603.789,25	603.789,25	
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis									
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo									
4.4.90.99.00 - A Classificar									
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Decorrentes de Delegação ou Descentralização									
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe									
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe									
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.99.00.00 - A Definir									
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	171.820,00	0,00	0,00	171.820,00	0,00	808.751,34	805.113,65	3.637,69
4.5.20.00.00 - Transferências à União									
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo									
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal									
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios									
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios									
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos									
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos									
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais									
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos									
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	171.820,00	0,00	0,00	171.820,00	0,00	808.751,34	805.113,65	3.637,69
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares									
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis									
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda		171.820,00			171.820,00		808.751,34	805.113,65	3.637,69
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito									
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado									
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas									
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos									
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios									
4.5.90.82.00 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP									
4.5.90.83.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, exceto Subvenções Econômicas e Aporte									
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais									
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
4.5.90.99.00 - A Classificar									
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.5.99.00.00 - A Definir									
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654,76	654,76	0,00
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654,76	654,76	0,00
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária									
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado									
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado									
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada									
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada									
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita									
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado									
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado									
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais							654,76	654,76	
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
4.6.90.99.00 - A Classificar									
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.6.99.00.00 - A Definir									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Balanço Anual (DCA)**
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-F I Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	1) - A Execução dos Restos a Pagar – Despesas Orçamentárias por Natureza foi elaborada seguindo as regras gerais e instruções de preenchimento das declarações do Siconfi. 2) - As categorias econômicas 3.2.91.21.99, 3.2.91.22.99 e 4.6.91.71.99 não possuem abertura neste anexo, portanto foram lançadas nas categorias econômicas 3.2.99.00.00 e 4.6.99.00.00.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	57.858.364,40	157.581.798,79	134.666.310,08	134.636.128,44	61.522.222,16	12.089.371,98	47.170.291,71	46.955.772,90	3.404.082,54
01 - Legislativa	0,00	1.456.267,98	1.306.820,59	1.306.820,59	149.447,39	0,00	88.408,40	85.961,95	2.446,45
01.031 - Ação Legislativa		1.456.267,98	1.306.820,59	1.306.820,59	149.447,39		88.408,40	85.961,95	2.446,45
01.032 - Controle Externo									
01.122 - Administração Geral									
FU01 - Demais Subfunções									
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061 - Ação Judiciária									
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									
02.122 - Administração Geral									
FU02 - Demais Subfunções									
03 - Essencial à Justiça	665.909,98	1.150,00	132.653,11	131.904,78	138.585,52	1.951,93	26.023,65	27.975,58	0,00
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica									
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial	665.909,98	1.150,00	132.653,11	131.904,78	138.585,52	1.951,93		1.951,93	
03.122 - Administração Geral									
FU03 - Demais Subfunções							26.023,65	26.023,65	
04 - Administração	2.925.181,16	7.403.925,45	7.782.546,65	7.782.546,65	2.349.703,03	1.117.749,45	1.287.357,89	1.182.860,01	112.247,33
04.121 - Planejamento e Orçamento		0,01			0,01				
04.122 - Administração Geral	332.092,15	3.315.371,52	2.130.865,89	2.130.865,89	1.498.912,52	7.613,95	985.560,08	881.062,20	112.111,83
04.123 - Administração Financeira	2.593.089,01	1.902.345,09	3.489.896,98	3.489.896,98	826.365,45	1.110.135,50			135,50
04.124 - Controle Interno									
04.125 - Normatização e Fiscalização									
04.126 - Tecnologia da Informação									
04.127 - Ordenamento Territorial									
04.128 - Formação de Recursos Humanos									
04.129 - Administração de Receitas		2.186.208,83	2.161.783,78	2.161.783,78	24.425,05				
04.130 - Administração de Concessões									
04.131 - Comunicação Social									
FU04 - Demais Subfunções							301.797,81	301.797,81	
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área									
05.152 - Defesa Naval									
05.153 - Defesa Terrestre									
05.122 - Administração Geral									
FU05 - Demais Subfunções									
06 - Segurança Pública	61.836,05	672.899,31	589.854,93	589.854,93	137.660,86	0,00	1.985.005,75	1.985.005,75	0,00
06.181 - Policiamento	53.197,15	612.522,71	547.106,40	547.106,40	111.393,89		830.647,37	830.647,37	
06.182 - Defesa Civil	8.638,90	54.221,24	37.798,47	37.798,47	25.061,67		17.039,57	17.039,57	
06.183 - Informação e Inteligência									
06.122 - Administração Geral		6.155,36	4.950,06	4.950,06	1.205,30		4.352,53	4.352,53	
FU06 - Demais Subfunções							1.132.966,28	1.132.966,28	
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.211 - Relações Diplomáticas									
07.212 - Cooperação Internacional									
07.122 - Administração Geral									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
FU07 - Demais Subfunções									
08 - Assistência Social	117.915,50	705.751,15	540.640,05	540.640,05	165.111,10	0,00	618.600,89	616.699,30	1.901,59
08.241 - Assistência ao Idoso		24.947,04	18.339,58	18.339,58	6.607,46		1.101,65	1.101,65	
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência							1.311,12	1.311,12	
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		424.813,32	368.183,93	368.183,93	56.629,39		364.845,14	364.575,73	269,41
08.244 - Assistência Comunitária	117.915,50	255.990,79	154.116,54	154.116,54	101.874,25		33.415,67	31.783,49	1.632,18
08.122 - Administração Geral									
FU08 - Demais Subfunções							217.927,31	217.927,31	
09 - Previdência Social	0,00	92.430,26	62.771,00	62.771,00	29.659,26	0,00	84.773,46	84.773,46	0,00
09.271 - Previdência Básica		62.082,50	32.423,24	32.423,24	29.659,26		13.054,39	13.054,39	
09.272 - Previdência do Regime Estatutário		2.167,58	2.167,58	2.167,58			5.195,26	5.195,26	
09.273 - Previdência Complementar									
09.274 - Previdência Especial									
09.122 - Administração Geral		28.180,18	28.180,18	28.180,18					
FU09 - Demais Subfunções							66.523,81	66.523,81	
10 - Saúde	4.577.548,52	58.492.604,54	38.942.655,09	38.942.655,09	18.877.967,86	3.056,50	20.660.707,41	20.658.297,09	5.466,82
10.301 - Atenção Básica	33.962,95	2.146.065,63	1.990.141,49	1.990.141,49	160.324,14		341.587,65	341.190,39	397,26
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.855.972,15	43.670.936,53	24.652.653,37	24.652.653,37	18.104.871,49		19.548.196,22	19.546.183,16	2.013,06
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	26.338,89	6.469.878,01	6.269.261,47	6.269.261,47	194.127,02	999,00	535.780,66	535.780,66	999,00
10.304 - Vigilância Sanitária		46.855,35	46.643,96	46.643,96	211,39		8.905,21	8.905,21	
10.305 - Vigilância Epidemiológica	300,00	161.292,54	121.434,91	121.434,91	40.157,63	2.057,50	17.058,41	17.058,41	2.057,50
10.306 - Alimentação e Nutrição									
10.122 - Administração Geral	75.670,13	4.407.532,11	4.313.313,86	4.313.313,86	145.370,35		101.764,69	101.764,69	
FU10 - Demais Subfunções	585.304,40	1.590.044,37	1.549.206,03	1.549.206,03	232.905,84		107.414,57	107.414,57	
11 - Trabalho	0,00	3.340.850,20	2.610.340,63	2.610.340,63	730.509,57	0,00	8.050,96	8.050,96	0,00
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		2.879.290,20	2.478.380,63	2.478.380,63	400.909,57		8.050,96	8.050,96	
11.332 - Relações de Trabalho									
11.333 - Empregabilidade									
11.334 - Fomento ao Trabalho		461.560,00	131.960,00	131.960,00	329.600,00				
11.122 - Administração Geral									
FU11 - Demais Subfunções									
12 - Educação	3.471.669,81	34.135.638,09	27.456.328,40	27.456.328,40	7.219.108,46	211.008,05	6.120.932,27	6.125.995,34	0,10
12.361 - Ensino Fundamental	407.202,04	7.865.674,92	6.712.821,16	6.712.821,16	1.127.240,60	6.346,77	2.450.479,01	2.453.516,81	0,10
12.362 - Ensino Médio									
12.363 - Ensino Profissional							11.575,00	11.575,00	
12.364 - Ensino Superior	7.661,59	150.000,00	150.000,00	150.000,00					
12.365 - Educação Infantil	2.774.056,13	4.927.801,25	5.465.451,60	5.465.451,60	1.825.844,25	204.661,28	1.503.326,03	1.505.351,30	
12.366 - Educação de Jovens e Adultos							6.277,78	6.277,78	
12.367 - Educação Especial		217.438,27	200.394,01	200.394,01	17.044,26		19.780,48	19.780,48	
12.368 - Educação Básica									
12.122 - Administração Geral	282.750,05	13.117.347,93	12.064.592,72	12.064.592,72	954.393,19				
FU12 - Demais Subfunções		7.857.375,72	2.863.068,91	2.863.068,91	3.294.586,16		2.129.493,97	2.129.493,97	
13 - Cultura	1.762.866,58	268.623,65	246.136,47	246.136,47	26.864,72	0,00	37.961,25	37.961,25	0,00
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico									
13.392 - Difusão Cultural	1.762.866,58	266.993,57	246.136,47	246.136,47	25.234,64		15.313,73	15.313,73	
13.122 - Administração Geral		1.630,08			1.630,08				
FU13 - Demais Subfunções							22.647,52	22.647,52	
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
14.421 - Custódia e Reintegração Social									
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas									
14.122 - Administração Geral									
FU14 - Demais Subfunções									
15 - Urbanismo	41.322.045,95	22.071.892,22	35.414.957,32	35.414.957,32	20.905.458,21	6.728.234,84	10.219.035,20	10.219.035,17	39.620,59
15.451 - Infraestrutura Urbana	41.261.064,81	9.466.194,03	24.052.679,61	24.052.679,61	19.650.653,71	6.728.234,84	1.656.834,44	1.656.834,44	39.620,56
15.452 - Serviços Urbanos	60.981,14	12.605.698,19	11.362.277,71	11.362.277,71	1.254.804,50		8.479.825,23	8.479.825,20	0,03
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos									
15.122 - Administração Geral									
FU15 - Demais Subfunções							82.375,53	82.375,53	
16 - Habitação	40.419,24	3.890.442,78	2.805.377,22	2.805.377,22	795.769,15	815.802,49	3.802.566,45	3.659.555,51	141.172,96
16.481 - Habitação Rural									
16.482 - Habitação Urbana	40.419,24	3.890.442,78	2.805.377,22	2.805.377,22	795.769,15	815.802,49	3.737.967,87	3.594.956,93	141.172,96
16.122 - Administração Geral									
FU16 - Demais Subfunções							64.598,58	64.598,58	
17 - Saneamento	0,00	1.118.374,57	799.731,06	799.731,06	307.867,03	0,00	28.869,75	28.869,75	0,00
17.511 - Saneamento Básico Rural									
17.512 - Saneamento Básico Urbano		1.118.374,57	799.731,06	799.731,06	307.867,03		28.869,75	28.869,75	
17.122 - Administração Geral									
FU17 - Demais Subfunções									
18 - Gestão Ambiental	0,00	134.197,60	54.203,63	54.203,63	79.993,97	22.652,81	18.681,04	18.681,04	22.652,81
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental		134.197,60	54.203,63	54.203,63	79.993,97	22.652,81	5.576,88	5.576,88	22.652,81
18.542 - Controle Ambiental									
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas									
18.544 - Recursos Hídricos									
18.545 - Meteorologia									
18.122 - Administração Geral									
FU18 - Demais Subfunções							13.104,16	13.104,16	
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico									
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia									
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico									
19.122 - Administração Geral									
FU19 - Demais Subfunções									
20 - Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605 - Abastecimento									
20.606 - Extensão Rural									
20.607 - Irrigação									
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária									
20.609 - Defesa Agropecuária									
20.122 - Administração Geral									
FU20 - Demais Subfunções									
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária									
21.632 - Colonização									
21.122 - Administração Geral									
FU21 - Demais Subfunções									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
22 - Indústria	0,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial		8.200,00	8.200,00	8.200,00					
22.662 - Produção Industrial									
22.663 - Mineração									
22.664 - Propriedade Industrial									
22.665 - Normalização e Qualidade									
22.122 - Administração Geral									
FU22 - Demais Subfunções									
23 - Comércio e Serviços	0,00	195.204,69	318,80	318,80	194.885,89	11.438,14	838.560,83	846.361,28	3.637,69
23.691 - Promoção Comercial									
23.692 - Comercialização		171.820,00			171.820,00		808.751,34	805.113,65	3.637,69
23.693 - Comércio Exterior									
23.694 - Serviços Financeiros									
23.695 - Turismo						11.438,14		11.438,14	
23.122 - Administração Geral		23.384,69	318,80	318,80	23.065,89		14.561,91	14.561,91	
FU23 - Demais Subfunções							15.247,58	15.247,58	
24 - Comunicações	0,00	574.322,22	295.093,16	295.093,16	279.229,06	0,00	649.274,98	648.484,83	790,15
24.721 - Comunicações Postais									
24.722 - Telecomunicações									
24.122 - Administração Geral		46.176,91	25.870,77	25.870,77	20.306,14		30.129,43	30.129,43	
FU24 - Demais Subfunções		528.145,31	269.222,39	269.222,39	258.922,92		619.145,55	618.355,40	790,15
25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.751 - Conservação de Energia									
25.752 - Energia Elétrica									
25.753 - Combustíveis Minerais									
25.754 - Biocombustíveis									
25.122 - Administração Geral									
FU25 - Demais Subfunções									
26 - Transporte	238.849,79	22.456.583,12	13.961.404,07	13.961.404,07	8.495.179,05	3.151.008,76	500.984,69	500.354,46	3.074.065,37
26.781 - Transporte Aéreo									
26.782 - Transporte Rodoviário									
26.783 - Transporte Ferroviário									
26.784 - Transporte Hidroviário									
26.785 - Transportes Especiais									
26.122 - Administração Geral									
FU26 - Demais Subfunções	238.849,79	22.456.583,12	13.961.404,07	13.961.404,07	8.495.179,05	3.151.008,76	500.984,69	500.354,46	3.074.065,37
27 - Desporto e Lazer	2.674.013,82	268.248,47	1.623.038,55	1.593.605,24	403.567,67	0,00	74.384,13	74.384,13	0,00
27.811 - Desporto de Rendimento	600,00	51.520,00	50.000,00	50.000,00	600,00				
27.812 - Desporto Comunitário	2.656.513,82	186.008,47	1.565.940,55	1.536.507,24	372.247,67		12.948,00	12.948,00	
27.813 - Lazer	16.900,00	30.720,00	7.098,00	7.098,00	30.720,00		7.112,00	7.112,00	
27.122 - Administração Geral									
FU27 - Demais Subfunções							54.324,13	54.324,13	
28 - Encargos Especiais	108,00	294.192,49	33.239,35	33.239,35	235.654,36	26.469,01	120.112,71	146.466,04	80,68
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna									
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa									
28.843 - Serviço da Dívida Interna									
28.844 - Serviço da Dívida Externa									
28.845 - Outras Transferências									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
28.846 - Outros Encargos Especiais							654,76	654,76	
28.847 - Transferências para a Educação Básica									
FU28 - Demais Subfunções	108,00	294.192,49	33.239,35	33.239,35	235.654,36	26.469,01	119.457,95	145.811,28	80,68
Despesas Intraorçamentárias		315.423,22	189.872,56	189.872,56	125.550,66		5.771.943,43	5.771.943,43	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2018
Variação Patrimonial Diminutiva	-
Variação Patrimonial Diminutiva	-
3.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva	4.952.920.285,48
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	1.152.103.271,99
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	686.989.140,03
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	556.115.500,50
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	556.115.500,50
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	130.873.639,53
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	130.873.639,53
3.1.1.3.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS	0,00
3.1.1.3.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	247.184.794,94
3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS	138.178.139,86
3.1.2.1.1.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Consolidação	
3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	138.178.139,86
3.1.2.1.3.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - União	
3.1.2.1.4.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.1.5.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Município	
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	32.925.098,46
3.1.2.2.1.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação	21.527.523,51
3.1.2.2.2.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Intra OFSS	
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	11.397.574,95
3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - FGTS	4.449.069,18
3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	4.449.069,18
3.1.2.4.0.00.00 - Contribuições Sociais Gerais	0,00
3.1.2.4.1.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Consolidação	
3.1.2.5.0.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	22.109.022,76
3.1.2.5.1.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação	22.109.022,76
3.1.2.9.0.00.00 - Outros Encargos Patronais	49.523.464,68
3.1.2.9.1.00.00 - Outros Encargos Patronais - Consolidação	
3.1.2.9.2.00.00 - Outros Encargos Patronais - Intra OFSS	48.347.327,08
3.1.2.9.3.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - União	1.176.137,60
3.1.2.9.4.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.9.5.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Município	
3.1.3.0.0.00.00 - Benefícios a Pessoal	29.323.515,63
3.1.3.1.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS	25.195.756,86
3.1.3.1.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	25.195.756,86
3.1.3.2.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS	4.127.758,77
3.1.3.2.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação	4.127.758,77
3.1.3.3.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar	0,00
3.1.3.3.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar - Consolidação	
3.1.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	188.605.821,39
3.1.9.1.0.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	151.630,18
3.1.9.1.1.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	151.630,18
3.1.9.2.0.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	0,00
3.1.9.2.1.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Consolidação	
3.1.9.9.0.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos	188.454.191,21
3.1.9.9.1.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação	188.454.191,21
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	495.916.835,09
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	419.341.529,80
3.2.1.1.0.00.00 - Aposentadorias - RPPS	419.341.529,80
3.2.1.1.1.00.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	419.341.529,80
3.2.1.2.0.00.00 - Aposentadorias - RGPS	0,00
3.2.1.2.1.00.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação	
3.2.1.3.0.00.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar	0,00
3.2.1.3.1.00.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar - Consolidação	
3.2.1.4.0.00.00 - Reforma - Pessoal Militar	0,00
3.2.1.4.1.00.00 - Reforma - Pessoal Militar - Consolidação	
3.2.1.9.0.00.00 - Outras Aposentadorias	0,00
3.2.1.9.1.00.00 - Outras Aposentadorias - Consolidação	
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	76.572.451,39
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	76.572.451,39
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	76.572.451,39
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - RGPS	0,00
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - RGPS - Consolidação	
3.2.2.3.0.00.00 - Pensões - Militar	0,00
3.2.2.3.1.00.00 - Pensões - Militar - Consolidação	
3.2.2.9.0.00.00 - Outras Pensões	0,00
3.2.2.9.1.00.00 - Outras Pensões - Consolidação	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2018
3.2.3.0.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.1.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso	0,00
3.2.3.1.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso - Consolidação	
3.2.3.2.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência	0,00
3.2.3.2.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência - Consolidação	
3.2.3.9.0.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.9.1.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação	
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	0,00
3.2.4.1.0.00.00 - Auxílio por Natalidade	0,00
3.2.4.1.1.00.00 - Auxílio por Natalidade - Consolidação	
3.2.4.2.0.00.00 - Auxílio por Morte	0,00
3.2.4.2.1.00.00 - Auxílio por Morte - Consolidação	
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	0,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	
3.2.4.4.0.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	0,00
3.2.4.4.1.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação	
3.2.4.9.0.00.00 - Outros Benefícios Eventuais	0,00
3.2.4.9.1.00.00 - Outros Benefícios Eventuais - Consolidação	
3.2.5.0.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
3.2.5.0.1.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação	
3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.853,90
3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RPPS	2.853,90
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RPPS - Consolidação	2.853,90
3.2.9.2.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RGPS	0,00
3.2.9.2.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RGPS - Consolidação	
3.2.9.3.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Militar	0,00
3.2.9.3.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Militar - Consolidação	
3.2.9.9.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
3.2.9.9.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Consolidação	
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.477.235.769,50
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	107.062.595,61
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	87.240.149,44
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	87.240.149,44
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	19.822.446,17
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	19.822.446,17
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	1.367.851.180,40
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	90.492,63
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	90.492,63
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	12.588.907,33
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	12.588.907,33
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	1.349.634.976,81
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	1.349.634.976,81
3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra – Art. 18 § 1, LC 101/00	5.536.803,63
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Consolidação	5.536.803,63
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	2.321.993,49
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	2.291.756,92
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	2.291.756,92
3.3.3.2.0.00.00 - Amortização	30.236,57
3.3.3.2.1.00.00 - Amortização - Consolidação	30.236,57
3.3.3.3.0.00.00 - Exaustão	0,00
3.3.3.3.1.00.00 - Exaustão - Consolidação	
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	124.482.230,47
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	95.990.418,49
3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	76.089.233,35
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	63.984.782,54
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	12.104.450,81
3.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	19.901.185,14
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	19.901.185,14
3.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	0,00
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	
3.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária	0,00
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	
3.4.1.8.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos	0,00
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - União	
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Município	
3.4.1.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos	0,00
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	
3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	38.511,47
3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos	0,00
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - União	
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Município	
3.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos	0,00
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2018
3.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços	36.075,04
3.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação	36.075,04
3.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias	2.436,43
3.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Consolidação	2.436,43
3.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	0,00
3.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	27.535.308,29
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	0,00
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	
3.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	
3.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	
3.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna	0,00
3.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Consolidação	
3.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa	0,00
3.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa - Consolidação	
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	27.535.308,29
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	5.041.409,02
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	22.493.899,27
3.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	
3.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	855.698,99
3.4.4.0.1.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação	855.698,99
3.4.8.0.0.00.00 - Aportes ao Banco Central	0,00
3.4.8.1.0.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central	0,00
3.4.8.1.1.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central - Consolidação	
3.4.8.2.0.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos	0,00
3.4.8.2.1.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos - Consolidação	
3.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	62.293,23
3.4.9.1.0.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais	0,00
3.4.9.1.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Consolidação	
3.4.9.2.0.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	0,00
3.4.9.2.1.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação	
3.4.9.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	62.293,23
3.4.9.9.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação	62.293,23
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	435.261.452,45
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	361.062.403,77
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	110.840.638,79
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	110.840.638,79
3.5.1.2.0.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	10.861.842,51
3.5.1.2.2.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	10.861.842,51
3.5.1.3.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	239.359.922,47
3.5.1.3.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	239.359.922,47
3.5.1.4.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
3.5.1.4.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS	
3.5.1.5.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00
3.5.1.5.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS	
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	56.940.357,70
3.5.2.1.0.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00
3.5.2.1.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Consolidação	
3.5.2.1.3.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - União	
3.5.2.1.4.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - Estado	
3.5.2.1.5.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas – Inter OFSS - Município	
3.5.2.2.0.00.00 - Transferências ao FUNDEB	0,00
3.5.2.2.4.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Estado	
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	55.961.153,71
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	51.278.070,05
3.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	4.683.083,66
3.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	
3.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	979.203,99
3.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	979.203,99
3.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	
3.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	
3.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Município	
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	3.675.470,22
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.675.470,22
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	3.675.470,22
3.5.3.2.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
3.5.3.2.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	
3.5.4.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	9.423.324,80
3.5.4.0.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - Consolidação	9.423.324,80
3.5.5.0.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	4.153.331,74
3.5.5.0.1.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação	4.153.331,74
3.5.6.0.0.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00
3.5.6.0.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2018
3.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	0,00
3.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00
3.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - União	
3.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - Estado	
3.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes – Inter OFSS - Município	
3.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	0,00
3.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios - Consolidação	
3.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	6.564,22
3.5.9.0.1.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Consolidação	6.564,22
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	243.293.020,81
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	20.534.854,87
3.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	0,00
3.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	
3.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
3.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	
3.6.1.3.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	0,00
3.6.1.3.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	
3.6.1.4.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
3.6.1.4.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	
3.6.1.4.2.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	
3.6.1.4.3.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	
3.6.1.4.4.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.6.1.4.5.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	4.003.500,01
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	4.003.500,01
3.6.1.6.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
3.6.1.6.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários	16.531.354,86
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Consolidação	16.531.354,86
3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários- Intra OFSS	
3.6.1.7.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários- Inter OFSS - União	
3.6.1.7.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários- Inter OFSS - Estado	
3.6.1.7.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários- Inter OFSS - Município	
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	
3.6.2.0.0.00.00 - Perdas com Alienação	0,00
3.6.2.1.0.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos	0,00
3.6.2.1.1.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Consolidação	
3.6.2.2.0.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado	0,00
3.6.2.2.1.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação	
3.6.2.3.0.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis	0,00
3.6.2.3.1.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Consolidação	
3.6.2.9.0.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos	0,00
3.6.2.9.1.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	
3.6.3.0.0.00.00 - Perdas Involuntárias	4.344,20
3.6.3.1.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado	4.344,20
3.6.3.1.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação	4.344,20
3.6.3.2.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis	0,00
3.6.3.2.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consolidação	
3.6.3.3.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques	0,00
3.6.3.3.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques - Consolidação	
3.6.3.9.0.00.00 - Outras Perdas Involuntárias	0,00
3.6.3.9.1.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Consolidação	
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	0,00
3.6.4.0.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	222.753.821,74
3.6.5.0.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	222.753.821,74
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	32.374.517,35
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.512,25
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	5.512,25
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	5.512,25
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	0,00
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	
3.7.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
3.7.1.3.1.00.00 - Contribuições de Melhoria - Consolidação	
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	32.369.005,10
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	32.369.005,10
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	31.945.151,50
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	423.853,60
3.7.2.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	
3.7.2.2.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
3.7.2.2.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	
3.7.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2018
3.7.2.3.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Consolidação	
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	0,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	
3.8.0.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	8.734.134,34
3.8.1.0.0.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas	8.734.134,34
3.8.1.0.1.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Consolidação	8.734.134,34
3.8.1.0.2.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Intra OFSS	
3.8.1.0.3.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - União	
3.8.1.0.4.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Estado	
3.8.1.0.5.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Município	
3.8.2.0.0.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos	0,00
3.8.2.0.1.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Consolidação	
3.8.2.0.2.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Intra OFSS	
3.8.2.0.3.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - União	
3.8.2.0.4.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - Estado	
3.8.2.0.5.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Município	
3.8.3.0.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados	0,00
3.8.3.0.1.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Consolidação	
3.8.3.0.2.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Intra OFSS	
3.8.3.0.3.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - União	
3.8.3.0.4.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Estado	
3.8.3.0.5.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Município	
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	983.519.053,48
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	933.332,12
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	933.332,12
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	933.332,12
3.9.1.2.0.00.00 - Premiações Artísticas	0,00
3.9.1.2.1.00.00 - Premiações Artísticas - Consolidação	
3.9.1.3.0.00.00 - Premiações Cientificas	0,00
3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Cientificas - Consolidação	
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	0,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honorificas	0,00
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honorificas - Consolidação	
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	0,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	
3.9.2.0.0.00.00 - Resultado Negativo de Participações	0,00
3.9.2.1.0.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	0,00
3.9.2.1.1.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	
3.9.2.1.2.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	
3.9.2.1.3.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	
3.9.2.1.4.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	
3.9.2.1.5.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	
3.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.1.0.00.00 - Juros	
3.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	0,00
3.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
3.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	
3.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
3.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	
3.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
3.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	
3.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	2.936.691,80
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	2.936.691,80
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	2.936.691,80
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	0,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	
3.9.4.3.0.00.00 - Incentivos a Cultura	0,00
3.9.4.3.1.00.00 - Incentivos a Cultura - Consolidação	
3.9.4.4.0.00.00 - Incentivos ao Esporte	0,00
3.9.4.4.1.00.00 - Incentivos ao Esporte - Consolidação	
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	0,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	
3.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
3.9.5.0.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	
3.9.6.0.0.00.00 - Participações e Contribuições	0,00
3.9.6.1.0.00.00 - Participações de Debêntures	0,00
3.9.6.1.1.00.00 - Participações de Debêntures - Consolidação	
3.9.6.2.0.00.00 - Participações de Empregados	0,00
3.9.6.2.1.00.00 - Participações de Empregados - Consolidação	
3.9.6.3.0.00.00 - Participações de Administradores	0,00
3.9.6.3.1.00.00 - Participações de Administradores - Consolidação	
3.9.6.4.0.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias	0,00
3.9.6.4.1.00.00 - Participações de Partes Beneficiarias - Consolidação	
3.9.6.5.0.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados	0,00
3.9.6.5.1.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Consolidação	
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões	582.652.029,30

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2018
3.9.7.1.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas	78.700,00
3.9.7.1.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação	78.700,00
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	217.700.209,12
3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	217.700.209,12
3.9.7.3.0.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais	0,00
3.9.7.3.1.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Consolidação	
3.9.7.4.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis	600.056,37
3.9.7.4.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Consolidação	600.056,37
3.9.7.5.0.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos	0,00
3.9.7.5.3.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS União	
3.9.7.5.4.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS Estados	
3.9.7.5.5.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Município	
3.9.7.6.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP	0,00
3.9.7.6.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação	
3.9.7.9.0.00.00 - VPD de Outras Provisões	364.273.063,81
3.9.7.9.1.00.00 - VPD de Outras Provisões - Consolidação	364.273.063,81
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	396.997.000,26
3.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	0,00
3.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	
3.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	
3.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	
3.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	0,00
3.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	
3.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	
3.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações	0,00
3.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação	
3.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos	293.750.683,21
3.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Consolidação	284.335.067,42
3.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Intra OFSS	9.415.615,79
3.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - União	
3.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	0,00
3.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações e Restituições	102.299.667,77
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações e Restituições - Consolidação	102.299.667,77
3.9.9.7.0.00.00 - Compensações ao RGPS	0,00
3.9.9.7.1.00.00 - Compensações ao RGPS - Consolidação	
3.9.9.7.3.00.00 - Compensações ao RGPS - Inter OFSS - União	
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	946.649,28
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	946.649,28
Variação Patrimonial Aumentativa	-
Variação Patrimonial Aumentativa	-
4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	6.690.434.725,37
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.870.230.131,06
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	1.880.037.044,88
4.1.1.1.0.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior	0,00
4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Consolidação	
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	1.115.320.518,49
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	1.115.320.518,49
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	764.716.526,39
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	764.716.526,39
4.1.1.4.0.00.00 - Impostos Extraordinários	0,00
4.1.1.4.1.00.00 - Impostos Extraordinários - Consolidação	
4.1.1.9.0.00.00 - Outros Impostos	0,00
4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação	
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	990.193.086,18
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	496.106.441,98
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	496.106.441,98
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	494.086.644,20
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	494.086.644,20
4.1.3.0.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.1.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00
4.1.3.1.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Consolidação	
4.1.3.2.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00
4.1.3.2.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Consolidação	
4.1.3.3.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00
4.1.3.3.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Consolidação	
4.1.3.4.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares	0,00
4.1.3.4.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Consolidação	
4.1.3.9.0.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.9.1.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Consolidação	
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	281.518.722,57
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	235.620.525,10
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS	235.620.525,10
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Consolidação	97.493.473,36
4.2.1.1.1.01.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	70.970,18

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2018
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS	75.313.480,42
4.2.1.1.1.03.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	
4.2.1.1.1.04.00 - Contribuições para Custeio das Pensões Militares	
4.2.1.1.1.97.00 - (-) Deduções	
4.2.1.1.1.99.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS	22.109.022,76
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Intra OFSS	130.408.641,42
4.2.1.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS – União	7.718.410,32
4.2.1.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Município	
4.2.1.2.0.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS	0,00
4.2.1.2.1.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Consolidação	
4.2.1.2.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Intra OFSS	
4.2.1.2.3.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - União	
4.2.1.2.4.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.2.5.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Município	
4.2.1.3.0.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento	0,00
4.2.1.3.1.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Consolidação	
4.2.1.4.0.00.00 - Contribuição sobre o Lucro	0,00
4.2.1.4.1.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Consolidação	
4.2.1.5.0.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico	0,00
4.2.1.5.1.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Consolidação	
4.2.1.6.0.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior	0,00
4.2.1.6.1.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Consolidação	
4.2.1.7.0.00.00 - Contribuição Social para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00
4.2.1.7.2.00.00 - Contribuição Social para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS	
4.2.1.9.0.00.00 - Outras Contribuições Sociais	0,00
4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consolidação	
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
4.2.2.0.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	45.898.197,47
4.2.3.0.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	45.898.197,47
4.2.4.0.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
4.2.4.0.1.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Consolidação	
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	179.695.549,75
4.3.1.0.0.00.00 - Venda de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.0.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.1.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.1.9.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.2.0.0.00.00 - Venda de Produtos	0,00
4.3.2.1.0.00.00 - Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.1.1.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.2.9.0.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	179.695.549,75
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	180.175.107,79
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	180.175.107,79
4.3.3.9.0.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	479.558,04
4.3.3.9.1.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	479.558,04
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	110.359.265,05
4.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
4.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos- Inter OFSS - Estado	
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	38.447.000,57
4.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços	0,00
4.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Consolidação	
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	31.201.142,62

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2018
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	31.201.142,62
4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	7.245.857,95
4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	7.245.857,95
4.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	8.035.438,43
4.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	8.035.438,43
4.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	7.750.485,32
4.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	
4.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	284.953,11
4.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00
4.4.4.0.1.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Consolidação	
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	58.452.397,01
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	387.705,28
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	387.705,28
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	58.064.691,73
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	58.064.691,73
4.4.8.0.0.00.00 - Aportes do Banco Central	0,00
4.4.8.1.0.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central	0,00
4.4.8.1.1.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central - Consolidação	
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	5.424.429,04
4.4.9.0.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação	5.424.429,04
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	2.086.842.019,68
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	360.895.217,05
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	117.430.380,56
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	117.430.380,56
4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	
4.5.1.3.0.00.00 - Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	243.464.836,49
4.5.1.3.2.00.00 - Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	243.464.836,49
4.5.1.4.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
4.5.1.4.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS	
4.5.1.5.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00
4.5.1.5.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS	
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	1.725.103.045,05
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	1.293.139.264,32
4.5.2.1.1.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas- Consolidação	
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	131.682.527,89
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.161.456.736,43
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	328.429.128,45
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	328.429.128,45
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	8.947.082,90
4.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	
4.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	8.947.082,90
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	94.587.569,38
4.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	6.259.033,11
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	77.151.226,88
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	11.177.309,39
4.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Município	
4.5.3.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas	0,00
4.5.3.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
4.5.3.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	
4.5.3.2.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	
4.5.4.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
4.5.4.0.1.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação	
4.5.5.0.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	0,00
4.5.5.0.1.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação	
4.5.6.0.0.00.00 - Transferências do Exterior	0,00
4.5.6.0.1.00.00 - Transferências do Exterior - Consolidação	
4.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	0,00
4.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2018
4.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - União	
4.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Estado	
4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Município	
4.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios	0,00
4.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios - Consolidação	
4.5.8.0.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00
4.5.8.0.1.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Consolidação	
4.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	843.757,58
4.5.9.0.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Consolidação	843.757,58
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	208.790.540,83
4.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação de Ativos	195.366.739,91
4.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	0,00
4.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	
4.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
4.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	
4.6.1.9.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	195.366.739,91
4.6.1.9.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	195.366.739,91
4.6.2.0.0.00.00 - Ganhos com Alienação	10.022.164,83
4.6.2.1.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos	0,00
4.6.2.1.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação	
4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado	10.022.164,83
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação	10.022.164,83
4.6.2.3.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis	0,00
4.6.2.3.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação	
4.6.2.9.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos	0,00
4.6.2.9.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	
4.6.3.0.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00
4.6.3.1.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas	0,00
4.6.3.1.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas - Consolidação	
4.6.3.2.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos	0,00
4.6.3.2.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos - Consolidação	
4.6.3.3.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Valores Apreendidos	0,00
4.6.3.3.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos - Consolidação	
4.6.3.4.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção	0,00
4.6.3.4.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção - Consolidação	
4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00
4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	3.401.636,09
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	3.401.636,09
4.6.5.0.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00
4.6.5.1.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
4.6.5.1.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	
4.6.5.1.2.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	
4.6.5.1.3.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	
4.6.5.1.4.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.6.5.1.5.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.6.5.2.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
4.6.5.2.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	
4.6.5.3.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
4.6.5.3.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	952.998.496,43
4.9.1.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
4.9.1.0.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Consolidação	
4.9.2.0.0.00.00 - Resultado Positivo de Participações	4.616.117,69
4.9.2.1.0.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	0,00
4.9.2.1.1.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	
4.9.2.1.2.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	
4.9.2.1.3.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	
4.9.2.1.4.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	
4.9.2.1.5.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	
4.9.2.2.0.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	4.616.117,69
4.9.2.2.1.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação	4.616.117,69
4.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.1.0.00.00 - Juros	0,00
4.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	
4.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
4.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	
4.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
4.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	
4.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
4.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	
4.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	
4.9.7.0.0.00.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	8.430.832,86
4.9.7.1.0.00.00 - Reversão de Provisões	0,00
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão de Provisões – Consolidação	
4.9.7.1.3.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - União	
4.9.7.1.4.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - Estados	
4.9.7.1.5.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - Municípios	
4.9.7.2.0.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas	8.430.832,86

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Balanço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2018
4.9.7.2.1.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas – Consolidação	8.430.832,86
4.9.7.2.2.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS	
4.9.7.2.3.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS – União	
4.9.7.2.4.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS – Estado	
4.9.7.2.5.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS - Município	
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	939.951.545,88
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	69.401.062,61
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	
4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	69.401.062,61
4.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	
4.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	0,00
4.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	
4.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	
4.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações	0,00
4.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consolidação	
4.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos	179.934.129,15
4.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Consolidação	179.934.129,15
4.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Intra OFSS	
4.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - União	
4.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	100.704.089,45
4.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	100.704.089,45
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações	49.186.340,50
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação	49.186.340,50
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	540.725.924,17
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	540.725.924,17
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	1.737.514.439,89

DCA-Anexo I-HI I Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Notas Explicativas Variações Patrimoniais	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas Variações Patrimoniais	-
Notas Explicativas	1) - A partir da convergência dos demonstrativos contábeis às NICSP a Demonstração das Variações Patrimoniais mudou o foco de orçamentário para patrimonial considerando no cálculo do resultado patrimonial as Variações Quantitativas (modificações da composição patrimonial, com alteração do resultado patrimonial), e as Variações Qualitativas (modificações da composição patrimonial, sem alteração do resultado patrimonial) passaram a ser informadas como um complemento específico. 2) - O presente relatório será disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/relatorios-de-esponsabilidade-fiscal e publicado em 10/05/2019 no Jornal Notícias do Município.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by RONALDO BARROS VELOSO:16124815826 Date: 2019.04.29 16:53:03 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by ALCIR PIRANI:08001343898 Date: 2019.04.30 09:51:06 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by JOSE LUIZ GAVINELLI:86034790891 Date: 2019.04.30 12:15:02 ART Perfil: Delegatário para Gestão de Declaração Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE METAS E DESEMPENHO

RESOLUÇÃO GSF Nº 12/2019

Altera o Anexo I da Resolução GSF nº 09 de 07 de março de 2019.

JOSE LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo e Presidente da Comissão de Acompanhamento de Metas e Desempenho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, art. 107 da Lei Municipal nº 6.734, de 06 de dezembro de 2008 e art. 15 do Decreto Municipal nº 20.683, de 21 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Resolução GSF nº 09 de 07 de março de 2019 passa a vigorar com a redação constante do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2019.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário Municipal de Finanças

Presidente da Comissão de Acompanhamento de Metas e Desempenho

.....

Anexo da Resolução GSF nº 12/2019 que altera a redação do Anexo I da Resolução GSF nº 09/19.

Pontuação

SF-101

Tarefas

Processos e Procedimentos	Analisar	Analisar processo	Analisar Processo - Pessoa Jurídica	Analisar/ Executar	Análise do processo	Cadastrar	Consultar	Desmembrar	Devolver	Devolver	Elaborar Cota de Serviço	Emitir	Emitir Laudo	Encerrar procedimento	Encerrar procedimento fiscal	Executar	Executar conforme despacho	Executar conforme despacho - Pessoa Jurídica	Executar procedimento de ofício	Incorporar	Indeferimento	Instruir	Instruir FT	Notificar	Pesquisar microfilme	Revisar documentos	Revisar ISS	Verificar documentação	Vistoriar	Vistoriar - Revisão	Analisar procedimento	Conferir documentação	Analisar documentos	Análise de Livros Fiscais e Contábeis I	Análise de Livros Fiscais e Contábeis II	Análise de Livros Fiscais e Contábeis III	Preparar procedimento de ofício	Executar procedimento de ofício prestador	Executar procedimento de ofício tomador	Finalizar procedimento	Instruir pedido de Vistas	Conceder vistas	Arbitramento	Estimar Base de Cálculo
Abertura de Firma																	20					20	10		13				7															
Abertura de Firma com Data Retroativa																	20					20	10		13				7															
Abertura de Via																45							10		13																			
Ação Judicial				25													10					15																						
Alienação de área								35					30			20				35			10		13																			
Alteração de Cadastro	15															25	20					20	10		13				7															
Alteração de Cadastro - Programa de Parcelamento	15															25	20					20	10		13				7															
Alteração de Cadastro - Cobrança	15															25	20					20	10		13				7															
Alteração de Cadastro - Regularização Fundiária	20															35	20					20	10		13				7															
Alteração de Nome no Cadastro Imobiliário: Imóveis do CDHU																	20					20	10		13																			
Alteração de Polo Passivo	15															25	20					20	10		13				7															
ALVARA						27		35								35	20			35		20																						
Alvará de Alinhamento Predial						27		35								35	20			35		20																						
Alvará de Aumento						27		35								35	20			35		20	10		13																			
Alvará de Conservação						27		35								35	20			35		20	10		13																			
Alvará de Conservação - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais						27		35								35	20			35		20	10		13																			
Alvará de Construção						27		35								35	20			35		20	10		13																			
Alvará de Construção - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais						27		35								35	20			35		20	10		13																			
Alvará de Construção para Habitação de Interesse Social - HIS						27		35								35	20			35		20	10		13																			
Alvará de Construção para habitação de Interesse Social - HIS -Área de Proteção e recuperação de Mananciais																							10		13																			
Alvará de Construção para Habitação de Mercado Popular - HMP						27		35								35	20			35		20	10		13																			
Alvará de Construção para habitação de mercado Popular - HMP - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais																							10		13																			
Alvará de Demolição						27		35								35	20			35		20	10		13																			
Alvará de Desdobro						27											80					40	10		13				30															
Alvará de Desdobro - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais						27											80					40	10		13				30															
Alvará de Funcionamento	15															20							10		13				7	3														
Alvará de Instalação de Elevador																15							10		13																			
Alvará de Instalação de Painel de Publicidade																27							10		13																			
Alvará de Instalação de Painel Indicativo																27							10		13																			
Alvará de Reforma						27		35								35	20			35		20	10		13																			
Alvará de Regularização - PRED						27		35								35	20			35		20	10		13																			
Alvará de Regularização - PRED - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais						27		35								35	20			35		20	10		13																			
Alvará de Remembramento						27											80					40	10		13				30															
Alvará de Remembramento - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais						27											80					40	10		13				30															
AREA																							10		13																			
Assuntos Diversos - Outros	15											10				30						20	10		13																			
Auto de Infração - Saúde	10															25							10		13				15															
Auto de Inspeção Ambiental	15															35	20					20	10		13																			
Autorização de uso de próprio municipal																							10		13																			
Autorização para emissão de nota fiscal em regime especial																20							10		13				7															
Avaliação Especial: Valor Venal /IPTU								35					30			35	20			35		20	10		13																			
Benefício Fiscal - Incentivo Fiscal -6295	20					27		35									20			35		20	10		13																			
Benefício Fiscal - Incentivo Fiscal Lei 6625/17	20					27		35									20			35		20	10		13																			
Benefício Fiscal - Lei 3661 - Isenção de Construção por Mutirão	20							35									20			35		20	10		13																			
Benefício Fiscal - Decreto 20696/2019 - Calamidade Pública: Remissão de IPTU/Devolução de Quantia	20																20						10		13																			
Benefício Fiscal - Hortifrutigranjeiro - Lei 6293/2013 - PPI	20					27		35									20			35		20	10		13																			
Benefício Fiscal - Imunidade Tributária - Entidades Governamentais						27																	10		13																			
Benefício Fiscal - Isenção - Coleta Contratada						27																	10		13																			
Benefício Fiscal - Isenção/Imunidade de Tributos - Templos e Entidades	20					27		35									20			35		20	10		13																			
Benefício fiscal - Lei 3661 - Isenção 50% Aposentado/pensionista	20					20		35									20			35		20	10		13																			
Benefício Fiscal - Lei 3661- Remissão	20					20		35									20			35		20	10		13																			
Benefício Fiscal - Lei 4162 - Hortifrutigranjeiro	20					27		35									20			35		20	10		13																			
Benefício Fiscal - Lei 4162- cód.100	20					27		35									20			35		20	10		13																			
Benefício Fiscal - Lei 4558 - Cobertura Vegetal	20							35									20			35		20	10		13																			
Benefício Fiscal - Lei 5348 - Igreja Locada	20					27		35									20			35		20	10		13																			
Benefício Fiscal - Lei 6091/2010 - Cobertura Vegetal	20							35									20			35		20	10		13																			
Benefício Fiscal - Lei 6091/2010- Hortifrutigranjeiro	20					27		35									20			35		20	10		13																			
Benefício Fiscal - Lei 6111 - Remissão de ITBI	20																20					20	10		13																			
Benefício Fiscal - Lei 6404/2015 - Beneficiamento						27																	10		13																			
Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Isenção 50% Aposentado/Pensionista	20					20		35									20			35		20	10		13																			
Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Isenção de Construção por Mutirão	20							35									20			35		20	10		13																			
Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Isenção de Imposto Predial - Cód. 100	20							35									20			35		20	10		13																			
Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Isenção de Taxa de Coleta de Lixo						27		35									20			35		20	10		13																			
Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Isenção para imóvel com Cobertura Vegetal	20							35									20			35		20	10		13																			
Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Isenção para imóvel com produção de Hortifrutigranjeiro	20					27		35									20			35		20	10		13																			
Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Isenção/Remissão - Templos e Entidades Religiosas	20					27		35									20			35		20	10		13																			
Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Remissão por Incapacidade Econômico/Financeira	20																20						10		13																			
Benefício Fiscal - Lei 6594/2017/CF - Isenção/Imunidade/Remissão - Associações e Entidades Sem Fins Lucrativos	20																20						10		13																			
Benefício Fiscal - Lei 6629/2017 - Minha Casa Minha Vida	20																20					20	10		13																			
Benefício fiscal - Remissão - PPI	20																20					20	10		13																			
BENEFICIOS FISCAIS	20															35	20					20	10		13																			
Bloqueio de Informações Cadastrais/Débitos																	15					10	10		13																			
Cadastro																	20					20	10		13																			
Cadastro de Inscrição Imobiliária																	35					35	10		13																			
Cancelamento da Taxa de Coleta de Lixo Infectante	7															20							10		13				7															
Cancelamento da taxa de contribuição de iluminação pública	20															35	20					20	10		13																			
Cancelamento de débitos diversos																35	20					20	10		13				7															
Cancelamento de débitos em execução fiscal																18							10		13				7															
Cancelamento de IPTU	20							35									20			35		20	10		13																			
Cancelamento de ISS	20					18											20					20	10		13				7															
Cancelamento de ITBI	15															35	20					20	10		13																			
Cancelamento de multa - Cadastro fiscal imobiliário/mobiliario																	20					20	10		13				7															
Cancelamento de notificação - cadastro fiscal																	20					20	10		13				7															
Cancelamento de Notificação - Painel de Publicidade																27							10		13																			
Cancelamento de notificação - Sanitária	10															25							10		13				7															
Cancelamento de Taxa da Vigilancia Sanitaria	10															25							10		13				7															
Cancelamento de Taxa de Fiscalização de Publicidade	18																20					20	10		13				7															
Cancelamento de Taxa de fiscalização, funcionamento e publicidade	18																20					20	10		13				7															
Certidão de Conclusão de Obras	20					27		35								35	20			35			10		13																			
Certidão de Conclusão de Obras / Habite-se	20					27		35								35	20			35			10		13																			
Certidão de conclusão de Obras / Habite-se - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais	20							35								35	20			35			10		13																			
Certidão de Confrontantes [Interno]						10			10			30									5		10		13																			
Certidão de Decisões Administrativas								35								35				35			10		13																			
Certidão de demolição	20					27		35								35	20			35			10		13																			
Certidão de denominação de logradouro																45							10		13																			
Certidão de desapropriação																40	20					20	10		13																			
Certidão de Existência de Via Oficial																45							10		13																			
Certidão de Funcionamento de elevador																15							10		13																			
Certidão de Incidência de Lançamentos de IPTU						10				10		25									5		10		13																			
Certidão de Inexistência de Inscrição no Cadastro Mobiliário																5					20		10		13																			
Certidão de localização de imóvel																40							10		13																			
Certidão de numeração predial	18					7										35	20					20	10		13																			
Certidão de Origem de Inscrição [Interno]						10				10		20									5		10		13																			
Certidão de permanência de abrigo								35								35				35	5		10		13																			
Certidão de Tempo de Atividade/Serviço																20					5		10		13																			
Certidão de Valor Venal [Interno]						10				10		20									5		10		13																			
Certidão de valores pagos																25							10		13																			
Certidão Sobre Informações Cadastrais [Interno]						10				10		20									5		10		13																			
Cessão de posse	20															35							10		13																			
Cessão de próprio municipal													30										10		13																			
Cópia																20	10					10	10		13																			
Cópia - Documentos																20	10					10	10		13																			
Cópia de processo																20	10					10	10		13																			
DENOMINACAO																	20					20	10		13																			
Denominação de Via																45							10		13																			
Desapropriação de área	20							45					30			40				45			10		13																			
Desmembramento de área						27											80					40	10		13				30															
Desmembramento de IPTU						27											80					40	10		13				30															
DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO						27											80					40	10		13				30															
Desvinculação de Débitos	18																20					20	10		13				7															
Devolução de Quantia de pagamento de ISS	18																20					20	10		13				7															
Devolução de quantia de taxa de fiscalização, funcionamento e publicidade	18																20					20	10		13				7															
Devolução de quantias diversas por recolhimento a maior, duplicidade ou outros	18																					20	10		13				7															
Doação de Área								45					30			40				45			10		13																			
ECI - Expediente de Circulação Interna	15					6										10							10		13																			
Emissão de Multas																30							10		13																			
Emplacamento/Reemplacamento																250							10		13																			
Encerramento de Firma	10																20					20	10		13				7															
Encerramento de firma com data retroativa	10																20					20	10		13				7															
Fornecimento de Título de Propriedade	20															35	20					20	10		13																			
HABITE-SE	20							35								35	20			35		20	10		13																			
Habite-se (DIGITAL)	20					27		35								35	20			35		20	10		13																			
HABITE-SE 0992	20							35								35	20			35		20	10		13																			
Inclusão em programa habitacional																	20					20	10		13																			
Inclusão no programa de regularização fundiária	20															35	20					20	10		13																			
Inclusão no simples nacional	7																20					20	10		13				7															
Informes/Relatório - Secretaria de Finanças																							10		13																			
Informes/Relatórios																							10		13																			
Inscrição Mobiliária: Abertura/Alteração/Encerramento																12							10		13																			
IPTU - Recurso	50																20					30	10		13																			
LEI/DECRETO																							10		13																			
Licença sanitária	10															25							10		13				7															
Licenciamento de ambulante																20							10		13																			
Licenciamento de banca de jornais																25							10		13				7															
Licenciamento de feirante																20							10		13																			
Licenciamento de ponto de estacionamento de taxi																20							10		13																			
Licenciamento de transporte escolar																20							10		13																			
Licenciamento/Cadastro vigilância sanitária	10															25							10		13				7															
Lixo infectante - Cadastramento de coleta	7															20							10		13				7															
Memorando																50	10					40	10		13																			
Mudança de regime de tributação	18																20					20	10		13				7															
Notificação - Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC)	20					27		35								35	20			35			10		13																			
Notificação de Alvará de funcionamento	15															20							10		13				7	3														
Notificação de fiscalização de construção	20					27		35								35	20			35		20	10		13																			
Notificação de Fiscalização de Construção - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais																							10		13																			
Notificação de Painel de Publicidade																27							10		13																			
Numeração predial	18					7											20					20	10		13																			
Pagamento de Cota parte																25							10		13																			
Permissão de Uso - Quiosque																27							10		13				7															
Permissão de uso de próprio municipal													30			27							10		13				7															

Permuta de área								45					30			20				45			10		13																			
PFP - Procedimento de Fiscalização Presencial																20							10		13																			
Prazo para atender notificação - proteção a saúde e vigilância sanitária	10															25							10		13				7															
Prazo para atender notificação de alvará de funcionamento	15															20							10		13				7	3														
Prazo para atender notificação de construção								35								35				35			10		13																			
PRC - Procedimento de Regularização Cadastral																							10		13				7	3														
Protesto - alteração de cadastro	15															25	20					20	10		13	40			10															
Protesto - Alteração de Polo Passivo	15															25	20					20	10		13				10															
Protesto - Benefício Fiscal						18																	10		13				10															
Protesto - Benefício Fiscal - Lei 5348 - Igreja Locada						18																	10		13				10															
Protesto - Cancelamento de lançamento	18																20					20	10		13				10															
Protesto - Encerramento de Firma com data Retroativa	10																20					20	10		13				10															
Protesto - Revisão de lançamento	18																20					20	10		13				7															
Publicidade Fora de Estabelecimento																100							10		13																			
PVF - Procedimento de Verificação Fiscal																20							10		13																			
Reativação de Inscrição Mobiliaria																	20					20	10		13				7															
Redução/Desconto de Multa																6							10		13																			
Reforma								35								35				35			10		13																			
Regularização de loteamento	20																20					20																						
Regularização Fundiária	250															250	250					250	10		13																			
Remembramento de IPTU						27											80					40	10		13				30															
Revalidação de Alvará de Construção																35							10		13																			
Revisão de Cadastro Imobiliário	20	20															20					20	10		13																			
Revisão de débitos diversos	18																20					20	10		13																			
Revisão de estimativa de ISS																27							10		13																			
Revisão de IPTU						27					20					35	20					20	10		13			20																
Revisão de IPTU - PEUC LM 6186/2011						27					20					35	20					20	10		13																			
Revisão de ISS	18															35	20					20	10		13																			
Revisão de Preço Público por Utilização de Área	20																																											
Revisão de taxa de fiscalização de publicidade	18																20					20	10		13				7															
Revisão de taxa de fiscalização, funcionamento e publicidade	18																20					20	10		13				7															
Secretaria de Finanças: Plantão																							10		13																			
Secretaria de Finanças: Projetos Especiais																							10		13																			
Secretaria de Finanças: Treinamento																							10		13																			
Verificação de Encerramento de Inscrição Mobiliária	10																10					20	10		13				7															
Vistas em Documento																40							10		13																			
Vistas em Processo Administrativo																40							10		13																			
Vistoria - Poluição Sonora																							10		13																			
Vistoria em estabelecimento comercial																							10		13																			

Pontuação

SF-102

Tarefas

Processos e Procedimentos	Analisar	Analisar processo	Analisar Processo - Pessoa Jurídica	Analisar/ Executar	Análise do processo	Cadastrar	Consultar	Desmembrar	Devolver	Devolver	Elaborar Cota de Serviço	Emitir	Emitir Laudo	Encerrar procedimento	Encerrar procedimento fiscal	Executar	Executar conforme despacho	Executar conforme despacho - Pessoa Jurídica	Executar procedimento de ofício	Incorporar	Indeferimento	Instruir	Instruir FT	Notificar	Pesquisar microfilme	Revisar documentos	Revisar ISS	Verificar documentação	Vistoriar	Vistoriar - Revisão	Analisar procedimento	Conferir documentação	Analisar documentos	Análise de Livros Fiscais e Contábeis I	Análise de Livros Fiscais e Contábeis II	Análise de Livros Fiscais e Contábeis III	Preparar procedimento de ofício	Executar procedimento de ofício prestador	Executar procedimento de ofício tomador	Finalizar procedimento	Instruir pedido de Vistas	Conceder vistas	Arbitramento	Estimar Base de Cálculo
Ação Fiscal															100								10							20	15	50	100	200	300	20	5	7		20	20	70	80	80
Ação Judicial				20													10					15																						
Alteração de Cadastro				35													20					15	10																					
Alteração de Cadastro - Programa de Parcelamento				35													20					15	10																					
Alteração de Cadastro - Cobrança				35													20					15	10																					
Alteração de Cadastro - Regularização Fundiária				35													20					15	10																					
Alteração de lançamento				35													20					15	10																					
Alteração de Polo Passivo				35													20					15	10																					
ALVARA				35													20					15	10																					
Alvará de Alinhamento Predial				35													20					15	10																					
Alvará de Aumento				35													20					15	10																					
Alvará de Conservação				35													20					15	10																					
Alvará de Conservação - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais				35													20					15	10																					
Alvará de Construção				35													20					15	10																					
Alvará de Construção - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais				35													20					15	10																					
Alvará de Construção para Habitação de Interesse Social - HIS				35													20					15	10																					
Alvará de Construção para habitação de Interesse Social - HIS -Área de Proteção e recuperação de Mananciais																							10																					
Alvará de Construção para Habitação de Mercado Popular - HMP				35													20					15	10																					
Alvará de Construção para habitação de mercado Popular - HMP - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais				35													15					20	10																					
Alvará de Demolição				35													20					15	10																					
Alvará de Desdobro				35													20					15	10																					
Alvará de Desdobro - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais				35													20					15	10																					
Alvará de Funcionamento				35													20					15	10																					
Alvará de Instalação de Elevador				35													20					15	10																					
Alvará de Instalação de Painel de Publicidade				35													20					15	10																					
Alvará de Instalação de Painel Indicativo				35													20					15	10																					
Alvará de Instalação de Torre de Telefonia				35													20					15	10																					
Alvará de Reforma				35													20					15	10																					
Alvará de Regularização - PRED				35													20					15	10																					
Alvará de Regularização - PRED - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais				35													20					15	10																					
Alvará de Remembramento				35													20					15	10																					
Alvará de Remembramento - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais				35													20					15	10																					
Alvará de Terraplanagem				35													20					15	10																					
AREA				35													20					15	10																					
Área				35													20					15	10																					
Área - Cancelamento de faixa ""non aedificandi"				35													20					15	10																					
Assuntos Diversos - Outros				15																			10																					
Auto de Infração	40		100														10	100				50	10																					
Autorização para emissão de nota fiscal em regime especial																	10					40																						
Autorização para execução de obra em via pública				30													20					10	10																					
Autorização para realização de eventos				50													15					20						50																
Autorização para rebaixamento de guias				30																			10																					
Autorização para uso do Pavilhão Vera Cruz				50													15					20						50																
Avaliação Especial: Valor Venal /IPTU																							10																					
Baixa de Guia - Giss On Line				20													10					10	10																					
Baixa de pendência de guias - Simples Nacional				35													15					20	10																					
Benefício Fiscal - Lei 3661 - Isenção de Construção por Mutirão				35													15					20	10																					
Benefício Fiscal - Isenção - Coleta Contratada				20																																								
Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Isenção de Construção por Mutirão				35													15					20	10																					
Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Isenção de Taxa de Coleta de Lixo				20																																								
Benefício Fiscal - Lei 6629/2017 - Minha Casa Minha Vida				35													15					20	10																					
Cadastro de Inscrição Imobiliária				35													15					20	10																					
Cancelamento de auto de infração - fiscalização de construção				50													20					30	10																					
Cancelamento de auto de infração - fiscalização tributária				50													20					30	10																					
Cancelamento de débitos diversos				35													15					20	10																					
Cancelamento de débitos em execução fiscal				35													15					20																						
Cancelamento de Gam				35													15					20	10																					
Cancelamento de guias de ISSQN Auto Declaradas				35													15					20																						
Cancelamento de ISS				45													15					30	10																					
Cancelamento de multa - 1ª Seção de fiscalização tributária				50													20					30	10																					
Cancelamento de multa - 2ª Seção de fiscalização tributária				50													20					30	10																					
Cancelamento de multa - fiscalização de construção				50													20					30	10																					
Cancelamento de nota fiscal eletrônica				50													15					35	10																					
Cancelamento de notificação - 1ª Seção de fiscalização tributária																	20					30	10																					
Cancelamento de notificação - 2ª Seção de fiscalização tributária																	20					30	10																					
Cancelamento de notificação de construção																	20					30	10																					
Cancelamento de Taxa da Vigilancia Sanitaria				20													10					10																						
Cancelamento de Taxa de Fiscalização de Publicidade				35													15					20	10																					
Cancelamento de Taxa de fiscalização, funcionamento e publicidade				35			30										15					20	10																					
Certidão - Secretaria de Obras				35													15					20	10																					
Certidão de Conclusão de Obras				35													15					20	10																					
Certidão de Conclusão de Obras / Habite-se				35													15					20	10																					
Certidão de conclusão de Obras / Habite-se - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais				35													15					20	10																					
Certidão de Confrontantes [Interno]																							10																					
Certidão de Decisões Administrativas				35													15					20	10																					
Certidão de demolição				35													15					20	10																					
Certidão de denominação de logradouro																							10																					
Certidão de desapropriação																							10																					
Certidão de Funcionamento de elevador				35													15					20	10																					
Certidão de localização de imóvel																							10																					
Certidão de numeração predial				35													15					20	10																					
Certidão de permanência de abrigo				35													15					20	10																					
Certidão de Valor Venal [Interno]																							10																					
Certidão de valores pagos				25																																								
Certidão Negativa de Débitos	20																						10																					
Certidão Sobre Informações Cadastrais [Interno]				20													10					10	10																					
Certidão sobre Titularidade de Área																							10																					
Cessão de posse																							10																					
Cessão de próprio municipal				35													15					20	10																					
Compensação de Pagamento Indevido				50													15					35	10																					
Comunicação de Reforma/Serviço				35													15					20	10																					
Construção de boca de lobo/leão				35													15					20	10																					
Construção de Jazigo				15													5					10	10																					
Construção de prédio público				35													15					20	10																					
Consulta Jurídica				50													10					40	10																					
Cópia				20													10					10																						
Cópia - Documentos				20													10					10																						
Cópia de processo				20													10					10																						
DENOMINACAO																							10																					
Denominação de Via																							10																					
Desapropriação de área				35													15					20	10																					
Desmembramento de área				35													15					20	10																					
Desmembramento de IPTU				35													15					20	10																					
DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO				35													15					20	10																					
Desvinculação de Débitos				35													20					15	10																					
Devolução de Quantia de pagamento de ISS				60													15					45	10																					
Devolução de quantia de taxa de fiscalização, funcionamento e publicidade				35													15					20	10																					
Devolução de quantias diversas por recolhimento a maior, duplicidade ou outros				60													15					45																						
DIPAM - Revisão do índice de participação dos Municípios				35													20					15	10																					
Documento físico para juntada - Alvará de regularização																							10																					
Documento físico para juntada - Notificação/Auto de Infração - SOPE-22																							10																					
Documento Físico para Juntada de Alvará de Construção																							10																					
Documento Físico para Juntada de Alvará de Funcionamento																							10																					
Documento físico para juntada de Certidão de Conclusão de Obras																							10																					
Documento Físico para Juntada de Habite-se																							10																					
Documento físico para juntada de Revisão de IPTU																							10																					
ECI - Expediente de Circulação Interna																						10	10																					
Emissão de Multas				35													20					15	10																					
Encerramento de Firma	15			35			15										15					20	10																					
Encerramento de firma com data retroativa				35			15										15					20	10																					
Estudos/Projetos - Secretaria de Habitação				35													15					20	10																					
Eventos Diversos				35													15					20	10																					
Eventos -Turismo - Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo				35													15					20	10																					
Fornecimento de Título de Propriedade				35													15					20	10																					
HABITE-SE				35													10					20	10																					
Habite-se (DIGITAL)				35													15					20	10																					
HABITE-SE 0992				35													15					20	10																					
IMPOSTOS																	20					80	10																					

Inclusão em programa habitacional				35													15					20	10																					
Inclusão no programa de regularização fundiária				50													10					40	10																					
Inclusão no simples nacional				35													15					20	10																					
Informes/Consulta sobre ISS																	10					40	10																					
Informes/Relatório - Secretaria de Finanças				35													15					20	10																					
IPTU - Recurso				50													10					40	10																					
ISS				35													15					20	10																					
Memorando				50																			10																					
Notificação				35													15					20	10																					
Notificação - Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional				35													15					20	10																					
Notificação - Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC)				35													15					20	10																					
Notificação de Alvará de funcionamento				35													15					20	10																					
Notificação de fiscalização de construção				35													15					20	10																					
Notificação de Fiscalização de Construção - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais																							10																					
NUCLEOS HABITACIONAIS				35													15					20	10																					
Numeração predial				35													15					20	10																					
OAFC - Ordem de Ação Fiscal Completa				20											100				50			200	10	30						20	15	50	100	200	300	20	5	7		20	20	70	80	80
OAFS - Ordem de Ação Fiscal Simplificada				20											100				50			200	10	30						20	15	50	100	200	300	20	5	7		20	20	70	80	80
PC - Eventual Retenção de Imposto				35													15					20	10																					
PFO - Procedimentos Fiscais Ordinários															20				50				10	30																				
PFOCC - Procedimento Fiscal de Obras de Construção Civil																			50			200	10	30																				
PFP - Procedimento de Fiscalização Presencial															20				50				10	30																				
Prazo para atender notificação de construção																							10																					
Procedimentos Fiscais Tributários - PFT				55											100		15					20	10							10	15	50	100	200	300	20	5	7	50	20	20	70	80	80
Protesto - Cancelamento de guias de ISSQN Auto Declaradas				35													15					20	10																					
Protesto - Cancelamento de lançamento				35													15					20	10																					
Protesto - Encerramento de Firma com data Retroativa				35													15					20	10																					
Protesto - Revisão de lançamento				35													15					20	10																					
PVF - Procedimento de Verificação Fiscal																			50				10	30																				
Reativação de Inscrição Mobiliaria				35													20					15	10																					
Reforma				35													15					20	10																					
Reforma de Jazigo				15													5					10	10																					
Regularização de Lançamento - Pagamento a menor				50													20					30	10																					
Regularização de loteamento				35													15					20	10																					
Regularização de Pagamento de IPTU																							10																					
Regularização Fundiária				50													10					40	10																					
Remembramento de IPTU				40													10					30	10																					
Revalidação de Alvará de Construção				35													15					20	10																					
REVISAO																							10																					
Revisão de Cadastro Imobiliário				40													20					20																						
Revisão de débitos diversos				45													15					30	10																					
Revisão de estimativa de ISS				50													20					30	10																					
Revisão de IPTU				40													20					20	10																					
Revisão de IPTU - PEUC LM 6186/2011				40													20					20	10																					
Revisão de ISS				45													15					30	10																					
Revisão de Multa - fiscalização de construção				40													20					20	10																					
Revisão de taxa de fiscalização de publicidade				40													15					25	10																					
Revisão de taxa de fiscalização, funcionamento e publicidade				40													15					25	10																					
Secretaria de Finanças: Plantão																							10																					
Secretaria de Finanças: Projetos Especiais																							10																					
Secretaria de Finanças: Treinamento																							10																					
Segunda Via de Nota Fiscal Eletrônica				10																			10																					
VIAS PUBLICAS				30													20					10	10																					
Vistas em Documento				40																			10																					
Vistas em Processo Administrativo				40																			10																					
Vistoria																							10																					
Vistoria - Secretaria de Obras																							10																					
Vistoria em área de manancial																							10																					
Vistoria em Construção																							10																					
Vistoria em estabelecimento comercial																							10																					
Vistoria em imóvel																							10																					
PVF - Procedimento de Verificação Fiscal				20											100															10	15	50	100	200	300	20	5	7	50	20	20	70	80	
PFOCC - Procedimento de Fiscalização de Obras de Construção Civil				20											100															20	15	50	100	200	300	20	5	7		20	20	70	80	80

Pontuação

SF-103

Tarefas

Processos e Procedimentos	Analisar	Analisar processo	Analisar Processo - Pessoa Jurídica	Analisar/ Executar	Análise do processo	Cadastrar	Consultar	Desmembrar	Devolver	Devolver	Elaborar Cota de Serviço	Emitir	Emitir Laudo	Encerrar procedimento	Encerrar procedimento fiscal	Executar	Executar conforme despacho	Executar conforme despacho - Pessoa Jurídica	Executar procedimento de ofício	Incorporar	Indeferimento	Instruir	Instruir FT	Notificar	Pesquisar microfilme	Revisar documentos	Revisar ISS	Verificar documentação	Vistoriar	Vistoriar - Revisão	Analisar procedimento	Conferir documentação	Analisar documentos	Análise de Livros Fiscais e Contábeis I	Análise de Livros Fiscais e Contábeis II	Análise de Livros Fiscais e Contábeis III	Preparar procedimento de ofício	Executar procedimento de ofício prestador	Executar procedimento de ofício tomador	Finalizar procedimento	Instruir pedido de Vistas	Conceder vistas	Arbitramento	Estimar Base de Cálculo
Abertura de Via				15													20					15																						
Ação Fiscal														40								60		20																				
Ação Judicial				25													10					15																						
Alienação de área				40													25					15																						
Alteração de Cadastro				35													20					15																						
Alteração de Cadastro - Programa de Parcelamento				35													20					15																						
Alteração de Cadastro - Cobrança				35													20					15																						
Alteração de Cadastro - Regularização Fundiária				35													20					15																						
Alteração de Polo Passivo				35													20					15																						
ALVARA				35													20					15																						
Alvará de Alinhamento Predial				35													20					15																						
Alvará de Aumento				35													20					15																						
Alvará de Conservação				35													20					15																						
Alvará de Conservação - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais				35													20					15																						
Alvará de Construção				35													20					15																						
Alvará de Construção - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais				35													20					15																						
Alvará de Construção para Habitação de Interesse Social - HIS				35													20					15																						
Alvará de Construção para Habitação de Mercado Popular - HMP				35																																								
Alvará de Construção para habitação de mercado Popular - HMP - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais																	20					15																						
Alvará de Demolição				35													20					15																						
Alvará de Desdobro				35													20					15																						
Alvará de Desdobro - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais				35													20					15																						
Alvará de Funcionamento																	20					15																						
Alvará de Reforma				35													20					15																						
Alvará de Regularização - PRED				35													20					15																						
Alvará de Regularização - PRED - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais				35													20					15																						
Alvará de Remembramento				35													20					15																						
Alvará de Remembramento - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais				35													20					15																						
Alvará de Terraplanagem				35													20					15																						
AREA				35													20					15																						
Área				35													20					15																						
Área - Cancelamento de faixa ""non aedificandi"				35													20					15																						
Assuntos Diversos - Outros				15													10					5																						
Auto de Infração - Saúde				13																																								
Autorização				35													15					20																						
Autorização para execução de obra em via pública				25													15					10																						
Autorização para realização de eventos				35													15					20																						
Autorização para rebaixamento de guias				25																																								
Autorização para uso do Pavilhão Vera Cruz				35													15					20																						
Avaliação Especial: Valor Venal /IPTU				25													45					60																						
Benefício Fiscal - Incentivo Fiscal Lei 6625/17																	40					60																						
Benefício Fiscal - Lei 3661 - Isenção de Construção por Mutirão				35													20					15																						
Benefício Fiscal - Decreto 20696/2019 - Calamidade Pública: Remissão de IPTU/Devolução de Quantia		5			5												5																											
Benefício Fiscal - Hortifrutigranjeiro - Lei 6293/2013 - PPI				60													25					35																						
Benefício Fiscal - Imunidade Tributária - Entidades Governamentais																	15					20													100	200	300								
Benefício Fiscal - Isenção - Coleta Contratada																	25					35																						
Benefício Fiscal - Isenção/Imunidade de Tributos - Templos e Entidades				40													15					25																						
Benefício fiscal - Lei 3661 - Isenção 50% Aposentado/pensionista				40													15					25																						
Benefício Fiscal - Lei 3661- Remissão				35													20					15																						
Benefício Fiscal - Lei 4162 - Hortifrutigranjeiro				60													25					35																						
Benefício Fiscal - Lei 4162- cód.100				35													15					20																						
Benefício Fiscal - Lei 4558 - Cobertura Vegetal				45													25					20																						
Benefício Fiscal - Lei 5348 - Igreja Locada				60													25					35																						
Benefício Fiscal - Lei 6091/2010 - Cobertura Vegetal				45													25					20																						
Benefício Fiscal - Lei 6091/2010- Hortifrutigranjeiro				60													25					35																						
Benefício Fiscal - Lei 6111 - Remissão de ITBI																	15					20																						
Benefício Fiscal - Lei 6404/2015 - Beneficiamento																	15					25																						
Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Isenção 50% Aposentado/Pensionista	25	25		40	25												15												20															
Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Isenção de Construção por Mutirão				35													20					15																						
Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Isenção de Imposto Predial - Cód. 100	20	20		35	20												15																											
Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Isenção de Taxa de Coleta de Lixo	35	35		60	35												25																											
Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Isenção para imóvel com Cobertura Vegetal	25	25		45	25												20																											
Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Isenção para imóvel com produção de Hortifrutigranjeiro	35	35		60	35												25																											
Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Isenção/Remissão - Templos e Entidades Religiosas	15	15		40	15												25																											
Benefício Fiscal - Lei 6594/2017 - Remissão por Incapacidade Econômico/Financeira		15		35	15												20					15																						
Benefício Fiscal - Lei 6594/2017/CF - Isenção/Imunidade/Remissão - Associações e Entidades Sem Fins Lucrativos	35	35		60	35												25																		100	200	300								
Benefício Fiscal - Lei 6629/2017 - Minha Casa Minha Vida				40													25					15																						
Benefício fiscal - Remissão - PPI				35													20					15																						
Cadastro				35													20					15																						
Cadastro de Inscrição Imobiliária				35													15					20																						
Cancelamento - Secretaria de Finanças																	10					10																						
Cancelamento da Taxa de Coleta de Lixo Infectante				20													10					10																						
Cancelamento da taxa de contribuição de iluminação pública				20													10					10																						
Cancelamento de auto de infração - fiscalização tributária																	10					10																						
Cancelamento de auto de infração - posturas				20													10					10																						
Cancelamento de Auxílio Funeral																15																												
Cancelamento de débitos diversos				20													10					10																						
Cancelamento de débitos em execução fiscal				20													10					10																						
Cancelamento de IPTU				40													25					15																						
Cancelamento de ISS				20													10					10																						
Cancelamento de ITBI				25													15					10																						
Cancelamento de notificação - Sanitária				20													10					10																						
Cancelamento de notificação de alvará de funcionamento																	10					10																						
Cancelamento de preço público por execução de serviços				20													10					10																						
Cancelamento de preço público por utilização de área				50													20					30																						
Cancelamento de Taxa da Vigilancia Sanitaria				20													10					10																						
Cancelamento de Taxa de fiscalização, funcionamento e publicidade				20													10					10																						
Certidão de Conclusão de Obras				40													15					25																						
Certidão de Conclusão de Obras / Habite-se				40													15					25																						
Certidão de conclusão de Obras / Habite-se - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais				40													25					15																						
Certidão de Decisões Administrativas				35													15					20																						
Certidão de demolição				35													15					20																						
Certidão de numeração predial				35													15					20																						
Certidão de permanência de abrigo				35													15					20																						
Certidão de valores pagos				25																																								
Cessão de próprio municipal				40													15					25																						
Cobrança de Preço Público				40													15					25																						
Cobrança de preço público - posturas				40													15					25																						
Construção de boca de lobo/leão				25													15					10																						

Cópia				20													10					10																								
Cópia - Documentos				20													10					10																								
Cópia de processo				20													10					10																								
Dação em pagamento de bolsa de estudo				40													15					25																								
Denominação de Via																	20					25																								
Desapropriação de área				40													15					25																								
Desativado																	5					10																								
Desmembramento de área				40													25					15																								
Desmembramento de IPTU				40													25					15																								
DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO				40													25					15																								
Desvinculação de Débitos				40													25					15																								
Devolução de quantia de ITBI				40													25					15																								
Devolução de quantias diversas por recolhimento a maior, duplicidade ou outros				40													25					15																								
Doação de Área				40													25					15																								
ECI - Expediente de Circulação Interna				10																																								
Emissão de Guia de ITBI																25																														
Encerramento de firma com data retroativa				40													15					25																								
Fornecimento de Título de Propriedade				40													15					25																								
Geral - Secretaria de Finanças				40													15					25																								
HABITE-SE				40													20					20																								
Habite-se (DIGITAL)				40													20					20																								
HABITE-SE 0992				40													15					25																								
Inclusão em programa habitacional				40													15					25																								
Inclusão no programa de regularização fundiária				40													15					25																								
Invasão de área				40													15					25																								
IPTU - Recurso				50													20					30																								
Licença sanitária				20													10					10																								
Licenciamento de ambulante				35													15					20																								
Licenciamento de banca de jornais				35													15					20																								
Licenciamento de empresa de coleta e transporte de entulho				40													15					25																								
Licenciamento de ponto de estacionamento de taxi				35													15					20																								
Licenciamento/Cadastro vigilância sanitária				20													10					10																								
Lixo infectante - Cadastramento de coleta				35													15					20																								
Memorando				50													30					20																								
Não incidência de ITBI				50													20					30																								
Notificação - Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional				40													15					25																								
Notificação - Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC)				40													15					25																								
Notificação de Alvará de funcionamento				40													15					25																								
Notificação de fiscalização de construção				40													15					25																								
Numeração predial				40													15					25																								
Pagamento de Cota parte				40													15					25																								
Permissão de Uso - Quiosque				35													15					20																								
Permissão de uso de próprio municipal				35													15					20																								
Permuta de área				35													15					20																								
PFO - Procedimentos Fiscais Ordinários														40										60		20																				
Procedimentos Fiscais Tributários - SF-103				25													15					10																								
Protesto - alteração de cadastro				40													25					15																								
Protesto - Alteração de Polo Passivo				40													25					15																								
Protesto - Benefício Fiscal				40													25					15																								
Protesto - Benefício Fiscal - Lei 5348 - Igreja Locada				40													25					15																								
Protesto - Encerramento de Firma com data Retroativa				35													20					15																								
Protesto - Revisão de lançamento				35													20					15																								
Rebaixamento de guias				35													20					15																								
Recurso - Benefício Fiscal - PA Digital				50													30					20																								
Recurso - Taxa de Prevenção e Controle de Sinistros - IPTU				35													20					15																								
Reforma				40													25					15																								
Regularização de loteamento				40													25					15																								
Regularização Fundiária				40													25					15																								
Remembramento de IPTU				40													25					15																								
Remoção de árvore				35																																								
Revalidação de Alvará de Construção				40													25					15																								
Revisão de Cadastro Imobiliário	15	15		40	15												25																												
Revisão de débitos diversos				40													25					15																								
Revisão de IPTU				40													25					15																								
Revisão de IPTU - PEUC LM 6186/2011				40													25					15																								
Revisão de ISS				40													25					15																								
Revisão de ITBI				40													25					15																								
Revisão de Lançamento Imobiliário	15	15		40	15												25																												
Revisão de Preço Público por Utilização de Área				40													25					15																								
Revisão de taxa de fiscalização de publicidade				35													20					15																								
Revisão de Valor Mínimo Apurado - VMA - ITBI				40													25					15																								
Transformação de boca de lobo em boca de leão				25																																								
Vistas em Documento				40																																								
Vistas em Processo Administrativo				40																																								

Pontuação

SF-1 / SF-101 / SF-102 / SF-103 / SF-104					
Tarefas	Tipo I	Tipo II	Tipo III	Tipo IV	Tipo V
Análise Técnica	13	25	50	100	500
Reanalisar	-10	-20	-35	-50	-100
Análise Prévia	10				

Nota: Pode ser atribuída a todos os tipos de processos e procedimentos, a depender de sua complexidade. Também será atribuída para pontuar plantões, treinamentos e projetos especiais do Departamento da Receita.

Programação

CHÁCARA SILVESTRE

LIVRE/GRÁTIS • maio 2019

Mostra Itinerante Acervo Vivo
De segunda a sexta, das 10h às 16h

Visita Monitorada ao Acervo e à Reserva Técnica
De segunda a sexta, das 10h às 16h

13ª Semana dos Povos Indígenas em
São Bernardo do Campo

Lançamento do Livro Fui Adotada aos 56 Anos
(de Maria Angélica dos Anjos)
Dia 4 – das 11h às 16h

Roda de Capoeira Guiné-Bissau
Dia 5 – das 10h às 14h

Exposição Yabás, As Mães Africanas
Abertura dia 5 – das 10h às 17h
Visitação de 6 a 24 – de segunda a sexta, das 10h às 16h

Recepção às Escolas do Município
Dia 18 – das 8h às 17h

2º Encontro Regional de Cordelistas de São Bernardo do Campo Assis Oderan
Dias 25 e 26 – das 10h às 17h

Mostra de Cordéis
Visitação de 25/5 até 28/6 – de segunda a sexta, das 10h às 16h

Para mais informações e agendamentos para grupos, escolas
e outros pelo email: chacara.silvestre@saobernardo.sp.gov.br
confira programação completa no site:
www.saobernardo.sp.gov.br/guiadacidade

Doe 1 Kg de alimento não perecível para o Fundo Social de Solidariedade de SBC

CENTRO DE REFERÊNCIA DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS/CHÁCARA SILVESTRE

Av. Wallace Simonsen, 1.800 - Nova Petrópolis. Tel.: 4337 7363

NO TRÂNSITO O SENTIDO É A VIDA

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 145/2019

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: VISTAS/ESCLARECIMENTOS
ITAÚ UNIBANCO S.A. SB-04.682/2019

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
FRANCISCO SILVA FERNANDES SB-01.610/2019
GAFISA S. A. SB-09.102/2017

ASSUNTO: RECOLHER ITBI COMPLEMENTAR
MARA DE OLIVEIRA BRANT SB-01.169/2019

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:**

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
NEUZA GONÇASVEZ LIMONES SB-43.635/2012

DESPACHOS DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL CTM

REEXAME NECESSÁRIO/CONHECIDO/NÃO PROVIDO

ASSUNTO: ISSQN – PEDIDO DE CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
MERCALCO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME SB-02.242/2006

RECURSO VOLUNTÁRIO/CONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS DIVERSOS
BANCO VR S.A SB-73.147/2015

ASSUNTO: IPTU - ALTERAÇÃO CADASTRAL - CANCELAMENTO DOS LANÇAMENTOS
MARIA DE LOURDES DA SILVA SB-64.887/2012

DESPACHOS DO ILMO. SENHOR PREFEITO

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
BRAZUL TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA SB-60.873/2018

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
AURORA GIRON SB-45.437/2008
DULCISIMA MARTINEZ FERREIRA SB-69.392/2017
HOMERO DE PAIVA ALVES SB-00.492/2018
HOMERO DE PAIVA ALVES SB-00.492/2018
LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS SB-38.789/2018
LUCIA NASCIMENTO PEREIRA SB-80.223/2017
MARIA ALICE BARROS BARBOSA SB-58.274/2017
MARIA EVANIR RAMOS SB-72.602/2017
MARIA JOSE BARBOSA LIMA SB-01.301/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
TRANSCONTINENTAL EMPREENDIM. IMOB. LTDA SB-33.886/2014

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
JOÃO SERVILHA SB-00.188/2018
PAULO REGIANE OMETTO SB-73.741/2018
SILVIA APARECIDA PLACA SB-00.975/2008

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO
ITAÚ UNIBANCO S.A. SB-44.877/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA DE ISSQN
ITAU UNIBANCO S.A. SB-40.231/2018
BV FINANCEIRA S.A. SB-52.403/2017
NUCLEO DE DESEN. INFANTIL EL SHADAY LTDA – ME SB-77.011/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
JOSÉ RENATO GONÇALVES DA SILVA SB-73.051/2017
MARIA MENDES DA SILVA SB-71.776/2017

ASSUNTO: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO SB-08.102/2008

DESPACHOS DO SENHOR ASSESSOR DE DIREÇÃO DA SF-1

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
JORGE AMERICO FALLETTI SB-35.575/2012

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SEÇÃO SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: VISTAS COM ESCLARECIMENTOS
YOSHITERU MORITOMO SB-34.939/2017

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
EDILSON MORASSI SB-72.687/2018
PAISSANDU OFFICES INCORP. E CONSTRUÇÃO LTDA SB-85.891/2018
SERAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-28.612/2016

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO
MARIA JOSÉ PERES SB-55.458/2016

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
GAUDÊNCIOA DOS SANTOS OLIVEIRA SB-03.293/1996
INÊS DE ALMEIDA GONÇALVES SB-56.187/2017
JUSSARA ALVES DE OLIVEIRA SB-03.293/1996
REINALDO BERNARDINO RODRIGUES SB-40.070/2017

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
JOSÉ PAULO PEGO SB-00.580/2000
LUIZ FIRMINO SB-17.585/2007
MARIA DO SOCORRO EUSTÁQUIO DOS SANTOS SB-46.408/2018
VERA LUCIA DAS GRAÇAS SILVEIRA DE SIQUEIRA SB-27.355/2019

ASSUNTO: VISTAS/ ESCLARECIMENTOS
ROSELI MARIA VIEIRA DOS SANTOS SB-72.806/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
EMPREEMIMEN MARCHI LTDA SB-04..108/1996

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
TRAFTI LOGÍSTICA S/A SB-19.225/2019

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
UNIMAN MANUTENÇÃO E FACILITES EIRELI SB-05.991/2018

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
MZAH ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. SB-57.794/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ADMA MARIA ROLIM SB-08.686/2019
ALEXANDRE BARACA GOMES SB-82.328/2017
JOSENILDO JOSE SOUSA SB-08.686/2019

ASSUNTO: CADASTRO
CONDOMÍNIO FIT PLANALTO SB-45.026/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
ARLINDO LINS PENHA SB-44.313/2017
CLAUDINEI RODRIGUES MARQUES SB-11.888/2017
DANIEL BISPO CALAZANS SB-81.788/2018
HÉLIO RODRIGUES DE MIRANDA SB-00.658/2017
MARCO ANTONIO BORELLO SB-60.143/2016
OSWALDO CLEMENTINO SB-49.773/2017
RONALDO LUIZ BORTOTO SB-00.545/2017
RONALDO LUIZ BORTOTO SB-18.364/2018

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
DÉBORA VALIM BONADIO SB-82.715/2018
LUIZ FIRMINO SB-17.585/2007
RAQUEL LANFREDI DE MIRANDA SOUZA SB-72.566/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
JOÃO MARIA DOS SANTOS SB-57.552/2017

DESPACHOS DA SENHOR DIRETOR DA SEÇÃO SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTOS DE LANÇAMENTOS
LF SPORTS SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA – ME SB-20.539/2019
TRANSPORTES OF. E A. P. TRANSGUANABARINO LTDA SB-34.262/2018

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
FAT8TO INFORMÁTICA LTDA – EPP SB-22.382/2019
FAVERI COMERCIO DE ROUPAS LTDA – ME SB-18.109/2019

HOTEL RUDGE RAMOS LTDA – ME SB-17.226/2019
MARIA DE FATIMA BOTARIO SIQUEIRA – EPP SB-15.210/2019
MR NET NEW COMERCIO E SERV. LTDA – ME SB-20.213/2019
R.A. DOS SANTOS MARKETING E TREINAMENTO SB-16.508/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
MONICA FORMIGONI SB-66.461/2016

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
5M COMÉRCIO ATAC. E VAR. DE ALIMENTOS LTDA. SB-41.666/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
CARLA VANEZIA MOREIRA DINIZ NEVES – ME SB-12.993/2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ENZO ROLLO SB-16.593/2007
MANUEL FERREIRA CHAVES SB-58.958/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA – SÃO PAULO SB-77.685/2017
ELAINE XAVIER BARBOSA VICTORIO SB-21.793/2008

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
BALBINA RODRIGUES DOS SANTOS SB-15.159/2008
DULCE DE RAMOS CARVALHO SB-28.888/2017
TIAGO RAFAEL DOS PASSOS SB-17.190/2007

ASSUNTO: MAIOR PARCELAMENTO DO LANÇAMENTO
JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO SB-66.177/2015

ASSUNTO: BAIXA DE GUIAS SIMPLES NACIONAL
FABIANO DA SILVA OLIVEIRA ME SB-07.724/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
PAULO CESAR LEMO MANUTENÇÃO EPP SB-15.479/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE ESTIMATIVA
NOVA DINÂMICA ASSESSORIA EMPRE. EIRELI – ME SB-20.332/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
ETTORE FENOCCHI SB-42.022/2017
FABIO ROGERIO CARMIGNOLI SB-03.679/2007
KELI ALVES DE OLIVEIRA SB-67.064/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
NESVALDO ALVES DE BRITO SB-77.435/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
RAIMUNDO DA CRUZ SB-04.777/1999

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEÇÃO SF.102.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: VISTAS
RP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA SB-86.580/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE TXFF
HIDROELETRONS MATERIAIS E SERV. LTDA ME SB-21.431/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
MARIA ISABEL MONTANHERI SB-00.164/2011

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
APARECIDA NOBUKO AKAKI ME SB-33.333/2017

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEÇÃO SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
MANOEL JOSÉ DE SOUSA SB-16.329/2018
SECOM SERVIÇOS COM E MARKTING LTDA – EPP SB-12.241/2016

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SEÇÃO SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
DANIEL FERREIRA LOBO – ESPÓLIO SB-70.326/2015
RENATO MAYEDA SB-23.740/2005
RONALDO LUIZ BORTOTO SB-75.886/2015

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
SONIA M.A. DAMMENHAIN ZANATTA SB-01.824/2002

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SB-01.174/2019
JOÃO MARCOS RIOTTO SB-27.966/2019
NELSON SARMAZO – ESPÓLIO SB-54.605/2018
SÉRGIO DOS SANTOS CERQUEIRA SB-00.051/2019

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO PARA IPTU/TAXAS
EZEQUIEL RODRIGUES CAPISTRANO SB-63.872/2016
RICARDO BARBOSA PENHA SB-37.940/2017

ASSUNTO: VISTAS/ESCLARECIMENTOS
CLOVIS BOIAN SB-47.627/2016
EWAGNERTON PLACIDO COSTA SB-68.035/2015
VIVIANE ROMA MENDES ALVES SB-45.628/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
FERNANDO RODRIGUES MARTINS SB-25.968/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
GILDO SANTANA SB-61.745/2016
SEBASTIAO DA CRUZ SB-77.463/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE VMA – ITBI
SERGIO RICARDO CARVALHO SB-47.249/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: IPTU – RECURSO
ALBERTO SRUR (ESPOLIO) SB-04.706/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
MARCO ANTONIO TORRE SB-79.155/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
HELVECIO RODRIGUES FERNANDES SB-07.253/2019
JOSE JACINTO DE MEDEIROS JUNIOR SB-05.130/2018
MAXIMU`S – INCORPORADORA LTDA SB-20.472/2018

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
MARIA DO CARMO ROCHA DOS SANTOS SB-29.901/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE PREÇO PÚBLICO
ADELCIO LUIZ SPERANDIO SB-25.440/2003

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SB-26.957/2018

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
ADERCIO UMBELINO SILVEIRA COUTO SB-71.922/2017
ELIAS MARTINS DE ALENCAR SB-20.129/2018
ROSELIS ARONCHI SB-69.509/2017

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
MARISA FERREIRA DE SOUZA SB-76.381/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
LUCIMAR SIQUEIRA COHEN SB-05.798/2001
PETERSON LUIS ANDRETA SB-68.107/2016
SERPAT. SERV. DIAG. MED. E PATAL. S/S LTDA-ME SB-15.717/2019
VIVIANE ROMA MENDES ALVES SB-45.628/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
DANIELLE CUZZIOL SB-13.183/2010
LUCIMAR SIQUEIRA COHEN SB-04.355/2008
MARIO LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA SB-42.791/2018

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEÇÃO SF.103.1

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU 2017 (101/17-2677704)
CIVEZZANO INCORPORADORA LTDA. SB-20.445/2006

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
CLAUDIA SATIE HEBARU SB-11.120/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
JOÃO VANDERLEI COELHO VIEIRA SB-03.374/2017

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
MARCOS RICARDO DE ASSIS SB-79.569/2018
RITA SOBREIRA DE CARVALHO SB-74.761/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
CIVEZZANO INCORPORADORA LTDA SB-20.445/2006
DORNELES JOSÉ BALBINOT SB-22.252/2005
VALTER BORGES AMORIM SB-06.054/2019
VANDA BOLDRIN SB-05.163/2018

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ARLINDO ALVES DA SILVA SB-21.597/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO TAXAS/ DESMEMBRAMENTO LANÇAMENTOS
EXUBERANCE – INCORPORADORA LTDA SB-12.293/2018

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEÇÃO SF.103.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
EDGAR TREVISAN SB-74.177/2018
EDSON FRANQUILINO SB-43.639/2018
JOANA MARIA DE SOUZA SB-00.797/2010
MARIA HENRIQUE SILVA SB-31.365/2017
VALQUÍRIA DIAS DE SOUZA DAMACENA SB-43.463/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
NOEL RODRIGUES DE ANDRADE SB-01.790/2005

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
EVANY DAVANCO D'ALMA – USUFRUTUARIA SB-85.793/2018
FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA SB-04.290/2019
JOSE RODRIGUES DE SOUZA SB-86.344/2018
MARIA JOSÉ DOS SANTOS SB-79.035/2018

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEÇÃO SF.103.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
LEVI FERNANDES SB-14.346/2019
SERVIÇO NACIONAL DE APREN. IND. – SENAI SB-18.847/2007

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO
SIVANIA APARECIDA MODA DE ANDRADE SB-21.105/2005

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO
ALEXANDRE GONÇALVES CIANCIARUSO SB-55.188/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ODONEL MORAIS CORREIA SB-12.065/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE PREÇO PÚBLICO
FAGNER FACUNDO LIMA SB-53.994/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
MARIA GILVANIA ROCHA HOLANDA SB-11.048/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS DE PREÇO PÚBLICO
SILVANIA APARECIDA MODA DE ANDRADE SB-21.105/2005

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS

ASSUNTO: READEQUAÇÃO DE LANÇAMENTO
SHERWIN-WILLIANS DO BRASIL IND. COM. LTDA SB-12.106/2002

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL, anteriormente atualizada pela Lei Municipal nº5.015/2001, conforme quadro abaixo:
Criação da face da quadra:

Logradouro	Face de Quadra				Valores de Face de Quadra
	Rua – Tr.	ZF	Quadra	Trecho	Em Reais
Rua José Fernandes Oliveira	5432-01	524	036	1	R$8,13*

***Corresponde a 1,9699 UFIR's**

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 234.017-8
CONTRIBUINTE: LEANDRO TEIXEIRA DE LOURENÇO (HIGITRUCK GARAGE).
ENDEREÇO: RUA OMAN – Nº 224, JD. DO MAR – SBC - SP
CNPJ: 02.807.777/0001-98
PROCESSO: 032317.2019-32
PROVIDÊNCIAS: APRESENTAR DOCUMENTOS EM 5 DIAS EM RAZÃO DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 113/2019 PARA O PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO DE JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018 NOS TERMOS DO ARTIGO 74 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 235.016-5
CONTRIBUINTE: A. DIAS DE SOUZA ESTACIONAMENTO (SHEKINAH ESTACIONAMENTO)
ENDEREÇO: RUA AYAME- Nº 62, CENTRO – SBC - SP
CNPJ: 21.917.740/0001-67
PROCESSO: 030759/2019-34
PROVIDÊNCIAS: APRESENTAR DOCUMENTOS EM 5 DIAS EM RAZÃO DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 086/2019 PARA O PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO DE JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018 NOS TERMOS DO ARTIGO 74 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 225.302-0
CONTRIBUINTE: FAN PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ- Nº 950, JD DO MAR – SBC - SP
CNPJ: 19.014.222/0007-87
PROCESSO: SB.032305.2019-84
PROVIDÊNCIAS: NOTIFICAÇÃO DO INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 108/2019 PARA O PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO DE JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018.

Interessada: Laura Rodrigues
Inscrição imobiliária: 030.163.003.000
Processo: nº SB.75618/2015
Assunto: cancelamento de lançamento de ISS
Parecer: considerado **improcedente** pela Autoridade Julgadora o pedido de cancelamento do lançamento de ISS de nº 705/18-2.633.246.

Interessada: Arnaldo Havreluk
Inscrição imobiliária: 027.105.023.000
Processo: nº SB.02034/2008
Assunto: cancelamento de lançamento de ISS
Parecer: considerado **não conhecido** pela Autoridade Julgadora o pedido de cancelamento do lançamento de ISS de nº 705/15-2.909.237.

Interessada: Ivana Aparecida Torres Lauriano
Inscrição imobiliária: 027.013.042.000
Processo: nº SB.04406/2007
Assunto: revisão de lançamento de ISS
Parecer: considerado **procedente** pela Autoridade Julgadora o pedido de revisão do lançamento de ISS de nº 705/16-2.996.426.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

Primeira Seção De Fiscalização Tributária – SF 102 - Av. Kennedy, 1058 – 2º Andar
Processo Adm. SB 018.588/2019 - PERÍODO FISCALIZADO: Janeiro/2018 a Dezembro/2018
Termo De Encerramento Do Procedimento De Verificação Fiscal – PVF nº 042/2019

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1.802/69, fica o contribuinte: ESFERA ADMINISTRADORA EDUCACIONAL LTDA, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 191.348-4, NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF Nº 042/2019, com a finalidade de apurar a adesão ao Módulo Educação GISS, na qualidade de PRESTADOR DE SERVIÇOS.

Em face do Termo de Início do Procedimento de Verificação Fiscal nº 042/2019, lavrado em 14 de março de 2019, tendo em vista o atendimento à obrigatoriedade da geração e transmissão de dados Cadastrais para elaboração e manutenção dos cadastros pelos prestadores de serviços previstos nos subitens 8.01 e 8.02, da tabela nº 1, anexa à Lei nº 1.802/1969, a se dar na competência de março/2019 em "Serviços Prestados" damos por encerradas as verificações com a finalidade de regularização da escrituração fiscal de acordo com o art. 1º da Resolução GSF 566 de 30 de março de 2016, que trata o art. 36, 8 6º do Decreto nº 17.419/2011.
Verificado após emissão das notas fiscais de prestação de serviços individualizadas por turma e aluno no sistema "GISS ONLINE", por ter a empresa se enquadrado nos requisitos legais.
Esse Termo de Encerramento não homologa os créditos do período verificado por tratar-se apenas da adesão ao "módulo educação", e informamos que o presente termo será publicado na Imprensa Oficial do Município.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

PVF nº	**: 0031/2019**
Razão Social	: BRASIL EDUCAÇÃO S.A.
Endereço	: Av. Pereira Barreto, 1479, Baeta Neves – São Bernardo do Campo/SP
Inscrição Mobiliária	: 269.802-1
ISSQN	: PRESTADOR E TOMADOR DE SERVIÇOS
CNPJ	: 05.648.257/0001-78
Período	: **Janeiro/2018 a Dezembro/2018**
Processo	**: SB-18.560/2019**

Nos termos do Art. 77 do Decreto Municipal 17.419/2011, encerramos a verificação fiscal – PVF nº 0031/2019, realizada no contribuinte acima identificado, referente a adesão ao Módulo Educação do Sistema GINFES.
Conforme a Notificação datada em 14/03/2019, o contribuinte acima teria o prazo de 30 (trinta) dias, contados do seu recebimento para providenciar a adesão ao Módulo Escola e comprovar a regularização junto ao Auditor Fiscal de Rendas Municipais responsável pelo procedimento.
Vencido o prazo sem nenhuma providência do contribuinte aplicamos o Auto de Infração (AI) nº 101.078.
De acordo com o inciso I, art. 69 do decreto 17.419/2011, **NÃO HOMOLOGAMOS** os créditos tributários.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. nº 87/2019

Processo : 30.762/2019

Razão Social: Emerson Garzon

Endereço: **Av. Indico , 308 cep 09750-060**
Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – SP
Inscrição Mobiliária: **205.217-2**
C.N.P.J.: 24.032.791/0001-08
Período fiscalizado: **Serviços prestados– 01/2018 a 12/2018**

No dia **8 de maio de 2019**, lavramos o presente termo, de acordo com o disposto no capítulo IX**,** do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e do Título III, Capítulo I, Seção I da Lei 6734/2018, dando ciência do início da Ação Fiscal Simplificada, com objetivo de verificar a incidência do ISSQN devido na qualidade de prestador de serviços.
Esclarecemos que na constatação de irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias de competência da Administração Tributária Municipal, o sujeito passivo sujeitar-se-á às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.802/69.

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** a apresentar os documentos abaixo especificados, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da publicação deste termo, em consonância com o art. 74, § 1º do Decreto Municipal nº 17.419/2011.

1) Relação de clientes mensalistas para o exercício de 2018 com seus valores atualizados e comprovantes de recebimento da mensalidade para o período de dezembro de 2018;

2) Relatório de despesas mensais relacionadas à atividade profissional para todo o período de 2018 (em excel) e seus respectivos comprovantes de pagamento de apenas dezembro de 2018, sobretudo, relacionados ao aluguel ou aquisição do local de estabelecimento;

3) Relação de registro de seus funcionários ou free-lance do período de 2018 com seus devidos salários e cargos (planilha .xls) mais comprovantes de pagamentos de salários de dezembro de 2018;

4) Extrato de conta corrente utilizada pela empresa, com entradas referentes aos tomadores e saída referentes às despesas para o período de novembro e dezembro de 2018;

5) Extrato do cartão de crédito e débito de novembro e dezembro de 2018;

6) Horário de funcionamento (dias e horário) e quantidade de vagas
7) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados caso sejam entregues pessoalmente.

Na inexistência de algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo da não apresentação.
Forma de atendimento: os documentos deverão ser apresentados preferencialmente em meio digital, nos formatos “txt”, “.pdf” ou “.xlsx” / “.xls”,devendo ser informado o *layout* de cada arquivo; ou em papel (excepcionalmente, na ausência de arquivos em meio digital). Na inexistência de algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.
Esclarecemos, ainda, que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa, com fulcro no artigo 76 do Decreto Municipal nº 17.419/2011, nos termos do referido decreto, o sujeito passivo será autuado conforme alínea “d”, inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1.802, de 1969.

Local para entrega: **Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2º andar – de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO pelo telefone (011) 2630-5900.**

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS nº 110/2019.

Razão Social: José Roberto Gitti Junior

Endereço: Rua Oman, n° 224, Vl. Jardim do Mar, Centro - São Bernardo do Campo – SP

Inscrição Mobiliária: 228.253-4

C.N.P.J./CPF: 303.168.658-69

Período Fiscalizado: janeiro/ 2018 a dezembro/2018

Em 26 de abril de 2019, lavramos o presente termo, de acordo com o disposto no capítulo IX**,** do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e do Título III, Capítulo I, Seção I da Lei 6734/2018, dando ciência do início do Procedimento de Verificação Fiscal, com objetivo de verificar a incidência do ISSQN devido na qualidade de prestador de serviços.

Esclarecemos que na constatação de irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias de competência da Administração Tributária Municipal, o sujeito passivo sujeitar-se-á às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.802/69.

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** a apresentar os documentos abaixo especificados, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento deste termo, em consonância com o art. 74, § 1º do Decreto Municipal nº 17.419/2011.

1) Relação de clientes mensalistas para o exercício de 2018 com seus valores atualizados e comprovantes de recebimento da mensalidade para o período de dezembro de 2018;

2) Relatório de despesas mensais relacionadas à atividade profissional para todo o período de 2018 (em excel) e seus respectivos comprovantes de pagamento de apenas dezembro de 2018, sobretudo, relacionados ao aluguel ou aquisição do local de estabelecimento;

3) Relação de registro de seus funcionários ou free-lance do período de 2018 com seus devidos salários e cargos (planilha .xls) mais comprovantes de pagamentos de salários de dezembro de 2018;

4) Extrato de conta corrente utilizada pela empresa, com entradas referentes aos tomadores e saída referentes às despesas para o período de novembro e dezembro de 2018;

5) Extrato do cartão de crédito e débito de novembro e dezembro de 2018;

6) Horário de funcionamento (dias e horário) e quantidade de vagas
7) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados caso sejam entregues pessoalmente.

Forma de atendimento: os documentos deverão ser apresentados preferencialmente em meio digital, nos formatos “txt”, “.pdf” ou “.xlsx” / “.xls”,devendo ser informado o *layout* de cada arquivo; ou em papel (excepcionalmente, na ausência de arquivos em meio digital). Na inexistência de algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.

Esclarecemos, ainda, que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa, com fulcro no artigo 76 do Decreto Municipal nº 17.419/2011, nos termos do referido decreto, o sujeito passivo será autuado conforme alínea “d”, inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1.802, de 1969.

Local para entrega: **Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2º andar – de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO pelo telefone (011) 2630-5900.**

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. nº 99/2019

Razão Social: **KASTOR PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME**
Endereço: **Rua Continental, 320 cep 09750-060**
Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – SP
Inscrição Mobiliária: **205.217-2**
C.N.P.J.: **14.407.887/0001-41**
Período fiscalizado: **Serviços prestados– 01/2018 a 12/2018**

No dia **8 de maio de 2019**, lavramos o presente termo, de acordo com o disposto no capítulo IX**,** do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e do Título III, Capítulo I, Seção I da Lei 6734/2018, dando ciência do início da Ação Fiscal Simplificada, com objetivo de verificar a incidência do ISSQN devido na qualidade de prestador de serviços.
Esclarecemos que na constatação de irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias de competência da Administração Tributária Municipal, o sujeito passivo sujeitar-se-á às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.802/69.

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** a apresentar os documentos abaixo especificados, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento deste termo, em consonância com o art. 74, § 1º do Decreto Municipal nº 17.419/2011.

1) Relação de clientes mensalistas para o exercício de 2018 com seus valores atualizados e comprovantes de recebimento da mensalidade para o período de dezembro de 2018;

2) Relatório de despesas mensais relacionadas à atividade profissional para todo o período de 2018 (em excel) e seus respectivos comprovantes de pagamento de apenas dezembro de 2018, sobretudo, relacionados ao aluguel ou aquisição do local de estabelecimento;

3) Relação de registro de seus funcionários ou free-lance do período de 2018 com seus devidos salários e cargos (planilha .xls) mais comprovantes de pagamentos de salários de dezembro de 2018;

4) Extrato de conta corrente utilizada pela empresa, com entradas referentes aos tomadores e saída referentes às despesas para o período de novembro e dezembro de 2018;

5) Extrato do cartão de crédito e débito de novembro e dezembro de 2018;

8) Horário de funcionamento (dias e horário) e quantidade de vagas
9) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados caso sejam entregues pessoalmente.

Na inexistência de algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo da não apresentação.

Forma de atendimento: os documentos deverão ser apresentados preferencialmente em meio digital, nos formatos “txt”, “.pdf” ou “.xlsx” / “.xls”,devendo ser informado o *layout* de cada arquivo; ou em papel (excepcionalmente, na ausência de arquivos em meio digital). Na inexistência de algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.

Esclarecemos, ainda, que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa, com fulcro no artigo 76 do Decreto Municipal nº 17.419/2011, nos termos do referido decreto, o sujeito passivo será autuado conforme alínea “d”, inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1.802, de 1969.

Local para entrega: **Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2º andar – de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO pelo telefone (011) 2630-5900.**

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. Nº 0112/2019 – SB.32314/2019-59

RAZÃO SOCIAL: **EVANILSON CARNEIRO DA SILVA ESTACIONAMENTO - ME**
ENDEREÇO: RUA ESPERICO, Nº 40, JARDIM DO MAR – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 230.900-9
CNPJ: 20.978.390/0001-86
PERÍODO FISCALIZADO: **SERVIÇOS PRESTADOS – 01/2018 a 12/2018**

SF.1, 08 de maio de 2019.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 146/2019

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA-MENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
8BS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA-COES LTDA		705-2660177/2019	19.892,16	11062019	36833/2014/SB
99MELI SOLUCOES DIGITAIS LTDA	271.996-7	406-2677629/2019	95,60	11062019	
A F S BORGES INFORMATICA	272.177-5	406-2677711/2019	95,60	11062019	
A. P.DE LIMA TESTES A ANALISES TECNICAS	272.073-6	406-2677666/2019	95,60	11062019	
AADM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	57.704-9	406-2660423/2019	95,58	11062019	5663/2019/SB
AADM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	57.704-9	406-2660432/2019	95,58	11062019	5663/2019/SB
AADM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	57.704-9	406-2660436/2019	95,58	11062019	5663/2019/SB
ACADEMIA DE ESPORTES SPORT MIL S/S LTDA		705-2660427/2019	168,76	11062019	5402/2015/SB
ACAO SOLAR COM.SERV.MANUT.E INST. ELETRICA LTDA	272.046-9	406-2677653/2019	573,56	11062019	
ADELIO ANTUNES DE ALMEIDA	002.017.023.037	101-2660671/2019	284,16	11062019	59403/2016/SB
ADILSON GRESPAN CORRETORA DE SEGUROS-ME	272.014-0	406-2677637/2019	191,20	11062019	
AGB LOGISTICA EIRELI	272.197-0	406-2677723/2019	985,76	11062019	
AGENOR DOS SANTOS DE ALMEIDA	002.017.023.295	101-2661187/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267-5	704-2660176/2019	56.259,44	11062019	41531/2017/SB
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267-5	704-2660178/2019	97,20	11062019	41531/2017/SB
ALBAMED EQUIPAMENTOS MEDICO-HOS-PITALARES LTDA	272.010-8	406-2677635/2019	382,36	11062019	
ALBERTO GOMES DA SILVA		704-2660126/2019	1.749,99	11062019	
ALDO PEREIRA MONTEIRO		705-2660307/2019	10.257,12	11062019	82579/2014/SB
ALESSANDRA FERREIRA SANTOS	272.179-1	406-2677712/2019	95,60	11062019	
ALEX EDUARDO MOELLER	002.017.023.133	101-2660863/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
ALEX ROQUE DA SILVA	002.017.023.086	101-2660769/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
ALEXANDRE DE PAULA COELHO	024.071.008.000	101-2660379/2019	52,33	11062019	27230/2016/SB
ALEXANDRE MALDONADO CARVALHO	002.017.023.156	101-2660909/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
ALEXANDRE MALDONADO CARVALHO	002.017.023.157	101-2660911/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
ALEXANDRE MITOSHI TAKITO	002.017.023.161	101-2660919/2019	289,45	11062019	59403/2016/SB
ALEXANDRE SEIITI ARITA	002.017.023.272	101-2661141/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
ALEXANDRE SEIITI ARITA	002.017.023.273	101-2661143/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
ALEXANDRE SEIITI ARITA	002.017.023.417	101-2661431/2019	1,85	11062019	59403/2016/SB
ALYNE FLORENCIO SOCIEDADE INDIV. DE ADVOCACIA	271.999-1	406-2677631/2019	677,08	11062019	
AMARILDO PAULINO DA COSTA		705-2660590/2019	2.343,84	11062019	67064/2016/SB
ANDERSON RODRIGUES RUIZ	002.017.023.221	101-2661039/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
ANDERSON RONALD MUNIZ	002.017.023.153	101-2660903/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
ANDERSON RONALD MUNIZ	002.017.023.154	101-2660905/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
ANDRE LIBERATO LEITE	620.505.010.000	704-2660414/2019	14.000,00	11062019	
ANDREA ALEJANDRA GONZALEZ MARTINEZ	002.017.023.053	101-2660703/2019	289,45	11062019	59403/2016/SB
ANDREY SALES APOIO ADMINISTRATIVO	272.038-8	406-2677649/2019	95,60	11062019	
ANILTON CESAR PONCE		705-2660187/2019	2.950,80	11062019	36856/2017/SB
ANNA LUIZA LOBAO GONCALVES	002.017.023.242	101-2661081/2019	289,45	11062019	59403/2016/SB
ANNE CAROLINE DOS SANTOS		704-2660413/2019	5.999,99	11062019	
ANTENOR TIOSSO JUNIOR	002.017.023.310	101-2661217/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
ANTONIA MIGUEL DA SILVA	016.040.027.000	101-2662915/2019	202,64	18062019	65531/2016/SB
ANTONIA NOGUEIRA DA SILVA	521.433.005.000	101-2660397/2019	1.671,96	18062019	82093/2017/SB
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	255.015-6	707-2660127/2019	308,63	11062019	62164/2017/SB
ANTONIO CEZAR LIMA DOS SANTOS	002.017.023.038	101-2660673/2019	288,00	11062019	59403/2016/SB
ANTONIO FRANCO	029.048.034.000	101-2660382/2019	947,76	11062019	81220/2014/SB
ANTONIO LUIZ FARIA		705-2660593/2019	3.516,18	11062019	19788/2002/SB
ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	018.045.033.000	101-2660377/2019	193,56	11062019	42432/2015/SB
AP. SILVA NEGOCIOS DIGITAIS EIRELI	271.989-4	406-2677625/2019	95,60	11062019	
APARECIDO FELISBERTO FILHO	016.037.091.000	101-2662702/2019	468,38	11062019	36503/2012/SB
APARECIDO FELISBERTO FILHO	016.037.091.000	101-2662703/2019	437,10	11062019	36503/2012/SB
ATTIVO APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	272.085-0	406-2677672/2019	95,60	11062019	
BERNARDINO SOARES DA SILVEIRA	511.011.013.000	101-2662714/2019	57,08	11062019	26465/2016/SB
BFK ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI	522.200.106.000	101-2660399/2019	8.133,72	11062019	18720/2015/SB
BRASIL EDUCACAO S/A	269.802-1	704-2662755/2019	2.922,49	11062019	18560/2019/SB
BRUNA ARTICO BARROSO	271.965-7	406-2677612/2019	915,60	11062019	
BRUNO DE SOUZA MEDEIROS	002.017.023.370	101-2661337/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
BRUNO DE SOUZA MEDEIROS	002.017.023.416	101-2661429/2019	1,85	11062019	59403/2016/SB
C.V.V. LEMES SERVICOS MEDICOS	272.196-1	406-2677722/2019	95,60	11062019	
CAMILA ZAGO RUGGERO	272.180-5	406-2677713/2019	382,36	11062019	
CARLOS ISSAMU KAWAI	004.050.334.212	101-2660254/2019	277,08	11062019	76245/2015/SB
CASA GRANDE E ARAUJO MONTAGEM E M. DE MOVEIS		704-2660133/2019	1.999,99	11062019	60479/2018/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.001	101-2660599/2019	287,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.002	101-2660601/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.003	101-2660603/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.004	101-2660605/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.005	101-2660607/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.006	101-2660609/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.007	101-2660611/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.008	101-2660613/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.010	101-2660617/2019	284,16	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.011	101-2660619/2019	288,00	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.012	101-2660621/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.013	101-2660623/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.014	101-2660625/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.015	101-2660627/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.016	101-2660629/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.017	101-2660631/2019	288,24	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.018	101-2660633/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.019	101-2660635/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.022	101-2660641/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.023	101-2660643/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.024	101-2660645/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.025	101-2660647/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.026	101-2660649/2019	289,45	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.027	101-2660651/2019	285,78	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.028	101-2660653/2019	287,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.029	101-2660655/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.030	101-2660657/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.031	101-2660659/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.032	101-2660661/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.033	101-2660663/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.034	101-2660665/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.039	101-2660675/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.040	101-2660677/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.043	101-2660683/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.044	101-2660685/2019	288,24	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.045	101-2660687/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.046	101-2660689/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.048	101-2660693/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.049	101-2660695/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.050	101-2660697/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.051	101-2660699/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.052	101-2660701/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.054	101-2660705/2019	285,78	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.055	101-2660707/2019	287,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.056	101-2660709/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.059	101-2660715/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.060	101-2660717/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.061	101-2660719/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.064	101-2660725/2019	284,16	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.065	101-2660727/2019	288,00	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.067	101-2660731/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.068	101-2660733/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.070	101-2660737/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.072	101-2660741/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.073	101-2660743/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.075	101-2660747/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.077	101-2660751/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.078	101-2660753/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.080	101-2660757/2019	289,45	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.081	101-2660759/2019	285,78	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.082	101-2660761/2019	287,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.084	101-2660765/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.085	101-2660767/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.087	101-2660771/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.088	101-2660773/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.089	101-2660775/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.090	101-2660777/2019	348,64	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.091	101-2660779/2019	284,16	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.092	101-2660781/2019	288,00	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.093	101-2660783/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.094	101-2660785/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.095	101-2660787/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.096	101-2660789/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.097	101-2660791/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.098	101-2660793/2019	288,24	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.102	101-2660801/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.103	101-2660803/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.104	101-2660805/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.105	101-2660807/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.106	101-2660809/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.107	101-2660811/2019	289,45	11062019	59403/2016/SB

CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.108	101-2660813/2019	285,78	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.109	101-2660815/2019	287,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.111	101-2660819/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.112	101-2660821/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.113	101-2660823/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.114	101-2660825/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.115	101-2660827/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.116	101-2660829/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.117	101-2660831/2019	348,64	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.118	101-2660833/2019	284,16	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.120	101-2660837/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.121	101-2660839/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.122	101-2660841/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.123	101-2660843/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.124	101-2660845/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.126	101-2660849/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.127	101-2660851/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.129	101-2660855/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.134	101-2660865/2019	289,45	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.135	101-2660867/2019	285,78	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.136	101-2660869/2019	287,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.137	101-2660871/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.138	101-2660873/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.139	101-2660875/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.141	101-2660879/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.142	101-2660881/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.143	101-2660883/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.144	101-2660885/2019	348,64	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.145	101-2660887/2019	284,16	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.146	101-2660889/2019	288,00	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.147	101-2660891/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.148	101-2660893/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.150	101-2660897/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.151	101-2660899/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.152	101-2660901/2019	288,24	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.158	101-2660913/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.159	101-2660915/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.163	101-2660923/2019	287,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.165	101-2660927/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.166	101-2660929/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.167	101-2660931/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.168	101-2660933/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.169	101-2660935/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.170	101-2660937/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.171	101-2660939/2019	348,64	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.173	101-2660943/2019	288,00	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.174	101-2660945/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.175	101-2660947/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.176	101-2660949/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.177	101-2660951/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.180	101-2660957/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.181	101-2660959/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.182	101-2660961/2019	289,80	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.183	101-2660963/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.184	101-2660965/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.185	101-2660967/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.186	101-2660969/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.187	101-2660971/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.188	101-2660973/2019	289,45	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.189	101-2660975/2019	285,78	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.190	101-2660977/2019	287,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.191	101-2660979/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.192	101-2660981/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.193	101-2660983/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.194	101-2660985/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.196	101-2660989/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.197	101-2660991/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.202	101-2661001/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.205	101-2661007/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.206	101-2661009/2019	288,24	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.207	101-2661011/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.209	101-2661015/2019	289,80	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.211	101-2661019/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.212	101-2661021/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.213	101-2661023/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.214	101-2661025/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.215	101-2661027/2019	289,45	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.216	101-2661029/2019	285,78	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.217	101-2661031/2019	287,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.218	101-2661033/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.220	101-2661037/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.222	101-2661041/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.223	101-2661043/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.224	101-2661045/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.226	101-2661049/2019	284,16	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.227	101-2661051/2019	288,00	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.228	101-2661053/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.229	101-2661055/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.230	101-2661057/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.231	101-2661059/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.232	101-2661061/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.233	101-2661063/2019	288,24	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.239	101-2661075/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.240	101-2661077/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.241	101-2661079/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.244	101-2661085/2019	287,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.245	101-2661087/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.246	101-2661089/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.247	101-2661091/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.248	101-2661093/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.249	101-2661095/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.250	101-2661097/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.251	101-2661099/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.252	101-2661101/2019	348,64	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.253	101-2661103/2019	284,16	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.254	101-2661105/2019	288,00	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.255	101-2661107/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.256	101-2661109/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.257	101-2661111/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.258	101-2661113/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.259	101-2661115/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.263	101-2661123/2019	289,80	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.264	101-2661125/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.265	101-2661127/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.266	101-2661129/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.267	101-2661131/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.268	101-2661133/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.270	101-2661137/2019	285,78	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.271	101-2661139/2019	287,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.274	101-2661145/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.275	101-2661147/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.276	101-2661149/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.280	101-2661157/2019	284,16	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.281	101-2661159/2019	288,00	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.282	101-2661161/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.283	101-2661163/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.284	101-2661165/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.285	101-2661167/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.288	101-2661173/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.289	101-2661175/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.290	101-2661177/2019	289,80	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.291	101-2661179/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB

CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.292	101-2661181/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.293	101-2661183/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.294	101-2661185/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.296	101-2661189/2019	289,45	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.297	101-2661191/2019	285,78	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.298	101-2661193/2019	287,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.299	101-2661195/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.300	101-2661197/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.301	101-2661199/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.302	101-2661201/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.303	101-2661203/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.307	101-2661211/2019	284,16	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.311	101-2661219/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.312	101-2661221/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.315	101-2661227/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.316	101-2661229/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.317	101-2661231/2019	289,80	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.318	101-2661233/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.319	101-2661235/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.320	101-2661237/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.321	101-2661239/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.322	101-2661241/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.323	101-2661243/2019	289,45	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.324	101-2661245/2019	285,78	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.325	101-2661247/2019	287,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.326	101-2661249/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.327	101-2661251/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.328	101-2661253/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.329	101-2661255/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.330	101-2661257/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.331	101-2661259/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.332	101-2661261/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.333	101-2661263/2019	348,64	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.334	101-2661265/2019	284,16	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.335	101-2661267/2019	288,00	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.336	101-2661269/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.337	101-2661271/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.338	101-2661273/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.339	101-2661275/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.340	101-2661277/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.341	101-2661279/2019	288,24	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.342	101-2661281/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.343	101-2661283/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.344	101-2661285/2019	289,80	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.345	101-2661287/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.346	101-2661289/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.347	101-2661291/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.348	101-2661293/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.349	101-2661295/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.350	101-2661297/2019	289,45	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.351	101-2661299/2019	285,78	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.352	101-2661301/2019	287,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.353	101-2661303/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.354	101-2661305/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.355	101-2661307/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.356	101-2661309/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.357	101-2661311/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.358	101-2661313/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.359	101-2661315/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.360	101-2661317/2019	348,64	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.361	101-2661319/2019	284,16	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.364	101-2661325/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.365	101-2661327/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.366	101-2661329/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.367	101-2661331/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.368	101-2661333/2019	288,24	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.369	101-2661335/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.371	101-2661339/2019	289,80	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.372	101-2661341/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.373	101-2661343/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.374	101-2661345/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.375	101-2661347/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.376	101-2661349/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.377	101-2661351/2019	289,45	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.378	101-2661353/2019	285,78	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.379	101-2661355/2019	287,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.380	101-2661357/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.381	101-2661359/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.382	101-2661361/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.383	101-2661363/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.384	101-2661365/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.385	101-2661367/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.386	101-2661369/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.387	101-2661371/2019	348,64	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.388	101-2661373/2019	284,16	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.389	101-2661375/2019	288,00	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.390	101-2661377/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.391	101-2661379/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.392	101-2661381/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.393	101-2661383/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.394	101-2661385/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.395	101-2661387/2019	288,24	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.396	101-2661389/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.397	101-2661391/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.399	101-2661395/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.400	101-2661397/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.401	101-2661399/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.402	101-2661401/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.403	101-2661403/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.404	101-2661405/2019	289,45	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.405	101-2661407/2019	285,78	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.406	101-2661409/2019	347,84	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.409	101-2661415/2019	349,20	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.410	101-2661417/2019	349,20	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.411	101-2661419/2019	349,20	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.412	101-2661421/2019	349,20	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.413	101-2661423/2019	349,20	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.414	101-2661425/2019	349,20	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.415	101-2661427/2019	1,85	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.418	101-2661433/2019	1,85	11062019	59403/2016/SB
CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	002.017.023.419	101-2661435/2019	1,85	11062019	59403/2016/SB
CECATTO - SOBREMESAS GOURMET EIRELI-ME	233.615-4	406-2662733/2019	573,52	11062019	5663/2019/SB
CECATTO - SOBREMESAS GOURMET EIRELI-ME	233.615-4	406-2662737/2019	573,52	11062019	5663/2019/SB
CECILIA BORGES FELIPE	521.415.014.000	101-2664790/2019	379,80	11062019	13429/2000/SB
CECILIA BORGES FELIPE	521.415.014.000	101-2664899/2019	331,84	11062019	13429/2000/SB
CECILIA SATIKO OHMORI	002.017.023.309	101-2661215/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
CELIO SEIJIRO UECHI	002.017.023.119	101-2660835/2019	288,00	11062019	59403/2016/SB
CENTRO EDUCACIONAL AGUA VIVA KIDS	272.198-8	406-2677724/2019	764,72	11062019	
CENTRO ODONTOLOGICO MAX SORRISO LTDA	272.127-9	406-2677690/2019	573,56	11062019	
CLASSIC'S AUTOMOVEIS LTDA	272.206-2	406-2677728/2019	382,36	11062019	
CLAUDETE APARECIDA SANCHES DOS SANTOS		705-2660456/2019	1.107,24	11062019	75194/2016/SB
CLAUDETE GNAN GARCIA	004.050.334.076	101-2660202/2019	277,08	11062019	76245/2015/SB
CLAUDETE GNAN GARCIA	004.050.334.077	101-2660204/2019	266,88	11062019	76245/2015/SB
CLAUDIA DEL CORSO VILLEGAS CARREON	272.068-0	406-2677664/2019	341,60	11062019	
CLAUDIA SATIE HEBARU	021.020.070.000	101-2663184/2019	1.977,84	11062019	11120/2017/SB
CLAUDIA SATIE HEBARU	021.020.070.000	101-2663263/2019	1.761,84	11062019	11120/2017/SB
CLINICA DR. CARLOS ALBERTO M. FRANCISCO LTDA	131.835-7	407-2662776/2019	184,30	06052019	15448/2002/SB
CLODOALDO CESAR OLIVEIRA	272.032-9	406-2677646/2019	95,60	11062019	
CLOVIS ROMAO CORREIA	033.039.035.000	101-2662709/2019	254,94	11062019	82680/2014/SB
COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS OPUS 06 LTDA	031.003.008.000	101-2662707/2019	65,83	11062019	43452/2015/SB
CONCEICAO DE FATIMA VERISSIMO INOCENTE	008.031.064.000	101-2660373/2019	1.913,52	11062019	9349/2016/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660073/2019	22.663,25	15052014	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660074/2019	22.416,07	15062014	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660075/2019	20.205,19	15072014	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660076/2019	23.200,07	15082014	65677/2017/SB

CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660077/2019	24.080,11	15092014	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660078/2019	24.739,37	15102014	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660079/2019	25.995,93	15112014	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660080/2019	23.700,79	15122014	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660081/2019	24.048,33	15012015	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660082/2019	23.203,85	15022015	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660083/2019	21.248,37	15032015	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660084/2019	25.285,16	15042015	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660085/2019	23.331,18	15052015	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660086/2019	23.444,19	15062015	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660087/2019	22.350,98	15072015	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660088/2019	25.895,21	15082015	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660089/2019	26.594,81	15092015	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660090/2019	26.299,96	15102015	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660091/2019	28.473,87	15112015	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660092/2019	27.969,34	15122015	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660093/2019	28.300,25	15012016	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660094/2019	25.226,45	15022016	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660095/2019	26.050,97	15032016	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660096/2019	28.824,73	15042016	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660098/2019	27.167,16	15052016	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660099/2019	26.564,64	15062016	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660100/2019	26.277,53	15072016	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660101/2019	29.547,47	15082016	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660102/2019	30.157,06	15092016	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660103/2019	29.108,24	15102016	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660104/2019	28.887,92	15112016	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660105/2019	29.011,83	15122016	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660106/2019	30.721,68	15012017	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660107/2019	28.362,02	15022017	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660108/2019	28.227,21	15032017	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660109/2019	32.907,76	15042017	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660110/2019	28.532,76	15052017	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660111/2019	31.270,72	15062017	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660112/2019	29.873,69	15072017	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660113/2019	32.017,53	15082017	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660114/2019	33.634,11	15092017	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660115/2019	495,68	15092014	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660116/2019	374,35	15122014	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660117/2019	774,05	15052015	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660118/2019	1.023,86	15062015	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660119/2019	752,28	15072015	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660120/2019	996,51	15082015	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660121/2019	747,99	15092015	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660122/2019	754,98	15102015	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660123/2019	747,99	15112015	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660124/2019	747,99	15122015	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	405-2660125/2019	759,64	15012016	65677/2017/SB
CONCESSIONARIA SPMAR S.A.EM RECUPERACAO JUDICIAL	271.948-7	704-2660311/2019	960.854,96	11062019	65677/2017/SB
CONNECT LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	272.192-9	406-2677720/2019	1.433,88	11062019	
CONVIDA REFEICOES LTDA	272.126-0	406-2677689/2019	382,36	11062019	
COOP.CR.LIV.ADM.VALE PIQUIRI ABCD SICREDI PR/SP	272.060-4	406-2677659/2019	2.023,32	11062019	
CRED ALTA PERFORMANCE PROMOCOES DE VENDAS LTDA	272.113-9	406-2677683/2019	95,60	11062019	
CREMILSON SERGIO DE FIGUEIREDO	002.017.023.208	101-2661013/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
CREUZA SANTOS DE SOUZA	521.423.053.000	101-2665002/2019	493,35	18062019	16179/2017/SB
CRUZEIRO COMERCIO DE GAS LTDA	192.714-0	406-2660435/2019	573,52	11062019	5663/2019/SB
D. DA SILVA ENTREGAS	272.062-0	406-2677661/2019	191,20	11062019	
DANIEL FERREIRA LOBO JUNIOR	012.017.015.000	101-2662866/2019	1.303,56	11062019	70326/2015/SB
DE PAULA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	272.088-4	406-2677675/2019	95,60	11062019	
DENILSON PEREIRA LEITE		705-2662720/2019	5.154,90	11062019	49425/2015/SB
DEUSDETE FERREIRA AMORIM	002.017.023.179	101-2660955/2019	288,24	11062019	59403/2016/SB
DG RAMIREZ AMBIENTAL	271.986-0	406-2677622/2019	95,60	11062019	
DIGBERTO BELEZ		705-2660139/2019	916,38	11062019	4406/2007/SB
DNA SOCCER ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME	186.828-4	406-2662728/2019	95,58	11062019	5663/2019/SB
DNA SOCCER ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME	186.828-4	406-2662732/2019	95,58	11062019	5663/2019/SB
DORACI JAQUETO		705-2660595/2019	7.092,78	11062019	23029/2015/SB
DROGARIA SAO PAULO S.A.	230.492-9	407-2660319/2019	184,30	02052019	
E.C.R MAZINE	272.059-0	406-2677658/2019	95,60	11062019	
ECL COMERCIO DE COSMESTICOS	272.146-5	406-2677699/2019	191,20	11062019	
EDER JUN TANONAKA	002.017.023.076	101-2660749/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB

EDGAR DUARTE FONSECA	271.967-3	406-2677614/2019	95,60	11062019	
EDILSON BATISTA CAMARA	002.017.023.235	101-2661067/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
EDILSON BATISTA CAMARA	002.017.023.236	101-2661069/2019	289,80	11062019	59403/2016/SB
EDSON BATISTA DE ANDRADE JUNIOR	002.017.023.074	101-2660745/2019	289,80	11062019	59403/2016/SB
EDSON MARCELO MORAES	272.003-5	406-2677632/2019	382,36	11062019	
EDUARDO AUGUSTO ROSA	271.974-6	406-2677616/2019	95,60	11062019	
EDUARDO BAZANINI MALOTES E BOLSAS LTDA. - EPP	11.503-7	406-2662745/2019	1.433,84	11062019	5663/2019/SB
EDUARDO BAZANINI MALOTES E BOLSAS LTDA. - EPP	11.503-7	406-2662748/2019	1.433,84	11062019	5663/2019/SB
EDUARDO BAZANINI MALOTES E BOLSAS LTDA. - EPP	11.503-7	406-2662749/2019	1.433,84	11062019	5663/2019/SB
EDUARDO SANCHES SIERRA	002.017.023.101	101-2660799/2019	289,80	11062019	59403/2016/SB
ELAINE CRISTINA ALVES ZERLIN	272.149-0	406-2677700/2019	95,60	11062019	
ELAINE MARCIA MAROTTI DE ALMEIDA EIRELI	272.165-1	406-2677709/2019	95,60	11062019	
ELAINE MEDINA	029.013.032.000	101-2660381/2019	1.198,20	11062019	78163/2014/SB
ELCIO CUSTODIO DA CRUZ	004.050.334.176	101-2660238/2019	271,86	11062019	76245/2015/SB
ELCIO LOPES CASTELLO	002.017.023.042	101-2660681/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
ELEONETE PEREIRA DE BRITO		705-2660321/2019	2.215,56	11062019	77435/2017/SB
ENRICO REMO CARUSO JUNIOR	002.017.023.131	101-2660859/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
ENRICO REMO CARUSO JUNIOR	002.017.023.132	101-2660861/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
ERWIN DELANO FRANCI DO BROTTO	002.017.023.210	101-2661017/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
EUGENIO VINICIUS DE AMORIM	271.987-8	406-2677623/2019	209,12	11062019	
EVERTON COSTA DE ABREU		704-2660360/2019	6.094,46	11062019	
EZEQUIEL BELOTI DO NASCIMENTO	272.081-7	406-2677670/2019	95,60	11062019	
EZEQUIEL BELOTI DO NASCIMENTO	272.081-7	407-2660277/2019	122,85	11062019	
F.M.C CONSTRUCAO E INCORPORACAO EIRELI	272.139-2	406-2677694/2019	95,60	11062019	
FABIO MARTINS DE FREITAS	272.049-3	406-2677654/2019	95,60	11062019	
FABIO SCUCUGLIA REGISTROS MUSICAIS - ME	256.173-5	406-2662781/2019	95,58	11062019	5663/2019/SB
FABIO SCUCUGLIA REGISTROS MUSICAIS - ME	256.173-5	406-2662782/2019	95,58	11062019	5663/2019/SB
FELIPE CALADO MATEUS		705-2660449/2019	1.015,98	11062019	4025/2006/SB
FELIPE MARTINEZ MONGE	272.007-8	406-2677634/2019	573,56	11062019	
FELIPE MORENO DA SILVA	002.017.023.305	101-2661207/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
FERNANDA ALVES	003.047.015.232	101-2661437/2019	542,28	11062019	75314/2017/SB
FERNANDA ALVES	003.047.015.232	101-2661439/2019	557,52	11062019	75314/2017/SB
FERNANDA BRAGA DE ARAUJO	002.017.023.128	101-2660853/2019	289,80	11062019	59403/2016/SB
FERNANDA COSTA BRAZ	272.017-5	406-2677639/2019	505,60	11062019	
FERNANDO ALBERO NAVARRO	002.017.023.066	101-2660729/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
FERNANDO ROMUALDO BRAGA	272.019-1	406-2677641/2019	95,60	11062019	
FITO NEGOCIOS DIGITAIS EIRELI	271.983-5	406-2677620/2019	95,60	11062019	
FKS COZINHAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	272.181-3	406-2677714/2019	764,72	11062019	
FLAVIO BARONE PEREIRA	523.200.019.000	101-2660400/2019	9.487,32	11062019	2452/2017/SB
FLAVIO BARONE PEREIRA	523.200.020.000	101-2660401/2019	2.096,88	11062019	2444/2017/SB
FLAVIO BARONE PEREIRA	523.200.022.000	101-2660402/2019	1.317,60	11062019	2446/2017/SB
FLAVIO GONCALVES CAMPOS	013.059.012.000	101-2660375/2019	811,56	11062019	4110/2009/SB
FLEURY S.A.	261.779-0	407-2660453/2019	327,64	03052019	
FLORA GIRASSOL LTDA.	272.182-1	406-2677715/2019	1.720,64	11062019	
FLORIANO LUZ SOARES		705-2662785/2019	1.682,82	11062019	48079/2016/SB
FLORIVAL DIAS	002.017.023.083	101-2660763/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
FOCCUS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	271.960-6	406-2677610/2019	95,60	11062019	
FONO & AUDIO QUALITY SERV.EM FONOAUDIOLOGIA LTDA	002.017.023.130	101-2660857/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
FONOACAO FONOAUDIOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	272.186-4	406-2677717/2019	95,60	11062019	
FRANCIEDSON BORGES	021.020.071.000	101-2663360/2019	1.977,84	11062019	11120/2017/SB
FRANCIEDSON BORGES	021.020.071.000	101-2663441/2019	1.761,84	11062019	11120/2017/SB
FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA SILVA	002.017.023.021	101-2660639/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
FRANCISCO D'ATTOMA	002.017.023.260	101-2661117/2019	288,24	11062019	59403/2016/SB
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA		705-2660071/2019	19.283,52	11062019	54940/2014/SB
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA NASCIMENTO		705-2660181/2019	9.232,14	11062019	6795/2003/SB
FRANCISCO ELITON PEREIRA SILVA	002.017.023.047	101-2660691/2019	289,80	11062019	59403/2016/SB
FRANCISCO FERREIRA AMORIN	021.057.046.000	101-2660261/2019	81,92	11062019	76160/2016/SB
FRANCISCO SERAFIM GOMES	511.030.005.000	101-2660268/2019	385,83	11062019	7847/2018/SB
GABRIEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	211.039-3	707-2660364/2019	308,63	11062019	60175/2017/SB
GABRIELA FERREIRA MELENDES	272.189-9	406-2677718/2019	322,64	11062019	
GARALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	272.045-0	406-2677652/2019	95,60	11062019	
GEORGINA APPARECIDA DE LIMA FABRITTI	521.301.115.000	101-2660394/2019	13.699,80	11062019	16741/2007/SB
GERALDINO FERREIRA MOREIRA		704-2662731/2019	1.999,99	11062019	45869/2013/SB
GESILANDRO SANTOS DA SILVA		705-2660362/2019	1.259,76	11062019	81100/2013/SB
GHF REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	272.105-8	406-2677681/2019	95,60	11062019	
GILBERTO DE SOUZA PEREIRA		704-2660318/2019	1.500,00	11062019	42268/2017/SB
GILDO SANTANA	620.540.032.000	101-2660409/2019	1.076,64	11062019	61745/2016/SB
GINA ROSA GONCALVES	001.118.026.000	101-2660367/2019	196,12	11062019	3403/2010/SB
GIOVANI APARECIDO ANESE	002.017.023.234	101-2661065/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
GJGOMES SERVICOS COMBINADOS	272.121-0	406-2677687/2019	95,60	11062019	
GLAUCO ROBERTO DA ROCHA	002.017.023.203	101-2661003/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
GOLDENHOOD ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.	530.300.072.000	704-2660415/2019	7.985,00	11062019	
GRAZIELA FATIMA ZANUTTO		705-2660157/2019	1.166,28	11062019	75127/2016/SB
GRESPAN CORRETORA DE SEGUROS E COMERCIAL LTDA	272.005-1	406-2677633/2019	191,20	11062019	
GUILHERME JACOPI	002.017.023.160	101-2660917/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
GUSTAVO GLOCKSHUBER	033.037.210.000	101-2660389/2019	49,45	11062019	18559/1992/SB
GUSTAVO GLOCKSHUBER	033.037.210.000	101-2660390/2019	482,57	11062019	18559/1992/SB
HEBER TRANSPORTADORA LTDA	002.017.023.237	101-2661071/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
HEBER TRANSPORTADORA LTDA	002.017.023.238	101-2661073/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
HELIO DA COSTA	004.106.052.000	101-2660368/2019	879,96	11062019	3650/2005/SB
HELIO DA COSTA	004.106.052.000	101-2660369/2019	814,68	11062019	3650/2005/SB

HELIO DA COSTA	004.106.052.000	101-2661441/2019	46,59	11062019	3650/2005/SB
HERCIFER ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	002.017.023.407	101-2661411/2019	349,20	11062019	59403/2016/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.001	101-2661442/2019	8.157,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.002	101-2661444/2019	6.570,36	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.003	101-2661446/2019	4.654,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.004	101-2661448/2019	1.515,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.005	101-2661450/2019	1.492,68	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.006	101-2661452/2019	1.492,68	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.007	101-2661454/2019	1.665,96	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.008	101-2661456/2019	2.082,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.009	101-2661458/2019	1.933,80	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.010	101-2661460/2019	1.932,96	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.011	101-2661462/2019	1.933,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.012	101-2661464/2019	1.821,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.013	101-2661466/2019	1.820,76	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.014	101-2661468/2019	1.820,76	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.015	101-2661470/2019	1.820,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.016	101-2661472/2019	1.933,68	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.017	101-2661474/2019	1.933,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.018	101-2661476/2019	1.970,04	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.019	101-2661478/2019	1.525,32	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.020	101-2661480/2019	1.492,68	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.021	101-2661482/2019	1.521,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.022	101-2661484/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.023	101-2661486/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.024	101-2661488/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.025	101-2661490/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.026	101-2661492/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.027	101-2661494/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.028	101-2661496/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.029	101-2661498/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.030	101-2661500/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.031	101-2661502/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.032	101-2661504/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.033	101-2661506/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.034	101-2661508/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.035	101-2661510/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.036	101-2661512/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.037	101-2661514/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.038	101-2661516/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.039	101-2661518/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.040	101-2661520/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.041	101-2661522/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.042	101-2661524/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.043	101-2661526/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.044	101-2661528/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.045	101-2661530/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.046	101-2661532/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.047	101-2661534/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.048	101-2661536/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.049	101-2661538/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.050	101-2661540/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.051	101-2661542/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.052	101-2661544/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.053	101-2661546/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.054	101-2661548/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.055	101-2661550/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.056	101-2661552/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.057	101-2661554/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.058	101-2661556/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.059	101-2661558/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.060	101-2661560/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.061	101-2661562/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.062	101-2661564/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.063	101-2661566/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.064	101-2661568/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.065	101-2661570/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.066	101-2661572/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.067	101-2661574/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.068	101-2661576/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.069	101-2661578/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.070	101-2661580/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.071	101-2661582/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.072	101-2661584/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.073	101-2661586/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.074	101-2661588/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.075	101-2661590/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.076	101-2661592/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.077	101-2661594/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.078	101-2661596/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.079	101-2661598/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.080	101-2661600/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.081	101-2661602/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.082	101-2661604/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.083	101-2661606/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.084	101-2661608/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.085	101-2661610/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.086	101-2661612/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.087	101-2661614/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.088	101-2661616/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.089	101-2661618/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.090	101-2661620/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.091	101-2661622/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.092	101-2661624/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.093	101-2661626/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.094	101-2661628/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.095	101-2661630/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.096	101-2661632/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.097	101-2661634/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.098	101-2661636/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.099	101-2661638/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.100	101-2661640/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.101	101-2661642/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.102	101-2661644/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.103	101-2661646/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.104	101-2661648/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.105	101-2661650/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.106	101-2661652/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.107	101-2661654/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.108	101-2661656/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.109	101-2661658/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.110	101-2661660/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.111	101-2661662/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.112	101-2661664/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.113	101-2661666/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.114	101-2661668/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.115	101-2661670/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.116	101-2661672/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.117	101-2661674/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.118	101-2661676/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.119	101-2661678/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.120	101-2661680/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.121	101-2661682/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.122	101-2661684/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.123	101-2661686/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.124	101-2661688/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.125	101-2661690/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.126	101-2661692/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.127	101-2661694/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.128	101-2661696/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.129	101-2661698/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.130	101-2661700/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.131	101-2661702/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB

HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.132	101-2661704/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.133	101-2661706/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.134	101-2661708/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.135	101-2661710/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.136	101-2661712/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.137	101-2661714/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.138	101-2661716/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.139	101-2661718/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.140	101-2661720/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.141	101-2661722/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.142	101-2661724/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.143	101-2661726/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.144	101-2661728/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.145	101-2661730/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.146	101-2661732/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.147	101-2661734/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.148	101-2661736/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.149	101-2661738/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.150	101-2661740/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.151	101-2661742/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.152	101-2661744/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.153	101-2661746/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.154	101-2661748/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.155	101-2661750/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.156	101-2661752/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.157	101-2661754/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.158	101-2661756/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.159	101-2661758/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.160	101-2661760/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.161	101-2661762/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.162	101-2661764/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.163	101-2661766/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.164	101-2661768/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.165	101-2661770/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.166	101-2661772/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.167	101-2661774/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.168	101-2661776/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.169	101-2661778/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.170	101-2661780/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.171	101-2661782/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.172	101-2661784/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.173	101-2661786/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.174	101-2661788/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.175	101-2661790/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.176	101-2661792/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.177	101-2661794/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.178	101-2661796/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.179	101-2661798/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.180	101-2661800/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.181	101-2661802/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.182	101-2661804/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.183	101-2661806/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.184	101-2661808/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.185	101-2661810/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.186	101-2661812/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.187	101-2661814/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.188	101-2661816/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.189	101-2661818/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.190	101-2661820/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.191	101-2661822/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.192	101-2661824/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.193	101-2661826/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.194	101-2661828/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.195	101-2661830/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.196	101-2661832/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.197	101-2661834/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.198	101-2661836/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.199	101-2661838/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.200	101-2661840/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.201	101-2661842/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.202	101-2661844/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.203	101-2661846/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.204	101-2661848/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.205	101-2661850/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.206	101-2661852/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.207	101-2661854/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.208	101-2661856/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.209	101-2661858/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.210	101-2661860/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.211	101-2661862/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.212	101-2661864/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.213	101-2661866/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.214	101-2661868/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.215	101-2661870/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.216	101-2661872/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.217	101-2661874/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.218	101-2661876/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.219	101-2661878/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.220	101-2661880/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.221	101-2661882/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.222	101-2661884/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.223	101-2661886/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.224	101-2661888/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.225	101-2661890/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.226	101-2661892/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.227	101-2661894/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.228	101-2661896/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.229	101-2661898/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.230	101-2661900/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.231	101-2661902/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.232	101-2661904/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.233	101-2661906/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.234	101-2661908/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.235	101-2661910/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.236	101-2661912/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.237	101-2661914/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.238	101-2661916/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.239	101-2661918/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.240	101-2661920/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.241	101-2661922/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.242	101-2661924/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.243	101-2661926/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.244	101-2661928/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.245	101-2661930/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.246	101-2661932/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.247	101-2661934/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.248	101-2661936/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.249	101-2661938/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.250	101-2661940/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.251	101-2661942/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.252	101-2661944/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.253	101-2661946/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.254	101-2661948/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.255	101-2661950/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.256	101-2661952/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.257	101-2661954/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.258	101-2661956/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.259	101-2661958/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.260	101-2661960/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.261	101-2661962/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.262	101-2661964/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.263	101-2661966/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB

HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.264	101-2661968/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.265	101-2661970/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.266	101-2661972/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.267	101-2661974/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.268	101-2661976/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.269	101-2661978/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.270	101-2661980/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.271	101-2661982/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.272	101-2661984/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.273	101-2661986/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.274	101-2661988/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.275	101-2661990/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.276	101-2661992/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.277	101-2661994/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.278	101-2661996/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.279	101-2661998/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.280	101-2662000/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.281	101-2662002/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.282	101-2662004/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.283	101-2662006/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.284	101-2662008/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.285	101-2662010/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.286	101-2662012/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.287	101-2662014/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.288	101-2662016/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.289	101-2662018/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.290	101-2662020/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.291	101-2662022/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.292	101-2662024/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.293	101-2662026/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.294	101-2662028/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.295	101-2662030/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.296	101-2662032/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.297	101-2662034/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.298	101-2662036/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.299	101-2662038/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.300	101-2662040/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.301	101-2662042/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.302	101-2662044/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.303	101-2662046/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.304	101-2662048/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.305	101-2662050/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.306	101-2662052/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.307	101-2662054/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.308	101-2662056/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.309	101-2662058/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.310	101-2662060/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.311	101-2662062/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.312	101-2662064/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.313	101-2662066/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.314	101-2662068/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.315	101-2662070/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.316	101-2662072/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.317	101-2662074/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.318	101-2662076/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.319	101-2662078/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.320	101-2662080/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.321	101-2662082/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.322	101-2662084/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.323	101-2662086/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.324	101-2662088/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.325	101-2662090/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.326	101-2662092/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.327	101-2662094/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.328	101-2662096/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.329	101-2662098/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.330	101-2662100/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.331	101-2662102/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.332	101-2662104/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.333	101-2662106/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.334	101-2662108/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.335	101-2662110/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.336	101-2662112/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.337	101-2662114/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.338	101-2662116/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.339	101-2662118/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.340	101-2662120/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.341	101-2662122/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.342	101-2662124/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.343	101-2662126/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.344	101-2662128/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.345	101-2662130/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.346	101-2662132/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.347	101-2662134/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.348	101-2662136/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.349	101-2662138/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.350	101-2662140/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.351	101-2662142/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.352	101-2662144/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.353	101-2662146/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.354	101-2662148/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.355	101-2662150/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.356	101-2662152/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.357	101-2662154/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.358	101-2662156/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.359	101-2662158/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.360	101-2662160/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.361	101-2662162/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.362	101-2662164/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.363	101-2662166/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.364	101-2662168/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.365	101-2662170/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.366	101-2662172/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.367	101-2662174/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.368	101-2662176/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.369	101-2662178/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.370	101-2662180/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.371	101-2662182/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.372	101-2662184/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.373	101-2662186/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.374	101-2662188/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.375	101-2662190/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.376	101-2662192/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.377	101-2662194/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.378	101-2662196/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.379	101-2662198/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.380	101-2662200/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.381	101-2662202/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.382	101-2662204/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.383	101-2662206/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.384	101-2662208/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.385	101-2662210/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.386	101-2662212/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.387	101-2662214/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.388	101-2662216/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.389	101-2662218/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.390	101-2662220/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.391	101-2662222/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.392	101-2662224/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.393	101-2662226/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.394	101-2662228/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.395	101-2662230/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB

HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.396	101-2662232/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.397	101-2662234/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.398	101-2662236/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.399	101-2662238/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.400	101-2662240/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.401	101-2662242/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.402	101-2662244/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.403	101-2662246/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.404	101-2662248/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.405	101-2662250/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.406	101-2662252/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.407	101-2662254/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.408	101-2662256/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.409	101-2662258/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.410	101-2662260/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.411	101-2662262/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.412	101-2662264/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.413	101-2662266/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.414	101-2662268/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.415	101-2662270/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.416	101-2662272/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.417	101-2662274/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.418	101-2662276/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.419	101-2662278/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.420	101-2662280/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.421	101-2662282/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.422	101-2662284/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.423	101-2662286/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.424	101-2662288/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.425	101-2662290/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.426	101-2662292/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.427	101-2662294/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.428	101-2662296/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.429	101-2662298/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.430	101-2662300/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.431	101-2662302/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.432	101-2662304/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.433	101-2662306/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.434	101-2662308/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.435	101-2662310/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.436	101-2662312/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.437	101-2662314/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.438	101-2662316/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.439	101-2662318/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.440	101-2662320/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.441	101-2662322/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.442	101-2662324/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.443	101-2662326/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.444	101-2662328/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.445	101-2662330/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.446	101-2662332/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.447	101-2662334/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.448	101-2662336/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.449	101-2662338/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.450	101-2662340/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.451	101-2662342/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.452	101-2662344/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.453	101-2662346/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.454	101-2662348/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.455	101-2662350/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.456	101-2662352/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.457	101-2662354/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.458	101-2662356/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.459	101-2662358/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.460	101-2662360/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.461	101-2662362/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.462	101-2662364/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.463	101-2662366/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.464	101-2662368/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.465	101-2662370/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.466	101-2662372/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.467	101-2662374/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.468	101-2662376/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.469	101-2662378/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.470	101-2662380/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.471	101-2662382/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.472	101-2662384/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.473	101-2662386/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.474	101-2662388/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.475	101-2662390/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.476	101-2662392/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.477	101-2662394/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.478	101-2662396/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.479	101-2662398/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.480	101-2662400/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.481	101-2662402/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.482	101-2662404/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.483	101-2662406/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.484	101-2662408/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.485	101-2662410/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.486	101-2662412/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.487	101-2662414/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.488	101-2662416/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.489	101-2662418/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.490	101-2662420/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.491	101-2662422/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.492	101-2662424/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.493	101-2662426/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.494	101-2662428/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.495	101-2662430/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.496	101-2662432/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.497	101-2662434/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.498	101-2662436/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.499	101-2662438/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.500	101-2662440/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.501	101-2662442/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.502	101-2662444/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.503	101-2662446/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.504	101-2662448/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.505	101-2662450/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.506	101-2662452/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.507	101-2662454/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.508	101-2662456/2019	1.301,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.509	101-2662458/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.510	101-2662460/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.511	101-2662462/2019	1.314,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.512	101-2662464/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.513	101-2662466/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.514	101-2662468/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.515	101-2662470/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.516	101-2662472/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.517	101-2662474/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.518	101-2662476/2019	1.233,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.519	101-2662478/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.520	101-2662480/2019	1.290,12	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.521	101-2662482/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.522	101-2662484/2019	1.319,52	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.523	101-2662486/2019	1.315,56	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.524	101-2662488/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.525	101-2662490/2019	1.305,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.526	101-2662492/2019	1.301,04	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.527	101-2662494/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB

HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.528	101-2662496/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.529	101-2662498/2019	1.314,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.530	101-2662500/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.531	101-2662502/2019	1.290,72	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.532	101-2662504/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.533	101-2662506/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.534	101-2662508/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.535	101-2662510/2019	1.232,88	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.536	101-2662512/2019	1.233,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.537	101-2662514/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.538	101-2662516/2019	1.303,20	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.539	101-2662518/2019	1.318,68	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.540	101-2662520/2019	1.301,04	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.541	101-2662522/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.542	101-2662524/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.543	101-2662526/2019	1.314,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.544	101-2662528/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.545	101-2662530/2019	1.290,72	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.546	101-2662532/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.547	101-2662534/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.548	101-2662536/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.549	101-2662538/2019	1.232,88	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.550	101-2662540/2019	1.233,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.551	101-2662542/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.552	101-2662544/2019	1.303,20	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.553	101-2662546/2019	1.318,68	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.554	101-2662548/2019	1.301,04	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.555	101-2662550/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.556	101-2662552/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.557	101-2662554/2019	1.314,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.558	101-2662556/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.559	101-2662558/2019	1.290,72	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.560	101-2662560/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.561	101-2662562/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.562	101-2662564/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.563	101-2662566/2019	1.232,88	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.564	101-2662568/2019	1.233,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.565	101-2662570/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.566	101-2662572/2019	1.303,20	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.567	101-2662574/2019	1.318,68	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.568	101-2662576/2019	1.301,04	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.569	101-2662578/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.570	101-2662580/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.571	101-2662582/2019	1.314,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.572	101-2662584/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.573	101-2662586/2019	1.290,72	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.574	101-2662588/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.575	101-2662590/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.576	101-2662592/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.577	101-2662594/2019	1.232,88	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.578	101-2662596/2019	1.233,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.579	101-2662598/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.580	101-2662600/2019	1.303,20	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.581	101-2662602/2019	1.318,68	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.582	101-2662604/2019	1.301,04	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.583	101-2662606/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.584	101-2662608/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.585	101-2662610/2019	1.314,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.586	101-2662612/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.587	101-2662614/2019	1.290,72	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.588	101-2662616/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.589	101-2662618/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.590	101-2662620/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.591	101-2662622/2019	1.232,88	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.592	101-2662624/2019	1.233,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.593	101-2662626/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.594	101-2662628/2019	1.303,20	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.595	101-2662630/2019	1.318,68	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.596	101-2662632/2019	1.301,04	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.597	101-2662634/2019	1.286,40	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.598	101-2662636/2019	1.286,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.599	101-2662638/2019	1.314,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.600	101-2662640/2019	1.318,44	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.601	101-2662642/2019	1.290,72	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.602	101-2662644/2019	1.290,24	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.603	101-2662646/2019	1.290,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.604	101-2662648/2019	1.233,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.605	101-2662650/2019	1.232,88	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.606	101-2662652/2019	1.233,00	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.607	101-2662654/2019	1.233,48	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.608	101-2662656/2019	1.303,20	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.609	101-2662658/2019	1.318,68	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.610	101-2662660/2019	716,76	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.611	101-2662662/2019	716,76	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.612	101-2662664/2019	1.791,84	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.613	101-2662666/2019	3.584,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.614	101-2662668/2019	3.584,28	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.615	101-2662670/2019	3.225,60	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.616	101-2662672/2019	1.075,08	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.617	101-2662674/2019	1.075,08	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.618	101-2662676/2019	1.075,08	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.619	101-2662678/2019	716,76	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.620	101-2662680/2019	716,76	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.621	101-2662682/2019	716,76	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.622	101-2662684/2019	1.433,76	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.623	101-2662686/2019	2.150,64	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.624	101-2662688/2019	2.150,64	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.625	101-2662690/2019	1.433,76	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.626	101-2662692/2019	358,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.627	101-2662694/2019	358,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.628	101-2662696/2019	358,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.629	101-2662698/2019	358,16	11062019	78250/2018/SB
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.120.017.630	101-2662700/2019	54.708,96	11062019	78250/2018/SB
HOMERO DE PAIVA ALVES	510.113.002.000	101-2660267/2019	837,72	18062019	492/2018/SB
HONORIO DE LIMA FILHO	521.301.113.000	101-2660393/2019	1.060,20	11062019	16741/2007/SB
HORTIFRUTI E MERCEARIA TENDTUDO EIRELI	271.966-5	406-2677613/2019	985,76	11062019	
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	251.125-8	406-2660180/2019	3.359,88	11062019	5663/2019/SB
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	251.125-8	406-2660183/2019	3.359,88	11062019	5663/2019/SB
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	251.125-8	406-2660185/2019	3.359,88	11062019	5663/2019/SB
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	251.126-6	406-2660189/2019	2.564,12	11062019	5663/2019/SB
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	251.126-6	406-2660190/2019	2.564,12	11062019	5663/2018/SB
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	251.126-6	406-2660191/2019	2.564,12	11062019	5663/2019/SB
ILKA THEREZINHA D'ANGELO ROCHA	001.031.063.000	101-2662789/2019	94,50	11062019	60411/2011/SB
IMD BRAZIL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	271.984-3	406-2677621/2019	95,60	11062019	
INGRID OLIVEIRA LEITE	272.204-6	704-2662780/2019	1.529,46	11062019	103/2019/SB
INSTITUICAO DE ASSISTENCIA PSICOS-SOCIAL ABRACO	272.138-4	406-2677693/2019	1.433,88	11062019	
ISAAC SATURNINO DE SOUZA	271.979-7	406-2677619/2019	95,60	11062019	
ISMAEL DE SOUSA BARROS DESENVOLV DE SISTEMAS	272.040-0	406-2677650/2019	95,60	11062019	
IVONE AYA-KO GANIKO	031.033.001.000	101-2660385/2019	72,15	11062019	77867/2014/SB
J R C DE M FRIGIERI	272.155-4	406-2677705/2019	95,60	11062019	
JAIR PEDRO PASSARINI - USUFRUTUARIO	007.084.021.000	101-2662793/2019	3.872,76	11062019	24527/2017/SB
JAZRA MARKETING & ESTRATEGIA DE NEGOC.COM.EIRELI	272.163-5	406-2677708/2019	95,60	11062019	
JBALE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	271.994-0	406-2677628/2019	95,60	11062019	
JEANE ANDREA DE ALMEIDA	002.017.023.110	101-2660817/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
JF & MAJESTEC MONTAGENS E INSTAL. ELETRICAS LTDA	272.120-1	406-2677686/2019	95,60	11062019	
JM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	272.065-5	406-2677662/2019	191,20	11062019	
JOANA ANGELICA SABINA DOS SANTOS FREIRE	033.116.037.000	101-2660266/2019	176,88	11062019	82309/2014/SB
JOAO BATISTA BASSO		704-2660182/2019	1.999,99	11062019	13677/2019/SB
JOAO RODRIGUES - ESPOLIO		705-2660159/2019	927,00	11062019	62365/2017/SB
JOAO VANDERLEI COELHO VIEIRA	029.006.006.000	101-2660262/2019	3.755,88	11062019	3374/2017/SB
JOEL CECILIO	623.351.001.000	704-2660316/2019	3.600,00	11062019	
JOEL CECILIO SILVA	623.351.001.000	704-2660345/2019	3.589,99	11062019	
JOHNNY FRANCISCO DA SILVA ME	272.074-4	406-2677667/2019	573,56	11062019	
JORGE LUIZ PEREIRA	002.017.023.178	101-2660953/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
JORGE TOSHIO TSUJINO	027.150.011.000	101-2663665/2019	423,10	11062019	66182/2015/SB
JOSE ADEVAN PEREIRA DOS SANTOS	027.159.011.085	101-2663888/2019	201,84	11062019	9756/2017/SB
JOSE ALBERTO DE LA VIA TABORGA	002.017.023.009	101-2660615/2019	348,64	11062019	59403/2016/SB
JOSE ANTONIO RUFATO	002.017.023.204	101-2661005/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
JOSE ARNALDO DOS SANTOS	029.093.019.000	101-2664725/2019	153,42	11062019	62596/2015/SB

JOSE BERNARDO FERREIRA	272.107-4	406-2677682/2019	95,60	11062019	
JOSE CAETANO NETO	532.100.155.000	101-2660406/2019	925,44	11062019	54854/2016/SB
JOSE CAETANO NETO	532.100.155.000	101-2660408/2019	795,12	11062019	54854/2016/SB
JOSE DA COSTA LUZ	002.017.023.308	101-2661213/2019	288,00	11062019	59403/2016/SB
JOSE DA SILVA CRUZ	026.068.044.000	101-2663535/2019	221,75	11062019	45508/2014/SB
JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA	002.017.023.155	101-2660907/2019	289,80	11062019	59403/2016/SB
JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	002.017.023.195	101-2660987/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
JOSE LOPEZ Y LOPEZ	012.082.029.000	101-2660374/2019	2.513,76	11062019	56089/2016/SB
JOSE LUCIANO CAETANO GOMES	010.050.032.000	101-2660259/2019	704,76	11062019	82599/2014/SB
JOSE LUCIANO MARIA		704-2662727/2019	1.999,99	11062019	68795/2016/SB
JOSE LUIZ CRUZ MALASSISE		705-2660194/2019	503,46	11062019	10062/1996/SB
JOSE LUIZ DECONTI	002.017.023.069	101-2660735/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
JOSE MAURICIO OLIVA LIMA SANTOS	002.017.023.062	101-2660721/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
JOSE PEDRO RADAELE		704-2662718/2019	18.860,00	11062019	
JOSE ROBERTO CAVASSANI	002.017.023.243	101-2661083/2019	285,78	11062019	59403/2016/SB
JOSE STAROSTA	002.017.023.362	101-2661321/2019	288,00	11062019	59403/2016/SB
JOSE STAROSTA	002.017.023.363	101-2661323/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
JOSEFA MARIANA DE SOUZA	621.200.007.000	704-2662730/2019	2.399,99	11062019	40431/2017/SB
JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA	623.406.010.000	704-2662719/2019	4.400,00	11062019	
JOSIMAR LINCON DE FREITAS	002.017.023.035	101-2660667/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
JOSIMAR LINCON DE FREITAS	002.017.023.036	101-2660669/2019	348,64	11062019	59403/2016/SB
JSC CORRETORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA	271.988-6	406-2677624/2019	382,36	11062019	
JT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP	002.017.023.199	101-2660995/2019	284,16	11062019	59403/2016/SB
JT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP	002.017.023.200	101-2660997/2019	288,00	11062019	59403/2016/SB
JT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP	002.017.023.201	101-2660999/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
JULIO CESAR DOS SANTOS TRANSPORTES	272.134-1	406-2677691/2019	95,60	11062019	
JULIO CESAR MORENO ROSSI	272.158-9	406-2677706/2019	95,60	11062019	
JULIO TRIGILIO	029.114.020.000	101-2660384/2019	754,44	11062019	39359/2016/SB
KAIQUE SILVA ROCHA	272.102-3	406-2677679/2019	794,60	11062019	
KAREN CHRYSTIN SCHERK CICCACIO	272.103-1	406-2677680/2019	587,60	11062019	
KBCA OKA HAMBURGUERIA E CHOPERIA LTDA	272.162-7	406-2677707/2019	1.147,08	11062019	
KELY SEVERIANO DA SILVA	272.190-2	406-2677719/2019	603,40	11062019	
KLAUS MEDEIROS VOGEL	002.017.023.063	101-2660723/2019	348,64	11062019	59403/2016/SB
KOMFORT HOUSE SOFAS LTDA	267.565-0	406-2677607/2019	764,72	11062019	
LEFORTH ALIMENTOS LTDA - EPP	206.502-9	407-2660450/2019	819,12	11062019	6807/2012/SB
LEONARDO CREMASCO SARTORIO	002.017.023.198	101-2660993/2019	348,64	11062019	59403/2016/SB
LILIAN BARREIROS PARREIRA	271.953-3	406-2677608/2019	209,12	11062019	
LILIAN MACHADO ALMEIDA		705-2660072/2019	2.416,20	11062019	13588/2001/SB
LUBADU CASA DE BRINCAR E FESTAS EIRELI	272.183-0	406-2677716/2019	1.147,08	11062019	
LUCAS CAETANO DE SOUZA	269.509-0	407-2660346/2019	347,08	11062019	
LUCAS CAETANO DE SOUZA	269.509-0	407-2660347/2019	368,60	02052019	
LUCELIA AGUIAR MARQUES	002.017.023.071	101-2660739/2019	288,24	11062019	59403/2016/SB
LUCIA ANDREIA DA SILVA PSICOLOGIA	272.152-0	406-2677703/2019	764,72	11062019	
LUCIANO CARLOS PERANOVICH	002.017.023.099	101-2660795/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
LUCIANO MEDEIROS RAPOSO	004.109.076.194	101-2662791/2019	3.142,08	11062019	73404/2018/SB
LUDGERIO FOGACA TEODORO	532.011.061.000	101-2660270/2019	454,10	18062019	52462/2017/SB
LUIZ CARLOS DA SILVA	272.143-0	406-2677696/2019	95,60	11062019	
M L ALVES CONSTRUCOES	272.118-0	406-2677685/2019	95,60	11062019	
MARCELO DE JESUS CATALAN	002.017.023.219	101-2661035/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
MARCELO JULIAO DA SILVA	019.015.038.000	101-2662999/2019	875,04	11062019	29410/2016/SB
MARCELO JULIAO DA SILVA	019.015.039.000	101-2663065/2019	875,04	11062019	29410/2016/SB
MARCELO MOITA	002.017.023.149	101-2660895/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
MARCIA BRUNINI DE CARVALHO	027.039.011.000	101-2660380/2019	5.788,56	11062019	77852/2016/SB
MARCIA GONCALO DOS SANTOS FERREIRA		705-2660455/2019	426,60	11062019	66704/2015/SB
MARCIO DUVILIERZ LUTI	272.015-9	406-2677638/2019	95,60	11062019	
MARCOS ARAUJO SILVA		705-2660135/2019	443,04	11062019	69355/2016/SB
MARCOS FIORIM CANOLA	002.017.023.313	101-2661223/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
MARCOS HENRIQUE DIAS DOMINGUES	004.050.334.177	101-2660240/2019	273,24	11062019	76245/2015/SB
MARCOS HENRIQUE DIAS DOMINGUES	004.050.334.178	101-2660242/2019	277,08	11062019	76245/2015/SB
MARIA DO CARMO CASIMIRO	521.428.061.000	101-2660395/2019	29,92	18062019	51180/2016/SB
MARIA FRANCISCA DE JESUS	410.044.019.000	101-2662710/2019	102,54	11062019	48731/2017/SB
MARIA FRANCISCA DE JESUS	410.044.019.000	101-2662711/2019	81,52	11062019	48731/2017/SB
MARIA GIGLIO CARUSO	002.017.023.020	101-2660637/2019	289,80	11062019	59403/2016/SB
MARIA JOSE BARBOSA LIMA	533.208.094.000	101-2660271/2019	876,96	18062019	1301/2018/SB
MARIA JOSE DE SOUZA	033.020.113.000	101-2662708/2019	162,12	18062019	46485/2017/SB
MARIA LUIZA DE SOUSA NASCIMENTO	026.104.031.000	101-2663605/2019	1.024,68	11062019	18163/2017/SB
MARIA LUZINETE SANT'ANA	410.046.019.000	101-2662712/2019	86,36	11062019	79063/2017/SB
MARIA LUZINETE SANT'ANA	410.046.019.000	101-2662713/2019	79,21	11062019	79063/2017/SB
MARIA MADALENA DO NASCIMENTO	523.304.009.000	704-2660317/2019	5.500,00	11062019	43434/2017/SB
MARIA ODETE DA SILVA	027.159.011.084	101-2663800/2019	201,84	11062019	9756/2017/SB
MATHEUS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA.	002.017.023.408	101-2661413/2019	349,20	11062019	59403/2016/SB
MAURICIO PEREIRA PARDINHO		705-2660150/2019	5.874,96	11062019	5989/2008/SB
MAYARA SANSANA - MARKETING	272.122-8	406-2677688/2019	95,60	11062019	
MAYRA TORZILLO	272.213-5	406-2677729/2019	95,60	11062019	
MEJR COMERCIO DE BOLOS E PRODUTOS DE CONF.LTDA	271.998-3	406-2677630/2019	573,56	11062019	
MM5 - CORRETORA DE SEGUROS LTDA	002.017.023.306	101-2661209/2019	348,64	11062019	59403/2016/SB
MOACIR ROCHA DOS SANTOS	031.042.028.000	101-2660386/2019	6.805,08	11062019	5061/1981/SB
MOHAMAD ALI JAROUCHE NETO	002.017.023.261	101-2661119/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
MOHAMAD ALI JAROUCHE NETO	002.017.023.262	101-2661121/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
MONIQUE KAROLINA VALADARES DA SILVA	272.018-3	406-2677640/2019	505,60	11062019	
NAIRRONSKI PARTICIPACAO E ADM. COMERCIAL EIRELI	002.017.023.314	101-2661225/2019	288,24	11062019	59403/2016/SB
NATALIA FRANCO CLEMENTINO	272.071-0	406-2677665/2019	95,60	11062019	
NATANAEL MARCOS LEPORE	002.017.023.304	101-2661205/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB

NEIDE APARECIDA DA SILVA	017.024.057.024	101-2660376/2019	884,76	11062019	25523/2018/SB
NEW AUDICLIN APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	272.083-3	406-2677671/2019	382,36	11062019	
NIVALDO VILA NOVA-ESPOLIO	008.024.028.000	101-2662796/2019	2.847,84	11062019	5559/2019/SB
NN COMERCIO E DISTR. DE ALIMENTOS E MARKETING LT	272.144-9	406-2677697/2019	95,60	11062019	
NORMA ANA JOANA BARDELLI - ESPOLIO		705-2662779/2019	1.621,44	11062019	71084/2016/SB
NOTIFY BRAND TECHNOLOGY LTDA.	272.066-3	406-2677663/2019	573,56	11062019	
O LEGITIMO BAR E GRELHA LTDA	272.058-2	406-2677657/2019	860,32	11062019	
ODONTOLOGIA ALEM DA BOCA SERV. PUBLICITARIOS LTDA	228.540-1	406-2677604/2019	382,36	11062019	
ODONTOLOGIA ALEM DA BOCA SERV. PUBLICITARIOS LTDA	228.540-1	406-2677606/2019	1.911,84	11062019	
OLISON DOS REIS SILVA - ESPOLIO	008.054.021.000	101-2662837/2019	168,72	18062019	74133/2013/SB
ORLANDO ARRAZ MAZ		705-2662778/2019	78,71	11062019	22728/2013/SB
OTACILIO ALVES DA SILVA	272.151-1	406-2677702/2019	95,60	11062019	
OTICA RUDGE RAMOS EIRELI	272.053-1	406-2677655/2019	764,72	11062019	
PAOLA REGINA PIMENTEL SILVERIO	004.050.334.102	101-2660212/2019	270,30	11062019	76245/2015/SB
PAOLA REGINA PIMENTEL SILVERIO	004.050.334.103	101-2660214/2019	273,24	11062019	76245/2015/SB
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	532.100.105.000	101-2660404/2019	693,48	11062019	54855/2016/SB
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	532.100.105.000	101-2660405/2019	703,32	11062019	54855/2016/SB
PAULO ROBERTO PURCINA	272.012-4	406-2677636/2019	410,96	11062019	
PAULO SOARES LANDIM	272.170-8	406-2677710/2019	95,60	11062019	
PAVANI COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	272.054-0	406-2677605/2019	95,60	11062019	
PAVANI COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	272.054-0	406-2677656/2019	477,96	11062019	
PERSONAL SINDICO - ASS.E CONS. CONDOMINIAL EIRELI	272.142-2	406-2677695/2019	95,60	11062019	
PROXYON REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	272.194-5	406-2677721/2019	191,20	11062019	
RAFAEL PIEROTE DA CUNHA	002.017.023.125	101-2660847/2019	288,24	11062019	59403/2016/SB
RAIMUNDO SANTANA DE JESUS	272.135-0	406-2677692/2019	95,60	11062019	
REGINA MARIA DE OLIVEIRA	002.017.023.269	101-2661135/2019	289,45	11062019	59403/2016/SB
REGIS ABNER SIQUEIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS	271.970-3	406-2677615/2019	95,60	11062019	
REINALDO WEIPERT DE SOUZA FILHO	025.033.065.000	101-2662705/2019	1.275,84	11062019	42519/2017/SB
REINALDO WEIPERT DE SOUZA FILHO	025.033.066.000	101-2662706/2019	1.275,84	11062019	42519/2017/SB
RENATA SOUZA MELLO MARIANO	002.017.023.057	101-2660711/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
RESIDENCIAL DANUBIO II BLOCO 06 SPE LTDA	027.159.011.083	101-2663728/2019	201,84	11062019	9756/2017/SB
RESIDENCIAL DANUBIO II BLOCO 06 SPE LTDA	027.159.011.086	101-2663970/2019	201,84	11062019	9756/2017/SB
RESIDENCIAL DANUBIO II BLOCO 06 SPE LTDA	027.159.011.087	101-2664063/2019	201,84	11062019	9756/2017/SB
RESIDENCIAL DANUBIO II BLOCO 06 SPE LTDA	027.159.011.088	101-2664144/2019	201,84	11062019	9756/2017/SB
RESIDENCIAL DANUBIO II BLOCO 06 SPE LTDA	027.159.011.089	101-2664230/2019	201,84	11062019	9756/2017/SB
RESIDENCIAL DANUBIO II BLOCO 06 SPE LTDA	027.159.011.090	101-2664307/2019	201,84	11062019	9756/2017/SB
RESIDENCIAL DANUBIO II BLOCO 06 SPE LTDA	027.159.011.091	101-2664389/2019	201,84	11062019	9756/2017/SB
RESIDENCIAL DANUBIO II BLOCO 06 SPE LTDA	027.159.011.093	101-2664557/2019	201,84	11062019	9756/2017/SB
RESIDENCIAL DANUBIO II BLOCO 06 SPE LTDA	027.159.011.094	101-2664637/2019	201,84	11062019	9756/2017/SB
RICARDO LOPRETO	019.012.042.000	101-2660260/2019	91,76	11062019	20501/2009/SB
RICARDO ORBETELLI NOTARIO APOIO ADMINISTRATIVO	272.117-1	406-2677684/2019	95,60	11062019	
RIELLOPRO SERV DE ASSIST TEC EM QUEIMADORES LTDA	272.091-4	406-2677676/2019	573,56	11062019	
RITA FANTINI CHINELATO	020.011.011.000	101-2662704/2019	66,54	11062019	9125/2017/SB
ROBERTA CRISTIANE BRUGOGNOLI SANTOS	002.017.023.398	101-2661393/2019	289,80	11062019	59403/2016/SB
ROBERTO JOSE DOS SANTOS	007.020.011.000	101-2660371/2019	836,16	11062019	14132/2013/SB
ROBERTO ZOIA BORGES RODRIGUES	002.017.023.164	101-2660925/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
ROBLER ROCHA	271.977-0	406-2677618/2019	95,60	11062019	
RODRIGO MORAIS ROMAO	002.017.023.277	101-2661151/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
RODRIGO MORAIS ROMAO	002.017.023.278	101-2661153/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
RODRIGO MORAIS ROMAO	002.017.023.279	101-2661155/2019	348,64	11062019	59403/2016/SB
ROGERIO TADEU CASTILHO		705-2660097/2019	3.679,98	11062019	74642/2016/SB
RONALDO KASCESKI FABOCI		705-2660070/2019	3.752,10	11062019	39697/2011/SB
RONALDO LUIZ BORTOTO	004.100.038.000	101-2660258/2019	857,04	11062019	75886/2015/SB
RONALDO PEREIRA SANTOS	003.045.020.138	101-2660199/2019	275,10	11062019	312/2018/SB
RONEZ EUZEBIO DA COSTA	002.050.049.000	707-2660358/2019	356,59	11062019	17310/2019/SB
RONIVALDO TAVARES SILVA	027.159.011.092	101-2664474/2019	201,84	11062019	9752/2017/SB
ROSANI APARECIDA TELLES	002.017.023.058	101-2660713/2019	285,12	11062019	59403/2016/SB
ROSIMEIRE DANTAS DE CARVALHO CRISTIANO	272.150-3	406-2677701/2019	209,12	11062019	
RPIM TREINAMENTO GERENCIAL E CONSULTORIA LTDA	272.079-5	406-2677668/2019	95,60	11062019	
RUBENS DOS SANTOS DE SOUZA	002.017.023.041	101-2660679/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
RUTH PLAUTZ BRYCKY		705-2660416/2019	7.143,72	11062019	17190/2007/SB
SAID CHAHIN	005.004.009.000	101-2660370/2019	1.835,64	11062019	46961/2011/SB
SANDRA FELIX DE OLIVEIRA MACEDO	272.086-8	406-2677673/2019	95,60	11062019	
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A	002.738-0	704-2662777/2019	1.600,00	11062019	50506/2011/SB
SATHLER CLIN. DE CIRURGIA PLASTICA OCULAR EIRELI	263.386-8	710-2677730/2019	317,20	11062019	
SATHLER CLIN. DE CIRURGIA PLASTICA OCULAR EIRELI	263.386-8	710-2677731/2019	951,60	11062019	
SBC LEVI PAES E MINIMERCADO EIRELI	272.145-7	406-2677698/2019	794,60	11062019	
SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS		705-2660594/2019	775,80	11062019	49445/2017/SB
SEVERINO PAULINO DA SILVA (ESPOLIO)	524.422.059.000	101-2660403/2019	539,40	18062019	561/2018/SB
SHIRLEY APARECIDA SOARES PRADO CAPELLI	002.017.023.286	101-2661169/2019	286,32	11062019	59403/2016/SB
SHIRLEY APARECIDA SOARES PRADO CAPELLI	002.017.023.287	101-2661171/2019	288,24	11062019	59403/2016/SB
SIDNEI BERGHI	002.017.023.162	101-2660921/2019	285,78	11062019	59403/2016/SB
SIDNEI MANOEL DOS SANTOS	002.017.023.172	101-2660941/2019	284,16	11062019	59403/2016/SB
SILENE CRISTINA VIDEIRA	272.037-0	406-2677648/2019	209,12	11062019	
SILVANO GUERRA TRENTINI	004.050.334.213	101-2660256/2019	277,08	11062019	76245/2015/SB
SILVIO MANNI	272.021-3	406-2677643/2019	95,60	11062019	
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	272.154-6	406-2677704/2019	1.529,48	11062019	
SONIA REGINA PIMENTEL	004.050.334.154	101-2660228/2019	280,20	11062019	76245/2015/SB
SONIA REGINA PIMENTEL	004.050.334.155	101-2660230/2019	280,20	11062019	76245/2015/SB

SPIX - CONSULTORIA E PUBLICIDADE EIRELI	272.042-6	406-2677651/2019	95,60	11062019	
SUMUP SOLUCOES DE PAGAMENTO BRASIL LTDA	272.092-2	406-2677677/2019	286,76	11062019	
SWAN INSTRUMENTOS ANALITICOS DO BRASIL LTDA	272.199-6	406-2677725/2019	764,72	11062019	
TAYNARA ZIMMERMANN PRANDINI	271.975-4	406-2677617/2019	95,60	11062019	
TECHNOSAT COMERCIO DE PROD. METALURGICOS EIRELI	272.203-8	406-2677726/2019	1.433,88	11062019	
TEODORA PAULINO CALIXTO	002.017.023.079	101-2660755/2019	287,88	11062019	59403/2016/SB
THAILA GIANNICO MOUTH CRIVELLARI	272.034-5	406-2677647/2019	209,12	11062019	
TIAGO DIAS CANZANI TECNOLOGIA DA INFORMACAO	272.080-9	406-2677669/2019	95,60	11062019	
TJ GESTAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	272.098-1	406-2677678/2019	191,20	11062019	
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.050.334.075	101-2660200/2019	277,08	11062019	76245/2015/SB
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.050.334.078	101-2660206/2019	274,92	11062019	76245/2015/SB
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.050.334.079	101-2660208/2019	277,08	11062019	76245/2015/SB
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.050.334.080	101-2660210/2019	277,08	11062019	76245/2015/SB
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.050.334.104	101-2660216/2019	277,08	11062019	76245/2015/SB
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.050.334.105	101-2660218/2019	277,08	11062019	76245/2015/SB
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.050.334.119	101-2660220/2019	277,08	11062019	76245/2015/SB
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.050.334.120	101-2660222/2019	276,00	11062019	76245/2015/SB
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.050.334.121	101-2660224/2019	277,08	11062019	76245/2015/SB
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.050.334.122	101-2660226/2019	277,08	11062019	76245/2015/SB
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.050.334.156	101-2660232/2019	269,82	11062019	76245/2015/SB
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.050.334.174	101-2660234/2019	279,42	11062019	76245/2015/SB
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.050.334.175	101-2660236/2019	279,42	11062019	76245/2015/SB
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.050.334.179	101-2660244/2019	277,08	11062019	76245/2015/SB
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.050.334.208	101-2660246/2019	279,42	11062019	76245/2015/SB
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.050.334.209	101-2660248/2019	279,42	11062019	76245/2015/SB
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.050.334.210	101-2660250/2019	270,30	11062019	76245/2015/SB
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.050.334.211	101-2660252/2019	273,24	11062019	76245/2015/SB
TOXICOM DIAGNOSTICOS EIRELI - EPP	271.992-4	406-2677626/2019	382,36	11062019	
TRAZZI PARTICIPACOES E NEGOCIOS IMOBIL.LTDA.	007.040.005.000	101-2660372/2019	28.773,96	11062019	43701/2011/SB
V.F.DE GODOY INFORMATICA	272.061-2	406-2677660/2019	95,60	11062019	
VALMIR JOSE MAGALHAES	002.017.023.100	101-2660797/2019	284,52	11062019	59403/2016/SB
VALQUIRIA ROSA DE SOUZA - ME	253.969-1	406-2660160/2019	95,58	11062019	5663/2019/SB
VALQUIRIA ROSA DE SOUZA - ME	253.969-1	406-2660161/2019	95,58	11062019	5663/2019/SB
VALQUIRIA ROSA DE SOUZA - ME	253.969-1	406-2660162/2019	95,58	11062019	5663/2019/SB
VAN HAIR CENTRAL DA BELEZA E COSMETICOS EIRELI	271.963-0	406-2677611/2019	1.589,20	11062019	
VANDERLEI ELOI GONCALVES JUNIOR	002.017.023.140	101-2660877/2019	288,96	11062019	59403/2016/SB
VICENTE CARLOS D ANGELO	001.031.062.000	101-2662788/2019	274,86	11062019	60411/2011/SB
VICENTE LEVOTO	511.011.003.000	101-2660391/2019	244,75	11062019	71865/2014/SB
VITRINE 360 EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	271.993-2	406-2677627/2019	95,60	11062019	
VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	511.035.012.000	101-2660392/2019	167,56	11062019	63901/2016/SB
W ROCK BAR E EVENTOS LTDA	271.959-2	406-2677609/2019	1.368,12	11062019	
W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A	272.020-5	406-2677642/2019	3.823,64	11062019	
W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A	272.022-1	406-2677644/2019	3.823,64	11062019	
W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A	272.024-8	406-2677645/2019	3.823,64	11062019	
WASHINGTON JOSE MOYSES	272.087-6	406-2677674/2019	253,28	11062019	
WCCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILARIO LTDA	002.017.023.225	101-2661047/2019	348,64	11062019	59403/2016/SB
WF8 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	199.228-7	406-2660452/2019	95,58	11062019	5663/2019/SB
WF8 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	199.228-7	406-2660454/2019	95,58	11062019	5663/2019/SB
WILIAN NORIO KAMADA		705-2662729/2019	2.352,60	11062019	6892/2016/SB
WILLIAM CASSIANO DA SILVA	272.205-4	406-2677727/2019	95,60	11062019	

SF.1, 08 DE MAIO DE 2019
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 147/2019

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADAM SILVA	183.169-0	704-2659995/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
ADENIR SOCORRO DE PINHO FONSECA - ME	200.411-9	704-2659951/2019	1.529,46	11062019	1704/2018/SB
ALEX DE FREITAS	158.647-5	704-2660067/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
ALTERNATIVA SERV EMPR. E CONT. DE PORTARIAS LTDA	155.276-7	704-2660065/2019	1.529,46	11062019	1704/2018/SB
AMILCAR PEIXOTO DOS SANTOS	148.259-9	704-2660020/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
ANA PAULA MACHADO SAMMARTANO	162.872-0	704-2659955/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
ANALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA	102.884-7	704-2660028/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
ANDERSON VIDAL DOS SANTOS	187.514-0	704-2659958/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
ANTONIO CARLOS PITELLI	172.933-0	704-2660037/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
ARIANE MARIA LEIRIA ALVARADO	116.644-1	704-2659977/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
ARIONILDO MENDES DOS SANTOS	189.313-0	704-2659979/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
ARTES GRAFICAS DUPLA COR LTDA EPP	96.679-7	704-2660040/2019	1.529,46	11062019	1704/2018/SB
ATEND S/C LTDA	30.456-5	704-2659994/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
BARTIRA DE SA BARROS	175.733-4	704-2660049/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
BERTULINA LUCINA DE JESUS	54.897-9	704-2660024/2019	764,73	11062019	1704/2018/SB
BRETAS -COM.DE PRODUTOS DE VIDROS LTDA-ME	154.387-3	704-2659962/2019	1.147,10	11062019	1704/2018/SB
BRUNA ARAUJO VARVELO SOARES INFORMATICA - ME	191.310-7	704-2659941/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
CAFE EXPRESSO ZP LTDA - ME	112.880-9	704-2659947/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
CHARISTON MOVEIS LTDA ME	174.205-1	704-2659997/2019	1.529,46	11062019	1704/2018/SB
CICERA CORREIA DE BARROS	163.833-5	704-2660041/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
CLAUDIA DA SILVA ANTONIO	162.578-0	704-2659990/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
COOPSAUDE - COOP DOS PROF NA AREA DE SAUDE	138.999-8	704-2659943/2019	1.529,46	11062019	1704/2018/SB
CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	152.538-7	704-2659987/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
DANIEL JANUARIO DOS SANTOS	182.227-6	704-2659944/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
DANIELA SALMA MIGUEL RIBEIRO	201.868-3	704-2660043/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
DENISE ABRAMO FONSECA ME	170.870-8	704-2660042/2019	764,73	11062019	1704/2018/SB
DIGITAL REP SISTEMAS LTDA - EPP	198.733-0	704-2660050/2019	1.529,46	11062019	1704/2018/SB
E.M DOS SANTOS-DEGUSTARIA E CHOPERIA ABC-ME	228.282-8	704-2660029/2019	2.294,19	11062019	1704/2018/SB
EDES WAGNER RODRIGUES	134.010-7	704-2660059/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
EDGLEY RIBEIRO DE SOUZA	162.412-1	704-2659952/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
EDILSON ALVES DE ALMEIDA	169.635-1	704-2660036/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
EDNILSON DAMASIO PAULO	74.884-6	704-2660007/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
EDSON SILVA CARDOSO	220.438-0	704-2659975/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
EDUARDO FERNANDES CONDE	201.875-6	704-2660027/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
ELIANE MARIA JESUS DOS SANTOS	168.009-9	704-2659973/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
ELIAS BORGES DE SOUZA	190.507-4	704-2659981/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
ENPRA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA	140.758-9	704-2660046/2019	764,73	11062019	1704/2018/SB
F.P.SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	171.482-1	704-2659948/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
FERNANDO AUGUSTO PIRES COMERCIO - ME	210.425-3	704-2660063/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
FERRAMENTARIA NOVA ERA LTDA	174.168-3	704-2660013/2019	764,73	11062019	1704/2018/SB
FLADEMIR PEREIRA	239.411-1	704-2659966/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
FRANCINELLY MARTINS DA SILVA	136.235-6	704-2659985/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
FRANCISCA DEUSA DE SOUSA	83.463-7	704-2660066/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
GENILSON ANTONIO ROCHA	145.445-5	704-2660058/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
GERSON FERREIRA LUIZ	180.168-6	704-2659986/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
GILMAR HERNANDES DE BORBA	120.020-8	704-2659960/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
GISLANE DA CRUZ SILVA	133.647-9	704-2660008/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
GUILHERME ANTONIO DE FIGUEIREDO	142.212-0	704-2659976/2019	1.147,10	11062019	1704/2018/SB
HEALTH MEDIA DIGITAL LTDA ME	207.462-1	704-2660012/2019	1.147,10	11062019	1704/2018/SB
HELIA FERREIRA DE CANHA CAMARA	177.456-5	704-2659953/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
HGBR PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	191.518-5	704-2659959/2019	1.147,10	11062019	1704/2018/SB
HOLDING SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA	116.437-6	704-2659956/2019	1.529,46	11062019	1704/2018/SB
ISABELLA CRISTINA DA COSTA	200.482-8	704-2660064/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
ISLANDIA PEREIRA DA SILVA	246.998-7	704-2659961/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
IVANILTO LACERDA LOPES	144.155-8	704-2659989/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
IVONE DOS SANTOS LEONARDO	78.359-5	704-2659969/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
JABIS LUIZ DE CARVALHO	114.726-9	704-2660025/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
JAQUELINE MARQUES DE SIQUEIRA ROSA	146.703-4	704-2659999/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
JEANINE FALCONI ACOSTA	247.423-9	704-2660015/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
JECOV I COMERCIO DE ELETRONICOS E PRESEN LTDA ME	203.353-4	704-2660060/2019	764,73	11062019	1704/2018/SB
JOAO ANDRE MARCOS	206.842-7	704-2660061/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
JOAO DONATO DE AZEVEDO	91.241-7	704-2660055/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
JOAO PINTO FERNANDES	168.111-7	704-2660018/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
JOAQUIM RICARDO FARIA	216.402-7	704-2659957/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
JOSE APARECIDO CINTRA	120.218-9	704-2659991/2019	764,73	11062019	1704/2018/SB
JOSE BARBOSA	160.987-4	704-2659983/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
JOSE BENEDITO CAMILO	107.033-9	704-2659988/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
JOSE DA SILVA BRITO	67.784-1	704-2659971/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
JOSE RAIMUNDO QUIRINO DE SOUSA	170.564-4	704-2660068/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
JOSE VALDENOR DA SILVA	180.462-6	704-2659978/2019	1.529,46	11062019	1704/2018/SB
KAIRA CRISTINA DE ANDRADE POLI	181.256-4	704-2660054/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
KIMMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	159.537-7	704-2659968/2019	764,73	11062019	1704/2018/SB
LEANDRO MARCIO DO ROSARIO BARRETO LANCHES - ME	171.313-2	704-2660057/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
LED STATTUS SERV.DE PORT.,LIMP.E CONS.LTDA-ME	173.662-0	704-2659984/2019	764,73	11062019	1704/2018/SB
LEONARDO PEREIRA GOMES	162.955-7	704-2660009/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
LUANA CRISTINA MACHADO FERREIRA	176.845-0	704-2660017/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA GATSCHNIGG ME	188.693-2	704-2660051/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
MARCIO LUCAS MUSSIO - ME	197.195-6	704-2659982/2019	1.147,10	11062019	1704/2018/SB
MARCOS FLAVIO PASTRE	84.435-7	704-2660033/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
MARCOS FRANCISCO JUVENCIO	180.332-8	704-2660031/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
MARFRAN EDITORA LTDA-ME	78.914-3	704-2659993/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
MARIA RITA ASSI	171.515-1	704-2659963/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
MAURICIO TADEU MAROTTI ME	194.981-0	704-2660047/2019	1.529,46	11062019	1704/2018/SB
MENDES VIEIRA FERRAMENTARIA LTDA ME	112.702-0	704-2660038/2019	1.529,46	11062019	1704/2018/SB
MIND ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	168.861-8	704-2660014/2019	764,73	11062019	1704/2018/SB
MULTI-BOX INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	163.202-7	704-2660000/2019	764,73	11062019	1704/2018/SB
MULTIHOTEIS ASSES. CONSUL. E REPRES. HOTEL. LDTA	206.244-5	704-2659998/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
NATALIA DOS SANTOS QUEIROZ FEITOSA	191.884-2	704-2660010/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
NERIVALDO LUIS DE SOUSA	197.223-5	704-2659992/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
NIVEA MARIA BENEVIDES SOUZA PIZZARIA - ME	209.992-6	704-2659980/2019	1.147,10	11062019	1704/2018/SB
NOIR ALTINO DO COUTO	190.031-5	704-2660035/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
NOVA AUTOCAR COM.DE VEIC. E MOTOCICL. LTDA EPP	138.768-5	704-2660053/2019	2.867,74	11062019	1704/2018/SB
NOVADENTAL COMERCIO DE ARTIGOS DENTARIOS LT. EPP	81.480-6	704-2660030/2019	1.147,10	11062019	1704/2018/SB
OTACILIO RODRIGUES DA CRUZ	224.281-8	704-2659964/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB

PEDRO ROBERTO STAPAIT	171.589-5	704-2660022/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
PROATIVA CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	160.530-5	704-2660045/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
REGINA ALVES RAMOS CHAVES	148.724-8	704-2659946/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
RENATA MACEDO DOS SANTOS	178.260-6	704-2660002/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
RENATA VALE BRAGA	197.365-7	704-2660052/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
RENATO DIAS LANZA	51.593-0	704-2660005/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
RITA ALVES FEITOSA SANTOS ME	183.788-5	704-2660001/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
RITA DE CASSIA SOLER PACOWSKI	95.345-8	704-2660034/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
ROBELIO SILVA SANTOS	93.949-8	704-2660039/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
ROBERTA MAROSSI COROMINAS HSIEH	147.593-2	704-2659954/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
RONALDO FERNANDES VIEIRA	216.699-2	704-2659967/2019	764,73	11062019	1704/2018/SB
SALVADOR RIBEIRO MATES	170.835-0	704-2660062/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
SANDALO E SILVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	196.720-7	704-2659972/2019	1.529,46	11062019	1704/2018/SB
SANDRA IVANOV DE MATOS	128.806-7	704-2660011/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
SANDRO FEITOZA DE MENEZES - ME	243.345-1	704-2660016/2019	1.147,10	11062019	1704/2018/SB
SANDRO NUNES EVENTOS - ME	204.388-2	704-2660003/2019	1.529,46	11062019	1704/2018/SB
SECULO XXII CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	38.068-7	704-2660044/2019	1.529,46	11062019	1704/2018/SB
SEGPLAN REPRESENTACOES LTDA	244.175-6	704-2659950/2019	1.147,10	11062019	1704/2018/SB
SEVERINO JOSE MENDES	170.135-5	704-2659942/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
SILAS GIZZI FIGUEIREDO	137.159-2	704-2660023/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
SILVIO ALVES DE CARVALHO	234.389-4	704-2660019/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
SPEED MIX COMERCIO DE ROUPAS LTDA	177.626-6	704-2660032/2019	1.529,46	11062019	1704/2018/SB
SUFFI&MARTINS COM.DE MADEIRAS VIDR.METAIS LT-EPP	211.704-5	704-2659945/2019	764,73	11062019	1704/2018/SB
TECNOPIRES COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME	120.015-1	704-2659965/2019	1.147,10	11062019	1704/2018/SB
THIAGO UGLIANO PIZZARIA - ME	205.756-5	704-2660056/2019	1.720,64	11062019	1704/2018/SB
TORCIDA JOVEM DO SANTOS - SUBSEDE ABC	241.617-4	704-2659974/2019	1.720,65	11062019	1704/2018/SB
TUTTI BAMBINI DUARTE LTDA - ME	209.562-9	704-2660048/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
URBANSERV AMBIENTAL LTDA	198.133-1	704-2660006/2019	1.147,10	11062019	1704/2018/SB
VALERIA DE OLIVEIRA COSTA - ME	256.114-0	704-2659949/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
VALQUIRIA PEREIRA TORRI	171.337-0	704-2660004/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
VANDERLEI MINTO DE MARTIM	196.521-2	704-2659996/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
W & E POUSADA LTDA ME	219.047-8	704-2659970/2019	2.294,19	11062019	1704/2018/SB
WEIKYMAN CAMPOS DA SILVA	242.648-0	704-2660026/2019	477,96	11062019	1704/2018/SB
ZAPEROMA ASSESS. E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP	243.608-6	704-2660021/2019	1.147,10	11062019	1704/2018/SB

SF.1, 08 DE MAIO DE 2019
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 150/2019

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
176295 8 - CHI TRANPORTES RODOVIARIO DE CARGA LTDA
248623 7 - DECIO DOS SANTOS RIBEIRO PASSOS JUNIOR ME
202629 5 - DSOUKI - DECORACOES DE INTERIORES LTDA ME
254042 8 - GILBERTO HIDEAKI MATSUNAGA
177636 3 - HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA
245959 0 - JOSE MARCOS DOMINGUES LUPPI
104830 9 - JULIO CESAR FERREIRA NETO
262132 0 - MANOEL FONSECA NETO
243998 0 - THAIS SERTORI-ME
222808 4 - TURBOLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA ME

SF-1, 08 DE MAIO DE 2019
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

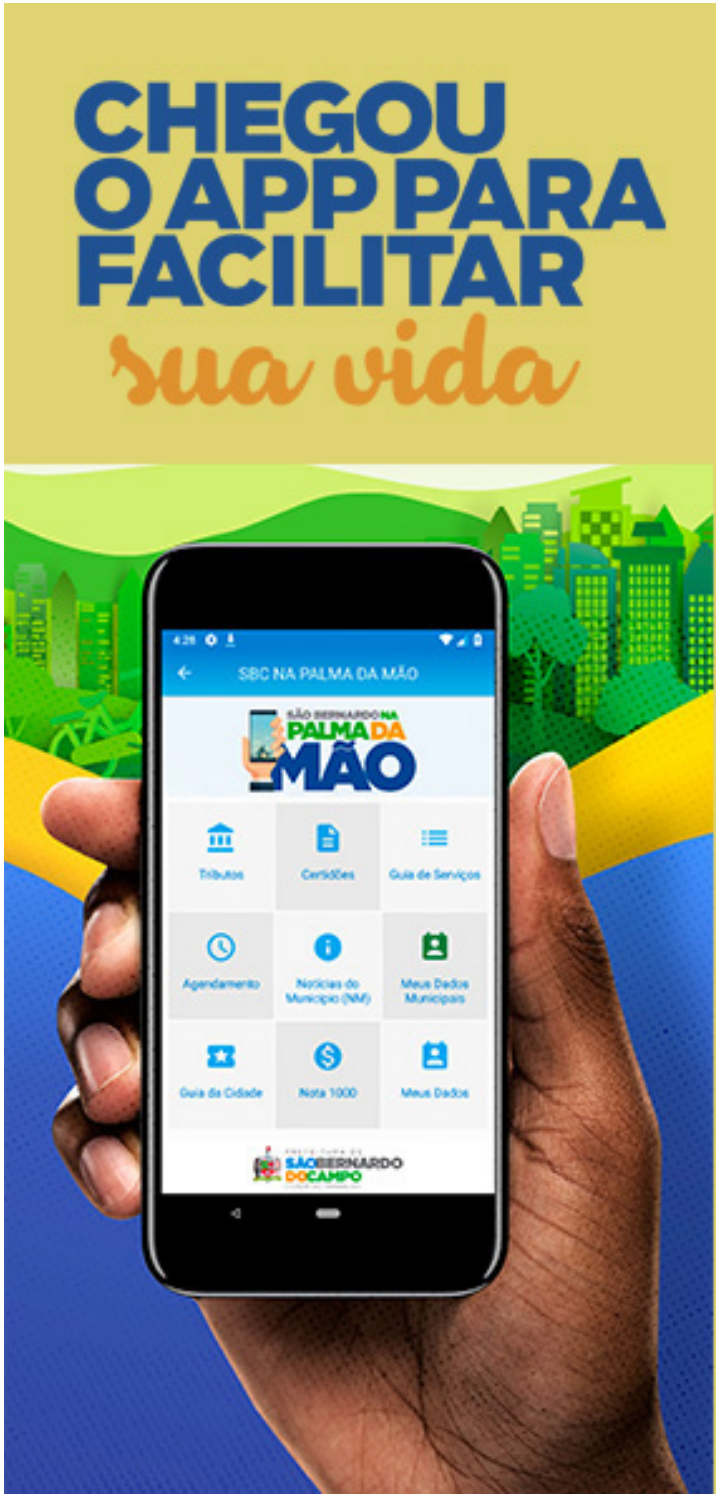

15º FÓRUM MUNICIPAL DA MELHOR IDADE

SÃO BERNARDO DO CAMPO

TEMA:

LONGEVIDADE, ESPIRITUALIDADE E SAÚDE

PALESTRANTE:

Profª Vera Maria Antonieta Tordino Brandão

Cientista da computação, com pós-graduação em Gestão Empresarial. Graduada em Pedagogia pela USP, mestrado em Ciências Sociais pela PUC São Paulo, Doutorado em Ciências Sociais pela PUC São Paulo e Pós Doutorado em Gerontologia Social pela PUC São Paulo. Atualmente é efetiva do Conselho Científico da Pontifícia Universidade Católica e docente - Coordenadora Geral de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão. Tem experiência na Área de Antropologia, com ênfase em Produção Simbólica e Reprodução Cultural, atuando principalmente nos seguintes temas: Memória Social e Autobiográfica, Educação Continuada, Envelhecimento, Longevidade, Mídia. É autora de vários livros, trabalhos científicos e palestrante em diversos congressos e simpósios de geriatria e gerontologia.

31 DE MAIO, DAS 14h ÀS 16h

Plenário Tereza Delta

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
(Paço Municipal)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019 – PROTOCOLO GERAL Nº 2152/2019

AUTOR: VEREADOR SAMUEL ALVES

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO SÃO-BERNARDENSE" AO SR. JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO.

PARECER: EM 24 DE ABRIL DE 2019, A CCJR, CFO E CECE EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019.

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Pery Cartola; Vice-Presidente: Ver. Jorge Araújo; Secretário: Ver. Ivan Silva.

- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Martins Martins; Vice-Presidente: Ver. Ivan Silva; Secretário: Ver. Ary de Oliveira.

- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. Eliezer Mendes; Vice-Presidente: Ver. Pastor Zezinho Soares; Secretário: Ver. Jorge Araújo.

E R R A T A

Errata referente à Portaria nº 11.510/2019, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2058, de 03 de maio de 2019, de JULIANA FREIRE OLIVEIRA:

Onde se lê:

"... a partir de 18 de abril de 2018".

Leia-se:

"... a partir de 18 de abril de 2019".

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 11.515, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Cessar, a partir de 05 de abril de 2019, os efeitos da Portaria n° 11.418, de 18 de fevereiro de 2019, que designou a funcionária WERUSKA SÁ CARVALHO AUGUSTO, Assistente Técnico Legislativo – Nível 10, referência "CE-23", para exercer, em substituição, a função pública de Supervisor Técnico de Almoxarifado.

PORTARIA Nº 11.517, DE 02 DE MAIO DE 2019

Exonerar FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 11.518, DE 02 DE MAIO DE 2019

Conceder ao funcionário JOSE SOARES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24 a 26 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 11.519, DE 02 DE MAIO DE 2019

Conceder ao funcionário DEOMARQUES RICARDO DO NASCIMENTO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12 a 26 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 11.520, DE 02 DE MAIO DE 2019

Conceder ao funcionário JOSE RODOLFO VALLIM, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 29 de abril a 06 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 11.521, DE 02 DE MAIO DE 2019

Exonerar NOEMIA VIEIRA DE SOUZA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 11.522, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Nomear MÁRCIO MARQUES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPEPP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 03 de maio de 2019, no Gabinete do Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ.

PORTARIA Nº 11.523, DE 06 DE MAIO DE 2019

Exonerar CLOVES COSTA RIBEIRO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 06 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 11.524, DE 06 DE MAIO DE 2019

Conceder ao funcionário GERALDO PEREIRA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30 de abril a 14 de maio de 2019.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.089, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Indicar o Sr. JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA, titular; e o Sr. ALESSANDRO DA SILVA, suplente; como representantes da Câmara Municipal no Conselho Curador da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

PORTARIA Nº 3.090, DE 02 DE MAIO DE 2019

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de outorga da Medalha João Ramalho à Sra. Marcia Regina da Silva. 2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAMON RAMOS. Membros: ADRIANO MATIAS DA SILVA, EDINEIA ALVES FREIRE DA SILVA, FÁBIO MENDES, FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA, JOÃO ARCHANJO FILHO, JOSÉ RODOLFO VALLIM, MARCOS KACAS, PEDRO BATISTA, e RICARDO DE MORAES FERRARI.

PORTARIA Nº 3.091, DE 02 DE MAIO DE 2019

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de outorga da Medalha João Ramalho à família do Sr. Daniel Ferreira Pires (in memoriam). 2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JUAREZ TADEU GINEZ. Membros: CLAUDIO ANACLECIO TOSCANO, GISLEINE APARECIDA RUEDA RUIZ DOS SANTOS, JOSÉ PUTAROV JUNIOR e CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 3.092, DE 07 DE MAIO DE 2019

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da Vitória". 2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA. Membros: MARCOS MATOS DE MACEDO, CLAUDIA VIANA ARRAIS DE LIMA e DENISE GIL ZACHI.

RESOLUÇÃO Nº 3.213, DE 2 DE MAIO DE 2019

(Projeto de Resolução nº 21/2019, de autoria do Vereador José Soares de Oliveira)

Excepciona a regra contida no disposto no art. 95-A da Resolução nº 1015, de 5 de abril de 1991 – Regimento Interno, para fins de realização da sessão solene de que trata a Resolução nº 379, de 17 de setembro de 1968, no ano de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RETIFICADO

Comunicamos que o edital de licitação abaixo descrito foi retificado, alterando-se também a data para entrega dos envelopes, estando à disposição para consulta pelos interessados.

Licitação:	Concorrência nº. 01/2019
Processo de Compra nº.	034/2019
Objeto:	Prestação de serviços de publicidade
Data de entrega dos envelopes:	Até 9h do dia 27 de junho de 2019.
Abertura dos envelopes:	Às 9h05 do dia 27 de junho de 2019.
Exame e retirada do edital:	Site: www.camarasbc.sp.gov.br

E-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Endereço: Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, SBC, SP
Telefone: (11) 4331- 4210

Pregão nº.	05/2019
Processo de Compra nº	69/2019
Objeto:	Aquisição de lâmpadas
Data de entrega dos envelopes:	Até 09h do dia 23 de maio de 2019.
Data de abertura dos envelopes:	Às 09h05 do dia 23 de maio de 2019.
Retirada do edital :	Site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editais)

E-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Endereço: Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
Telefone: (11) 4331-4210

Ramon Ramos
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°	07/2019
Processo de Compra nº	28/2019
Objeto:	Associação junto ao IBAM
Contratada:	Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM
CNPJ:	33.645.482/0001-96
Valor:	R$ 8.600,00
Embasamento legal:	Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93
Data de assinatura:	29/04/2019
Vigência:	06/05/19 a 06/05/20

Carlos Alberto Zulli
Secretário Financeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 – ASSESSORIA

PORTARIA GFD. Nº 279, de 10 de maio de 2019.

Designa servidores para comporem a Comissão Especial instituída pela Resolução GFD. nº 4, de 14 de junho de 2004 para fins de elaboração da classificação dos Professores no processo de Promoção Vertical das Carreiras Docentes da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO JUNTO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA DA FACULDADE E NO POUPATEMPO EDITAL 01/2018

CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, para o início do estágio, a comparecer à Seção de Administração desta Autarquia, situada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09750-650, no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à contratação.

Dia: 14/05/2019

Horário: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Classificação	Nome	RG	Ano	Período
10ª	GABRIEL ALTINO ALATI CALLEGARI	54.104.108-3	3º	MANHÃ

PORTARIA N° 557/2019-SA

Exonera a pedido, Débora Comino Souza, Oficial Administrativo I, referência "8A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV, da Lei Municipal n.º 6.155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 02 de maio de 2019.

APOSTILA – 100/2019-SA

Apostila a Portaria nº 318/2016-SA, que nomeou CRISTINA DE LIMA GONÇALVES GUIMARAES para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Oficial Administrativo, a partir de 04 de maio de 2019.

PORTARIA N° 558/2019-SA

Designa o servidor Vinicius Alves Caetano de França, matrícula nº 737, Oficial Administrativo I, referência "8A", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Forenses – SFD 104.2, referência "P", no período de 04 a 11 de maio de 2019.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o extrato abaixo discriminado:

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 3/2019. Processo de Compra e/ou Serviço nº 186/2018. Objeto: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros, via aplicativo costumizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou fracassado o Pregão Presencial nº 3/2019. São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2019, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 4/2019 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 55/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em solução de Tecnologia da Informação, visando à prestação de serviços de modernização e gestão pública, mediante cessão de direito de uso de sistema integrado de gestão pública que conglomere os seguintes módulos sistêmicos: a) sistema de orçamento-programa, execução orçamentária, contabilidade e tesouraria; b) sistema de compras, licitações, gestão de contratos e pregão; c) sistema de almoxarifado; d) sistema de patrimônio; e) sistema de controle interno; f) sistema de transparência; g) sistema de faturamento educacional. Sessão pública: 3/6/2019, às 9h30, no Auditório Prof. Dr. Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Seção de Compras e Contratos da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 5/2019 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 21/2019. Objetos: a) renovação de 370 (trezentos e setenta) licenças antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business Educational Renewal Ban T: 250-499, dos computadores e servidores de propriedade da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo; b) renovação das licenças de virtualização (VCENTER Server 6 Standard para VSPHERE 6 e VMWARE VSPHERE 6 Standard para um processador); c) renovação da licença Fortigate 300C UTM Bundle (8x5 Forticare Plus N), Fortigate 40 C UTM Bundle (8x5 Forticare Plus Ng), Fortianalyzer 200D 8x5 Forticare; d) aquisição de uma licença CISCO ASA 5510 Security Plus License. Sessão pública: 23/05/2019, às 9h30, no Auditório Prof. Dr. Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Seção de Compras e Contratos da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Michelle H. A. de Melo

Chefe de Compras e Contratos

Fundação Criança de São Bernardo

Segundo Termo Aditivo n.º 009/2019 ao Acordo de Cooperação N.º 001/2017

Processo Administrativo n.º 074/2017

Órgão Público Parceiro: Fundação Criança de São Bernardo do Campo

Entidade Parceira: Sociedade Amigos de Bairro dos Moradores do Jardim das Orquídeas

Objeto: Alteração do representante contratual da COOPERADA, em decorrência da eleição de novos membros da sua diretoria e do seu conselho fiscal, e a ratificação das demais cláusulas do Acordo de Cooperação n.º 001/2017.

Vigência: a partir de 01/04/2019.

Assinatura: 01 de Abril de 2019

Fundamentação: O presente termo aditivo tem como fundamento no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SBCPREV 004/2019

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2016 destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1. Para a realização do processo de admissão:

Apresentar-se no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo – SP na data e horário indicados, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DATA: 14/05/2019

HORÁRIO: 08 HORAS

CARGO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO

Classif. Nome

20º - EWERTON DE SOUZA CAMPOS – RG 339342481

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo- SBCPREV FAZ PUBLICAR que o candidato abaixo relacionado, desistiu formalmente da habilitação em concurso público para o cargo de:

Agente Previdenciário (Concurso Público nº 001/2016)

20º - EWERTON DE SOUZA CAMPOS – RG 339342481

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SBCPREV 005/2019

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2016 destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1. Para a realização do processo de admissão:

Apresentar-se no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo – SP na data e horário indicados, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DATA: 14/05/2019

HORÁRIO: 08 HORAS

CARGO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO

Classif. Nome

21º - GERSON MASSAHIRO TEOI – RG 12866242

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

1ª Alteração – 25/04/2019 - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO DE 2019

1- **Política de Investimentos 2019 -** para adaptação às alterações da Resol. CMN 3.922/2010 trazidas pela Resol. CMN 4.695, de 29/11/2018, conforme planilha apresentada e que após aprovadas pelo Conselho Administrativo servirá para alteração no DPIN. As alterações propostas se referem à Alocação Objetivo previstas nos Art. 7º (7-I-b e 7-IV-a) e 8º (8-II-a) da Resol. CMN 3.922/2010. Foram definidos em tabela contida na PI os indicadores percentuais mínimo, meta e máximos, respeitando-se os limites máximos previstos naquela norma. Aproveitou-se para incluir alguns itens trazidos pela Resol MN 4.695/2018
Com essas alterações as alocações se darão limites na tabela do item 10.2 abaixo.

1-1 - INTRODUÇÃO

A presente política de investimentos estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos do SBCPREV, de acordo com a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações posteriores, principalmente a Resol. CMN 4.604, de 19/10/2017, bem como da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações posteriores, e o disposto na Lei Municipal 6.145, de 06 de setembro de 2011.

Na aplicação dos recursos de que trata a presenta Política de Investimentos (PI), os responsáveis pela gestão do RPPS, devem:

- observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência;
- exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência.
- zelar por elevados padrões éticos;
- adotar práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando, inclusive, a PI estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos na Resol. CMN 3.922/2010 e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais e funcionamento desses regimes.

2 – GOVERNANÇA CORPORATIVA

A adoção das melhores práticas de Governança Corporativa de acordo com a Portaria MPS Nº 185 de 14 de maio de 2015, garante que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

2.1 – Comitê de Investimentos

Assim, com as responsabilidades bem definidas compete ao **Comitê de Investimen**tos, a formulação, elaboração e a execução da Política de Investimento;

2.2 - Conselho Administrativo

Conforme determina o Art. 70, item II da Lei Municipal nº 6.145/2011, compete ao Conselho Administrativo deliberar sobre a Política de Investimentos (P.I.) que estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, por proposta da diretoria Executiva, após elaborada pelo Comitê de Investimentos;

Esta estrutura garante a adoção das melhores práticas de governança corporativa, evidenciando a segregação de funções adotada inclusive pelos órgãos estatutários.

3 – DIRETRIZES GERAIS

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

3.1 – Objetivo Específico

Buscar, através da aplicação dos recursos, de acordo com o Art. 3º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações posteriores, uma rentabilidade igual ou superior à **meta atuarial (INPC + 6,00% a.a.)**.
Garantir transparência e ética no processo de investimento, o qual deve ser feito seguindo diretrizes, normas e critérios definidos na legislação aplicável.

3.2 – Taxa de Juros

Para o exercício de 2019, definiu-se a taxa real de juros de **6,0% (seis por cento)** ao ano para o cálculo dos valores presentes atuariais (correspondentes ao desconto dos valores futuros de pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuições). A adoção deste parâmetro deu-se em conformidade com o limite previsto no art. 9º da Portaria MPS nº 403, de 2008.
Saliente-se que, considerando uma previsão de taxa Selic ao final do exercício de 2019 prevista em.
8,00% aa (Boletim FOCUS, de 24/09/2018). Saliente-se que o Estudo Atuarial para o exercício de 2019 deverá contemplar a taxa de juros real de 6,0% aa e apresentar possíveis impactos no custeio do regime previdenciário.

4 - VIGÊNCIA

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2019.

Poderá ocorrer durante este período, correções e alterações visando à adequação a eventuais mudanças ocorridas na legislação aplicável, ou que seja objeto de deliberação do Conselho Administrativo do SBCPREV, através de proposta apresentada pela Diretoria Executiva, devidamente aprovada pelo Comitê de Investimentos.

5 – MODELO DE GESTÃO

A gestão das aplicações dos recursos do SBCPREV, de acordo com o inciso I, do § 1º, do Art. 15 da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, será **PRÓPRIA**, utilizando-se das instituições financeiras, gestores, administradores e distribuidores previamente selecionados e **credenciados** junto ao SBCPREV, na forma da Resolução SBCPREV 001/2014, de 29.01.2014 e da Portaria/MPS 519, de 24.08.2011 e alterações posteriores.

6 – PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO (DE GESTORES, ADMINISTRADORES E DISTRIBUIDORES).

O **Credenciamento** dar-se-á na forma prevista na Resol. SBCPREV 001/2014, nas condições desta Política de Investimentos e no contido da Portaria/MPS 519, de 24.08.2011, e alterações posteriores.

O credenciamento será feito **exclusivamente** para Gestores e Administradores de Fundos de Investimentos, onde o SBCPREV já tenha recursos investidos e/ou naqueles selecionados durante o exercício para novos investimentos e alterações de posições.

O Patrimônio Líquido mínimo geridos e administrados pelos **Gestores e Administradores** de recursos deverá ser de **no mínimo R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais)**, conforme ranking mensal divulgado pela Associação Brasileira dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, observando-se adicionalmente a qualificação de seu corpo técnico e segregação de atividades.

A avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho (benchmark) e riscos assumidos pelos fundos de investimento sob sua gestão, no período mínimo **de dois anos** anteriores ao credenciamento;

Regularidade fiscal e previdenciária e também junto à CVM e BACEN;

No caso de Distribuidor ou Agente Autônomo de Investimento certificação da existência de contrato para distribuição e mediação do produto ofertado, além das regularidades previstas no inciso IV acima;

7 – ABORDAGEM QUALITATIVA

I) Para os investimentos nos Fundos de Investimento em Direito Creditório – FIDCs e Fundos de Investimento em Crédito Privado deverão ser considerados como de baixo risco de crédito, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País e dentro dos parâmetros estabelecidos abaixo;

A Instituição utilizará para essa avaliação do risco os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento
- Grau especulativo

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating.*
Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	
PRAZO	**-**	**Longo prazo**	**Curto prazo**	**Longo prazo**	**Curto prazo**
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-3	brA-	brA-3
Moody's	A3.br	A3.br	BR-3	A3.br	BR-3
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	F3(bra)	A-(bra)	F3(bra)

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- No caso de ativos com garantia do FGC, será considerada a mesma classificação de risco de crédito de ativos emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

•

7.1 – Quadro de Limites de Alocações do SBCPREV

RATING	LIMITE
Até AAA	50%
Até AA+	30%
Até A+	10%
Até BBB+	2%
Até BB- ou sem *rating*	1%

8 – ABORDAGEM QUANTITATIVA

Serão analisados os períodos de 12, 24 e 36 meses e no ano os seguintes indicadores**:**

- Value-at-Risk (Var);
- Evolução do Patrimônio;
- Retorno relativo ao Benchmark;
- Posição no Ranking da mesma Categoria e Estratégia de Investimentos

8.1 - Risco de Mercado

O SBCPREV adotará o Value-at-Risk (VaR) para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo: modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis. Com 5% para Renda Fixa e 15% para Renda Variável.
O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Consolidado	**8%**
Renda Fixa	**5 %**
Renda Variável	**15 %**

Os investimentos em fundos que por até 6 (seis) meses consecutivos apresentarem desempenho abaixo de seu benchmark, não receberão novos aportes, e em permanecendo a performance abaixo de seu benchmark, a totalidade dos recursos poderá ser substituída por outros que estejam apresentando melhores retornos na oportunidade, preferencialmente no mesmo segmento.

Os investimentos tratados acima, ou seja, com performance negativa, e/ou, inferior ao benchmark estipulado em razão de riscos mercadológicos e sistêmicos no qual não se aconselha a saída imediata, a substituição prevista no parágrafo anterior deverá ser postergada, para evitar perda de capital. A substituição e/ou alteração previstos no item anterior, com base em desempenho abaixo do benchmark, será feita mediante deliberação do Comitê de Investimentos devidamente avaliada com assistência da empresa de Consultoria de Valores Mobiliários contratada para essa finalidade.

9 – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o RPPS no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da Resolução CMN nº 3.922. Esta deverá ser cadastrada junto a CVM **única e exclusivamente** como consultora de valores mobiliários.

10 – DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

10.1 – Benchmark

Entende-se como índice de referência, ou *benchmark*, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

SEGMENTO	BENCHMARK
PLANO	**INPC + 6,0%**
Renda Fixa	**60% IMA-B + 40% CDI**
Renda Variável	**IBOVESPA**

10.2 – Alocação Objetivo

As tabelas a seguir apresentam a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.392/2014. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo, com suas devidas projeções para os próximos 5 anos de acordo com o novo modelo do DPIN.

DATA BASE DOS SALDOS 31 de março de 2019

	FUNDO	ADEQUAÇÃO FUNDO	LIMITE RESOLUÇÃO	ALOCAÇÃO ATUAL 31.03.2019 R$	ALOCAÇÃO ATUAL %	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO			ÍNDICE DE REFERÊNCIA POR TIPO DE ATIVO	LIMITES MÁXIMO EM 17.10.2018
						MÍNIMO	META	MÁXIMO		
RENDA FIXA	Carteira Própria - títulos públicos	Art. 7º, Inciso I, Alínea A	100,00%	243.659.399,39	19,60%	17,00%	20,00%	40,00%	IPCA	
	Fundos Referenciados Renda Fixa que contenham somente títulos públicos	Art. 7º, Inciso I, Alínea B	100,00%	502.722.948,88	40,43%	15,00%	40,00%	60,00%	IPCA	50,00%
	Fundos de Índice Renda fixa que contenham somente títulos públicos	Art. 7º, Inciso I, Alínea C	100,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	IPCA	
	Operações Compromissadas	Art. 7º, Inciso II	5,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	IPCA	
	Fundos Referenciados Renda Fixa - IMA e IDkA	Art. 7º, Inciso III, Alínea A	60,00%	25.035.220,78	2,01%	21,00%	21,00%	35,00%	IPCA	
	Fundos Índice Renda Fixa - IMA e IDkA	Art. 7º, Inciso III, Alínea B	60,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	IPCA	
	Fundos Renda Fixa - DI	Art. 7º, Inciso IV, Alínea A	40,00%	250.177.682,57	20,12%	4,00%	10,00%	40,00%	CDI	25,00%
	Fundos de Índice Renda Fixa - DI	Art. 7º, Inciso IV, Alínea B	40,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	CDI	
	Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, Inciso V	20,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	-	
	Certificado de Depósito Bancário (CDB)	Art. 7º, Inciso VI, Alínea A	15,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	-	
	Depósito Poupança	Art. 7º, Inciso VI, Alínea B	15,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	-	
	FIDC Cota Sênior	Art. 7º, Inciso VII, Alínea A	5,00%	7.585.220,09	0,61%	0,70%	1,00%	2,00%	CDI	
	Fundos Crédito Privado	Art. 7º, Inciso VII, Alínea B	5,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	CDI	
	Fundos Lei nº12.431	Art. 7º, Inciso VII, Alínea C	5,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	CDI	
RENDA VARIÁVEL	Fundos de Ações Referenciados composto por no mínimo 50 Ações	Art. 8º, Inciso I, Alínea A	30,00%	5.726.299,69	0,46%	3,00%	6,00%	15,00%	IBOVESPA	
	Fundos de Índices de Renda Variável composto por no mínimo 50 Ações	Art. 8º, Inciso I, Alínea B	30,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	IBOVESPA	
	Fundos de Ações	Art. 8º, Inciso II, Alínea A	20,00%	152.674.175,81	12,28%	6,00%	10,00%	20,00%	IBOVESPA	30,00%
	Fundos de Índices de Renda Variável	Art. 8º, Inciso II, Alínea B	20,00%	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	IBOVESPA	
	Fundos Multimercados	Art. 8º, Inciso III	10,00%	29.181.690,17	2,35%	1,00%	1,00%	10,00%	CDI	
	Fundos de Participação	Art. 8º, Inciso IV, Alínea A	5,00%	13.636.376,72	0,94%	1,00%	1,50%	5,00%	CDI	
	Fundos Imobiliários	Art. 8º, Inciso IV, Alínea B	5,00%	14.628.402,93	1,20%	1,00%	1,50%	5,00%	CDI	
	Ações Mercado de Acesso - Investimento Estruturado	Art. 8º, Inciso IV, Alínea C	5,00%	-	-	0,00%	0,00%	5,00%	IBOVESPA	0,00%
EXTERIOR	Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, Inciso I	10,00%	-	-	0,00%	1,00%	10,00%	US$	
	Investimento no Exterior	Art. 9º, Inciso II		-	-	0,00%	1,00%		US$	0,00%
	Ações - BDR Nível 1	Art. 9º, Inciso III		-	-	0,00%	1,00%		S&P+US$	

Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

	FUNDO	ADEQUAÇÃO FUNDO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
RENDA FIXA	Carteira Própria - títulos públicos	Art. 7º, Inciso I, Alínea A	17,00%	40,00%
	Fundos Referenciados Renda Fixa que contenham somente títulos públicos	Art. 7º, Inciso I, Alínea B	35,00%	60,00%
	Fundos de índice Renda fixa que contenham somente títulos públicos	Art. 7º, Inciso I, Alínea C	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas	Art. 7º, Inciso II	0,00%	0,00%
	Fundos Referenciados Renda Fixa - IMA e IDkA	Art. 7º, Inciso III, Alínea A	21,00%	35,00%
	Fundos Índice Renda Fixa - IMA e IDkA	Art. 7º, Inciso III, Alínea B	0,00%	0,00%
	Fundos Renda Fixa - DI	Art. 7º, Inciso IV, Alínea A	4,00%	40,00%
	Fundos de Índice Renda Fixa - DI	Art. 7º, Inciso IV, Alínea B	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, Inciso V	0,00%	0,00%
	Certificado de Depósito Bancário (CDB)	Art. 7º, Inciso VI, Alínea A	0,00%	0,00%
	Depósito Poupança	Art. 7º, Inciso VI, Alínea B	0,00%	0,00%
	FIDC Cota Sênior	Art. 7º, Inciso VII, Alínea A	0,70%	2,00%
	Fundos Crédito Privado	Art. 7º, Inciso VII, Alínea B	0,00%	0,00%
	Fundos Lei nº12.431	Art. 7º, Inciso VII, Alínea C	0,00%	0,00%
RENDA VARIÁVEL	Fundos de Ações Referenciados composto por no mínimo 50 Ações	Art. 8º, Inciso I, Alínea A	5,00%	15,00%
	Fundos de índices de Renda Variável composto por no mínimo 50 Ações	Art. 8º, Inciso I, Alínea B	0,00%	0,00%
	Fundos de Ações	Art. 8º, Inciso II, Alínea A	6,00%	20,00%
	Fundos de índices de Renda Variável	Art. 8º, Inciso II, Alínea B	0,00%	0,00%
	Fundos Multimercados	Art. 8º, Inciso III	1,00%	10,00%
	Fundos de Participação	Art. 8º, Inciso IV, Alínea A	1,00%	5,00%
	Fundos Imobiliários	Art. 8º, Inciso IV, Alínea B	1,00%	3,00%
	Ações Mercado de Acesso - Investimento Estruturado	Art. 8º, Inciso IV, Alínea C	0,00%	5,00%
EXTERIOR	Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, Inciso I	0,00%	10,00%
	Investimento no Exterior	Art. 9º, Inciso II	0,00%	
	Ações - BDR Nível 1	Art. 9º, Inciso III	0,00%	

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta P.I., conforme descrito no item 11.

10.3 - Segmento de Imóveis

O SBCPREV **NÃO** realizará aplicação no segmento de imóveis.

10.4 - Limites Gerais

Os limites Gerais serão os previstos nos Artigos 10, 11, 12, 13 e 14 da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.
A consolidação dos recursos do SBCPREV investidos em uma mesma Instituição Financeira não poderá exceder a **35% (trinta e cinco por cento)** do seu patrimônio.

11 – CENÁRIO MACROECONÔMICO

A análise do cenário macroeconômico é fundamental para a definição da estratégia de investimento dos recursos do RPPS. Dessa forma, o objetivo e os limites de alocação estabelecidos nesta política de investimentos foram elaborados tendo em vista as expectativas de inflação, de juros, de crescimento do PIB e de câmbio, entre outras variáveis.

O Relatório Focus do Banco Central emitido em 11/10/2018 apresentou as seguintes expectativas:

EXPECTATIVA DE MERCADO 2019 Boletim Focus BACEN 11/10/2018	
ECONOMIA	
PIB	(+) 2,50%
JUROS	
META SELIC (final do período)	8,00%
CÂMBIO	
R$/US$ (final do período)	R$ 3,80
INFLAÇÃO	
IPCA	4,43%
IGPM	4,50%
INPC – Fonte BACEN	4,10%

12 – PASSIVO

O controle de riscos em planos de previdência passa necessariamente pela identificação do passivo, que consiste na mensuração das obrigações futuras. A avaliação do risco atuarial integrada aos investimentos tem como objetivo assegurar os padrões de segurança econômico-financeira, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio do plano de benefícios administrado.

A necessidade cada vez mais latente de uma gestão conjunta entre ativos e passivos torna este tópico de extrema importância para avaliar se a carteira de investimentos está condizente com as necessidades do fluxo de pagamento do instituto.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

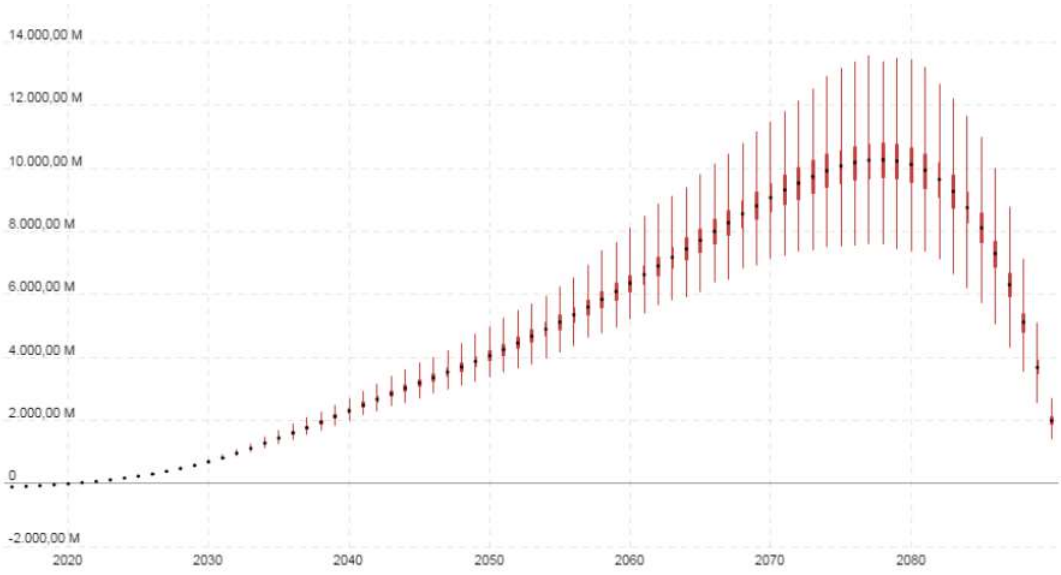

Reserva Matemática = Valor Presente do Fluxo do Passivo Líquido

PLANO FINANCEIRO

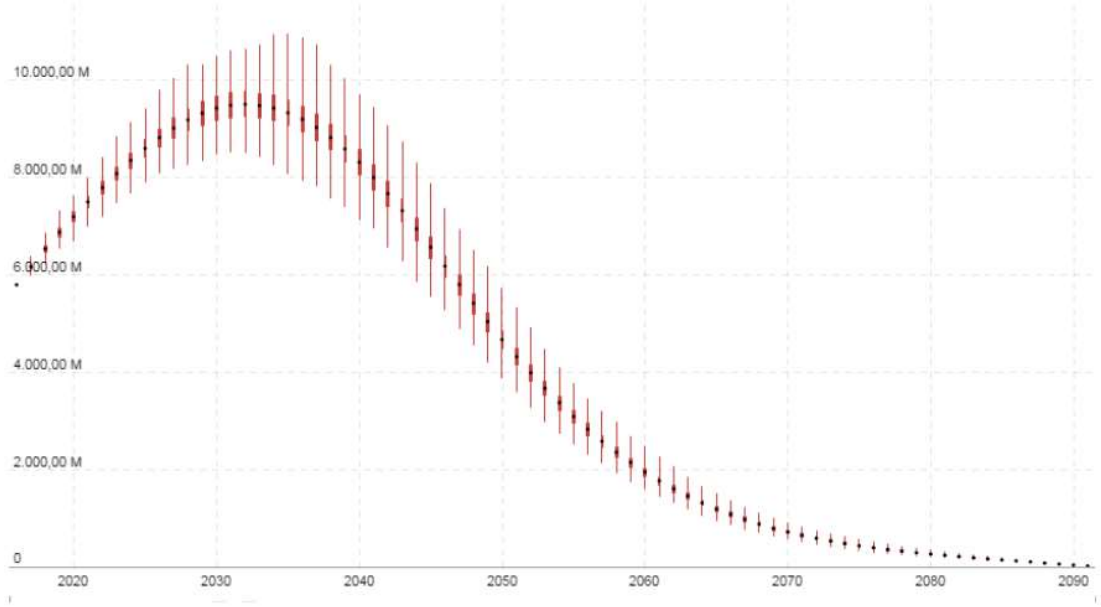

Reserva Matemática = Valor Presente do Fluxo do Passivo Líquido

Estes gráficos representam a distribuição dos fluxos líquidos (benefícios pagos – contribuições) simulados ao longo do tempo com base na evolução do passivo.

13 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos do SBCPREV, instituído através do Decreto Municipal nº 19.731, de 01.08.2016 e nomeados através da Portaria Municipal nº 9.481, de 01.08.2016 conforme Portaria MPS 519/11, participou das discussões para elaboração **da presente alteração** desta Política de Investimentos, conforme Ata de Reunião realizada em 24/04/2019, nas dependências do SBCPREV.

14 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

A **presente alteração** na Política de Investimentos do SBCPREV foi apresentada, discutida e aprovada pelo Conselho Administrativo em 25 de abril de 2019, conforme **ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – BIÊNIO 2017/2019 EM CONJUNTO COM O CONSELHO FISCAL, de 25/04/2019.**

As informações contidas na presente Política de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelo SBCPREV aos participantes, no prazo de até trinta dias, contados da data de sua aprovação.

A divulgação aos participantes será por meio de publicação no Jornal Notícias do Município, de 10/05/2019, órgão oficial do município de São Bernardo do Campo, no Portal da Transparência no site da PMSBC e no site do SBCPREV.

O gestor responsável pela aplicação dos recursos do SBCPREV é o Sr. Antonio Gilmar Giraldini, CPF: 823.343.318-72 com certificação no CPA10 e CPA 20, ANBIMA com validade até 13.07.2019.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2019.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Marcos Galante Vial

Antonio Gilmar Giraldini

Tatiana Moncayo Martins Rebucci

Flávio Bandini Júnior

Ricardo Abdulmacih

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Flávio Bandini Júnior
Presidente do Conselho Administrativo

Célia Maria Pereira Ferreira
Conselheira Titular

Ricardo Abdulmacih
Secretário do Conselho Administrativo

Ricardo Zancopé
Conselheiro Suplente

Eduardo Leandro Vertemati
Conselheiro Suplente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REVISÃO DAS APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o aposentado abaixo relacionado, a comparecer a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, na data estabelecida, munida de exames/relatórios médicos complementares recentes que disponha, para fins de REAVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE QUE GERARAM A INCAPACIDADE, nos termos do § 2° do artigo 22 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, que dispõe:

"Art. 22. .....

§ 2º Serão realizadas revisões das condições de saúde que geraram a incapacidade do servidor, no mínimo, a cada 3 (três) anos, ficando o aposentado obrigado a se submeter às reavaliações pela perícia médica, sob pena de suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria e determinação de reversão ex officio.".

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento à perícia médica designada, implica na suspensão do pagamento do provento de aposentadoria com possibilidade de reversão ex officio do benefício previdenciário.

MATRIC	D	NOME	DATA	HORÁRIO
11.971	5	ANTONIO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR	06/08/2019	09:30
26.654	4	IVONE FERREIRA DO NASCIMENTO	02/07/2019	10:30

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 3147/2019 – SBCPREV

I - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento da execução do Contrato SBCPREV nº 001/2019 – Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Fornecimento de Código Fonte de Sistema Previdenciário:

Servidores designados pelo SBCPREV:

Edson Barbosa Sobrinho	Gerente do Projeto	Responsável pelo relacionamento com o fornecedor, acompanhamento do projeto, interagir com as áreas técnica, médica e administrativa, propiciando a integração.
Davi Melo	Gerente do Contrato	Acompanhar a execução do contrato.
Tânia Mara B. de Campos	Gerente do Contrato	Acompanhar a execução do contrato.
Marisa Rosa de Moraes Mariano	Fiscal do Contrato e Gestor de Negócio	Responsável pelo relacionamento com o fornecedor, acompanhamento do projeto, interagir com as áreas técnica, previdenciária e administrativa, propiciando a integração.
Daniel Mendes Leu	Gestor de Negócio	Responsável pelo acompanhamento dos módulos de Contagem de Tempo, Aposentadoria e Abono de Permanência
Juliana Galhardo	Gestor de Negócio	Responsável pelo acompanhamento dos módulos de Pensão por morte e Perícia Médica
Raquel Cavalari Sannazzaro	Gestor de Negócio	Responsável pelo acompanhamento da Pensão por morte e Perícia Médica

Servidores designados pelo Departamento de Tecnologia da Informação DTI:

Luís Cláudio Bortolai	Diretor de Divisão Desenvolvimento	Acompanhar o levantamento dos requisitos no que se refere a integração ou absorção dos sistemas.
Claudio Ettruri Fernandes	Diretor de Seção Suporte Técnico	Acompanhar a instalação dos servidores e manter a infraestrutura de funcionamento dos sistemas.
Washington José Moyses	Diretor de Divisão GEO / SGBD / BI	Acompanhar a instalação dos servidores e manter a infraestrutura de funcionamento dos sistemas.
Marcia de Cássia Calhari Silva	Diretor de Seção Sistema FOLHA	Responsável pelo fornecimento das informações nos processos relativos a integração com o sistema FOLHA.
Renato Teixeira Piolla	Coordenador Sistemas Distribuídos	Acompanhar o levantamento dos requisitos no que se refere a integração ou absorção dos sistemas.
Edna de Souza Estrela	Desenvolvedor Responsável sistema CARGOS	Responsável pelo fornecimento das informações nos processos relativos a integração com o sistema CARGOS.
Thiago da Silva Furtado	Desenvolvedor Responsável sistema CONTEM	Responsável pelo fornecimento das informações nos processos relativos à absorção do sistema

PORTARIA N.º 3148/2019–SBCPREV

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Ética do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

I – Constituir a Comissão de Ética, em conformidade com a Resolução SBCPREV nº 01/2019;

II – Nomear, para integrar a Comissão em comento, os servidores abaixo relacionados:

Titulares:

- Marisa Rosa de Moraes Mariano, matrícula 900.025-0;
- Silvia Hashizume Nakasone, matrícula 900.043-8;
- Natálie de Barros Sacramento, matrícula 900.028-4.

Suplentes:

- Vanessa Silva Pereira, matrícula 900.035-7;
- Rogério da Silva Rosa, matrícula 900.039-9;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 3149/2019–SBCPREV

Dispõe sobre a constituição de Comissão para análise dos títulos que serão computados na Progressão Horizontal de 2019.

I – Constituir Comissão que tem por objeto analisar e decidir sobre os títulos de escolaridade e cursos suplementares entregues pelos servidores que concorrem à Progressão Horizontal do exercício de 2019, estabelecida pela Lei Municipal nº 2240/76 e alterações;

II – Nomear, para integrar a Comissão em comento, os servidores abaixo relacionados:

- Antônio Gilmar Giraldini, matrícula 900.003-0;
- Davi Melo, matrícula 900.020-0;
- Giovanna Lucio dos Santos Miranda, matrícula 900.007-2.

III – A Comissão poderá dirimir eventuais dúvidas sobre as especificidades e compatibilidade para cômputo de títulos e cursos com as Unidades afetas.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA N.º 3150/2019 – SBCPREV

Exonerar a pedido, JOÃO BATISTA CHAGAS DOS SANTOS – 900.044-6 do cargo de Agente Previdenciário, referência "01", a partir de 09 de maio de 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº3151/2019-SBCPREV

CESSAR os efeitos da Portaria nº 1625/2015-SBCPREV, que aposentou por invalidez o(a) servidor(a) Sr(a). JULIANA PEREIRA DA SILVA DE MELO, matrícula nº 30.219-6, nomeado(a) no cargo de Professor I de Educação Básica, referência "E-2C", a partir de 10 de maio de 2019.

PORTARIA Nº3152/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: LUISA-PAULA DA SILVA CAMILLO, MATRÍCULA N° 26.393-6, PASEP Nº 17039521634, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E3-F", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3153/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ERIVAL DARE, MATRÍCULA N° 9.691-3, PASEP Nº 10560095489, CARGO ARQUITETO, LOTAÇÃO SOPE-1, REFERÊNCIA "35-B", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3154/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: CLAUDIA MARIA VENDRAMINI VIDOTTO, MATRÍCULA N° 22.785-7, PASEP Nº 12378962616, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "A6-B", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3155/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ARAO DAMASIO TRIGO, MATRÍCULA N°10.849-9, PASEP Nº 10615054010, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-101, REFERÊNCIA C22D , TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3156/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: CASSIA HELENA SAMICO FONTINHAS, MATRÍCULA N° 28.848-7, PASEP Nº 12101942366, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "E4-E", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3157/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: LUIZ FERNANDO GUARINHO DAMAS, MATRÍCULA N° 3.736-9, PASEP Nº 12013199416, CARGO LIDER DE SERVIÇOS URBANOS, LOTAÇÃO ST-1, REFERÊNCIA "C19-A", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3158/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: SHIRLEI RODRIGUES BALBI, MATRÍCULA N° 23.740-2, PASEP Nº 10437036674, CARGO DIRETOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "EM3-A", Quadro de Pessoal estatutário, Parte Suplementar, Cargos de carreira destinados à Extinção na Vacância, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA N° 2431/2019 – SBCPREV

I – Designar a servidora JÚLIA PUSCHNICK GOMES – Matrícula nº 900.048-8 para acompanhamento da execução do Contrato SBCPREV nº 002/2019 – Contrato de Prestação de Serviços de Digitalização de Documentos, como Fiscal do Contrato, em substituição ao servidor JOÃO BATISTA CHAGAS DOS SANTOS – matrícula nº 900.044-6.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR: 000441/2019	SBCPREV	LUISA PAULA DA SILVA CAMILLO
PR: 000506/2019	SBCPREV	ERIVAL DARE
PR: 000257/2019	SBCPREV	CLAUDIA MARIA VENDRAMINI VIDOTTO
PR: 000482/2019	SBCPREV	ARAO DAMASIO TRIGO
PR: 000480/2019	SBCPREV	CASSIA HELENA SAMICO FONTINHAS
PR: 000502/2019	SBCPREV	LUIZ FERNANDO GUARINHO DAMAS
PR: 000508/2019	SBCPREV	SHIRLEI RODRIGUES BALBI

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR: 001017/2019	SBCPREV	JOANA THOMAZINI MAROTTI
PR: 001047/2019	SBCPREV	MARILIA SILVA CRUZ PEREIRA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
33/F	SBCPREV	JOSE CARLOS DAUMAS SANTOS
5346/E	SBCPREV	ELOI BOF
2681/E	SBCPREV	ANTONIO ASSUNÇÃO EVANGELISTA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PA/SB 17480/2004	SBCPREV	JOSE GERALDO DE CARVALHO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 017/2019

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
2.681-5	ANTONIO ASSUNÇÃO EVANGELISTA	Aposentado	24/04/2019	533.395.508-59
3.516-3	ALTAIR ANDREVA MOREIRA	Aposentado	08/04/2019	654.873.898-53
5.346-8	ELOI BOF	Aposentado	30/04/2019	037.381.248-53
15.979-1	JOSÉ GERALDO DE CARVALHO	Pensionista	22/04/2019	061.060.608-51
90.296-0	JOSE CARLOS DAUMAS SANTOS	Aposentado	11/04/2019	070.673.308-82

MARCOS GALANTE VIAL
Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

ETCSBC – EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Para cumprimento do dispositivo da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, a ETC torna público o extrato de contrato abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 09/19
Contrato nº 07/19
Objeto: Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de mão de obra
Contratante: Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo
Contratada: Liderart Serviços de Apoio a Edifícios Eireli
Valor: R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)
Modalidade: Convite Inciso III Art. 22 da Lei 8.666/93.
Prazo: 12 meses.
Assinatura: 15/04/2019.

São Bernardo do Campo, 07 de maio de 2019.
ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor – Presidente

São Bernardo do Campo, 8 de maio de 2019.

EDITAL Nº. 057/2019-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB. 31380/2019	SIMONE ANTONIETA RIBEIRO
SB. 31448/2019	LUCIANA DE LIMA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB. 29982/2019	ANIZIA ALVES DE SOUSA
SB. 30614/2019	MARIA DAS CANDEIAS BELARMINO DE OSSIÓRIO
SB. 31323/2019	KATIA LUIZA DE SOUZA MALDONADO
SB. 31353/2019	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA
SB. 31595/2019	JOSEFA LUIZ PEREIRA MACHADO
SB. 32009/2019	MARLI DO CARMO DE SOUZA
SB. 32015/2019	HOSANA CECILIA DA SILVA VICENTE
SB. 32223/2019	RICARDO DEODATO DA SILVA

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

Nº 011-SP/2019 – CESSANDO, a partir de 06 (seis) de maio de 2019, os efeitos da portaria nº 011/16-SP, de 25/02/16, que designou a funcionária CARÉN LOMBARDI MATHIAS MARCHINI, matrícula nº 287/8, Revisor de Contas Médicas I, ref. “C16”/VP-“C-18”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Revisão de Contas, IMA-021.3, ref. “P”.

Nº 012-SP/2019 – DESIGNANDO a funcionária CARÉN LOMBARDI MATHIAS MARCHINI, matrícula nº 287/8, Revisor de Contas Médicas I, ref. “C16”/VP-“C-18”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer em comissão, a partir de 06 (seis) de maio de 2019, as funções de Chefe da Seção Médica, IMA-021, ref. “S”.

São Bernardo do Campo,
06 de maio de 2019.

ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES
Diretora Superintendente

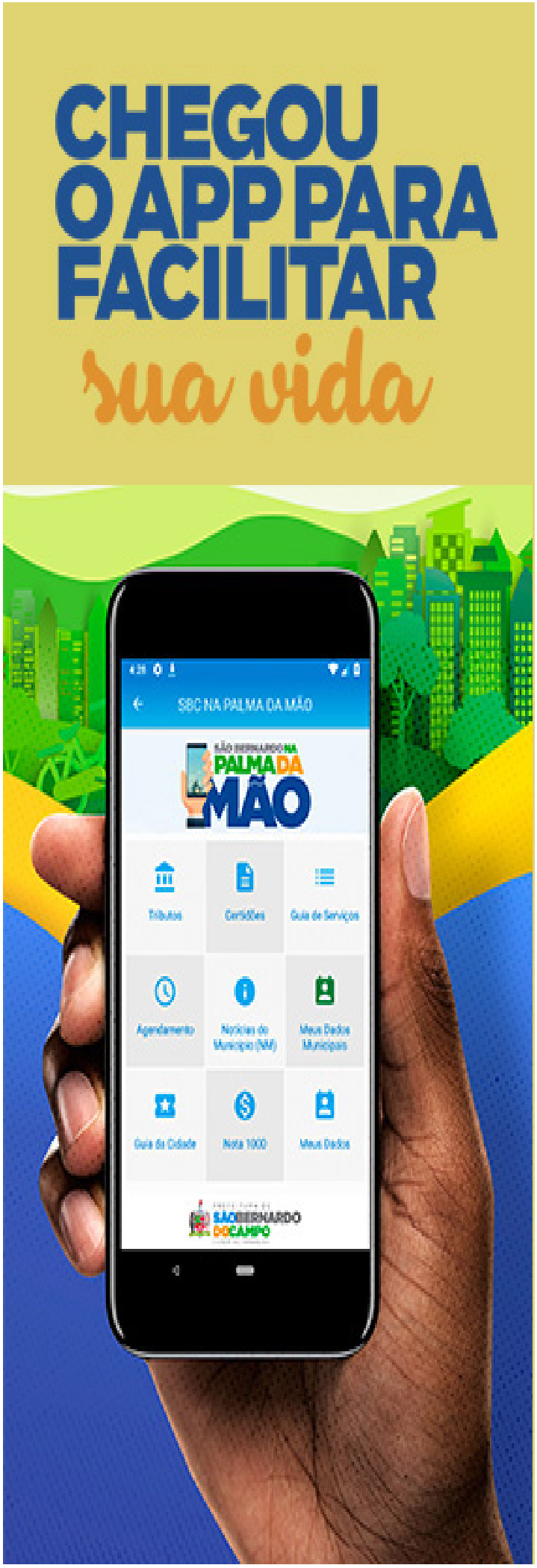

PREFEITURA TRANSFORMANDO SÃO BERNARDO

Duplicação Linha Camargo

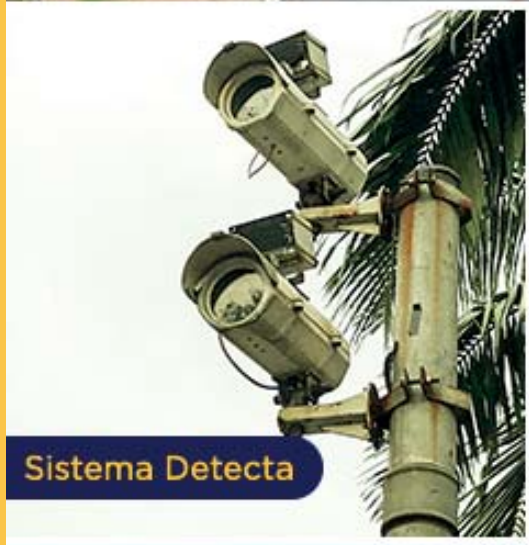
Sistema Detecta

184 novas moradias no Capelinha

Educar Mais na EMEB Prof. Waldemar Canciani

Início Obras do COI

Reinauguração: EMEB Aldino Pinotti

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO